



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, SEXTA - FEIRA, 24 DE ABRIL DE 2015

Nº 4.361



## SUMÁRIO

|                                                                   |    |
|-------------------------------------------------------------------|----|
| ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO                                  | 01 |
| CASA CIVIL                                                        | 27 |
| POLÍCIA MILITAR                                                   | 28 |
| PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO                                      | 28 |
| SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO                                       | 28 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA           | 33 |
| SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO        | 34 |
| SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                                            | 34 |
| SECRETARIA DA FAZENDA                                             | 40 |
| SECRETARIA DA SAÚDE                                               | 49 |
| AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A                     | 51 |
| AEM-TO                                                            | 52 |
| BANCO DO EMPREENDEDOR                                             | 52 |
| TERRAPALMAS                                                       | 53 |
| DETRAN                                                            | 53 |
| FUNDAÇÃO RÁDIO-DIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT | 55 |
| IGEPREV-TOCANTINS                                                 | 55 |
| NATURATINS                                                        | 55 |
| DEFENSORIA PÚBLICA                                                | 56 |
| PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA                                     | 63 |
| PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS                                        | 64 |
| PUBLICAÇÕES PARTICULARES                                          | 73 |

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.228, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Aprova a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso dos recursos estaduais para o exercício financeiro de 2015, e adota outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II da Constituição do Estado e com fulcro nos arts. 8º, 9º e 13 da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000,

### DECRETA:

Art. 1º São aprovados a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso dos recursos estaduais para o exercício financeiro de 2015, na conformidade do Anexo I a este Decreto.

Art. 2º As cotas orçamentárias programadas são disponibilizadas no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

Art. 3º Os recursos do Tesouro, quando repassados, são contabilizados como cota financeira concedida aos órgãos e às entidades do Poder Executivo.

Art. 4º As quantias orçamentárias, referentes às fontes relacionadas a convênios com o Governo Federal, são reprogramadas na medida em que os recursos estejam creditados nas respectivas contas bancárias.

Art. 5º Os valores destinados a despesas de custeio, de investimento e demais despesas correntes e de capital dos órgãos e das entidades do Poder Executivo, oriundos de qualquer fonte, são contingenciados no montante da frustração de receita.

Parágrafo único. Os valores contingenciados permanecem em disponibilidade a programar, com possibilidade de liberação durante o exercício financeiro, de acordo com o comportamento da receita.

Art. 6º É aprovado o Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação do exercício de 2015, na conformidade do Anexo II a este Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Paulo Afonso Teixeira                      Télió Leão Ayres  
Secretário de Estado da Fazenda      Secretário-Chefe da Casa Civil

### ANEXO I AO DECRETO 5.228, de 24 de abril de 2015.

#### GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO (Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0100

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                            | METAS DE ARRECAÇÃO - 2015 |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | Total Geral   |
|--------------------------------------------------|---------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|                                                  | JANEIRO                   | FEVEREIRO    | MARÇO        | ABRIL        | MAIO         | JUNHO        | JULHO        | AGOSTO       | SETEMBRO     | OUTUBRO      | NOVEMBRO     | DEZEMBRO     |               |
| <b>Recursos do Tesouro</b>                       |                           |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | -             |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                        | 532.002.600               | 600.251.392  | 443.391.907  | 498.085.175  | 592.386.984  | 538.561.704  | 463.453.699  | 525.817.220  | 484.130.902  | 473.901.791  | 562.113.075  | 644.562.436  | 6.358.658.885 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                               | 176.831.564               | 179.139.085  | 176.519.095  | 191.677.949  | 202.994.468  | 218.209.858  | 214.431.486  | 221.508.837  | 218.458.566  | 209.417.415  | 216.203.039  | 244.294.116  | 2.469.685.479 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                         | -                         | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -             |
| RECEITA PATRIMONIAL                              | 13.175.496                | 14.329.335   | 14.339.924   | 14.284.896   | 14.443.176   | 14.280.960   | 13.575.249   | 13.230.570   | 12.321.301   | 11.877.285   | 10.827.866   | 12.919.234   | 159.605.291   |
| RECEITA DE SERVIÇOS                              | 35.626                    | -            | -            | 1.293        | 8.961        | 63.551       | 569          | -            | -            | -            | -            | -            | 110.000       |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                         | 334.671.186               | 401.233.357  | 246.580.547  | 286.189.139  | 366.915.117  | 298.857.262  | 229.618.052  | 283.244.598  | 244.236.222  | 244.370.217  | 328.778.574  | 350.418.753  | 3.615.113.024 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                        | 7.288.729                 | 5.549.614    | 5.952.341    | 5.931.897    | 8.025.261    | 7.150.074    | 5.828.344    | 7.833.215    | 9.114.813    | 8.236.874    | 6.303.596    | 36.930.333   | 114.145.091   |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                       | -                         | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -             |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                             | -                         | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -             |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                | -                         | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -             |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                       | -                         | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -             |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                        | -                         | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -             |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    | -                         | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -             |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    | -                         | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -             |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>         | (24.967.847)              | (22.564.195) | (22.292.788) | (24.272.837) | (25.377.517) | (27.237.796) | (26.330.561) | (27.937.440) | (27.733.590) | (26.725.141) | (28.011.221) | (28.286.109) | (311.737.042) |
| RESTITUIÇÃO                                      | (688.884)                 | (74.712)     | (5.096)      | (19.669)     | (167.551)    | (83.174)     | (34.036)     | (62.960)     | (35.568)     | (98.838)     | (3.236)      | (39.829)     | (1.313.555)   |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b> | (66.911.291)              | (80.170.497) | (49.287.170) | (57.217.752) | (73.363.304) | (59.598.243) | (45.891.169) | (55.376.267) | (47.576.691) | (47.599.955) | (64.479.216) | (70.021.177) | (717.492.731) |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                        | 439.434.578               | 497.441.989  | 371.806.853  | 416.574.917  | 493.478.612  | 451.642.491  | 391.197.933  | 442.440.553  | 408.785.053  | 399.477.856  | 469.619.402  | 546.215.321  | 5.328.115.557 |

| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO              | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |             |             |             |             |             |             |               |               |               |               |               | Total Geral   |
|------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                    | JANEIRO                                            | FEVEREIRO   | MARÇO       | ABRIL       | MAIO        | JUNHO       | JULHO       | AGOSTO        | SETEMBRO      | OUTUBRO       | NOVEMBRO      | DEZEMBRO      |               |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>          | 171.319.878                                        | 186.545.539 | 196.121.011 | 210.616.171 | 216.490.668 | 232.547.375 | 217.527.584 | 213.274.691   | 213.278.743   | 197.442.272   | 205.128.033   | 282.807.980   | 2.543.099.945 |
| Pessoal e Encargos Sociais         | 120.696.254                                        | 120.696.254 | 120.696.254 | 120.696.254 | 120.696.254 | 120.696.254 | 120.696.254 | 120.696.254   | 120.696.254   | 120.696.254   | 120.696.254   | 200.141.890   | 1.527.800.685 |
| Juros e Encargos da Dívida         | 11.234.378                                         | 6.419.896   | 5.457.016   | 21.593.395  | 6.909.470   | 13.982.664  | 16.238.859  | 5.939.371     | 7.757.402     | 26.645.661    | 12.736.440    | 16.585.447    | 151.500.000   |
| Outras Despesas Correntes          | 39.389.246                                         | 59.429.389  | 69.967.740  | 68.326.521  | 88.884.944  | 97.868.456  | 80.592.471  | 86.639.066    | 84.825.087    | 50.100.357    | 71.695.339    | 66.080.643    | 863.799.260   |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>         | 12.560.429                                         | 15.310.007  | 24.897.384  | 49.911.552  | 13.457.148  | 11.368.961  | 10.982.746  | 11.675.184    | 21.920.230    | 37.728.689    | 17.806.780    | 11.866.572    | 239.485.683   |
| Investimentos                      | 2.053.593                                          | 2.197.165   | 1.733.120   | 2.056.157   | 2.343.301   | 2.227.931   | 1.943.351   | 2.166.400     | 1.956.169     | 2.089.486     | 2.212.548     | 2.658.647     | 25.637.870    |
| Inversões Financeiras              | -                                                  | 62.775      | 327.825     | 81.220      | 261.795     | 141.670     | 11.470      | 485.615       | 4.030         | -             | -             | 173.600       | 1.550.000     |
| Amortizações da Dívida             | 10.506.836                                         | 13.050.066  | 22.836.439  | 47.774.175  | 10.852.052  | 8.999.360   | 9.027.925   | 9.023.169     | 19.960.031    | 35.639.203    | 15.594.232    | 9.034.325     | 212.297.813   |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>     | -                                                  | -           | -           | -           | -           | -           | -           | -             | -             | -             | -             | -             | 46.562.313    |
| <b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>        | 74.918.346                                         | 74.918.346  | 74.918.346  | 74.918.346  | 74.918.346  | 74.918.346  | 74.918.346  | 74.918.346    | 74.918.346    | 74.918.346    | 74.918.346    | 74.918.346    | 899.020.152   |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>          | 258.798.654                                        | 276.773.892 | 295.936.740 | 335.446.069 | 304.866.162 | 318.834.682 | 303.428.676 | 299.868.221   | 310.117.319   | 310.089.307   | 297.853.159   | 416.155.211   | 3.728.168.093 |
| <b>SUPERÁVIT</b>                   | 180.635.924                                        | 220.668.097 | 75.870.112  | 81.128.849  | 188.612.450 | 132.807.810 | 87.769.257  | 142.572.331   | 98.667.733    | 89.388.548    | 171.766.243   | 130.060.110   | 1.599.947.464 |
| <b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b> | 180.635.924                                        | 401.304.021 | 477.174.133 | 558.302.981 | 746.915.431 | 879.723.240 | 967.492.497 | 1.110.064.829 | 1.208.732.562 | 1.298.121.111 | 1.469.887.354 | 1.599.947.464 | -             |

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO**  
 (Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0101

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                            | METAS DE ARRECAÇÃO - 2015                          |              |              |               |               |               |               |               |               |               |               |               | Total Geral   |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO    | MARÇO        | ABRIL         | MAIO          | JUNHO         | JULHO         | AGOSTO        | SETEMBRO      | OUTUBRO       | NOVEMBRO      | DEZEMBRO      |               |
| <b>Recursos Vinculados</b>                       | -                                                  | -            | -            | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                        | -                                                  | -            | -            | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                               | -                                                  | -            | -            | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                         | -                                                  | -            | -            | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| RECEITA PATRIMONIAL                              | -                                                  | -            | -            | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| RECEITA DE SERVIÇOS                              | -                                                  | -            | -            | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                         | -                                                  | -            | -            | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                        | -                                                  | -            | -            | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                       | -                                                  | -            | -            | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                             | -                                                  | -            | -            | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                | -                                                  | -            | -            | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                       | -                                                  | -            | -            | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                        | -                                                  | -            | -            | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    | -                                                  | -            | -            | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    | -                                                  | -            | -            | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>         | -                                                  | -            | -            | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| <b>RESTITUIÇÃO</b>                               | -                                                  | -            | -            | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b> | -                                                  | -            | -            | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                        | -                                                  | -            | -            | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO                            | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |              |              |               |               |               |               |               |               |               |               |               | Total Geral   |
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO    | MARÇO        | ABRIL         | MAIO          | JUNHO         | JULHO         | AGOSTO        | SETEMBRO      | OUTUBRO       | NOVEMBRO      | DEZEMBRO      |               |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                        | 25.650.003                                         | 27.443.787   | 21.729.462   | 25.909.783    | 23.708.854    | 27.896.308    | 24.272.658    | 24.289.491    | 24.523.178    | 26.285.991    | 24.913.998    | 44.418.246    | 321.041.760   |
| Pessoal e Encargos Sociais                       | 22.290.972                                         | 23.849.392   | 18.812.356   | 22.318.800    | 19.869.855    | 24.183.339    | 21.094.328    | 20.732.552    | 21.233.472    | 22.680.577    | 21.233.472    | 39.990.170    | 278.289.283   |
| Juros e Encargos da Dívida                       | 39.187                                             | 42.452       | 115.340      | 266.993       | 50.812        | 111.291       | 36.705        | 54.731        | 127.357       | 227.545       | 103.715       | 130.100       | 1.306.229     |
| Outras Despesas Correntes                        | 3.319.844                                          | 3.551.943    | 2.801.766    | 3.323.989     | 3.788.187     | 3.601.679     | 3.141.626     | 3.502.208     | 3.162.349     | 3.377.869     | 3.576.811     | 4.297.976     | 41.446.248    |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                       | 1.246.744                                          | 1.310.764    | 1.258.592    | 3.155.172     | 1.372.245     | 1.357.061     | 1.237.019     | 1.356.289     | 1.712.789     | 2.437.253     | 1.693.677     | 1.627.397     | 19.765.002    |
| Investimentos                                    | 980.308                                            | 1.048.843    | 827.326      | 981.531       | 1.118.603     | 1.063.530     | 927.682       | 1.034.157     | 933.801       | 997.441       | 1.056.187     | 1.269.137     | 12.238.546    |
| Inversões Financeiras                            | -                                                  | -            | -            | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| Amortizações da Dívida                           | 266.437                                            | 261.921      | 431.266      | 2.173.640     | 253.642       | 293.532       | 309.337       | 322.132       | 778.988       | 1.439.811     | 637.491       | 358.259       | 7.526.456     |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                   | -                                                  | -            | -            | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| <b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>                      | -                                                  | -            | -            | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                        | 26.896.747                                         | 28.754.552   | 22.988.054   | 29.064.955    | 25.081.099    | 29.253.370    | 25.509.677    | 25.645.780    | 26.235.968    | 28.723.243    | 26.607.675    | 46.045.643    | 340.806.762   |
| <b>SUPERÁVIT</b>                                 | (26.896.747)                                       | (28.754.552) | (22.988.054) | (29.064.955)  | (25.081.099)  | (29.253.370)  | (25.509.677)  | (25.645.780)  | (26.235.968)  | (28.723.243)  | (26.607.675)  | (46.045.643)  | (340.806.762) |
| <b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>               | (26.896.747)                                       | (55.651.298) | (78.639.352) | (107.704.307) | (132.785.406) | (162.038.775) | (187.548.453) | (213.194.233) | (239.430.200) | (268.153.444) | (294.761.119) | (340.806.762) | -             |



**MARCELO DE CARVALHO MIRANDA**  
Governador do Estado

**TÉLIO LEÃO AYRES**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**GERISVALDO DA COSTA MACEDO**  
Diretor do Diário Oficial do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8ºe 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)

FONTE: 0102

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                         | METAS DE ARRECAÇÃO - 2015                          |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                 |                 | Total Geral     |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|
|                                               | JANEIRO                                            | FEVEREIRO     | MARÇO         | ABRIL         | MAIO          | JUNHO         | JULHO         | AGOSTO        | SETEMBRO      | OUTUBRO       | NOVEMBRO        | DEZEMBRO        |                 |
| Recursos Vinculados                           |                                                    |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                 |                 | -               |
| RECEITAS CORRENTES                            | -                                                  | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -               | -               | -               |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                            |                                                    |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                 |                 | -               |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                      |                                                    |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                 |                 | -               |
| RECEITA PATRIMONIAL                           |                                                    |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                 |                 | -               |
| RECEITA DE SERVIÇOS                           |                                                    |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                 |                 | -               |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES                      |                                                    |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                 |                 | -               |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                     |                                                    |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                 |                 | -               |
| RECEITAS DE CAPITAL                           | -                                                  | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -               | -               | -               |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                          |                                                    |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                 |                 | -               |
| ALIENAÇÃO DE BENS                             |                                                    |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                 |                 | -               |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS                    |                                                    |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                 |                 | -               |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL                     |                                                    |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                 |                 | -               |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS |                                                    |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                 |                 | -               |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS |                                                    |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                 |                 | -               |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS             |                                                    |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                 |                 | -               |
| RESTITUIÇÃO                                   |                                                    |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                 |                 | -               |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO     |                                                    |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                 |                 | -               |
| TOTAL DAS RECEITAS                            | -                                                  | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -               | -               | -               |
| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO                         | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                 |                 | Total Geral     |
|                                               | JANEIRO                                            | FEVEREIRO     | MARÇO         | ABRIL         | MAIO          | JUNHO         | JULHO         | AGOSTO        | SETEMBRO      | OUTUBRO       | NOVEMBRO        | DEZEMBRO        |                 |
| DESPESAS CORRENTES                            | 95.931.020                                         | 102.637.808   | 80.960.511    | 96.050.784    | 109.464.360   | 104.074.977   | 90.781.165    | 101.200.639   | 91.379.986    | 97.607.717    | 103.356.393     | 124.195.341     | 1.197.640.702   |
| Pessoal e Encargos Sociais                    | 74.944.820                                         | 80.184.408    | 63.249.311    | 75.038.384    | 85.517.560    | 81.307.177    | 70.921.565    | 79.061.639    | 71.389.386    | 76.254.717    | 80.745.793      | 97.025.941      | 935.640.702     |
| Juros e Encargos da Dívida                    |                                                    |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                 |                 | -               |
| Outras Despesas Correntes                     | 20.986.200                                         | 22.453.400    | 17.711.200    | 21.012.400    | 23.946.800    | 22.767.800    | 19.859.600    | 22.139.000    | 19.990.600    | 21.353.000    | 22.610.600      | 27.169.400      | 262.000.000     |
| DESPESAS DE CAPITAL                           | 120.150                                            | 128.550       | 101.400       | 120.300       | 137.100       | 130.350       | 113.700       | 126.750       | 114.450       | 122.250       | 129.450         | 155.550         | 1.500.000       |
| Investimentos                                 | 120.150                                            | 128.550       | 101.400       | 120.300       | 137.100       | 130.350       | 113.700       | 126.750       | 114.450       | 122.250       | 129.450         | 155.550         | 1.500.000       |
| Inversões Financeiras                         |                                                    |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                 |                 | -               |
| Amortizações da Dívida                        |                                                    |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                 |                 | -               |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                       |                                                    |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                 |                 | -               |
| REPASSE DO DUODÉCIMO                          |                                                    |               |               |               |               |               |               |               |               |               |                 |                 | -               |
| TOTAL DAS DESPESAS                            | 96.051.170                                         | 102.766.358   | 81.061.911    | 96.171.084    | 109.601.460   | 104.205.327   | 90.894.865    | 101.327.389   | 91.494.436    | 97.729.967    | 103.485.843     | 124.350.891     | 1.199.140.702   |
| SUPERÁVIT                                     | (96.051.170)                                       | (102.766.358) | (81.061.911)  | (96.171.084)  | (109.601.460) | (104.205.327) | (90.894.865)  | (101.327.389) | (91.494.436)  | (97.729.967)  | (103.485.843)   | (124.350.891)   | (1.199.140.702) |
| DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR                   | (96.051.170)                                       | (198.817.528) | (279.879.440) | (376.050.524) | (485.651.984) | (589.857.311) | (680.752.177) | (782.079.566) | (873.574.001) | (971.303.969) | (1.074.789.811) | (1.199.140.702) | -               |

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8ºe 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)

FONTE: 0104

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                         | METAS DE ARRECAÇÃO - 2015                          |             |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | Total Geral  |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                               | JANEIRO                                            | FEVEREIRO   | MARÇO        | ABRIL        | MAIO         | JUNHO        | JULHO        | AGOSTO       | SETEMBRO     | OUTUBRO      | NOVEMBRO     | DEZEMBRO     |              |
| Recursos Vinculados                           |                                                    |             |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | -            |
| RECEITAS CORRENTES                            | -                                                  | -           | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                            |                                                    |             |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | -            |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                      |                                                    |             |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | -            |
| RECEITA PATRIMONIAL                           |                                                    |             |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | -            |
| RECEITA DE SERVIÇOS                           |                                                    |             |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | -            |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES                      |                                                    |             |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | -            |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                     |                                                    |             |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | -            |
| RECEITAS DE CAPITAL                           | -                                                  | -           | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                          |                                                    |             |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | -            |
| ALIENAÇÃO DE BENS                             |                                                    |             |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | -            |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS                    |                                                    |             |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | -            |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL                     |                                                    |             |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | -            |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS |                                                    |             |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | -            |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS |                                                    |             |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | -            |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS             |                                                    |             |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | -            |
| RESTITUIÇÃO                                   |                                                    |             |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | -            |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO     |                                                    |             |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | -            |
| TOTAL DAS RECEITAS                            | -                                                  | -           | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            |
| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO                         | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |             |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | Total Geral  |
|                                               | JANEIRO                                            | FEVEREIRO   | MARÇO        | ABRIL        | MAIO         | JUNHO        | JULHO        | AGOSTO       | SETEMBRO     | OUTUBRO      | NOVEMBRO     | DEZEMBRO     |              |
| DESPESAS CORRENTES                            | 2.499.761                                          | 2.674.526   | 2.109.661    | 2.502.882    | 2.852.411    | 2.711.975    | 2.365.566    | 2.637.076    | 2.381.170    | 2.543.452    | 2.693.250    | 3.236.270    | 31.208.000   |
| Pessoal e Encargos Sociais                    |                                                    |             |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | -            |
| Juros e Encargos da Dívida                    |                                                    |             |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | -            |
| Outras Despesas Correntes                     | 2.499.761                                          | 2.674.526   | 2.109.661    | 2.502.882    | 2.852.411    | 2.711.975    | 2.365.566    | 2.637.076    | 2.381.170    | 2.543.452    | 2.693.250    | 3.236.270    | 31.208.000   |
| DESPESAS DE CAPITAL                           | 2.096.377                                          | 2.242.940   | 1.769.227    | 2.098.994    | 2.392.121    | 2.274.347    | 1.983.838    | 2.211.534    | 1.996.924    | 2.133.018    | 2.258.644    | 2.714.036    | 26.172.000   |
| Investimentos                                 | 2.096.377                                          | 2.242.940   | 1.769.227    | 2.098.994    | 2.392.121    | 2.274.347    | 1.983.838    | 2.211.534    | 1.996.924    | 2.133.018    | 2.258.644    | 2.714.036    | 26.172.000   |
| Inversões Financeiras                         |                                                    |             |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | -            |
| Amortizações da Dívida                        |                                                    |             |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | -            |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                       |                                                    |             |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              | -            |
| EMENDA PARLAMENTAR PARA PODERES               | 218.333                                            | 218.333     | 218.333      | 218.333      | 218.333      | 218.333      | 218.333      | 218.333      | 218.333      | 218.333      | 218.333      | 218.333      | 2.620.000    |
| TOTAL DAS DESPESAS                            | 4.814.471                                          | 5.135.799   | 4.097.221    | 4.820.209    | 5.462.865    | 5.204.655    | 4.567.737    | 5.066.943    | 4.596.427    | 4.894.803    | 5.170.227    | 6.168.639    | 60.000.000   |
| SUPERÁVIT                                     | (4.814.471)                                        | (5.135.799) | (4.097.221)  | (4.820.209)  | (5.462.865)  | (5.204.655)  | (4.567.737)  | (5.066.943)  | (4.596.427)  | (4.894.803)  | (5.170.227)  | (6.168.639)  | (60.000.000) |
| DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR                   | (4.814.471)                                        | (9.950.271) | (14.047.492) | (18.867.701) | (24.330.567) | (29.535.222) | (34.102.959) | (39.169.903) | (43.766.330) | (48.661.133) | (53.831.361) | (60.000.000) | -            |

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO**  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0210

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                                | METAS DE ARRECAÇÃO - 2015                          |           |         |          |         |          |          |          |          |          |          |          | Total Geral |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|---------|----------|---------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-------------|
|                                                      | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO   | ABRIL    | MAIO    | JUNHO    | JULHO    | AGOSTO   | SETEMBRO | OUTUBRO  | NOVEMBRO | DEZEMBRO |             |
| <b>Recursos Vinculados</b>                           |                                                    |           |         |          |         |          |          |          |          |          |          |          | -           |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                            | 82.295                                             | 111.520   | 76.407  | 58.023   | 102.415 | 81.903   | 52.861   | 89.496   | 122.557  | 99.485   | 95.884   | 87.707   | 1.060.552   |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                                   |                                                    |           |         |          |         |          |          |          |          |          |          |          | -           |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                             | 82.295                                             | 111.520   | 76.407  | 58.023   | 102.415 | 81.903   | 52.861   | 89.496   | 122.557  | 99.485   | 95.884   | 87.707   | 1.060.552   |
| RECEITA PATRIMONIAL                                  |                                                    |           |         |          |         |          |          |          |          |          |          |          | -           |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                  |                                                    |           |         |          |         |          |          |          |          |          |          |          | -           |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                             |                                                    |           |         |          |         |          |          |          |          |          |          |          | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                            |                                                    |           |         |          |         |          |          |          |          |          |          |          | -           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                           | -                                                  | -         | -       | -        | -       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -           |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                 |                                                    |           |         |          |         |          |          |          |          |          |          |          | -           |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                    |                                                    |           |         |          |         |          |          |          |          |          |          |          | -           |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS                           |                                                    |           |         |          |         |          |          |          |          |          |          |          | -           |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                            |                                                    |           |         |          |         |          |          |          |          |          |          |          | -           |
| <b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b> |                                                    |           |         |          |         |          |          |          |          |          |          |          | -           |
| <b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b> |                                                    |           |         |          |         |          |          |          |          |          |          |          | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>             |                                                    |           |         |          |         |          |          |          |          |          |          |          | -           |
| <b>RESTITUIÇÃO</b>                                   |                                                    |           |         |          |         |          |          |          |          |          |          |          | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b>     |                                                    |           |         |          |         |          |          |          |          |          |          |          | -           |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                            | 82.295                                             | 111.520   | 76.407  | 58.023   | 102.415 | 81.903   | 52.861   | 89.496   | 122.557  | 99.485   | 95.884   | 87.707   | 1.060.552   |
| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO                                | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |           |         |          |         |          |          |          |          |          |          |          | Total Geral |
|                                                      | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO   | ABRIL    | MAIO    | JUNHO    | JULHO    | AGOSTO   | SETEMBRO | OUTUBRO  | NOVEMBRO | DEZEMBRO |             |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                            | 48.361                                             | 72.966    | 85.905  | 83.890   | 109.131 | 120.161  | 98.950   | 106.373  | 104.146  | 61.512   | 88.026   | 81.132   | 1.060.552   |
| Pessoal e Encargos Sociais                           |                                                    |           |         |          |         |          |          |          |          |          |          |          | -           |
| Juros e Encargos da Dívida                           |                                                    |           |         |          |         |          |          |          |          |          |          |          | -           |
| Outras Despesas Correntes                            | 48.361                                             | 72.966    | 85.905  | 83.890   | 109.131 | 120.161  | 98.950   | 106.373  | 104.146  | 61.512   | 88.026   | 81.132   | 1.060.552   |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                           | -                                                  | -         | -       | -        | -       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -           |
| Investimentos                                        | -                                                  | -         | -       | -        | -       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -           |
| Inversões Financeiras                                |                                                    |           |         |          |         |          |          |          |          |          |          |          | -           |
| Amortizações da Dívida                               |                                                    |           |         |          |         |          |          |          |          |          |          |          | -           |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                       |                                                    |           |         |          |         |          |          |          |          |          |          |          | -           |
| <b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>                          |                                                    |           |         |          |         |          |          |          |          |          |          |          | -           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                            | 48.361                                             | 72.966    | 85.905  | 83.890   | 109.131 | 120.161  | 98.950   | 106.373  | 104.146  | 61.512   | 88.026   | 81.132   | 1.060.552   |
| <b>SUPERÁVIT</b>                                     | 33.933                                             | 38.554    | (9.498) | (25.866) | (6.716) | (38.257) | (46.088) | (16.878) | 18.410   | 37.973   | 7.858    | 6.575    | -           |
| <b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>                   | 33.933                                             | 72.487    | 62.989  | 37.123   | 30.407  | (7.850)  | (53.939) | (70.816) | (52.406) | (14.433) | (6.575)  | 0        | -           |

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO**  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0211

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                                | METAS DE ARRECAÇÃO - 2015                          |             |             |             |              |              |             |              |             |             |             |            | Total Geral |
|------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------|-------------|--------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------|
|                                                      | JANEIRO                                            | FEVEREIRO   | MARÇO       | ABRIL       | MAIO         | JUNHO        | JULHO       | AGOSTO       | SETEMBRO    | OUTUBRO     | NOVEMBRO    | DEZEMBRO   |             |
| <b>Recursos Vinculados</b>                           |                                                    |             |             |             |              |              |             |              |             |             |             |            | -           |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                            | 385.579                                            | 69.234      | 4.864.452   | 6.332.109   | 3.473.583    | 3.235.986    | 17.304.597  | 5.932.749    | 8.699.277   | 13.550.145  | 6.991.107   | 14.863.615 | 85.702.432  |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                                   |                                                    |             |             |             |              |              |             |              |             |             |             |            | -           |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                             |                                                    |             |             |             |              |              |             |              |             |             |             |            | -           |
| RECEITA PATRIMONIAL                                  | 91.138                                             | 69.234      | 84.827      | 104.701     | 77.344       | 87.410       | 122.973     | 127.716      | 104.604     | 118.652     | 100.040     | 108.546    | 1.197.185   |
| RECEITA DE SERVIÇOS                                  |                                                    |             |             |             |              |              |             |              |             |             |             |            | -           |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                             | 294.440                                            | -           | 4.779.625   | 6.227.409   | 3.396.239    | 3.148.575    | 17.181.624  | 5.805.033    | 8.594.674   | 13.431.493  | 6.891.067   | 14.755.069 | 84.505.247  |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                            |                                                    |             |             |             |              |              |             |              |             |             |             |            | -           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                           | -                                                  | -           | -           | -           | -            | -            | -           | -            | -           | -           | -           | -          | -           |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                 |                                                    |             |             |             |              |              |             |              |             |             |             |            | -           |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                    |                                                    |             |             |             |              |              |             |              |             |             |             |            | -           |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS                           |                                                    |             |             |             |              |              |             |              |             |             |             |            | -           |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                            |                                                    |             |             |             |              |              |             |              |             |             |             |            | -           |
| <b>RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b> |                                                    |             |             |             |              |              |             |              |             |             |             |            | -           |
| <b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b> |                                                    |             |             |             |              |              |             |              |             |             |             |            | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>             |                                                    |             |             |             |              |              |             |              |             |             |             |            | -           |
| <b>RESTITUIÇÃO</b>                                   |                                                    |             |             |             |              |              |             |              |             |             |             |            | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b>     |                                                    |             |             |             |              |              |             |              |             |             |             |            | -           |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                            | 385.579                                            | 69.234      | 4.864.452   | 6.332.109   | 3.473.583    | 3.235.986    | 17.304.597  | 5.932.749    | 8.699.277   | 13.550.145  | 6.991.107   | 14.863.615 | 85.702.432  |
| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO                                | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |             |             |             |              |              |             |              |             |             |             |            | Total Geral |
|                                                      | JANEIRO                                            | FEVEREIRO   | MARÇO       | ABRIL       | MAIO         | JUNHO        | JULHO       | AGOSTO       | SETEMBRO    | OUTUBRO     | NOVEMBRO    | DEZEMBRO   |             |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                            | 220.361                                            | 220.361     | 2.770.178   | 5.729.895   | 7.592.527    | 7.851.729    | 6.411.052   | 6.622.029    | 5.476.722   | 6.230.214   | 3.927.542   | 10.016.135 | 63.068.744  |
| Pessoal e Encargos Sociais                           | 220.361                                            | 220.361     | 220.361     | 220.361     | 220.361      | 220.361      | 220.361     | 220.361      | 220.361     | 220.361     | 220.361     | 365.409    | 2.789.380   |
| Juros e Encargos da Dívida                           |                                                    |             |             |             |              |              |             |              |             |             |             |            | -           |
| Outras Despesas Correntes                            |                                                    |             | 2.549.817   | 5.509.534   | 7.372.166    | 7.631.367    | 6.190.691   | 6.401.668    | 5.256.361   | 6.009.853   | 3.707.181   | 9.650.726  | 60.279.364  |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                           | 1.812.958                                          | 1.939.707   | 1.530.037   | 1.815.222   | 2.068.719    | 1.966.867    | 1.715.634   | 1.912.547    | 1.726.950   | 1.844.646   | 1.953.287   | 2.347.113  | 22.633.688  |
| Investimentos                                        | 1.812.958                                          | 1.939.707   | 1.530.037   | 1.815.222   | 2.068.719    | 1.966.867    | 1.715.634   | 1.912.547    | 1.726.950   | 1.844.646   | 1.953.287   | 2.347.113  | 22.633.688  |
| Inversões Financeiras                                |                                                    |             |             |             |              |              |             |              |             |             |             |            | -           |
| Amortizações da Dívida                               |                                                    |             |             |             |              |              |             |              |             |             |             |            | -           |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                       |                                                    |             |             |             |              |              |             |              |             |             |             |            | -           |
| <b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>                          |                                                    |             |             |             |              |              |             |              |             |             |             |            | -           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                            | 2.033.319                                          | 2.160.068   | 4.300.215   | 7.545.117   | 9.661.246    | 9.818.596    | 8.126.685   | 8.534.576    | 7.203.672   | 8.074.859   | 5.880.829   | 12.363.248 | 85.702.432  |
| <b>SUPERÁVIT</b>                                     | (1.647.741)                                        | (2.090.834) | 564.236     | (1.213.007) | (6.187.664)  | (6.582.610)  | 9.177.912   | (2.601.828)  | 1.495.605   | 5.475.286   | 1.110.278   | 2.500.367  | -           |
| <b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>                   | (1.647.741)                                        | (3.738.575) | (3.174.338) | (4.387.346) | (10.575.010) | (17.157.620) | (7.979.708) | (10.581.536) | (9.085.931) | (3.610.645) | (2.500.367) | 0          | -           |

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO

(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0214

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                         | METAS DE ARRECAÇÃO - 2015                          |            |            |             |             |              |              |            |              |            |            |              | Total Geral |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|------------|-------------|-------------|--------------|--------------|------------|--------------|------------|------------|--------------|-------------|
|                                               | JANEIRO                                            | FEVEREIRO  | MARÇO      | ABRIL       | MAIO        | JUNHO        | JULHO        | AGOSTO     | SETEMBRO     | OUTUBRO    | NOVEMBRO   | DEZEMBRO     |             |
| Recursos Vinculados                           |                                                    |            |            |             |             |              |              |            |              |            |            |              | -           |
| RECEITAS CORRENTES                            | 66.797.687                                         | 71.712.941 | 56.356.782 | 59.796.838  | 72.611.679  | 63.404.545   | 53.544.445   | 61.847.560 | 55.662.509   | 54.145.601 | 70.209.506 | 65.828.160   | 751.918.253 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                            |                                                    |            |            |             |             |              |              |            |              |            |            |              | -           |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                      |                                                    |            |            |             |             |              |              |            |              |            |            |              | -           |
| RECEITA PATRIMONIAL                           | 190.984                                            | 255.655    | 233.539    | 261.653     | 311.860     | 266.735      | 263.741      | 260.265    | 239.471      | 220.320    | 212.478    | 166.348      | 2.883.049   |
| RECEITA DE SERVIÇOS                           | -                                                  | -          | -          | -           | -           | -            | -            | -          | -            | -          | -          | -            | -           |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES                      | 66.606.703                                         | 71.457.286 | 56.123.243 | 59.535.185  | 72.299.819  | 63.137.810   | 53.280.705   | 61.587.294 | 55.423.038   | 53.925.281 | 69.997.029 | 65.661.812   | 749.035.204 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                     |                                                    |            |            |             |             |              |              |            |              |            |            |              | -           |
| RECEITAS DE CAPITAL                           | -                                                  | -          | -          | -           | -           | -            | -            | -          | -            | -          | -          | -            | -           |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                          |                                                    |            |            |             |             |              |              |            |              |            |            |              | -           |
| ALIENAÇÃO DE BENS                             |                                                    |            |            |             |             |              |              |            |              |            |            |              | -           |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS                    |                                                    |            |            |             |             |              |              |            |              |            |            |              | -           |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL                     |                                                    |            |            |             |             |              |              |            |              |            |            |              | -           |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS |                                                    |            |            |             |             |              |              |            |              |            |            |              | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS |                                                    |            |            |             |             |              |              |            |              |            |            |              | -           |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS             |                                                    |            |            |             |             |              |              |            |              |            |            |              | -           |
| RESTITUIÇÃO                                   |                                                    |            |            |             |             |              |              |            |              |            |            |              | -           |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO     |                                                    |            |            |             |             |              |              |            |              |            |            |              | -           |
| TOTAL DAS RECEITAS                            | 66.797.687                                         | 71.712.941 | 56.356.782 | 59.796.838  | 72.611.679  | 63.404.545   | 53.544.445   | 61.847.560 | 55.662.509   | 54.145.601 | 70.209.506 | 65.828.160   | 751.918.253 |
| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO                         | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |            |            |             |             |              |              |            |              |            |            |              | Total Geral |
|                                               | JANEIRO                                            | FEVEREIRO  | MARÇO      | ABRIL       | MAIO        | JUNHO        | JULHO        | AGOSTO     | SETEMBRO     | OUTUBRO    | NOVEMBRO   | DEZEMBRO     |             |
| DESPESAS CORRENTES                            | 36.769.820                                         | 45.713.977 | 45.687.198 | 58.300.065  | 71.100.385  | 82.213.633   | 88.479.899   | 55.970.300 | 65.878.497   | 48.981.004 | 37.948.092 | 93.136.247   | 730.179.116 |
| Pessoal e Encargos Sociais                    | 36.528.810                                         | 36.528.810 | 36.528.810 | 36.528.810  | 36.528.810  | 36.528.810   | 36.528.810   | 36.528.810 | 36.528.810   | 36.528.810 | 36.528.810 | 60.573.090   | 462.390.000 |
| Juros e Encargos da Dívida                    |                                                    |            |            |             |             |              |              |            |              |            |            |              | -           |
| Outras Despesas Correntes                     | 241.010                                            | 9.185.167  | 9.158.388  | 21.771.255  | 34.571.575  | 45.684.823   | 51.951.089   | 19.441.490 | 29.349.687   | 12.452.194 | 1.419.282  | 32.563.157   | 267.789.116 |
| DESPESAS DE CAPITAL                           | -                                                  | 252.174    | 73.913     | 3.147.827   | 5.326.089   | 1.910.870    | 689.131      | 2.758.696  | 1.689.131    | 602.174    | 134.783    | 5.154.349    | 21.739.137  |
| Investimentos                                 | -                                                  | 252.174    | 73.913     | 3.147.827   | 5.326.089   | 1.910.870    | 689.131      | 2.758.696  | 1.689.131    | 602.174    | 134.783    | 5.154.349    | 21.739.137  |
| Inversões Financeiras                         |                                                    |            |            |             |             |              |              |            |              |            |            |              | -           |
| Amortizações da Dívida                        |                                                    |            |            |             |             |              |              |            |              |            |            |              | -           |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                       |                                                    |            |            |             |             |              |              |            |              |            |            |              | -           |
| REPASSE DO DUODÉCIMO                          |                                                    |            |            |             |             |              |              |            |              |            |            |              | -           |
| TOTAL DAS DESPESAS                            | 36.769.820                                         | 45.966.151 | 45.761.111 | 61.447.892  | 76.426.473  | 84.124.503   | 89.169.029   | 58.728.996 | 67.567.628   | 49.583.178 | 38.082.875 | 98.290.596   | 751.918.253 |
| SUPERÁVIT                                     | 30.027.867                                         | 25.746.791 | 10.595.671 | (1.651.054) | (3.814.794) | (20.719.959) | (35.624.584) | 3.118.563  | (11.905.119) | 4.562.423  | 32.126.631 | (32.462.436) | -           |
| DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR                   | 30.027.867                                         | 55.774.657 | 66.370.329 | 64.719.274  | 60.904.480  | 40.184.521   | 4.559.938    | 7.678.501  | (4.226.618)  | 335.805    | 32.462.436 | (0)          | -           |

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO

(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0216

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                         | METAS DE ARRECAÇÃO - 2015                          |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |             | Total Geral |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|-----------|-------------|-------------|
|                                               | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO     | ABRIL       | MAIO      | JUNHO     | JULHO     | AGOSTO    | SETEMBRO  | OUTUBRO     | NOVEMBRO  | DEZEMBRO    |             |
| Recursos Vinculados                           |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| RECEITAS CORRENTES                            | 1.723.188                                          | 1.457.287 | 1.595.570 | 1.297.026   | 1.274.693 | 1.283.710 | 1.389.220 | 1.405.475 | 1.400.343 | 1.409.821   | 1.450.460 | 929.818     | 16.616.612  |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                            |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                      |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| RECEITA PATRIMONIAL                           | 4.661                                              | 7.554     | 40.913    | 14.910      | 9.398     | 6.861     | 5.837     | 4.916     | 5.170     | 6.026       | 5.719     | 4.647       | 116.612     |
| RECEITA DE SERVIÇOS                           |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES                      | 1.718.527                                          | 1.449.733 | 1.554.657 | 1.282.116   | 1.265.296 | 1.276.849 | 1.383.383 | 1.400.558 | 1.395.173 | 1.403.795   | 1.444.742 | 925.171     | 16.500.000  |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                     |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| RECEITAS DE CAPITAL                           | -                                                  | -         | -         | -           | -         | -         | -         | -         | -         | -           | -         | -           | -           |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                          |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| ALIENAÇÃO DE BENS                             |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS                    |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL                     |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS             |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| RESTITUIÇÃO                                   |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO     |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| TOTAL DAS RECEITAS                            | 1.723.188                                          | 1.457.287 | 1.595.570 | 1.297.026   | 1.274.693 | 1.283.710 | 1.389.220 | 1.405.475 | 1.400.343 | 1.409.821   | 1.450.460 | 929.818     | 16.616.612  |
| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO                         | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |             | Total Geral |
|                                               | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO     | ABRIL       | MAIO      | JUNHO     | JULHO     | AGOSTO    | SETEMBRO  | OUTUBRO     | NOVEMBRO  | DEZEMBRO    |             |
| DESPESAS CORRENTES                            | -                                                  | 6.647     | 746.086   | 4.361.861   | 1.872.692 | 1.031.892 | 157.858   | 566.626   | 930.530   | 3.306.706   | 1.588.548 | 2.047.167   | 16.616.612  |
| Pessoal e Encargos Sociais                    |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| Juros e Encargos da Dívida                    |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| Outras Despesas Correntes                     | -                                                  | 6.647     | 746.086   | 4.361.861   | 1.872.692 | 1.031.892 | 157.858   | 566.626   | 930.530   | 3.306.706   | 1.588.548 | 2.047.167   | 16.616.612  |
| DESPESAS DE CAPITAL                           | -                                                  | -         | -         | -           | -         | -         | -         | -         | -         | -           | -         | -           | -           |
| Investimentos                                 |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| Inversões Financeiras                         |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| Amortizações da Dívida                        |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                       |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| REPASSE DO DUODÉCIMO                          |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| TOTAL DAS DESPESAS                            | -                                                  | 6.647     | 746.086   | 4.361.861   | 1.872.692 | 1.031.892 | 157.858   | 566.626   | 930.530   | 3.306.706   | 1.588.548 | 2.047.167   | 16.616.612  |
| SUPERÁVIT                                     | 1.723.188                                          | 1.450.641 | 849.485   | (3.064.835) | (597.999) | 251.819   | 1.231.362 | 838.848   | 469.813   | (1.896.885) | (138.088) | (1.117.348) | -           |
| DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR                   | 1.723.188                                          | 3.173.829 | 4.023.313 | 958.478     | 360.480   | 612.298   | 1.843.661 | 2.682.509 | 3.152.321 | 1.255.436   | 1.117.348 | -           | -           |

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO**  
 (Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0217

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                            | METAS DE ARRECAÇÃO - 2015                          |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |           | Total Geral |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|-----------|-----------|-------------|
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO     | ABRIL       | MAIO      | JUNHO     | JULHO     | AGOSTO    | SETEMBRO  | OUTUBRO     | NOVEMBRO  | DEZEMBRO  |             |
| <b>Recursos Vinculados</b>                       |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |           | -           |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                        | 1.572.759                                          | 751.786   | 2.057.333 | 1.072.364   | 923.412   | 2.028.387 | 968.958   | 1.295.997 | 761.184   | 1.286.888   | 641.278   | 870.593   | 14.230.939  |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                               |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |           | -           |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                         |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |           | -           |
| RECEITA PATRIMONIAL                              |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |           | -           |
| RECEITA DE SERVIÇOS                              |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |           | -           |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                         | 1.572.759                                          | 751.786   | 2.057.333 | 1.072.364   | 923.412   | 2.028.387 | 968.958   | 1.295.997 | 761.184   | 1.286.888   | 641.278   | 870.593   | 14.230.939  |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                        |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |           | -           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                       | -                                                  | -         | -         | -           | -         | -         | -         | -         | -         | -           | -         | -         | -           |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                             |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |           | -           |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |           | -           |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                       |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |           | -           |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                        |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |           | -           |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |           | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |           | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>         |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |           | -           |
| <b>RESTITUIÇÃO</b>                               |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |           | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b> |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |           | -           |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                        | 1.572.759                                          | 751.786   | 2.057.333 | 1.072.364   | 923.412   | 2.028.387 | 968.958   | 1.295.997 | 761.184   | 1.286.888   | 641.278   | 870.593   | 14.230.939  |
| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO                            | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |           | Total Geral |
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO     | ABRIL       | MAIO      | JUNHO     | JULHO     | AGOSTO    | SETEMBRO  | OUTUBRO     | NOVEMBRO  | DEZEMBRO  |             |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                        | -                                                  | 5.692     | 638.969   | 3.735.621   | 1.603.827 | 883.741   | 135.194   | 485.275   | 796.933   | 2.831.957   | 1.360.478 | 1.753.252 | 14.230.939  |
| Pessoal e Encargos Sociais                       |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |           | -           |
| Juros e Encargos da Dívida                       |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |           | -           |
| Outras Despesas Correntes                        | -                                                  | 5.692     | 638.969   | 3.735.621   | 1.603.827 | 883.741   | 135.194   | 485.275   | 796.933   | 2.831.957   | 1.360.478 | 1.753.252 | 14.230.939  |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                       | -                                                  | -         | -         | -           | -         | -         | -         | -         | -         | -           | -         | -         | -           |
| Investimentos                                    | -                                                  | -         | -         | -           | -         | -         | -         | -         | -         | -           | -         | -         | -           |
| Inversões Financeiras                            |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |           | -           |
| Amortizações da Dívida                           |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |           | -           |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                   |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |           | -           |
| <b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>                      |                                                    |           |           |             |           |           |           |           |           |             |           |           | -           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                        | -                                                  | 5.692     | 638.969   | 3.735.621   | 1.603.827 | 883.741   | 135.194   | 485.275   | 796.933   | 2.831.957   | 1.360.478 | 1.753.252 | 14.230.939  |
| <b>SUPERÁVIT</b>                                 | 1.572.759                                          | 746.094   | 1.418.364 | (2.663.258) | (680.415) | 1.144.646 | 833.764   | 810.722   | (35.749)  | (1.545.069) | (719.199) | (882.658) | -           |
| <b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>               | 1.572.759                                          | 2.318.853 | 3.737.217 | 1.073.959   | 393.544   | 1.538.190 | 2.371.953 | 3.182.675 | 3.146.927 | 1.601.858   | 882.658   | 0         | -           |

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO**  
 (Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0223

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                            | METAS DE ARRECAÇÃO - 2015                          |           |         |          |         |         |         |          |          |         |           |           | Total Geral |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|---------|----------|---------|---------|---------|----------|----------|---------|-----------|-----------|-------------|
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO   | ABRIL    | MAIO    | JUNHO   | JULHO   | AGOSTO   | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO  | DEZEMBRO  |             |
| <b>Recursos Vinculados</b>                       |                                                    |           |         |          |         |         |         |          |          |         |           |           | -           |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                        | 77.027                                             | 102.413   | 109.598 | 156.251  | 86.387  | 163.588 | 117.124 | 193.574  | 225.397  | 199.417 | 164.337   | 196.573   | 1.791.686   |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                               |                                                    |           |         |          |         |         |         |          |          |         |           |           | -           |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                         |                                                    |           |         |          |         |         |         |          |          |         |           |           | -           |
| RECEITA PATRIMONIAL                              |                                                    |           |         |          |         |         |         |          |          |         |           |           | -           |
| RECEITA DE SERVIÇOS                              |                                                    |           |         |          |         |         |         |          |          |         |           |           | -           |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                         | 77.027                                             | 102.413   | 109.598 | 156.251  | 86.387  | 163.588 | 117.124 | 193.574  | 225.397  | 199.417 | 164.337   | 196.573   | 1.791.686   |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                        |                                                    |           |         |          |         |         |         |          |          |         |           |           | -           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                       | 28.015                                             | 28.015    | 28.015  | 28.015   | 28.015  | 28.015  | 28.015  | 28.015   | 28.015   | 28.015  | 28.015    | 28.015    | 336.180     |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                             |                                                    |           |         |          |         |         |         |          |          |         |           |           | -           |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                |                                                    |           |         |          |         |         |         |          |          |         |           |           | -           |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                       |                                                    |           |         |          |         |         |         |          |          |         |           |           | -           |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                        | 28.015                                             | 28.015    | 28.015  | 28.015   | 28.015  | 28.015  | 28.015  | 28.015   | 28.015   | 28.015  | 28.015    | 28.015    | 336.180     |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    |                                                    |           |         |          |         |         |         |          |          |         |           |           | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    |                                                    |           |         |          |         |         |         |          |          |         |           |           | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>         |                                                    |           |         |          |         |         |         |          |          |         |           |           | -           |
| <b>RESTITUIÇÃO</b>                               |                                                    |           |         |          |         |         |         |          |          |         |           |           | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b> |                                                    |           |         |          |         |         |         |          |          |         |           |           | -           |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                        | 105.042                                            | 130.428   | 137.613 | 184.266  | 114.402 | 191.603 | 145.139 | 221.589  | 253.412  | 227.432 | 192.352   | 224.588   | 2.127.866   |
| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO                            | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |           |         |          |         |         |         |          |          |         |           |           | Total Geral |
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO   | ABRIL    | MAIO    | JUNHO   | JULHO   | AGOSTO   | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO  | DEZEMBRO  |             |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                        | -                                                  | 18.046    | 107.942 | 146.564  | 59.031  | 107.267 | 56.669  | 194.801  | 59.705   | 142.179 | 350.641   | 443.741   | 1.686.586   |
| Pessoal e Encargos Sociais                       |                                                    |           |         |          |         |         |         |          |          |         |           |           | -           |
| Juros e Encargos da Dívida                       |                                                    |           |         |          |         |         |         |          |          |         |           |           | -           |
| Outras Despesas Correntes                        |                                                    | 18.046    | 107.942 | 146.564  | 59.031  | 107.267 | 56.669  | 194.801  | 59.705   | 142.179 | 350.641   | 443.741   | 1.686.586   |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                       | -                                                  | 5.825     | 8.517   | 76.341   | -       | 36.317  | 8.737   | 92.889   | 42.142   | 21.843  | 706       | 147.961   | 441.280     |
| Investimentos                                    |                                                    | 5.825     | 8.517   | 76.341   | -       | 36.317  | 8.737   | 92.889   | 42.142   | 21.843  | 706       | 147.961   | 441.280     |
| Inversões Financeiras                            |                                                    |           |         |          |         |         |         |          |          |         |           |           | -           |
| Amortizações da Dívida                           |                                                    |           |         |          |         |         |         |          |          |         |           |           | -           |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                   |                                                    |           |         |          |         |         |         |          |          |         |           |           | -           |
| <b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>                      |                                                    |           |         |          |         |         |         |          |          |         |           |           | -           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                        | -                                                  | 23.871    | 116.458 | 222.906  | 59.031  | 143.584 | 65.407  | 287.690  | 101.847  | 164.023 | 351.347   | 591.702   | 2.127.866   |
| <b>SUPERÁVIT</b>                                 | 105.042                                            | 106.557   | 21.155  | (38.640) | 55.371  | 48.019  | 79.732  | (66.101) | 151.565  | 63.410  | (158.996) | (367.114) | -           |
| <b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>               | 105.042                                            | 211.598   | 232.753 | 194.113  | 249.484 | 297.504 | 377.236 | 311.135  | 462.700  | 526.110 | 367.114   | -         | -           |

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO

(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8ºe 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)

FONTE: 0224

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                         | METAS DE ARRECAÇÃO - 2015                          |           |          |           |           |           |           |           |           |          |          |           | Total Geral |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|----------|-----------|-------------|
|                                               | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO    | ABRIL     | MAIO      | JUNHO     | JULHO     | AGOSTO    | SETEMBRO  | OUTUBRO  | NOVEMBRO | DEZEMBRO  |             |
| Recursos Vinculados                           |                                                    |           |          |           |           |           |           |           |           |          |          |           | -           |
| RECEITAS CORRENTES                            | 997.862                                            | -         | -        | 862.121   | -         | -         | 202.439   | (1.760)   | -         | 35.956   | -        | 1.760     | 2.098.379   |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                            |                                                    |           |          |           |           |           |           |           |           |          |          |           | -           |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                      |                                                    |           |          |           |           |           |           |           |           |          |          |           | -           |
| RECEITA PATRIMONIAL                           |                                                    |           |          |           |           |           |           |           |           |          |          |           | -           |
| RECEITA DE SERVIÇOS                           |                                                    |           |          |           |           |           |           |           |           |          |          |           | -           |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES                      | 997.862                                            | -         | -        | 862.121   | -         | -         | 202.439   | (1.760)   | -         | 35.956   | -        | 1.760     | 2.098.379   |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                     |                                                    |           |          |           |           |           |           |           |           |          |          |           | -           |
| RECEITAS DE CAPITAL                           | -                                                  | -         | -        | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -        | -        | -         | -           |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                          |                                                    |           |          |           |           |           |           |           |           |          |          |           | -           |
| ALIENAÇÃO DE BENS                             |                                                    |           |          |           |           |           |           |           |           |          |          |           | -           |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS                    |                                                    |           |          |           |           |           |           |           |           |          |          |           | -           |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL                     |                                                    |           |          |           |           |           |           |           |           |          |          |           | -           |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS |                                                    |           |          |           |           |           |           |           |           |          |          |           | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS |                                                    |           |          |           |           |           |           |           |           |          |          |           | -           |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS             |                                                    |           |          |           |           |           |           |           |           |          |          |           | -           |
| RESTITUIÇÃO                                   |                                                    |           |          |           |           |           |           |           |           |          |          |           | -           |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO     |                                                    |           |          |           |           |           |           |           |           |          |          |           | -           |
| TOTAL DAS RECEITAS                            | 997.862                                            | -         | -        | 862.121   | -         | -         | 202.439   | (1.760)   | -         | 35.956   | -        | 1.760     | 2.098.379   |
| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO                         | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |           |          |           |           |           |           |           |           |          |          |           | Total Geral |
|                                               | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO    | ABRIL     | MAIO      | JUNHO     | JULHO     | AGOSTO    | SETEMBRO  | OUTUBRO  | NOVEMBRO | DEZEMBRO  |             |
| DESPESAS CORRENTES                            | -                                                  | -         | -        | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -        | -        | -         | -           |
| Pessoal e Encargos Sociais                    |                                                    |           |          |           |           |           |           |           |           |          |          |           | -           |
| Juros e Encargos da Dívida                    |                                                    |           |          |           |           |           |           |           |           |          |          |           | -           |
| Outras Despesas Correntes                     |                                                    | -         | -        | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -        | -        | -         | -           |
| DESPESAS DE CAPITAL                           | -                                                  | 27.699    | 40.499   | 363.020   | -         | 172.697   | 41.548    | 441.709   | 200.395   | 103.870  | 3.357    | 703.586   | 2.098.379   |
| Investimentos                                 |                                                    | 27.699    | 40.499   | 363.020   | -         | 172.697   | 41.548    | 441.709   | 200.395   | 103.870  | 3.357    | 703.586   | 2.098.379   |
| Inversões Financeiras                         |                                                    |           |          |           |           |           |           |           |           |          |          |           | -           |
| Amortizações da Dívida                        |                                                    |           |          |           |           |           |           |           |           |          |          |           | -           |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                       |                                                    |           |          |           |           |           |           |           |           |          |          |           | -           |
| REPASSE DO DUODÉCIMO                          |                                                    |           |          |           |           |           |           |           |           |          |          |           | -           |
| TOTAL DAS DESPESAS                            | -                                                  | 27.699    | 40.499   | 363.020   | -         | 172.697   | 41.548    | 441.709   | 200.395   | 103.870  | 3.357    | 703.586   | 2.098.379   |
| SUPERÁVIT                                     | 997.862                                            | (27.699)  | (40.499) | 499.102   | -         | (172.697) | 160.891   | (443.468) | (200.395) | (67.914) | (3.357)  | (701.827) | -           |
| DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR                   | 997.862                                            | 970.164   | 929.665  | 1.428.767 | 1.428.767 | 1.256.070 | 1.416.961 | 973.493   | 773.098   | 705.184  | 701.827  | -         | -           |

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO

(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8ºe 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)

FONTE: 0225

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                         | METAS DE ARRECAÇÃO - 2015                          |              |            |             |              |            |            |            |             |              |            |              | Total Geral |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|------------|-------------|--------------|------------|------------|------------|-------------|--------------|------------|--------------|-------------|
|                                               | JANEIRO                                            | FEVEREIRO    | MARÇO      | ABRIL       | MAIO         | JUNHO      | JULHO      | AGOSTO     | SETEMBRO    | OUTUBRO      | NOVEMBRO   | DEZEMBRO     |             |
| Recursos Vinculados                           |                                                    |              |            |             |              |            |            |            |             |              |            |              | -           |
| RECEITAS CORRENTES                            | 299.858                                            | 68.333       | 643.755    | 153.379     | 185.054      | 133.072    | 296.335    | 226.175    | (1.316.561) | 64.051       | 220.160    | 244.147      | 1.217.757   |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                            |                                                    |              |            |             |              |            |            |            |             |              |            |              | -           |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                      |                                                    |              |            |             |              |            |            |            |             |              |            |              | -           |
| RECEITA PATRIMONIAL                           | 31.265                                             | 28.914       | 29.312     | 28.390      | 29.180       | 29.308     | 33.111     | 34.306     | 32.186      | 30.904       | 31.132     | 31.991       | 370.000     |
| RECEITA DE SERVIÇOS                           |                                                    |              |            |             |              |            |            |            |             |              |            |              | -           |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES                      | 268.593                                            | 39.419       | 614.442    | 124.989     | 155.874      | 103.764    | 263.224    | 191.869    | (1.348.747) | 33.146       | 189.028    | 212.156      | 847.757     |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                     |                                                    |              |            |             |              |            |            |            |             |              |            |              | -           |
| RECEITAS DE CAPITAL                           | 58.315.494                                         | (18.192.574) | 59.641.442 | -           | 25.766.713   | 26.350.415 | 49.320.768 | 35.285.880 | 9.989.300   | 8.768.246    | 14.297.362 | 8.731.672    | 278.274.718 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                          |                                                    |              |            |             |              |            |            |            |             |              |            |              | -           |
| ALIENAÇÃO DE BENS                             |                                                    |              |            |             |              |            |            |            |             |              |            |              | -           |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS                    |                                                    |              |            |             |              |            |            |            |             |              |            |              | -           |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL                     | 58.315.494                                         | (18.192.574) | 59.641.442 | -           | 25.766.713   | 26.350.415 | 49.320.768 | 35.285.880 | 9.989.300   | 8.768.246    | 14.297.362 | 8.731.672    | 278.274.718 |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS |                                                    |              |            |             |              |            |            |            |             |              |            |              | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS |                                                    |              |            |             |              |            |            |            |             |              |            |              | -           |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS             |                                                    |              |            |             |              |            |            |            |             |              |            |              | -           |
| RESTITUIÇÃO                                   |                                                    |              |            |             |              |            |            |            |             |              |            |              | -           |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO     |                                                    |              |            |             |              |            |            |            |             |              |            |              | -           |
| TOTAL DAS RECEITAS                            | 58.615.352                                         | (18.124.241) | 60.285.196 | 153.379     | 25.951.768   | 26.483.487 | 49.617.102 | 35.512.055 | 8.672.739   | 8.832.297    | 14.517.522 | 8.975.819    | 279.492.475 |
| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO                         | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |              |            |             |              |            |            |            |             |              |            |              | Total Geral |
|                                               | JANEIRO                                            | FEVEREIRO    | MARÇO      | ABRIL       | MAIO         | JUNHO      | JULHO      | AGOSTO     | SETEMBRO    | OUTUBRO      | NOVEMBRO   | DEZEMBRO     |             |
| DESPESAS CORRENTES                            | 1.108.055                                          | 1.510.985    | 1.536.813  | 1.717.615   | 2.479.565    | 2.652.618  | 3.114.953  | 1.224.285  | 1.931.994   | 3.504.968    | 2.440.821  | 2.606.126    | 25.828.798  |
| Pessoal e Encargos Sociais                    | -                                                  | -            | -          | -           | -            | -          | -          | -          | -           | -            | -          | -            | -           |
| Juros e Encargos da Dívida                    |                                                    |              |            |             |              |            |            |            |             |              |            |              | -           |
| Outras Despesas Correntes                     | 1.108.055                                          | 1.510.985    | 1.536.813  | 1.717.615   | 2.479.565    | 2.652.618  | 3.114.953  | 1.224.285  | 1.931.994   | 3.504.968    | 2.440.821  | 2.606.126    | 25.828.798  |
| DESPESAS DE CAPITAL                           | -                                                  | 507.327      | 31.124.533 | 8.421.634   | 70.061.908   | 13.697.839 | 23.489.256 | 8.802.130  | 7.406.979   | 36.350.005   | 8.345.535  | 45.456.531   | 253.663.677 |
| Investimentos                                 | -                                                  | 507.327      | 31.124.533 | 8.421.634   | 70.061.908   | 13.697.839 | 23.489.256 | 8.802.130  | 7.406.979   | 36.350.005   | 8.345.535  | 45.456.531   | 253.663.677 |
| Inversões Financeiras                         |                                                    |              |            |             |              |            |            |            |             |              |            |              | -           |
| Amortizações da Dívida                        |                                                    |              |            |             |              |            |            |            |             |              |            |              | -           |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                       |                                                    |              |            |             |              |            |            |            |             |              |            |              | -           |
| REPASSE DO DUODÉCIMO                          |                                                    |              |            |             |              |            |            |            |             |              |            |              | -           |
| TOTAL DAS DESPESAS                            | 1.108.055                                          | 2.018.312    | 32.661.347 | 10.139.249  | 72.541.472   | 16.350.456 | 26.604.210 | 10.026.415 | 9.338.973   | 39.854.973   | 10.786.356 | 48.062.657   | 279.492.475 |
| SUPERÁVIT                                     | 57.507.296                                         | (20.142.553) | 27.623.849 | (9.985.870) | (46.589.704) | 10.133.031 | 23.012.893 | 25.485.640 | (666.234)   | (31.022.676) | 3.731.166  | (39.086.838) | -           |
| DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR                   | 57.507.296                                         | 37.364.743   | 64.988.592 | 55.002.722  | 8.413.018    | 18.546.049 | 41.558.942 | 67.044.582 | 66.378.348  | 35.355.672   | 39.086.838 | -            | -           |

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO**  
 (Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0226

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                            | METAS DE ARRECAÇÃO - 2015                          |           |           |           |           |             |           |           |           |           |           |             | Total Geral |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|-------------|
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO     | ABRIL     | MAIO      | JUNHO       | JULHO     | AGOSTO    | SETEMBRO  | OUTUBRO   | NOVEMBRO  | DEZEMBRO    |             |
| <b>Recursos Vinculados</b>                       |                                                    |           |           |           |           |             |           |           |           |           |           |             | -           |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                        | 73.339                                             | 68.651    | 69.819    | 79.148    | 80.415    | 88.086      | 84.032    | 66.444    | 53.130    | 59.164    | 33.937    | 34.070      | 790.237     |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                               |                                                    |           |           |           |           |             |           |           |           |           |           |             | -           |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                         |                                                    |           |           |           |           |             |           |           |           |           |           |             | -           |
| RECEITA PATRIMONIAL                              | 73.339                                             | 68.651    | 69.819    | 79.148    | 80.415    | 88.086      | 84.032    | 66.444    | 53.130    | 59.164    | 33.937    | 34.070      | 790.237     |
| RECEITA DE SERVIÇOS                              |                                                    |           |           |           |           |             |           |           |           |           |           |             | -           |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                         |                                                    |           |           |           |           |             |           |           |           |           |           |             | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                        |                                                    |           |           |           |           |             |           |           |           |           |           |             | -           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                       | 994.317                                            | 1.091.519 | 980.872   | 1.113.683 | 1.587.305 | 891.565     | 1.190.414 | 1.219.076 | 1.039.594 | 881.660   | 809.330   | 1.110.371   | 12.909.705  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                             |                                                    |           |           |           |           |             |           |           |           |           |           |             | -           |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                | 994.317                                            | 1.091.519 | 980.872   | 1.113.683 | 1.587.305 | 891.565     | 1.190.414 | 1.219.076 | 1.039.594 | 881.660   | 809.330   | 1.110.371   | 12.909.705  |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                       |                                                    |           |           |           |           |             |           |           |           |           |           |             | -           |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                        |                                                    |           |           |           |           |             |           |           |           |           |           |             | -           |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    |                                                    |           |           |           |           |             |           |           |           |           |           |             | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    |                                                    |           |           |           |           |             |           |           |           |           |           |             | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>         |                                                    |           |           |           |           |             |           |           |           |           |           |             | -           |
| <b>RESTITUIÇÃO</b>                               |                                                    |           |           |           |           |             |           |           |           |           |           |             | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b> |                                                    |           |           |           |           |             |           |           |           |           |           |             | -           |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                        | 1.067.656                                          | 1.160.170 | 1.050.691 | 1.192.831 | 1.667.720 | 979.652     | 1.274.446 | 1.285.520 | 1.092.724 | 940.825   | 843.267   | 1.144.441   | 13.699.942  |
| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO                            | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |           |           |           |           |             |           |           |           |           |           |             | Total Geral |
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO     | ABRIL     | MAIO      | JUNHO       | JULHO     | AGOSTO    | SETEMBRO  | OUTUBRO   | NOVEMBRO  | DEZEMBRO    |             |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                        | -                                                  | -         | -         | -         | -         | -           | -         | -         | -         | -         | -         | -           | -           |
| Pessoal e Encargos Sociais                       |                                                    |           |           |           |           |             |           |           |           |           |           |             | -           |
| Juros e Encargos da Dívida                       |                                                    |           |           |           |           |             |           |           |           |           |           |             | -           |
| Outras Despesas Correntes                        |                                                    |           |           |           |           |             |           |           |           |           |           |             | -           |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                       | -                                                  | 600.057   | 282.219   | 80.830    | 267.149   | 4.281.232   | 1.786.472 | -         | 761.717   | 16.440    | 12.330    | 5.611.496   | 13.699.942  |
| Investimentos                                    | -                                                  | 600.057   | 282.219   | 80.830    | 267.149   | 4.281.232   | 1.786.472 | -         | 761.717   | 16.440    | 12.330    | 5.611.496   | 13.699.942  |
| Inversões Financeiras                            | -                                                  | -         | -         | -         | -         | -           | -         | -         | -         | -         | -         | -           | -           |
| Amortizações da Dívida                           |                                                    |           |           |           |           |             |           |           |           |           |           |             | -           |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                   |                                                    |           |           |           |           |             |           |           |           |           |           |             | -           |
| <b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>                      |                                                    |           |           |           |           |             |           |           |           |           |           |             | -           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                        | -                                                  | 600.057   | 282.219   | 80.830    | 267.149   | 4.281.232   | 1.786.472 | -         | 761.717   | 16.440    | 12.330    | 5.611.496   | 13.699.942  |
| <b>SUPERÁVIT</b>                                 | 1.067.656                                          | 560.113   | 768.472   | 1.112.001 | 1.400.571 | (3.301.580) | (512.026) | 1.285.520 | 331.008   | 924.385   | 830.937   | (4.467.055) | (0)         |
| <b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>               | 1.067.656                                          | 1.627.768 | 2.396.240 | 3.508.242 | 4.908.812 | 1.607.232   | 1.095.206 | 2.380.726 | 2.711.733 | 3.636.118 | 4.467.055 | (0)         | -           |

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO**  
 (Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0227

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                            | METAS DE ARRECAÇÃO - 2015                          |           |        |           |           |           |           |         |          |          |           |           | Total Geral |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|--------|-----------|-----------|-----------|-----------|---------|----------|----------|-----------|-----------|-------------|
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO  | ABRIL     | MAIO      | JUNHO     | JULHO     | AGOSTO  | SETEMBRO | OUTUBRO  | NOVEMBRO  | DEZEMBRO  |             |
| <b>Recursos Vinculados</b>                       |                                                    |           |        |           |           |           |           |         |          |          |           |           | -           |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                        | -                                                  | -         | -      | -         | -         | -         | -         | -       | -        | -        | -         | -         | -           |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                               |                                                    |           |        |           |           |           |           |         |          |          |           |           | -           |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                         |                                                    |           |        |           |           |           |           |         |          |          |           |           | -           |
| RECEITA PATRIMONIAL                              |                                                    |           |        |           |           |           |           |         |          |          |           |           | -           |
| RECEITA DE SERVIÇOS                              |                                                    |           |        |           |           |           |           |         |          |          |           |           | -           |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                         |                                                    |           |        |           |           |           |           |         |          |          |           |           | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                        |                                                    |           |        |           |           |           |           |         |          |          |           |           | -           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                       | -                                                  | -         | -      | -         | -         | -         | -         | -       | -        | -        | -         | -         | -           |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                             |                                                    |           |        |           |           |           |           |         |          |          |           |           | -           |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                |                                                    |           |        |           |           |           |           |         |          |          |           |           | -           |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                       |                                                    |           |        |           |           |           |           |         |          |          |           |           | -           |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                        |                                                    |           |        |           |           |           |           |         |          |          |           |           | -           |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    |                                                    |           |        |           |           |           |           |         |          |          |           |           | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    | -                                                  | -         | 95.118 | -         | 1.185.880 | -         | -         | 481.385 | 527.605  | -        | 280.240   | -         | 2.570.228   |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>         |                                                    |           |        |           |           |           |           |         |          |          |           |           | -           |
| <b>RESTITUIÇÃO</b>                               |                                                    |           |        |           |           |           |           |         |          |          |           |           | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b> |                                                    |           |        |           |           |           |           |         |          |          |           |           | -           |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                        | -                                                  | -         | 95.118 | -         | 1.185.880 | -         | -         | 481.385 | 527.605  | -        | 280.240   | -         | 2.570.228   |
| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO                            | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |           |        |           |           |           |           |         |          |          |           |           | Total Geral |
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO  | ABRIL     | MAIO      | JUNHO     | JULHO     | AGOSTO  | SETEMBRO | OUTUBRO  | NOVEMBRO  | DEZEMBRO  |             |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                        | -                                                  | -         | 26.221 | 157.966   | 120.294   | 53.618    | 91.183    | 149.725 | 95.678   | 71.919   | 208.373   | 95.250    | 1.070.228   |
| Pessoal e Encargos Sociais                       |                                                    |           |        |           |           |           |           |         |          |          |           |           | -           |
| Juros e Encargos da Dívida                       |                                                    |           |        |           |           |           |           |         |          |          |           |           | -           |
| Outras Despesas Correntes                        | -                                                  | -         | 26.221 | 157.966   | 120.294   | 53.618    | 91.183    | 149.725 | 95.678   | 71.919   | 208.373   | 95.250    | 1.070.228   |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                       | -                                                  | -         | -      | -         | 5.400     | 330.750   | 444.600   | 198.900 | 81.900   | 9.450    | 280.650   | 148.350   | 1.500.000   |
| Investimentos                                    | -                                                  | -         | -      | -         | 5.400     | 330.750   | 444.600   | 198.900 | 81.900   | 9.450    | 280.650   | 148.350   | 1.500.000   |
| Inversões Financeiras                            |                                                    |           |        |           |           |           |           |         |          |          |           |           | -           |
| Amortizações da Dívida                           |                                                    |           |        |           |           |           |           |         |          |          |           |           | -           |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                   |                                                    |           |        |           |           |           |           |         |          |          |           |           | -           |
| <b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>                      |                                                    |           |        |           |           |           |           |         |          |          |           |           | -           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                        | -                                                  | -         | 26.221 | 157.966   | 125.694   | 384.368   | 535.783   | 348.625 | 177.578  | 81.369   | 489.023   | 243.600   | 2.570.228   |
| <b>SUPERÁVIT</b>                                 | -                                                  | -         | 68.898 | (157.966) | 1.060.187 | (384.368) | (535.783) | 132.760 | 350.027  | (81.369) | (208.784) | (243.600) | -           |
| <b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>               | -                                                  | -         | 68.898 | (89.068)  | 971.118   | 586.750   | 50.967    | 183.726 | 533.753  | 452.384  | 243.600   | -         | -           |

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0228

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                            | METAS DE ARRECAÇÃO - 2015                          |           |             |             |             |             |             |           |           |           |           |             | Total Geral |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|-------------|
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO       | ABRIL       | MAIO        | JUNHO       | JULHO       | AGOSTO    | SETEMBRO  | OUTUBRO   | NOVEMBRO  | DEZEMBRO    |             |
| <b>Recursos Vinculados</b>                       |                                                    |           |             |             |             |             |             |           |           |           |           |             | -           |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                        | -                                                  | -         | -           | -           | -           | -           | -           | -         | -         | -         | -         | -           | -           |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                               |                                                    |           |             |             |             |             |             |           |           |           |           |             | -           |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                         |                                                    |           |             |             |             |             |             |           |           |           |           |             | -           |
| RECEITA PATRIMONIAL                              |                                                    |           |             |             |             |             |             |           |           |           |           |             | -           |
| RECEITA DE SERVIÇOS                              |                                                    |           |             |             |             |             |             |           |           |           |           |             | -           |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                         |                                                    |           | -           |             | -           |             | -           |           | -         |           |           |             | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                        |                                                    |           |             |             |             |             |             |           |           |           |           |             | -           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                       | -                                                  | -         | -           | 645.022     | 7.473.645   | -           | -           | 8.118.667 | -         | -         | -         | 8.118.667   | 24.356.000  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                             |                                                    |           |             |             |             |             |             |           |           |           |           |             | -           |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                |                                                    |           |             |             |             |             |             |           |           |           |           |             | -           |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS                       |                                                    |           |             |             |             |             |             |           |           |           |           |             | -           |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                        | -                                                  | -         | -           | 645.022     | 7.473.645   | -           | -           | 8.118.667 | -         | -         | -         | 8.118.667   | 24.356.000  |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    |                                                    |           |             |             |             |             |             |           |           |           |           |             | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    |                                                    |           |             |             |             |             |             |           |           |           |           |             | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>         |                                                    |           |             |             |             |             |             |           |           |           |           |             | -           |
| <b>RESTITUIÇÃO</b>                               |                                                    |           |             |             |             |             |             |           |           |           |           |             | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b> |                                                    |           |             |             |             |             |             |           |           |           |           |             | -           |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                        | -                                                  | -         | -           | 645.022     | 7.473.645   | -           | -           | 8.118.667 | -         | -         | -         | 8.118.667   | 24.356.000  |
| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO                            | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |           |             |             |             |             |             |           |           |           |           |             | Total Geral |
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO       | ABRIL       | MAIO        | JUNHO       | JULHO       | AGOSTO    | SETEMBRO  | OUTUBRO   | NOVEMBRO  | DEZEMBRO    |             |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                        | -                                                  | -         | -           | -           | 2.990       | 11.285      | -           | 30.652    | 96.227    | 80.029    | 76.932    | 57.886      | 356.000     |
| Pessoal e Encargos Sociais                       |                                                    |           |             |             |             |             |             |           |           |           |           |             | -           |
| Juros e Encargos da Dívida                       |                                                    |           |             |             |             |             |             |           |           |           |           |             | -           |
| Outras Despesas Correntes                        |                                                    |           |             |             | 2.990       | 11.285      | -           | 30.652    | 96.227    | 80.029    | 76.932    | 57.886      | 356.000     |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                       | -                                                  | -         | 2.282.400   | 16.800      | 8.985.600   | 2.472.000   | -           | -         | -         | -         | -         | 10.243.200  | 24.000.000  |
| Investimentos                                    |                                                    |           | 2.282.400   | 16.800      | 8.985.600   | 2.472.000   |             |           |           |           |           | 10.243.200  | 24.000.000  |
| Inversões Financeiras                            |                                                    |           |             |             |             |             |             |           |           |           |           |             | -           |
| Amortizações da Dívida                           |                                                    |           |             |             |             |             |             |           |           |           |           |             | -           |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                   |                                                    |           |             |             |             |             |             |           |           |           |           |             | -           |
| <b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>                      |                                                    |           |             |             |             |             |             |           |           |           |           |             | -           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                        | -                                                  | -         | 2.282.400   | 16.800      | 8.988.590   | 2.483.285   | -           | 30.652    | 96.227    | 80.029    | 76.932    | 10.301.086  | 24.356.000  |
| <b>SUPERÁVIT</b>                                 | -                                                  | -         | (2.282.400) | 628.222     | (1.514.946) | (2.483.285) | -           | 8.088.015 | (96.227)  | (80.029)  | (76.932)  | (2.182.419) | -           |
| <b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>               | -                                                  | -         | (2.282.400) | (1.654.178) | (3.169.124) | (5.652.409) | (5.652.409) | 2.435.606 | 2.339.379 | 2.259.351 | 2.182.419 | -           | -           |

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0229

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                            | METAS DE ARRECAÇÃO - 2015                          |           |        |        |         |          |          |        |          |          |          |          | Total Geral |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|--------|--------|---------|----------|----------|--------|----------|----------|----------|----------|-------------|
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO  | ABRIL  | MAIO    | JUNHO    | JULHO    | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO  | NOVEMBRO | DEZEMBRO |             |
| <b>Recursos Vinculados</b>                       |                                                    |           |        |        |         |          |          |        |          |          |          |          | -           |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                        | 383                                                | -         | -      | 2.407  | -       | 1        | -        | 645    | 1.114    | -        | -        | 571      | 5.120       |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                               |                                                    |           |        |        |         |          |          |        |          |          |          |          | -           |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                         |                                                    |           |        |        |         |          |          |        |          |          |          |          | -           |
| RECEITA PATRIMONIAL                              |                                                    |           |        |        |         |          |          |        |          |          |          |          | -           |
| RECEITA DE SERVIÇOS                              |                                                    |           |        |        |         |          |          |        |          |          |          |          | -           |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                         | 383                                                | -         | -      | 2.407  | -       | 1        | -        | 645    | 1.114    | -        | -        | 571      | 5.120       |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                        |                                                    |           |        |        |         |          |          |        |          |          |          |          | -           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                       | 8.333                                              | 8.333     | 8.333  | 8.333  | 8.333   | 8.333    | 8.333    | 8.333  | 8.333    | 8.333    | 8.333    | 8.333    | 100.000     |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                             |                                                    |           |        |        |         |          |          |        |          |          |          |          | -           |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                |                                                    |           |        |        |         |          |          |        |          |          |          |          | -           |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS                       |                                                    |           |        |        |         |          |          |        |          |          |          |          | -           |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                        | 8.333                                              | 8.333     | 8.333  | 8.333  | 8.333   | 8.333    | 8.333    | 8.333  | 8.333    | 8.333    | 8.333    | 8.333    | 100.000     |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    |                                                    |           |        |        |         |          |          |        |          |          |          |          | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    |                                                    |           |        |        |         |          |          |        |          |          |          |          | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>         |                                                    |           |        |        |         |          |          |        |          |          |          |          | -           |
| <b>RESTITUIÇÃO</b>                               |                                                    |           |        |        |         |          |          |        |          |          |          |          | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b> |                                                    |           |        |        |         |          |          |        |          |          |          |          | -           |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                        | 8.717                                              | 8.333     | 8.333  | 10.740 | 8.333   | 8.334    | 8.333    | 8.978  | 9.447    | 8.333    | 8.333    | 8.904    | 105.120     |
| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO                            | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |           |        |        |         |          |          |        |          |          |          |          | Total Geral |
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO  | ABRIL  | MAIO    | JUNHO    | JULHO    | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO  | NOVEMBRO | DEZEMBRO |             |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                        | -                                                  | -         | -      | -      | 11.963  | 25.292   | 26.637   | -      | 4.741    | 19.321   | 14.328   | 2.838    | 105.120     |
| Pessoal e Encargos Sociais                       |                                                    |           |        |        |         |          |          |        |          |          |          |          | -           |
| Juros e Encargos da Dívida                       |                                                    |           |        |        |         |          |          |        |          |          |          |          | -           |
| Outras Despesas Correntes                        |                                                    |           |        |        | 11.963  | 25.292   | 26.637   |        | 4.741    | 19.321   | 14.328   | 2.838    | 105.120     |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                       | -                                                  | -         | -      | -      | -       | -        | -        | -      | -        | -        | -        | -        | -           |
| Investimentos                                    |                                                    |           |        |        | -       | -        | -        | -      | -        | -        | -        | -        | -           |
| Inversões Financeiras                            |                                                    |           |        |        |         |          |          |        |          |          |          |          | -           |
| Amortizações da Dívida                           |                                                    |           |        |        |         |          |          |        |          |          |          |          | -           |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                   |                                                    |           |        |        |         |          |          |        |          |          |          |          | -           |
| <b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>                      |                                                    |           |        |        |         |          |          |        |          |          |          |          | -           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                        | -                                                  | -         | -      | -      | 11.963  | 25.292   | 26.637   | -      | 4.741    | 19.321   | 14.328   | 2.838    | 105.120     |
| <b>SUPERÁVIT</b>                                 | 8.717                                              | 8.333     | 8.333  | 10.740 | (3.629) | (16.958) | (18.304) | 8.978  | 4.706    | (10.988) | (5.995)  | 6.066    | -           |
| <b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>               | 8.717                                              | 17.050    | 25.383 | 36.123 | 32.494  | 15.536   | (2.768)  | 6.210  | 10.916   | (71)     | (6.066)  | 0        | -           |

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO**  
 (Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0234

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                            | METAS DE ARRECAÇÃO - 2015                          |           |         |         |         |         |         |         |          |         |          |          | Total Geral |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|---------|---------|---------|---------|---------|---------|----------|---------|----------|----------|-------------|
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO   | ABRIL   | MAIO    | JUNHO   | JULHO   | AGOSTO  | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |             |
| <b>Recursos Vinculados</b>                       |                                                    |           |         |         |         |         |         |         |          |         |          |          | -           |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                        | 170.038                                            | 170.038   | 170.038 | 170.038 | 170.038 | 170.038 | 170.038 | 170.038 | 170.038  | 170.038 | 170.038  | 170.038  | 2.040.456   |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                               |                                                    |           |         |         |         |         |         |         |          |         |          |          | -           |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                         |                                                    |           |         |         |         |         |         |         |          |         |          |          | -           |
| RECEITA PATRIMONIAL                              |                                                    |           |         |         |         |         |         |         |          |         |          |          | -           |
| RECEITA DE SERVIÇOS                              |                                                    |           |         |         |         |         |         |         |          |         |          |          | -           |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                         | 170.038                                            | 170.038   | 170.038 | 170.038 | 170.038 | 170.038 | 170.038 | 170.038 | 170.038  | 170.038 | 170.038  | 170.038  | 2.040.456   |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                        |                                                    |           |         |         |         |         |         |         |          |         |          |          | -           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                       | -                                                  | -         | -       | -       | -       | -       | -       | -       | -        | -       | -        | -        | -           |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                             |                                                    |           |         |         |         |         |         |         |          |         |          |          | -           |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                |                                                    |           |         |         |         |         |         |         |          |         |          |          | -           |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS                       |                                                    |           |         |         |         |         |         |         |          |         |          |          | -           |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                        |                                                    |           |         |         |         |         |         |         |          |         |          |          | -           |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    |                                                    |           |         |         |         |         |         |         |          |         |          |          | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    |                                                    |           |         |         |         |         |         |         |          |         |          |          | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>         |                                                    |           |         |         |         |         |         |         |          |         |          |          | -           |
| <b>RESTITUIÇÃO</b>                               |                                                    |           |         |         |         |         |         |         |          |         |          |          | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b> |                                                    |           |         |         |         |         |         |         |          |         |          |          | -           |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                        | 170.038                                            | 170.038   | 170.038 | 170.038 | 170.038 | 170.038 | 170.038 | 170.038 | 170.038  | 170.038 | 170.038  | 170.038  | 2.040.456   |
| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO                            | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |           |         |         |         |         |         |         |          |         |          |          | Total Geral |
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO   | ABRIL   | MAIO    | JUNHO   | JULHO   | AGOSTO  | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |             |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                        | 170.038                                            | 170.038   | 170.038 | 170.038 | 170.038 | 170.038 | 170.038 | 170.038 | 170.038  | 170.038 | 170.038  | 170.038  | 2.040.456   |
| Pessoal e Encargos Sociais                       |                                                    |           |         |         |         |         |         |         |          |         |          |          | -           |
| Juros e Encargos da Dívida                       |                                                    |           |         |         |         |         |         |         |          |         |          |          | -           |
| Outras Despesas Correntes                        | 170.038                                            | 170.038   | 170.038 | 170.038 | 170.038 | 170.038 | 170.038 | 170.038 | 170.038  | 170.038 | 170.038  | 170.038  | 2.040.456   |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                       | -                                                  | -         | -       | -       | -       | -       | -       | -       | -        | -       | -        | -        | -           |
| Investimentos                                    |                                                    |           |         |         |         |         |         |         |          |         |          |          | -           |
| Inversões Financeiras                            |                                                    |           |         |         |         |         |         |         |          |         |          |          | -           |
| Amortizações da Dívida                           |                                                    |           |         |         |         |         |         |         |          |         |          |          | -           |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                   |                                                    |           |         |         |         |         |         |         |          |         |          |          | -           |
| <b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>                      |                                                    |           |         |         |         |         |         |         |          |         |          |          | -           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                        | 170.038                                            | 170.038   | 170.038 | 170.038 | 170.038 | 170.038 | 170.038 | 170.038 | 170.038  | 170.038 | 170.038  | 170.038  | 2.040.456   |
| <b>SUPERÁVIT</b>                                 | -                                                  | -         | -       | -       | -       | -       | -       | -       | -        | -       | -        | -        | -           |
| <b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>               | -                                                  | -         | -       | -       | -       | -       | -       | -       | -        | -       | -        | -        | -           |

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO**  
 (Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0235

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                            | METAS DE ARRECAÇÃO - 2015                          |           |         |           |           |           |           |           |           |             |           |             | Total Geral |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|-----------|-------------|-------------|
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO   | ABRIL     | MAIO      | JUNHO     | JULHO     | AGOSTO    | SETEMBRO  | OUTUBRO     | NOVEMBRO  | DEZEMBRO    |             |
| <b>Recursos Vinculados</b>                       |                                                    |           |         |           |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                        | 811.968                                            | 582.488   | 876.400 | 814.887   | 816.316   | 802.473   | 821.745   | 835.208   | 854.163   | 1.185.507   | 859.952   | 873.330     | 10.134.437  |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                               |                                                    |           |         |           |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                         |                                                    |           |         |           |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| RECEITA PATRIMONIAL                              | -                                                  | -         | -       | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -           | -         | -           | -           |
| RECEITA DE SERVIÇOS                              |                                                    |           |         |           |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                         | 811.968                                            | 582.488   | 876.400 | 814.887   | 816.316   | 802.473   | 821.745   | 835.208   | 854.163   | 1.185.507   | 859.952   | 873.330     | 10.134.437  |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                        |                                                    |           |         |           |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                       | -                                                  | -         | -       | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -           | -         | -           | -           |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                             |                                                    |           |         |           |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                |                                                    |           |         |           |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS                       |                                                    |           |         |           |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                        |                                                    |           |         |           |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    |                                                    |           |         |           |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    |                                                    |           |         |           |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>         |                                                    |           |         |           |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| <b>RESTITUIÇÃO</b>                               |                                                    |           |         |           |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b> |                                                    |           |         |           |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                        | 811.968                                            | 582.488   | 876.400 | 814.887   | 816.316   | 802.473   | 821.745   | 835.208   | 854.163   | 1.185.507   | 859.952   | 873.330     | 10.134.437  |
| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO                            | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |           |         |           |           |           |           |           |           |             |           |             | Total Geral |
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO   | ABRIL     | MAIO      | JUNHO     | JULHO     | AGOSTO    | SETEMBRO  | OUTUBRO     | NOVEMBRO  | DEZEMBRO    |             |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                        | 1.535.367                                          | 105.398   | 72.968  | 66.887    | 78.035    | 79.049    | 35.471    | 122.627   | 77.022    | 3.574.416   | 1.440.103 | 2.947.094   | 10.134.437  |
| Pessoal e Encargos Sociais                       |                                                    |           |         |           |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| Juros e Encargos da Dívida                       |                                                    |           |         |           |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| Outras Despesas Correntes                        | 1.535.367                                          | 105.398   | 72.968  | 66.887    | 78.035    | 79.049    | 35.471    | 122.627   | 77.022    | 3.574.416   | 1.440.103 | 2.947.094   | 10.134.437  |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                       | -                                                  | -         | -       | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -           | -         | -           | -           |
| Investimentos                                    | -                                                  | -         | -       | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -           | -         | -           | -           |
| Inversões Financeiras                            |                                                    |           |         |           |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| Amortizações da Dívida                           |                                                    |           |         |           |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                   |                                                    |           |         |           |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| <b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>                      |                                                    |           |         |           |           |           |           |           |           |             |           |             | -           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                        | 1.535.367                                          | 105.398   | 72.968  | 66.887    | 78.035    | 79.049    | 35.471    | 122.627   | 77.022    | 3.574.416   | 1.440.103 | 2.947.094   | 10.134.437  |
| <b>SUPERÁVIT</b>                                 | (723.400)                                          | 477.090   | 803.432 | 748.000   | 738.281   | 723.425   | 786.275   | 712.581   | 777.142   | (2.388.909) | (580.152) | (2.073.765) | -           |
| <b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>               | (723.400)                                          | (246.310) | 557.123 | 1.305.123 | 2.043.403 | 2.766.828 | 3.553.103 | 4.265.684 | 5.042.826 | 2.653.917   | 2.073.765 | -           | -           |

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO**  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0237

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                            | METAS DE ARRECAÇÃO - 2015                          |           |          |        |          |           |           |           |          |           |          |          | Total Geral |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|----------|--------|----------|-----------|-----------|-----------|----------|-----------|----------|----------|-------------|
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO    | ABRIL  | MAIO     | JUNHO     | JULHO     | AGOSTO    | SETEMBRO | OUTUBRO   | NOVEMBRO | DEZEMBRO |             |
| <b>Recursos Vinculados</b>                       |                                                    |           |          |        |          |           |           |           |          |           |          |          | -           |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                        | 49.328                                             | 66.847    | 70.992   | 37.801 | 54.949   | 27.325    | 105.613   | 157.657   | 219.012  | 110.205   | 188.137  | 110.443  | 1.198.307   |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                               |                                                    |           |          |        |          |           |           |           |          |           |          |          | -           |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                         |                                                    |           |          |        |          |           |           |           |          |           |          |          | -           |
| RECEITA PATRIMONIAL                              |                                                    |           |          |        |          |           |           |           |          |           |          |          | -           |
| RECEITA DE SERVIÇOS                              |                                                    |           |          |        |          |           |           |           |          |           |          |          | -           |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                         | 49.328                                             | 66.847    | 70.992   | 37.801 | 54.949   | 27.325    | 105.613   | 157.657   | 219.012  | 110.205   | 188.137  | 110.443  | 1.198.307   |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                        |                                                    |           |          |        |          |           |           |           |          |           |          |          | -           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                       | -                                                  | -         | -        | -      | -        | -         | -         | -         | -        | -         | -        | -        | -           |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                             |                                                    |           |          |        |          |           |           |           |          |           |          |          | -           |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                |                                                    |           |          |        |          |           |           |           |          |           |          |          | -           |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                       |                                                    |           |          |        |          |           |           |           |          |           |          |          | -           |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                        |                                                    |           |          |        |          |           |           |           |          |           |          |          | -           |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    |                                                    |           |          |        |          |           |           |           |          |           |          |          | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    |                                                    |           |          |        |          |           |           |           |          |           |          |          | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>         |                                                    |           |          |        |          |           |           |           |          |           |          |          | -           |
| <b>RESTITUIÇÃO</b>                               |                                                    |           |          |        |          |           |           |           |          |           |          |          | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b> |                                                    |           |          |        |          |           |           |           |          |           |          |          | -           |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                        | 49.328                                             | 66.847    | 70.992   | 37.801 | 54.949   | 27.325    | 105.613   | 157.657   | 219.012  | 110.205   | 188.137  | 110.443  | 1.198.307   |
| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO                            | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |           |          |        |          |           |           |           |          |           |          |          | Total Geral |
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO    | ABRIL  | MAIO     | JUNHO     | JULHO     | AGOSTO    | SETEMBRO | OUTUBRO   | NOVEMBRO | DEZEMBRO |             |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                        | -                                                  | 5.032     | 91.412   | 25.369 | 105.565  | 151.480   | 120.136   | 225.700   | 22.643   | 219.515   | 44.763   | 36.691   | 1.048.307   |
| Pessoal e Encargos Sociais                       |                                                    |           |          |        |          |           |           |           |          |           |          |          | -           |
| Juros e Encargos da Dívida                       |                                                    |           |          |        |          |           |           |           |          |           |          |          | -           |
| Outras Despesas Correntes                        | -                                                  | 5.032     | 91.412   | 25.369 | 105.565  | 151.480   | 120.136   | 225.700   | 22.643   | 219.515   | 44.763   | 36.691   | 1.048.307   |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                       | -                                                  | 720       | 13.080   | 3.630  | 15.105   | 21.675    | 17.190    | 32.295    | 3.240    | 31.410    | 6.405    | 5.250    | 150.000     |
| Investimentos                                    |                                                    | 720       | 13.080   | 3.630  | 15.105   | 21.675    | 17.190    | 32.295    | 3.240    | 31.410    | 6.405    | 5.250    | 150.000     |
| Inversões Financeiras                            |                                                    |           |          |        |          |           |           |           |          |           |          |          | -           |
| Amortizações da Dívida                           |                                                    |           |          |        |          |           |           |           |          |           |          |          | -           |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                   |                                                    |           |          |        |          |           |           |           |          |           |          |          | -           |
| <b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>                      |                                                    |           |          |        |          |           |           |           |          |           |          |          | -           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                        | -                                                  | 5.752     | 104.492  | 28.999 | 120.670  | 173.155   | 137.326   | 257.995   | 25.883   | 250.925   | 51.168   | 41.941   | 1.198.307   |
| <b>SUPERÁVIT</b>                                 | 49.328                                             | 61.095    | (33.501) | 8.802  | (65.720) | (145.831) | (31.713)  | (100.339) | 193.129  | (140.721) | 136.969  | 68.502   | -           |
| <b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>               | 49.328                                             | 110.423   | 76.922   | 85.724 | 20.004   | (125.827) | (157.540) | (257.879) | (64.750) | (205.471) | (68.502) | -        | -           |

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO**  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 - LRF)

FONTE: 0240

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                            | METAS DE ARRECAÇÃO - 2015                          |            |            |            |            |            |            |            |            |             |              |              | Total Geral |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|-------------|--------------|--------------|-------------|
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO  | MARÇO      | ABRIL      | MAIO       | JUNHO      | JULHO      | AGOSTO     | SETEMBRO   | OUTUBRO     | NOVEMBRO     | DEZEMBRO     |             |
| <b>Recursos Próprios</b>                         |                                                    |            |            |            |            |            |            |            |            |             |              |              | -           |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                        | 12.921.783                                         | 11.011.632 | 11.628.652 | 15.185.705 | 20.477.245 | 22.099.702 | 19.237.840 | 19.597.043 | 23.989.466 | 18.200.445  | 15.982.761   | 19.146.442   | 209.478.715 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                               | 6.582.846                                          | 5.612.228  | 6.072.887  | 8.991.093  | 9.308.184  | 14.022.203 | 9.436.584  | 10.107.647 | 14.531.827 | 9.647.703   | 7.449.899    | 7.435.318    | 109.198.418 |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                         | 1.349.986                                          | 1.194.705  | 1.096.027  | 1.305.302  | 1.389.460  | 1.440.320  | 1.422.417  | 1.573.608  | 1.375.191  | 1.565.416   | 1.641.451    | 1.596.118    | 16.950.000  |
| RECEITA PATRIMONIAL                              | 239.801                                            | 133.212    | 162.253    | 126.914    | 137.087    | 154.113    | 303.403    | 473.356    | 744.582    | 766.935     | 693.526      | 345.757      | 4.280.941   |
| RECEITA DE SERVIÇOS                              | 3.126.998                                          | 2.728.141  | 2.799.693  | 2.910.211  | 6.425.850  | 2.856.616  | 5.799.028  | 4.763.956  | 4.454.627  | 4.307.771   | 4.082.327    | 6.766.034    | 51.021.252  |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                         |                                                    |            |            |            |            |            |            |            |            |             |              |              | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                        | 1.622.152                                          | 1.343.345  | 1.497.792  | 1.852.186  | 3.216.664  | 3.626.450  | 2.276.407  | 2.678.477  | 2.883.238  | 1.912.620   | 2.115.558    | 3.003.215    | 28.028.104  |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                       | 2.714.900                                          | 2.618.546  | 2.747.929  | 2.677.876  | 2.821.096  | 2.989.833  | 2.837.866  | 3.065.924  | 2.962.325  | 3.235.984   | 3.124.200    | 3.203.521    | 35.000.000  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                             |                                                    |            |            |            |            |            |            |            |            |             |              |              | -           |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                |                                                    |            |            |            |            |            |            |            |            |             |              |              | -           |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                       | 2.714.900                                          | 2.618.546  | 2.747.929  | 2.677.876  | 2.821.096  | 2.989.833  | 2.837.866  | 3.065.924  | 2.962.325  | 3.235.984   | 3.124.200    | 3.203.521    | 35.000.000  |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                        |                                                    |            |            |            |            |            |            |            |            |             |              |              | -           |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    |                                                    |            |            |            |            |            |            |            |            |             |              |              | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    |                                                    |            |            |            |            |            |            |            |            |             |              |              | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>         |                                                    |            |            |            |            |            |            |            |            |             |              |              | -           |
| <b>RESTITUIÇÃO</b>                               |                                                    |            |            |            |            |            |            |            |            |             |              |              | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b> |                                                    |            |            |            |            |            |            |            |            |             |              |              | -           |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                        | 15.636.683                                         | 13.630.178 | 14.376.582 | 17.863.581 | 23.298.340 | 25.085.535 | 22.075.706 | 22.662.967 | 26.951.791 | 21.436.428  | 19.106.962   | 22.349.963   | 244.478.715 |
| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO                            | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |            |            |            |            |            |            |            |            |             |              |              | Total Geral |
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO  | MARÇO      | ABRIL      | MAIO       | JUNHO      | JULHO      | AGOSTO     | SETEMBRO   | OUTUBRO     | NOVEMBRO     | DEZEMBRO     |             |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                        | 3.707.301                                          | 8.292.987  | 10.973.436 | 14.969.680 | 17.179.264 | 21.314.098 | 16.584.591 | 14.186.104 | 14.784.373 | 18.266.862  | 17.561.918   | 24.288.585   | 182.109.197 |
| Pessoal e Encargos Sociais                       | 2.289.917                                          | 1.596.571  | 2.758.394  | 2.473.560  | 2.585.995  | 3.669.114  | 2.743.403  | 3.324.315  | 3.474.228  | 3.283.089   | 3.286.837    | 5.992.762    | 37.478.185  |
| Juros e Encargos da Dívida                       |                                                    |            |            |            |            |            |            |            |            |             |              |              | -           |
| Outras Despesas Correntes                        | 1.417.384                                          | 6.696.416  | 8.215.041  | 12.496.119 | 14.593.269 | 17.644.983 | 13.841.188 | 10.861.789 | 11.310.145 | 14.983.773  | 14.275.081   | 18.295.823   | 144.631.012 |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                       | -                                                  | 1.080.674  | 2.141.370  | 665.790    | 2.571.083  | 2.339.098  | 4.516.375  | 4.718.380  | 4.666.371  | 6.525.711   | 22.052.578   | 11.092.089   | 62.369.518  |
| Investimentos                                    | -                                                  | 71.549     | 28.620     | 183.165    | 1.133.333  | 1.184.848  | 1.370.875  | 300.505    | 741.246    | 8.586       | 15.775.078   | 7.821.714    | 28.619.518  |
| Inversões Financeiras                            | -                                                  | 1.009.125  | 2.112.750  | 482.625    | 1.437.750  | 1.154.250  | 3.145.500  | 4.417.875  | 3.925.125  | 6.517.125   | 6.277.500    | 3.270.375    | 33.750.000  |
| Amortizações da Dívida                           |                                                    |            |            |            |            |            |            |            |            |             |              |              | -           |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                   |                                                    |            |            |            |            |            |            |            |            |             |              |              | -           |
| <b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>                      |                                                    |            |            |            |            |            |            |            |            |             |              |              | -           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                        | 3.707.301                                          | 9.373.660  | 13.114.805 | 15.635.470 | 19.750.347 | 23.653.196 | 21.100.966 | 18.904.484 | 19.450.743 | 24.792.573  | 39.614.496   | 35.380.674   | 244.478.715 |
| <b>SUPERÁVIT</b>                                 | 11.929.382                                         | 4.256.518  | 1.261.776  | 2.228.111  | 3.547.994  | 1.436.339  | 974.740    | 3.758.483  | 7.501.048  | (3.356.144) | (20.507.534) | (13.030.712) | 0           |
| <b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>               | 11.929.382                                         | 16.185.900 | 17.447.676 | 19.675.787 | 23.223.780 | 24.660.120 | 25.634.860 | 29.393.343 | 36.894.391 | 33.538.246  | 13.030.712   | 0            | -           |

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8ºe 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)

FONTE: 0241

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                         | METAS DE ARRECAÇÃO - 2015                          |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |               | Total Geral   |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------|---------------|
|                                               | JANEIRO                                            | FEVEREIRO   | MARÇO       | ABRIL       | MAIO        | JUNHO       | JULHO       | AGOSTO      | SETEMBRO    | OUTUBRO     | NOVEMBRO    | DEZEMBRO      |               |
| Recursos Vinculados                           |                                                    |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |               | -             |
| RECEITAS CORRENTES                            | 55.884.433                                         | 69.018.008  | 54.846.489  | 81.288.199  | 59.605.029  | 43.136.291  | 78.777.716  | 76.471.804  | 54.870.668  | 77.601.176  | 53.549.873  | 82.327.242    | 787.376.928   |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                            |                                                    |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |               | -             |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                      | 29.142.478                                         | 33.012.282  | 25.739.391  | 25.719.969  | 26.134.163  | 27.690.955  | 27.954.275  | 27.944.447  | 23.176.843  | 24.901.199  | 26.631.388  | 33.782.610    | 331.830.000   |
| RECEITA PATRIMONIAL                           | 26.615.221                                         | 35.948.607  | 28.962.639  | 55.452.575  | 33.412.570  | 15.250.406  | 50.781.316  | 48.436.917  | 31.579.549  | 52.626.636  | 26.824.725  | 48.420.216    | 454.311.376   |
| RECEITA DE SERVIÇOS                           |                                                    |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |               | -             |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES                      |                                                    |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |               | -             |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                     | 126.734                                            | 57.119      | 144.459     | 115.655     | 58.296      | 194.930     | 42.126      | 90.440      | 114.276     | 73.341      | 93.760      | 124.416       | 1.235.552     |
| RECEITAS DE CAPITAL                           | -                                                  | -           | -           | -           | -           | -           | -           | -           | -           | -           | -           | -             | -             |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                          |                                                    |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |               | -             |
| ALIENAÇÃO DE BENS                             |                                                    |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |               | -             |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS                    |                                                    |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |               | -             |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL                     |                                                    |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |               | -             |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 63.483.514                                         | 56.347.435  | 69.167.497  | 48.378.036  | 56.463.066  | 56.005.771  | 56.168.315  | 58.432.717  | 48.655.376  | 59.102.172  | 55.493.463  | 71.822.637    | 699.520.000   |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 210.635                                            | 210.635     | 210.635     | 210.635     | 210.635     | 210.635     | 210.635     | 210.635     | 210.635     | 210.635     | 210.635     | 210.635       | 2.527.614     |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS             |                                                    |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |               | -             |
| RESTITUIÇÃO                                   |                                                    |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |               | -             |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO     |                                                    |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |               | -             |
| TOTAL DAS RECEITAS                            | 119.578.581                                        | 125.576.077 | 124.224.621 | 129.876.870 | 116.278.729 | 99.352.697  | 135.156.666 | 135.115.156 | 103.736.678 | 136.913.983 | 109.253.970 | 154.360.514   | 1.489.424.542 |
| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO                         | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |               | Total Geral   |
|                                               | JANEIRO                                            | FEVEREIRO   | MARÇO       | ABRIL       | MAIO        | JUNHO       | JULHO       | AGOSTO      | SETEMBRO    | OUTUBRO     | NOVEMBRO    | DEZEMBRO      |               |
| DESPESAS CORRENTES                            | 59.628.967                                         | 54.990.823  | 48.638.166  | 65.924.440  | 64.375.831  | 68.111.060  | 65.152.267  | 64.923.721  | 78.193.652  | 72.308.839  | 81.645.026  | 117.574.484   | 841.467.276   |
| Pessoal e Encargos Sociais                    | 58.812.968                                         | 54.167.656  | 47.780.352  | 65.034.368  | 63.458.280  | 67.191.120  | 64.204.848  | 63.955.992  | 77.228.312  | 71.338.720  | 80.463.440  | 115.883.944   | 829.520.000   |
| Juros e Encargos da Dívida                    |                                                    |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |               | -             |
| Outras Despesas Correntes                     | 815.999                                            | 823.167     | 857.814     | 890.072     | 917.551     | 919.940     | 947.419     | 967.729     | 965.340     | 970.119     | 1.181.586   | 1.690.540     | 11.947.276    |
| DESPESAS DE CAPITAL                           | -                                                  | 492.714     | 27.603      | 2.102.659   | -           | 162.168     | -           | -           | 1.520.235   | 119.383     | 119.383     | 2.356.606     | 6.900.750     |
| Investimentos                                 | -                                                  | 492.714     | 27.603      | 2.102.659   | -           | 162.168     | -           | -           | 1.520.235   | 119.383     | 119.383     | 2.356.606     | 6.900.750     |
| Inversões Financeiras                         |                                                    |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |               | -             |
| Amortizações da Dívida                        |                                                    |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |               | -             |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                       |                                                    |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             | 641.056.516   | 641.056.516   |
| REPASSE DO DUODÉCIMO                          |                                                    |             |             |             |             |             |             |             |             |             |             |               | -             |
| TOTAL DAS DESPESAS                            | 59.628.967                                         | 55.483.537  | 48.665.769  | 68.027.099  | 64.375.831  | 68.273.228  | 65.152.267  | 64.923.721  | 79.713.887  | 72.428.222  | 81.764.409  | 760.987.606   | 1.489.424.542 |
| SUPERÁVIT                                     | 59.949.614                                         | 70.092.540  | 75.558.852  | 61.849.771  | 51.902.898  | 31.079.470  | 70.004.399  | 70.191.434  | 24.022.791  | 64.485.761  | 27.489.562  | (606.627.092) | -             |
| DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR                   | 59.949.614                                         | 130.042.154 | 205.601.006 | 267.450.777 | 319.353.675 | 350.433.145 | 420.437.544 | 490.628.978 | 514.651.769 | 579.137.530 | 606.627.092 | -             | -             |

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8ºe 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)

FONTE: 0242

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                         | METAS DE ARRECAÇÃO - 2015                          |             |             |              |              |              |              |              |              |              |            |             | Total Geral |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|------------|-------------|-------------|
|                                               | JANEIRO                                            | FEVEREIRO   | MARÇO       | ABRIL        | MAIO         | JUNHO        | JULHO        | AGOSTO       | SETEMBRO     | OUTUBRO      | NOVEMBRO   | DEZEMBRO    |             |
| Recursos Vinculados                           |                                                    |             |             |              |              |              |              |              |              |              |            |             | -           |
| RECEITAS CORRENTES                            | 8.952.781                                          | 9.833.615   | 10.281.550  | 10.026.271   | 10.312.921   | 11.361.551   | 10.409.759   | 11.377.404   | 11.010.668   | 11.154.450   | 10.430.147 | 11.326.545  | 126.477.662 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                            |                                                    |             |             |              |              |              |              |              |              |              |            |             | -           |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                      | 8.905.094                                          | 9.809.642   | 10.254.685  | 10.003.724   | 10.294.562   | 11.343.616   | 10.392.422   | 11.357.636   | 10.997.824   | 11.138.619   | 10.406.881 | 11.296.957  | 126.201.662 |
| RECEITA PATRIMONIAL                           | 47.688                                             | 23.972      | 26.865      | 22.546       | 18.359       | 17.935       | 17.337       | 19.768       | 12.844       | 15.831       | 23.266     | 29.589      | 276.000     |
| RECEITA DE SERVIÇOS                           |                                                    |             |             |              |              |              |              |              |              |              |            |             | -           |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES                      |                                                    |             |             |              |              |              |              |              |              |              |            |             | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                     |                                                    |             |             |              |              |              |              |              |              |              |            |             | -           |
| RECEITAS DE CAPITAL                           | -                                                  | -           | -           | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -            | -          | -           | -           |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                          |                                                    |             |             |              |              |              |              |              |              |              |            |             | -           |
| ALIENAÇÃO DE BENS                             |                                                    |             |             |              |              |              |              |              |              |              |            |             | -           |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS                    |                                                    |             |             |              |              |              |              |              |              |              |            |             | -           |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL                     |                                                    |             |             |              |              |              |              |              |              |              |            |             | -           |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 5.248.906                                          | 8.849.261   | 8.975.304   | 2.195.495    | 9.976.540    | 9.420.281    | 13.392.356   | 13.822.790   | 13.321.563   | 14.370.546   | 28.883.773 | 14.799.921  | 143.256.737 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS |                                                    |             |             |              |              |              |              |              |              |              |            |             | -           |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS             |                                                    |             |             |              |              |              |              |              |              |              |            |             | -           |
| RESTITUIÇÃO                                   |                                                    |             |             |              |              |              |              |              |              |              |            |             | -           |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO     |                                                    |             |             |              |              |              |              |              |              |              |            |             | -           |
| TOTAL DAS RECEITAS                            | 14.201.687                                         | 18.682.876  | 19.256.853  | 12.221.765   | 20.289.461   | 20.781.832   | 23.802.115   | 25.200.194   | 24.332.232   | 25.524.997   | 39.313.920 | 26.126.467  | 269.734.399 |
| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO                         | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |             |             |              |              |              |              |              |              |              |            |             | Total Geral |
|                                               | JANEIRO                                            | FEVEREIRO   | MARÇO       | ABRIL        | MAIO         | JUNHO        | JULHO        | AGOSTO       | SETEMBRO     | OUTUBRO      | NOVEMBRO   | DEZEMBRO    |             |
| DESPESAS CORRENTES                            | 8.827.155                                          | 21.435.404  | 23.566.761  | 22.069.244   | 20.956.000   | 27.266.651   | 24.689.481   | 22.270.548   | 22.249.392   | 24.696.327   | 24.314.599 | 27.348.038  | 269.689.599 |
| Pessoal e Encargos Sociais                    | 161.656                                            | 172.835     | 164.562     | 164.786      | 174.847      | 200.337      | 190.722      | 178.872      | 184.462      | 170.823      | 190.275    | 281.723     | 2.235.900   |
| Juros e Encargos da Dívida                    |                                                    |             |             |              |              |              |              |              |              |              |            |             | -           |
| Outras Despesas Correntes                     | 8.665.500                                          | 21.262.569  | 23.402.199  | 21.904.458   | 20.781.152   | 27.066.314   | 24.498.759   | 22.091.676   | 22.064.930   | 24.525.504   | 24.124.324 | 27.066.314  | 267.453.699 |
| DESPESAS DE CAPITAL                           | -                                                  | -           | -           | 2.164        | 784          | -            | 3.275        | 15.671       | -            | 22.906       | -          | -           | 44.800      |
| Investimentos                                 | -                                                  | -           | -           | 2.164        | 784          | -            | 3.275        | 15.671       | -            | 22.906       | -          | -           | 44.800      |
| Inversões Financeiras                         |                                                    |             |             |              |              |              |              |              |              |              |            |             | -           |
| Amortizações da Dívida                        |                                                    |             |             |              |              |              |              |              |              |              |            | -           | -           |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                       |                                                    |             |             |              |              |              |              |              |              |              |            | -           | -           |
| REPASSE DO DUODÉCIMO                          |                                                    |             |             |              |              |              |              |              |              |              |            |             | -           |
| TOTAL DAS DESPESAS                            | 8.827.155                                          | 21.435.404  | 23.566.761  | 22.071.408   | 20.956.784   | 27.266.651   | 24.692.756   | 22.286.219   | 22.249.392   | 24.719.233   | 24.314.599 | 27.348.038  | 269.734.399 |
| SUPERÁVIT                                     | 5.374.532                                          | (2.752.528) | (4.309.908) | (9.849.642)  | (667.323)    | (6.484.819)  | (890.641)    | 2.913.976    | 2.082.840    | 805.764      | 14.999.321 | (1.221.571) | -           |
| DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR                   | 5.374.532                                          | 2.622.004   | (1.687.904) | (11.537.546) | (12.204.869) | (18.689.688) | (19.580.329) | (16.666.354) | (14.583.514) | (13.777.750) | 1.221.571  | 0           | -           |

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO**  
 (Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)

FONTE: 0246

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                            | METAS DE ARRECADAÇÃO - 2015                        |           |         |           |         |         |         |             |           |           |           |           | Total Geral |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|---------|-----------|---------|---------|---------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO   | ABRIL     | MAIO    | JUNHO   | JULHO   | AGOSTO      | SETEMBRO  | OUTUBRO   | NOVEMBRO  | DEZEMBRO  |             |
| <b>Recursos Vinculados</b>                       |                                                    |           |         |           |         |         |         |             |           |           |           |           | -           |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                        | 162.542                                            | 605.395   | 441.254 | 276.652   | 585.428 | 642.978 | 615.822 | (698.916)   | 1.471.662 | 117.346   | 312.257   | 267.579   | 4.800.000   |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                               |                                                    |           |         |           |         |         |         |             |           |           |           |           | -           |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                         |                                                    |           |         |           |         |         |         |             |           |           |           |           | -           |
| RECEITA PATRIMONIAL                              | 9.345                                              | 8.141     | 8.714   | 8.827     | 7.383   | 7.801   | 9.211   | 7.861       | 7.924     | 8.861     | 7.603     | 8.330     | 100.000     |
| RECEITA DE SERVIÇOS                              |                                                    |           |         |           |         |         |         |             |           |           |           |           | -           |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                         | 153.197                                            | 597.254   | 432.540 | 267.825   | 578.045 | 635.178 | 606.611 | (706.778)   | 1.463.738 | 108.486   | 304.655   | 259.250   | 4.700.000   |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                        |                                                    |           |         |           |         |         |         |             |           |           |           |           | -           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                       | -                                                  | -         | -       | -         | -       | -       | -       | -           | -         | -         | -         | -         | -           |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                             |                                                    |           |         |           |         |         |         |             |           |           |           |           | -           |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                |                                                    |           |         |           |         |         |         |             |           |           |           |           | -           |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS                       |                                                    |           |         |           |         |         |         |             |           |           |           |           | -           |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                        |                                                    |           |         |           |         |         |         |             |           |           |           |           | -           |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    |                                                    |           |         |           |         |         |         |             |           |           |           |           | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    |                                                    |           |         |           |         |         |         |             |           |           |           |           | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>         |                                                    |           |         |           |         |         |         |             |           |           |           |           | -           |
| <b>RESTITUIÇÃO</b>                               |                                                    |           |         |           |         |         |         |             |           |           |           |           | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b> |                                                    |           |         |           |         |         |         |             |           |           |           |           | -           |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                        | 162.542                                            | 605.395   | 441.254 | 276.652   | 585.428 | 642.978 | 615.822 | (698.916)   | 1.471.662 | 117.346   | 312.257   | 267.579   | 4.800.000   |
| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO                            | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |           |         |           |         |         |         |             |           |           |           |           | Total Geral |
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO   | ABRIL     | MAIO    | JUNHO   | JULHO   | AGOSTO      | SETEMBRO  | OUTUBRO   | NOVEMBRO  | DEZEMBRO  |             |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                        | 47.040                                             | 222.240   | 272.640 | 414.720   | 484.320 | 585.600 | 459.360 | 360.480     | 375.360   | 497.280   | 473.760   | 607.200   | 4.800.000   |
| Pessoal e Encargos Sociais                       |                                                    |           |         |           |         |         |         |             |           |           |           |           | -           |
| Juros e Encargos da Dívida                       |                                                    |           |         |           |         |         |         |             |           |           |           |           | -           |
| Outras Despesas Correntes                        | 47.040                                             | 222.240   | 272.640 | 414.720   | 484.320 | 585.600 | 459.360 | 360.480     | 375.360   | 497.280   | 473.760   | 607.200   | 4.800.000   |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                       | -                                                  | -         | -       | -         | -       | -       | -       | -           | -         | -         | -         | -         | -           |
| Investimentos                                    |                                                    |           |         |           |         |         |         |             |           |           |           |           | -           |
| Inversões Financeiras                            |                                                    |           |         |           |         |         |         |             |           |           |           |           | -           |
| Amortizações da Dívida                           |                                                    |           |         |           |         |         |         |             |           |           |           |           | -           |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                   |                                                    |           |         |           |         |         |         |             |           |           |           |           | -           |
| <b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>                      |                                                    |           |         |           |         |         |         |             |           |           |           |           | -           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                        | 47.040                                             | 222.240   | 272.640 | 414.720   | 484.320 | 585.600 | 459.360 | 360.480     | 375.360   | 497.280   | 473.760   | 607.200   | 4.800.000   |
| <b>SUPERÁVIT</b>                                 | 115.502                                            | 383.155   | 168.614 | (138.068) | 101.108 | 57.378  | 156.462 | (1.059.396) | 1.096.302 | (379.934) | (161.503) | (339.621) | -           |
| <b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>               | 115.502                                            | 498.657   | 667.271 | 529.203   | 630.311 | 687.689 | 844.152 | (215.245)   | 881.057   | 501.123   | 339.621   | -         | -           |

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**METAS DE ARRECADAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO**  
 (Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)

FONTE: 0247

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                            | METAS DE ARRECADAÇÃO - 2015                        |           |          |         |         |          |          |          |          |         |          |          | Total Geral |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|----------|---------|---------|----------|----------|----------|----------|---------|----------|----------|-------------|
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO    | ABRIL   | MAIO    | JUNHO    | JULHO    | AGOSTO   | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |             |
| <b>Recursos Vinculados</b>                       |                                                    |           |          |         |         |          |          |          |          |         |          |          | -           |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                        | 134.670                                            | 2.754     | 12.839   | 61.096  | 89.404  | 54.239   | 34.882   | 2.410    | 41.295   | 81.749  | 12.600   | 28.412   | 556.350     |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                               |                                                    |           |          |         |         |          |          |          |          |         |          |          | -           |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                         |                                                    |           |          |         |         |          |          |          |          |         |          |          | -           |
| RECEITA PATRIMONIAL                              | 3.253                                              | 2.754     | 2.470    | 2.612   | 2.370   | 2.254    | 2.391    | 2.410    | 2.306    | 2.528   | 2.231    | 2.420    | 30.000      |
| RECEITA DE SERVIÇOS                              |                                                    |           |          |         |         |          |          |          |          |         |          |          | -           |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                         | 131.417                                            | -         | 10.369   | 58.483  | 87.033  | 51.985   | 32.491   | -        | 38.989   | 79.221  | 10.369   | 25.993   | 526.350     |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                        |                                                    |           |          |         |         |          |          |          |          |         |          |          | -           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                       | -                                                  | -         | -        | -       | -       | -        | -        | -        | -        | -       | -        | -        | -           |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                             |                                                    |           |          |         |         |          |          |          |          |         |          |          | -           |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                |                                                    |           |          |         |         |          |          |          |          |         |          |          | -           |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS                       |                                                    |           |          |         |         |          |          |          |          |         |          |          | -           |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                        |                                                    |           |          |         |         |          |          |          |          |         |          |          | -           |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    |                                                    |           |          |         |         |          |          |          |          |         |          |          | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    |                                                    |           |          |         |         |          |          |          |          |         |          |          | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>         |                                                    |           |          |         |         |          |          |          |          |         |          |          | -           |
| <b>RESTITUIÇÃO</b>                               |                                                    |           |          |         |         |          |          |          |          |         |          |          | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b> |                                                    |           |          |         |         |          |          |          |          |         |          |          | -           |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                        | 134.670                                            | 2.754     | 12.839   | 61.096  | 89.404  | 54.239   | 34.882   | 2.410    | 41.295   | 81.749  | 12.600   | 28.412   | 556.350     |
| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO                            | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |           |          |         |         |          |          |          |          |         |          |          | Total Geral |
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO    | ABRIL   | MAIO    | JUNHO    | JULHO    | AGOSTO   | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |             |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                        | 5.452                                              | 25.759    | 31.601   | 48.069  | 56.136  | 67.875   | 53.243   | 41.782   | 43.507   | 57.638  | 54.912   | 70.378   | 556.350     |
| Pessoal e Encargos Sociais                       |                                                    |           |          |         |         |          |          |          |          |         |          |          | -           |
| Juros e Encargos da Dívida                       |                                                    |           |          |         |         |          |          |          |          |         |          |          | -           |
| Outras Despesas Correntes                        | 5.452                                              | 25.759    | 31.601   | 48.069  | 56.136  | 67.875   | 53.243   | 41.782   | 43.507   | 57.638  | 54.912   | 70.378   | 556.350     |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                       | -                                                  | -         | -        | -       | -       | -        | -        | -        | -        | -       | -        | -        | -           |
| Investimentos                                    |                                                    |           |          |         |         |          |          |          |          |         |          |          | -           |
| Inversões Financeiras                            |                                                    |           |          |         |         |          |          |          |          |         |          |          | -           |
| Amortizações da Dívida                           |                                                    |           |          |         |         |          |          |          |          |         |          |          | -           |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                   |                                                    |           |          |         |         |          |          |          |          |         |          |          | -           |
| <b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>                      |                                                    |           |          |         |         |          |          |          |          |         |          |          | -           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                        | 5.452                                              | 25.759    | 31.601   | 48.069  | 56.136  | 67.875   | 53.243   | 41.782   | 43.507   | 57.638  | 54.912   | 70.378   | 556.350     |
| <b>SUPERÁVIT</b>                                 | 129.218                                            | (23.005)  | (18.762) | 13.027  | 33.268  | (13.636) | (18.361) | (39.372) | (2.211)  | 24.112  | (42.312) | (41.966) | -           |
| <b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>               | 129.218                                            | 106.213   | 87.452   | 100.478 | 133.746 | 120.111  | 101.750  | 62.377   | 60.166   | 84.278  | 41.966   | -        | -           |

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO

(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8ºe 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)

FONTE: 0248

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                         | METAS DE ARRECAÇÃO - 2015                          |           |           |           |             |             |           |           |             |           |             |             | Total Geral |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-------------|-------------|-----------|-----------|-------------|-----------|-------------|-------------|-------------|
|                                               | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO     | ABRIL     | MAIO        | JUNHO       | JULHO     | AGOSTO    | SETEMBRO    | OUTUBRO   | NOVEMBRO    | DEZEMBRO    |             |
| Recursos Vinculados                           |                                                    |           |           |           |             |             |           |           |             |           |             |             | -           |
| RECEITAS CORRENTES                            | 4.808.432                                          | 1.142.302 | 5.065.468 | 1.631.164 | 74.962      | 68.436      | 658.609   | 1.392.737 | 66.012      | 525.566   | 276.158     | 56.670      | 15.766.517  |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                            |                                                    |           |           |           |             |             |           |           |             |           |             |             | -           |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                      |                                                    |           |           |           |             |             |           |           |             |           |             |             | -           |
| RECEITA PATRIMONIAL                           | 61.423                                             | 54.102    | 66.815    | 72.610    | 74.962      | 68.436      | 75.301    | 72.339    | 66.012      | 71.588    | 59.741      | 56.670      | 800.000     |
| RECEITA DE SERVIÇOS                           |                                                    |           |           |           |             |             |           |           |             |           |             |             | -           |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES                      | 4.747.008                                          | 1.088.200 | 4.998.653 | 1.558.554 | -           | -           | 583.309   | 1.320.399 | -           | 453.978   | 216.416     | -           | 14.966.517  |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                     |                                                    |           |           |           |             |             |           |           |             |           |             |             | -           |
| RECEITAS DE CAPITAL                           | 23.643                                             | 23.643    | 23.643    | 23.643    | 23.643      | 23.643      | 23.643    | 23.643    | 23.643      | 23.643    | 23.643      | 23.643      | 283.713     |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                          |                                                    |           |           |           |             |             |           |           |             |           |             |             | -           |
| ALIENAÇÃO DE BENS                             |                                                    |           |           |           |             |             |           |           |             |           |             |             | -           |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS                    |                                                    |           |           |           |             |             |           |           |             |           |             |             | -           |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL                     | 23.643                                             | 23.643    | 23.643    | 23.643    | 23.643      | 23.643      | 23.643    | 23.643    | 23.643      | 23.643    | 23.643      | 23.643      | 283.713     |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS |                                                    |           |           |           |             |             |           |           |             |           |             |             | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS |                                                    |           |           |           |             |             |           |           |             |           |             |             | -           |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS             |                                                    |           |           |           |             |             |           |           |             |           |             |             | -           |
| RESTITUIÇÃO                                   |                                                    |           |           |           |             |             |           |           |             |           |             |             | -           |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO     |                                                    |           |           |           |             |             |           |           |             |           |             |             | -           |
| TOTAL DAS RECEITAS                            | 4.832.074                                          | 1.165.945 | 5.089.111 | 1.654.806 | 98.605      | 92.079      | 682.252   | 1.416.380 | 89.655      | 549.209   | 299.800     | 80.313      | 16.050.230  |
| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO                         | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |           |           |           |             |             |           |           |             |           |             |             | Total Geral |
|                                               | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO     | ABRIL     | MAIO        | JUNHO       | JULHO     | AGOSTO    | SETEMBRO    | OUTUBRO   | NOVEMBRO    | DEZEMBRO    |             |
| DESPESAS CORRENTES                            | 145.611                                            | 687.936   | 843.947   | 1.283.751 | 1.499.195   | 1.812.704   | 1.421.933 | 1.115.853 | 1.161.914   | 1.539.313 | 1.466.507   | 1.879.566   | 14.858.230  |
| Pessoal e Encargos Sociais                    |                                                    |           |           |           |             |             |           |           |             |           |             |             | -           |
| Juros e Encargos da Dívida                    |                                                    |           |           |           |             |             |           |           |             |           |             |             | -           |
| Outras Despesas Correntes                     | 145.611                                            | 687.936   | 843.947   | 1.283.751 | 1.499.195   | 1.812.704   | 1.421.933 | 1.115.853 | 1.161.914   | 1.539.313 | 1.466.507   | 1.879.566   | 14.858.230  |
| DESPESAS DE CAPITAL                           | -                                                  | 2.980     | 1.192     | 7.629     | 47.203      | 49.349      | 57.097    | 12.516    | 30.873      | 358       | 657.030     | 325.774     | 1.192.000   |
| Investimentos                                 | -                                                  | 2.980     | 1.192     | 7.629     | 47.203      | 49.349      | 57.097    | 12.516    | 30.873      | 358       | 657.030     | 325.774     | 1.192.000   |
| Inversões Financeiras                         |                                                    |           |           |           |             |             |           |           |             |           |             |             | -           |
| Amortizações da Dívida                        |                                                    |           |           |           |             |             |           |           |             |           |             |             | -           |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                       |                                                    |           |           |           |             |             |           |           |             |           |             |             | -           |
| REPASSE DO DUODÉCIMO                          |                                                    |           |           |           |             |             |           |           |             |           |             |             | -           |
| TOTAL DAS DESPESAS                            | 145.611                                            | 690.916   | 845.139   | 1.291.380 | 1.546.399   | 1.862.053   | 1.479.029 | 1.128.369 | 1.192.786   | 1.539.670 | 2.123.538   | 2.205.340   | 16.050.230  |
| SUPERÁVIT                                     | 4.686.464                                          | 475.029   | 4.243.972 | 363.427   | (1.447.794) | (1.769.974) | (796.777) | 288.011   | (1.103.131) | (990.461) | (1.823.737) | (2.125.027) | -           |
| DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR                   | 4.686.464                                          | 5.161.492 | 9.405.464 | 9.768.891 | 8.321.097   | 6.551.123   | 5.754.346 | 6.042.357 | 4.939.226   | 3.948.764 | 2.125.027   | -           | -           |

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO

(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8ºe 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)

FONTE: 0249

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                         | METAS DE ARRECAÇÃO - 2015                          |           |            |            |            |            |            |            |            |            |              |             | Total Geral |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|-------------|-------------|
|                                               | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO      | ABRIL      | MAIO       | JUNHO      | JULHO      | AGOSTO     | SETEMBRO   | OUTUBRO    | NOVEMBRO     | DEZEMBRO    |             |
| Recursos Vinculados                           |                                                    |           |            |            |            |            |            |            |            |            |              |             | -           |
| RECEITAS CORRENTES                            | 47.495                                             | 43.245    | 43.657     | 44.621     | 49.394     | 52.873     | 54.205     | 52.388     | 50.780     | 55.724     | 51.204       | 54.414      | 600.000     |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                            |                                                    |           |            |            |            |            |            |            |            |            |              |             | -           |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                      |                                                    |           |            |            |            |            |            |            |            |            |              |             | -           |
| RECEITA PATRIMONIAL                           | 47.495                                             | 43.245    | 43.657     | 44.621     | 49.394     | 52.873     | 54.205     | 52.388     | 50.780     | 55.724     | 51.204       | 54.414      | 600.000     |
| RECEITA DE SERVIÇOS                           |                                                    |           |            |            |            |            |            |            |            |            |              |             | -           |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES                      |                                                    |           |            |            |            |            |            |            |            |            |              |             | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                     |                                                    |           |            |            |            |            |            |            |            |            |              |             | -           |
| RECEITAS DE CAPITAL                           | 7.993                                              | 7.116.921 | 4.381.651  | 2.940.460  | -          | 3.457.225  | 109.789    | 2.818.502  | -          | -          | 1.845.080    | -           | 22.677.620  |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                          |                                                    |           |            |            |            |            |            |            |            |            |              |             | -           |
| ALIENAÇÃO DE BENS                             |                                                    |           |            |            |            |            |            |            |            |            |              |             | -           |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS                    |                                                    |           |            |            |            |            |            |            |            |            |              |             | -           |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL                     | 7.993                                              | 7.116.921 | 4.381.651  | 2.940.460  | -          | 3.457.225  | 109.789    | 2.818.502  | -          | -          | 1.845.080    | -           | 22.677.620  |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS |                                                    |           |            |            |            |            |            |            |            |            |              |             | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS |                                                    |           |            |            |            |            |            |            |            |            |              |             | -           |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS             |                                                    |           |            |            |            |            |            |            |            |            |              |             | -           |
| RESTITUIÇÃO                                   |                                                    |           |            |            |            |            |            |            |            |            |              |             | -           |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO     |                                                    |           |            |            |            |            |            |            |            |            |              |             | -           |
| TOTAL DAS RECEITAS                            | 55.488                                             | 7.160.166 | 4.425.308  | 2.985.080  | 49.394     | 3.510.097  | 163.995    | 2.870.890  | 50.780     | 55.724     | 1.896.284    | 54.414      | 23.277.620  |
| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO                         | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |           |            |            |            |            |            |            |            |            |              |             | Total Geral |
|                                               | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO      | ABRIL      | MAIO       | JUNHO      | JULHO      | AGOSTO     | SETEMBRO   | OUTUBRO    | NOVEMBRO     | DEZEMBRO    |             |
| DESPESAS CORRENTES                            | -                                                  | 103       | 41         | 262        | 1.624      | 1.697      | 1.964      | 431        | 1.062      | 12         | 22.599       | 11.205      | 41.000      |
| Pessoal e Encargos Sociais                    |                                                    |           |            |            |            |            |            |            |            |            |              |             | -           |
| Juros e Encargos da Dívida                    |                                                    |           |            |            |            |            |            |            |            |            |              |             | -           |
| Outras Despesas Correntes                     | -                                                  | 103       | 41         | 262        | 1.624      | 1.697      | 1.964      | 431        | 1.062      | 12         | 22.599       | 11.205      | 41.000      |
| DESPESAS DE CAPITAL                           | -                                                  | 58.092    | 23.237     | 148.714    | 920.170    | 961.996    | 1.113.034  | 243.985    | 601.828    | 6.971      | 12.808.025   | 6.350.568   | 23.236.620  |
| Investimentos                                 | -                                                  | 58.092    | 23.237     | 148.714    | 920.170    | 961.996    | 1.113.034  | 243.985    | 601.828    | 6.971      | 12.808.025   | 6.350.568   | 23.236.620  |
| Inversões Financeiras                         |                                                    |           |            |            |            |            |            |            |            |            |              |             | -           |
| Amortizações da Dívida                        |                                                    |           |            |            |            |            |            |            |            |            |              |             | -           |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                       |                                                    |           |            |            |            |            |            |            |            |            |              |             | -           |
| REPASSE DO DUODÉCIMO                          |                                                    |           |            |            |            |            |            |            |            |            |              |             | -           |
| TOTAL DAS DESPESAS                            | -                                                  | 58.194    | 23.278     | 148.977    | 921.794    | 963.693    | 1.114.998  | 244.415    | 602.890    | 6.983      | 12.830.624   | 6.361.774   | 23.277.620  |
| SUPERÁVIT                                     | 55.488                                             | 7.101.972 | 4.402.031  | 2.836.104  | (872.400)  | 2.546.404  | (951.003)  | 2.626.475  | (552.110)  | 48.740     | (10.934.340) | (6.307.359) | -           |
| DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR                   | 55.488                                             | 7.157.459 | 11.559.490 | 14.395.594 | 13.523.194 | 16.069.598 | 15.118.595 | 17.745.069 | 17.192.959 | 17.241.699 | 6.307.359    | 0           | -           |

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8ºe 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)

FONTE: 0250

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                         | METAS DE ARRECAÇÃO - 2015                          |            |            |            |             |              |             |            |            |             |            |              | Total Geral |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|-------------|--------------|-------------|------------|------------|-------------|------------|--------------|-------------|
|                                               | JANEIRO                                            | FEVEREIRO  | MARÇO      | ABRIL      | MAIO        | JUNHO        | JULHO       | AGOSTO     | SETEMBRO   | OUTUBRO     | NOVEMBRO   | DEZEMBRO     |             |
| Recursos Vinculados                           |                                                    |            |            |            |             |              |             |            |            |             |            |              | -           |
| RECEITAS CORRENTES                            | 19.642.297                                         | 21.657.255 | 22.719.200 | 22.395.878 | 21.514.770  | 14.295.174   | 21.379.802  | 22.834.264 | 22.252.279 | 22.119.733  | 29.773.082 | 20.316.265   | 260.900.000 |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                            |                                                    |            |            |            |             |              |             |            |            |             |            |              | -           |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                      |                                                    |            |            |            |             |              |             |            |            |             |            |              | -           |
| RECEITA PATRIMONIAL                           | 93.510                                             | 78.895     | 96.785     | 94.631     | 89.556      | 83.664       | 84.813      | 72.427     | 59.362     | 56.525      | 54.009     | 35.822       | 900.000     |
| RECEITA DE SERVIÇOS                           |                                                    |            |            |            |             |              |             |            |            |             |            |              | -           |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES                      | 19.548.787                                         | 21.578.360 | 22.622.415 | 22.301.247 | 21.425.214  | 14.211.510   | 21.294.990  | 22.761.837 | 22.192.917 | 22.063.208  | 29.719.072 | 20.280.443   | 260.000.000 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                     |                                                    |            |            |            |             |              |             |            |            |             |            |              | -           |
| RECEITAS DE CAPITAL                           | 687.978                                            | 687.978    | 687.978    | 687.978    | 687.978     | 687.978      | 687.978     | 687.978    | 687.978    | 687.978     | 687.978    | 687.978      | 8.255.736   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                          |                                                    |            |            |            |             |              |             |            |            |             |            |              | -           |
| ALIENAÇÃO DE BENS                             |                                                    |            |            |            |             |              |             |            |            |             |            |              | -           |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS                    |                                                    |            |            |            |             |              |             |            |            |             |            |              | -           |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL                     | 687.978                                            | 687.978    | 687.978    | 687.978    | 687.978     | 687.978      | 687.978     | 687.978    | 687.978    | 687.978     | 687.978    | 687.978      | 8.255.736   |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS |                                                    |            |            |            |             |              |             |            |            |             |            |              | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS |                                                    |            |            |            |             |              |             |            |            |             |            |              | -           |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS             |                                                    |            |            |            |             |              |             |            |            |             |            |              | -           |
| RESTITUIÇÃO                                   |                                                    |            |            |            |             |              |             |            |            |             |            |              | -           |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO     |                                                    |            |            |            |             |              |             |            |            |             |            |              | -           |
| TOTAL DAS RECEITAS                            | 20.330.275                                         | 22.345.233 | 23.407.178 | 23.083.856 | 22.202.748  | 14.983.152   | 22.067.780  | 23.522.242 | 22.940.257 | 22.807.711  | 30.461.060 | 21.004.243   | 269.155.736 |
| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO                         | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |            |            |            |             |              |             |            |            |             |            |              | Total Geral |
|                                               | JANEIRO                                            | FEVEREIRO  | MARÇO      | ABRIL      | MAIO        | JUNHO        | JULHO       | AGOSTO     | SETEMBRO   | OUTUBRO     | NOVEMBRO   | DEZEMBRO     |             |
| DESPESAS CORRENTES                            | 2.554.696                                          | 12.069.634 | 14.806.808 | 22.523.032 | 26.302.939  | 31.803.355   | 24.947.386  | 19.577.311 | 20.385.429 | 27.006.783  | 25.729.435 | 32.976.429   | 260.683.236 |
| Pessoal e Encargos Sociais                    |                                                    |            |            |            |             |              |             |            |            |             |            |              | -           |
| Juros e Encargos da Dívida                    |                                                    |            |            |            |             |              |             |            |            |             |            |              | -           |
| Outras Despesas Correntes                     | 2.554.696                                          | 12.069.634 | 14.806.808 | 22.523.032 | 26.302.939  | 31.803.355   | 24.947.386  | 19.577.311 | 20.385.429 | 27.006.783  | 25.729.435 | 32.976.429   | 260.683.236 |
| DESPESAS DE CAPITAL                           | -                                                  | 21.181     | 8.473      | 54.224     | 335.511     | 350.762      | 405.833     | 88.961     | 219.438    | 2.542       | 4.670.042  | 2.315.534    | 8.472.500   |
| Investimentos                                 | -                                                  | 21.181     | 8.473      | 54.224     | 335.511     | 350.762      | 405.833     | 88.961     | 219.438    | 2.542       | 4.670.042  | 2.315.534    | 8.472.500   |
| Inversões Financeiras                         |                                                    |            |            |            |             |              |             |            |            |             |            |              | -           |
| Amortizações da Dívida                        |                                                    |            |            |            |             |              |             |            |            |             |            |              | -           |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                       |                                                    |            |            |            |             |              |             |            |            |             |            |              | -           |
| REPASSE DO DUODÉCIMO                          |                                                    |            |            |            |             |              |             |            |            |             |            |              | -           |
| TOTAL DAS DESPESAS                            | 2.554.696                                          | 12.090.815 | 14.815.280 | 22.577.256 | 26.638.450  | 32.154.116   | 25.353.218  | 19.666.272 | 20.604.867 | 27.009.325  | 30.399.477 | 35.291.964   | 269.155.736 |
| SUPERÁVIT                                     | 17.775.580                                         | 10.254.418 | 8.591.898  | 506.600    | (4.435.702) | (17.170.964) | (3.285.438) | 3.855.969  | 2.335.391  | (4.201.614) | 61.582     | (14.287.720) | -           |
| DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR                   | 17.775.580                                         | 28.029.998 | 36.621.896 | 37.128.496 | 32.692.794  | 15.521.830   | 12.236.392  | 16.092.361 | 18.427.752 | 14.226.138  | 14.287.720 | 0            | -           |

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8ºe 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)

FONTE: 0251

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                         | METAS DE ARRECAÇÃO - 2015                          |           |           |           |           |           |           |           |           |           |             |             | Total Geral |
|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|-------------|-------------|
|                                               | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO     | ABRIL     | MAIO      | JUNHO     | JULHO     | AGOSTO    | SETEMBRO  | OUTUBRO   | NOVEMBRO    | DEZEMBRO    |             |
| Recursos Vinculados                           |                                                    |           |           |           |           |           |           |           |           |           |             |             | -           |
| RECEITAS CORRENTES                            | 2.994.319                                          | 378.903   | 2.214.166 | 731.756   | 785.061   | 1.725.865 | 2.009.831 | 832.948   | 719.655   | 2.706.954 | 1.637.872   | 264.690     | 17.002.019  |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                            |                                                    |           |           |           |           |           |           |           |           |           |             |             | -           |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                      |                                                    |           |           |           |           |           |           |           |           |           |             |             | -           |
| RECEITA PATRIMONIAL                           | 31.669                                             | 27.686    | 29.306    | 30.709    | 31.387    | 29.437    | 34.377    | 31.915    | 25.786    | 27.474    | 25.432      | 26.840      | 352.019     |
| RECEITA DE SERVIÇOS                           |                                                    |           |           |           |           |           |           |           |           |           |             |             | -           |
| TRANSFERENCIAS CORRENTES                      | 2.962.650                                          | 351.216   | 2.184.860 | 701.046   | 753.674   | 1.696.429 | 1.975.453 | 801.032   | 693.869   | 2.679.480 | 1.612.441   | 237.849     | 16.650.000  |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                     | -                                                  | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -         | -           | -           | -           |
| RECEITAS DE CAPITAL                           | 641.667                                            | 641.667   | 641.667   | 641.667   | 641.667   | 641.667   | 641.667   | 641.667   | 641.667   | 641.667   | 641.667     | 641.667     | 7.700.000   |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                          |                                                    |           |           |           |           |           |           |           |           |           |             |             | -           |
| ALIENAÇÃO DE BENS                             |                                                    |           |           |           |           |           |           |           |           |           |             |             | -           |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS                    |                                                    |           |           |           |           |           |           |           |           |           |             |             | -           |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL                     | 641.667                                            | 641.667   | 641.667   | 641.667   | 641.667   | 641.667   | 641.667   | 641.667   | 641.667   | 641.667   | 641.667     | 641.667     | 7.700.000   |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS |                                                    |           |           |           |           |           |           |           |           |           |             |             | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS |                                                    |           |           |           |           |           |           |           |           |           |             |             | -           |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS             |                                                    |           |           |           |           |           |           |           |           |           |             |             | -           |
| RESTITUIÇÃO                                   |                                                    |           |           |           |           |           |           |           |           |           |             |             | -           |
| DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO     |                                                    |           |           |           |           |           |           |           |           |           |             |             | -           |
| TOTAL DAS RECEITAS                            | 3.635.986                                          | 1.020.569 | 2.855.833 | 1.373.422 | 1.426.728 | 2.367.532 | 2.651.497 | 1.474.615 | 1.361.321 | 3.348.621 | 2.279.539   | 906.356     | 24.702.019  |
| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO                         | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |           |           |           |           |           |           |           |           |           |             |             | Total Geral |
|                                               | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO     | ABRIL     | MAIO      | JUNHO     | JULHO     | AGOSTO    | SETEMBRO  | OUTUBRO   | NOVEMBRO    | DEZEMBRO    |             |
| DESPESAS CORRENTES                            | 166.620                                            | 787.193   | 965.715   | 1.468.974 | 1.715.504 | 2.074.246 | 1.627.093 | 1.276.852 | 1.329.558 | 1.761.409 | 1.678.099   | 2.150.755   | 17.002.019  |
| Pessoal e Encargos Sociais                    |                                                    |           |           |           |           |           |           |           |           |           |             |             | -           |
| Juros e Encargos da Dívida                    |                                                    |           |           |           |           |           |           |           |           |           |             |             | -           |
| Outras Despesas Correntes                     | 166.620                                            | 787.193   | 965.715   | 1.468.974 | 1.715.504 | 2.074.246 | 1.627.093 | 1.276.852 | 1.329.558 | 1.761.409 | 1.678.099   | 2.150.755   | 17.002.019  |
| DESPESAS DE CAPITAL                           | -                                                  | 19.250    | 7.700     | 49.280    | 304.920   | 318.780   | 368.830   | 80.850    | 199.430   | 2.310     | 4.244.240   | 2.104.410   | 7.700.000   |
| Investimentos                                 | -                                                  | 19.250    | 7.700     | 49.280    | 304.920   | 318.780   | 368.830   | 80.850    | 199.430   | 2.310     | 4.244.240   | 2.104.410   | 7.700.000   |
| Inversões Financeiras                         |                                                    |           |           |           |           |           |           |           |           |           |             |             | -           |
| Amortizações da Dívida                        |                                                    |           |           |           |           |           |           |           |           |           |             |             | -           |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA                       |                                                    |           |           |           |           |           |           |           |           |           |             |             | -           |
| REPASSE DO DUODÉCIMO                          |                                                    |           |           |           |           |           |           |           |           |           |             |             | -           |
| TOTAL DAS DESPESAS                            | 166.620                                            | 806.443   | 973.415   | 1.518.254 | 2.020.424 | 2.393.026 | 1.995.923 | 1.357.702 | 1.528.988 | 1.763.719 | 5.922.339   | 4.255.165   | 24.702.019  |
| SUPERÁVIT                                     | 3.469.366                                          | 214.126   | 1.882.418 | (144.832) | (593.696) | (25.494)  | 655.574   | 116.913   | (167.666) | 1.584.901 | (3.642.800) | (3.348.809) | -           |
| DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR                   | 3.469.366                                          | 3.683.492 | 5.565.910 | 5.421.078 | 4.827.381 | 4.801.887 | 5.457.461 | 5.574.374 | 5.406.708 | 6.991.609 | 3.348.809   | -           | -           |

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO**  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)

FONTE: 4219

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                            | METAS DE ARRECAÇÃO - 2015                          |           |           |           |              |              |            |             |            |             |               |            | Total Geral |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|--------------|--------------|------------|-------------|------------|-------------|---------------|------------|-------------|
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO     | ABRIL     | MAIO         | JUNHO        | JULHO      | AGOSTO      | SETEMBRO   | OUTUBRO     | NOVEMBRO      | DEZEMBRO   |             |
| <b>Recursos Vinculados</b>                       |                                                    |           |           |           |              |              |            |             |            |             |               |            | -           |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                        | 1.906.407                                          | 1.593.565 | 1.534.229 | 1.317.812 | 1.325.488    | 976.314      | 1.125.844  | 649.280     | 393.916    | 785.461     | 470.810       | 920.874    | 13.000.000  |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                               |                                                    |           |           |           |              |              |            |             |            |             |               |            | -           |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                         |                                                    |           |           |           |              |              |            |             |            |             |               |            | -           |
| RECEITA PATRIMONIAL                              | 1.906.407                                          | 1.593.565 | 1.534.229 | 1.317.812 | 1.325.488    | 976.314      | 1.125.844  | 649.280     | 393.916    | 785.461     | 470.810       | 920.874    | 13.000.000  |
| RECEITA DE SERVIÇOS                              |                                                    |           |           |           |              |              |            |             |            |             |               |            | -           |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                         |                                                    |           |           |           |              |              |            |             |            |             |               |            | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                        |                                                    |           |           |           |              |              |            |             |            |             |               |            | -           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                       | 1.529.609                                          | 751.107   | 687.329   | 396.123   | 46.714       | 115.890      | 27.733.596 | 882.156     | 91.581.890 | 60.280.420  | 2.772.327     | 96.217.258 | 282.994.419 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                             | 1.529.609                                          | 751.107   | 687.329   | 396.123   | 46.714       | 115.890      | 27.733.596 | 882.156     | 91.581.890 | 60.280.420  | 2.772.327     | 96.217.258 | 282.994.419 |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                |                                                    |           |           |           |              |              |            |             |            |             |               |            | -           |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                       |                                                    |           |           |           |              |              |            |             |            |             |               |            | -           |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                        |                                                    |           |           |           |              |              |            |             |            |             |               |            | -           |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    |                                                    |           |           |           |              |              |            |             |            |             |               |            | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    |                                                    |           |           |           |              |              |            |             |            |             |               |            | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>         |                                                    |           |           |           |              |              |            |             |            |             |               |            | -           |
| <b>RESTITUIÇÃO</b>                               |                                                    |           |           |           |              |              |            |             |            |             |               |            | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b> |                                                    |           |           |           |              |              |            |             |            |             |               |            | -           |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                        | 3.436.016                                          | 2.344.672 | 2.221.558 | 1.713.934 | 1.372.202    | 1.092.204    | 28.859.441 | 1.531.436   | 91.975.806 | 61.065.881  | 3.243.137     | 97.138.132 | 295.994.419 |
| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO                            | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |           |           |           |              |              |            |             |            |             |               |            | Total Geral |
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO     | ABRIL     | MAIO         | JUNHO        | JULHO      | AGOSTO      | SETEMBRO   | OUTUBRO     | NOVEMBRO      | DEZEMBRO   |             |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                        | -                                                  | -         | -         | -         | -            | -            | -          | -           | -          | -           | -             | -          | -           |
| Pessoal e Encargos Sociais                       |                                                    |           |           |           |              |              |            |             |            |             |               |            | -           |
| Juros e Encargos da Dívida                       |                                                    |           |           |           |              |              |            |             |            |             |               |            | -           |
| Outras Despesas Correntes                        |                                                    |           |           |           |              |              |            |             |            |             |               |            | -           |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                       | -                                                  | 739.986   | 295.994   | 1.894.364 | 11.721.379   | 12.254.169   | 14.178.133 | 3.107.941   | 7.666.255  | 88.798      | 163.152.124   | 80.895.275 | 295.994.419 |
| Investimentos                                    | -                                                  | 739.986   | 295.994   | 1.894.364 | 11.721.379   | 12.254.169   | 14.178.133 | 3.107.941   | 7.666.255  | 88.798      | 163.152.124   | 80.895.275 | 295.994.419 |
| Inversões Financeiras                            | -                                                  | -         | -         | -         | -            | -            | -          | -           | -          | -           | -             | -          | -           |
| Amortizações da Dívida                           |                                                    |           |           |           |              |              |            |             |            |             |               |            | -           |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                   |                                                    |           |           |           |              |              |            |             |            |             |               |            | -           |
| <b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>                      |                                                    |           |           |           |              |              |            |             |            |             |               |            | -           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                        | -                                                  | 739.986   | 295.994   | 1.894.364 | 11.721.379   | 12.254.169   | 14.178.133 | 3.107.941   | 7.666.255  | 88.798      | 163.152.124   | 80.895.275 | 295.994.419 |
| <b>SUPERÁVIT</b>                                 | 3.436.016                                          | 1.604.686 | 1.925.564 | (180.430) | (10.349.177) | (11.161.965) | 14.681.308 | (1.576.505) | 84.309.550 | 60.977.083  | (159.908.987) | 16.242.858 | -           |
| <b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>               | 3.436.016                                          | 5.040.702 | 6.966.266 | 6.785.836 | (3.563.341)  | (14.725.306) | (43.998)   | (1.620.503) | 82.689.047 | 143.666.129 | (16.242.858)  | (0)        | -           |

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO**  
(Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)

FONTE: 4220

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                            | METAS DE ARRECAÇÃO - 2015                          |            |            |             |             |             |             |             |             |             |               |              | Total Geral |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|---------------|--------------|-------------|
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO  | MARÇO      | ABRIL       | MAIO        | JUNHO       | JULHO       | AGOSTO      | SETEMBRO    | OUTUBRO     | NOVEMBRO      | DEZEMBRO     |             |
| <b>Recursos Vinculados</b>                       |                                                    |            |            |             |             |             |             |             |             |             |               |              | -           |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                        | 39.868                                             | 36.199     | 32.204     | 31.797      | 35.710      | 55.359      | 41.091      | 96.042      | 111.126     | 129.470     | 70.034        | 136.400      | 815.301     |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                               |                                                    |            |            |             |             |             |             |             |             |             |               |              | -           |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                         |                                                    |            |            |             |             |             |             |             |             |             |               |              | -           |
| RECEITA PATRIMONIAL                              | 39.868                                             | 36.199     | 32.204     | 31.797      | 35.710      | 55.359      | 41.091      | 96.042      | 111.126     | 129.470     | 70.034        | 136.400      | 815.301     |
| RECEITA DE SERVIÇOS                              |                                                    |            |            |             |             |             |             |             |             |             |               |              | -           |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                         |                                                    |            |            |             |             |             |             |             |             |             |               |              | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                        |                                                    |            |            |             |             |             |             |             |             |             |               |              | -           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                       | 32.173.307                                         | 32.173.307 | 32.173.307 | 32.173.307  | 32.173.307  | 32.173.307  | 32.173.307  | 32.173.307  | 32.173.307  | 32.173.307  | 32.173.307    | 32.173.307   | 386.079.680 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                             | 32.173.307                                         | 32.173.307 | 32.173.307 | 32.173.307  | 32.173.307  | 32.173.307  | 32.173.307  | 32.173.307  | 32.173.307  | 32.173.307  | 32.173.307    | 32.173.307   | 386.079.680 |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                |                                                    |            |            |             |             |             |             |             |             |             |               |              | -           |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                       |                                                    |            |            |             |             |             |             |             |             |             |               |              | -           |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                        |                                                    |            |            |             |             |             |             |             |             |             |               |              | -           |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    |                                                    |            |            |             |             |             |             |             |             |             |               |              | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    |                                                    |            |            |             |             |             |             |             |             |             |               |              | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>         |                                                    |            |            |             |             |             |             |             |             |             |               |              | -           |
| <b>RESTITUIÇÃO</b>                               |                                                    |            |            |             |             |             |             |             |             |             |               |              | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b> |                                                    |            |            |             |             |             |             |             |             |             |               |              | -           |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                        | 32.213.175                                         | 32.209.506 | 32.205.511 | 32.205.103  | 32.209.017  | 32.228.666  | 32.214.398  | 32.269.349  | 32.284.432  | 32.302.776  | 32.243.341    | 32.309.707   | 386.894.981 |
| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO                            | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |            |            |             |             |             |             |             |             |             |               |              | Total Geral |
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO  | MARÇO      | ABRIL       | MAIO        | JUNHO       | JULHO       | AGOSTO      | SETEMBRO    | OUTUBRO     | NOVEMBRO      | DEZEMBRO     |             |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                        | -                                                  | -          | -          | -           | -           | -           | -           | -           | -           | -           | -             | -            | -           |
| Pessoal e Encargos Sociais                       |                                                    |            |            |             |             |             |             |             |             |             |               |              | -           |
| Juros e Encargos da Dívida                       |                                                    |            |            |             |             |             |             |             |             |             |               |              | -           |
| Outras Despesas Correntes                        |                                                    |            |            |             |             |             |             |             |             |             |               |              | -           |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                       | -                                                  | 967.237    | 386.895    | 2.476.128   | 15.321.041  | 16.017.452  | 18.532.270  | 4.062.397   | 10.020.580  | 116.068     | 213.256.514   | 105.738.398  | 386.894.981 |
| Investimentos                                    | -                                                  | 967.237    | 386.895    | 2.476.128   | 15.321.041  | 16.017.452  | 18.532.270  | 4.062.397   | 10.020.580  | 116.068     | 213.256.514   | 105.738.398  | 386.894.981 |
| Inversões Financeiras                            |                                                    |            |            |             |             |             |             |             |             |             |               |              | -           |
| Amortizações da Dívida                           |                                                    |            |            |             |             |             |             |             |             |             |               |              | -           |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                   |                                                    |            |            |             |             |             |             |             |             |             |               |              | -           |
| <b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>                      |                                                    |            |            |             |             |             |             |             |             |             |               |              | -           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                        | -                                                  | 967.237    | 386.895    | 2.476.128   | 15.321.041  | 16.017.452  | 18.532.270  | 4.062.397   | 10.020.580  | 116.068     | 213.256.514   | 105.738.398  | 386.894.981 |
| <b>SUPERÁVIT</b>                                 | 32.213.175                                         | 31.242.269 | 31.818.616 | 29.728.976  | 16.887.976  | 16.211.213  | 13.682.128  | 28.206.952  | 22.263.852  | 32.186.708  | (181.013.173) | (73.428.692) | -           |
| <b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>               | 32.213.175                                         | 63.455.443 | 95.274.060 | 125.003.035 | 141.891.011 | 158.102.224 | 171.784.352 | 199.991.304 | 222.255.156 | 254.441.864 | 73.428.692    | -            | -           |

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO**  
 (Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)

FONTE: 4221

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                            | METAS DE ARRECAÇÃO - 2015                          |           |           |             |            |            |             |             |            |            |              |             | Total Geral |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|-----------|-------------|------------|------------|-------------|-------------|------------|------------|--------------|-------------|-------------|
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO     | ABRIL       | MAIO       | JUNHO      | JULHO       | AGOSTO      | SETEMBRO   | OUTUBRO    | NOVEMBRO     | DEZEMBRO    |             |
| <b>Recursos Vinculados</b>                       |                                                    |           |           |             |            |            |             |             |            |            |              |             | -           |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                        | -                                                  | -         | -         | -           | -          | -          | -           | -           | -          | -          | -            | -           | -           |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                               |                                                    |           |           |             |            |            |             |             |            |            |              |             | -           |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                         |                                                    |           |           |             |            |            |             |             |            |            |              |             | -           |
| RECEITA PATRIMONIAL                              |                                                    |           |           |             |            |            |             |             |            |            |              |             | -           |
| RECEITA DE SERVIÇOS                              |                                                    |           |           |             |            |            |             |             |            |            |              |             | -           |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                         |                                                    |           |           |             |            |            |             |             |            |            |              |             | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                        |                                                    |           |           |             |            |            |             |             |            |            |              |             | -           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                       | -                                                  | -         | -         | -           | 30.181.848 | 26.230.747 | -           | -           | 29.399.985 | -          | 11.819.033   | 28.371.030  | 126.002.643 |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                             | -                                                  | -         | -         | -           | 30.181.848 | 26.230.747 | -           | -           | 29.399.985 | -          | 11.819.033   | 28.371.030  | 126.002.643 |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                |                                                    |           |           |             |            |            |             |             |            |            |              |             | -           |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                       |                                                    |           |           |             |            |            |             |             |            |            |              |             | -           |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                        |                                                    |           |           |             |            |            |             |             |            |            |              |             | -           |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    |                                                    |           |           |             |            |            |             |             |            |            |              |             | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    |                                                    |           |           |             |            |            |             |             |            |            |              |             | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>         |                                                    |           |           |             |            |            |             |             |            |            |              |             | -           |
| <b>RESTITUIÇÃO</b>                               |                                                    |           |           |             |            |            |             |             |            |            |              |             | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b> |                                                    |           |           |             |            |            |             |             |            |            |              |             | -           |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                        | -                                                  | -         | -         | -           | 30.181.848 | 26.230.747 | -           | -           | 29.399.985 | -          | 11.819.033   | 28.371.030  | 126.002.643 |
| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO                            | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |           |           |             |            |            |             |             |            |            |              |             | Total Geral |
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO     | ABRIL       | MAIO       | JUNHO      | JULHO       | AGOSTO      | SETEMBRO   | OUTUBRO    | NOVEMBRO     | DEZEMBRO    |             |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                        | -                                                  | -         | -         | -           | -          | -          | -           | -           | -          | -          | -            | -           | -           |
| Pessoal e Encargos Sociais                       |                                                    |           |           |             |            |            |             |             |            |            |              |             | -           |
| Juros e Encargos da Dívida                       |                                                    |           |           |             |            |            |             |             |            |            |              |             | -           |
| Outras Despesas Correntes                        |                                                    |           |           |             |            |            |             |             |            |            |              |             | -           |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                       | -                                                  | 315.007   | 126.003   | 806.417     | 4.989.705  | 5.216.509  | 6.035.527   | 1.323.028   | 3.263.468  | 37.801     | 69.452.657   | 34.436.522  | 126.002.643 |
| Investimentos                                    | -                                                  | 315.007   | 126.003   | 806.417     | 4.989.705  | 5.216.509  | 6.035.527   | 1.323.028   | 3.263.468  | 37.801     | 69.452.657   | 34.436.522  | 126.002.643 |
| Inversões Financeiras                            |                                                    |           |           |             |            |            |             |             |            |            |              |             | -           |
| Amortizações da Dívida                           |                                                    |           |           |             |            |            |             |             |            |            |              |             | -           |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                   |                                                    |           |           |             |            |            |             |             |            |            |              |             | -           |
| <b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>                      |                                                    |           |           |             |            |            |             |             |            |            |              |             | -           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                        | -                                                  | 315.007   | 126.003   | 806.417     | 4.989.705  | 5.216.509  | 6.035.527   | 1.323.028   | 3.263.468  | 37.801     | 69.452.657   | 34.436.522  | 126.002.643 |
| <b>SUPERÁVIT</b>                                 | -                                                  | (315.007) | (126.003) | (806.417)   | 25.192.143 | 21.014.237 | (6.035.527) | (1.323.028) | 26.136.517 | (37.801)   | (57.633.624) | (6.065.492) | -           |
| <b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>               | -                                                  | (315.007) | (441.009) | (1.247.426) | 23.944.717 | 44.958.954 | 38.923.428  | 37.600.400  | 63.736.917 | 63.699.116 | 6.065.492    | -           | -           |

**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**METAS DE ARRECAÇÃO E DE CRONOGRAMA EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO**  
 (Base: Art. 47, da Lei 4.320/64 e Art. 8º e 9º, da Lei Complementar 101/2000 -LRF)

FONTE: 5236

| RECEITA/DISCRIMINAÇÃO                            | METAS DE ARRECAÇÃO - 2015                          |           |       |       |       |       |       |        |          |         |          |          | Total Geral |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|----------|---------|----------|----------|-------------|
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO  | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |             |
| <b>Recursos Vinculados</b>                       |                                                    |           |       |       |       |       |       |        |          |         |          |          | -           |
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>                        | 2.095                                              | 2.095     | 2.095 | 2.095 | 2.095 | 2.095 | 2.095 | 2.095  | 2.095    | 2.095   | 2.095    | 2.095    | 25.142      |
| RECEITA TRIBUTÁRIA                               |                                                    |           |       |       |       |       |       |        |          |         |          |          | -           |
| RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES                         |                                                    |           |       |       |       |       |       |        |          |         |          |          | -           |
| RECEITA PATRIMONIAL                              |                                                    |           |       |       |       |       |       |        |          |         |          |          | -           |
| RECEITA DE SERVIÇOS                              |                                                    |           |       |       |       |       |       |        |          |         |          |          | -           |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES                         | 2.095                                              | 2.095     | 2.095 | 2.095 | 2.095 | 2.095 | 2.095 | 2.095  | 2.095    | 2.095   | 2.095    | 2.095    | 25.142      |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES                        |                                                    |           |       |       |       |       |       |        |          |         |          |          | -           |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>                       | -                                                  | -         | -     | -     | -     | -     | -     | -      | -        | -       | -        | -        | -           |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO                             |                                                    |           |       |       |       |       |       |        |          |         |          |          | -           |
| ALIENAÇÃO DE BENS                                |                                                    |           |       |       |       |       |       |        |          |         |          |          | -           |
| AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS                       |                                                    |           |       |       |       |       |       |        |          |         |          |          | -           |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL                        |                                                    |           |       |       |       |       |       |        |          |         |          |          | -           |
| RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    |                                                    |           |       |       |       |       |       |        |          |         |          |          | -           |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS    |                                                    |           |       |       |       |       |       |        |          |         |          |          | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS</b>         |                                                    |           |       |       |       |       |       |        |          |         |          |          | -           |
| <b>RESTITUIÇÃO</b>                               |                                                    |           |       |       |       |       |       |        |          |         |          |          | -           |
| <b>DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSF. DA UNIÃO</b> |                                                    |           |       |       |       |       |       |        |          |         |          |          | -           |
| <b>TOTAL DAS RECEITAS</b>                        | 2.095                                              | 2.095     | 2.095 | 2.095 | 2.095 | 2.095 | 2.095 | 2.095  | 2.095    | 2.095   | 2.095    | 2.095    | 25.142      |
| DESPESA/DISCRIMINAÇÃO                            | CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - 2015 |           |       |       |       |       |       |        |          |         |          |          | Total Geral |
|                                                  | JANEIRO                                            | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO  | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO |             |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                        | 232                                                | 1.097     | 1.346 | 2.047 | 2.390 | 2.890 | 2.267 | 1.779  | 1.853    | 2.454   | 2.338    | 2.997    | 23.690      |
| Pessoal e Encargos Sociais                       |                                                    |           |       |       |       |       |       |        |          |         |          |          | -           |
| Juros e Encargos da Dívida                       |                                                    |           |       |       |       |       |       |        |          |         |          |          | -           |
| Outras Despesas Correntes                        | 232                                                | 1.097     | 1.346 | 2.047 | 2.390 | 2.890 | 2.267 | 1.779  | 1.853    | 2.454   | 2.338    | 2.997    | 23.690      |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                       | -                                                  | 4         | 1     | 9     | 57    | 60    | 70    | 15     | 38       | 0       | 800      | 397      | 1.452       |
| Investimentos                                    | -                                                  | 4         | 1     | 9     | 57    | 60    | 70    | 15     | 38       | 0       | 800      | 397      | 1.452       |
| Inversões Financeiras                            |                                                    |           |       |       |       |       |       |        |          |         |          |          | -           |
| Amortizações da Dívida                           |                                                    |           |       |       |       |       |       |        |          |         |          |          | -           |
| <b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>                   |                                                    |           |       |       |       |       |       |        |          |         |          |          | -           |
| <b>REPASSE DO DUODÉCIMO</b>                      |                                                    |           |       |       |       |       |       |        |          |         |          |          | -           |
| <b>TOTAL DAS DESPESAS</b>                        | 232                                                | 1.100     | 1.347 | 2.056 | 2.448 | 2.950 | 2.337 | 1.794  | 1.890    | 2.455   | 3.139    | 3.394    | 25.142      |
| <b>SUPERÁVIT</b>                                 | 1.863                                              | 995       | 748   | 39    | (353) | (855) | (242) | 301    | 205      | (360)   | (1.043)  | (1.298)  | -           |
| <b>DISPONIBILIDADE A PROGRAMAR</b>               | 1.863                                              | 2.858     | 3.606 | 3.645 | 3.292 | 2.437 | 2.196 | 2.496  | 2.701    | 2.342   | 1.298    | 0        | -           |

## ANEXO II AO DECRETO 5.228, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

(Base: Art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000-LRF)

| FONTE | DESCRIÇÃO                                                                   | 1º BIMESTRE   | 2º BIMESTRE   | 3º BIMESTRE   | 4º BIMESTRE   | 5º BIMESTRE   | 6º BIMESTRE   | TOTAL         |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| 0100  | RECURSOS ORDINARIOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA/INDIRETA                         | 936.876.566   | 788.381.770   | 945.121.103   | 833.638.485   | 808.262.909   | 1.015.834.723 | 5.328.115.557 |
| 0101  | RECURSOS DO TESOURO - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE          | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| 0102  | RECURSOS DO TESOURO - AÇÕES DE SERVIÇOS SAÚDE - ASPS                        | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| 0104  | RECURSOS DO TESOURO - EMENDA PARLAMENTAR                                    | -             | -             | -             | -             | -             | -             | -             |
| 0210  | COTA-PARTE DO INSTITUTO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO - INDESP    | 193.814       | 134.431       | 184.318       | 142.357       | 222.041       | 183.591       | 1.060.552     |
| 0211  | CONTRIBUIÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE       | 454.813       | 11.196.561    | 6.709.568     | 23.237.345    | 22.249.422    | 21.854.722    | 85.702.432    |
| 0214  | FUNDO EST.MANUT.DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO MAGISTÉRIO - FUNDEB | 138.510.828   | 116.153.620   | 136.016.224   | 115.392.005   | 109.808.110   | 136.037.666   | 751.918.253   |
| 0216  | COTA PARTE DO SALÁRIO EDUCAÇÃO                                              | 3.180.476     | 2.892.596     | 2.558.404     | 2.794.695     | 2.810.164     | 2.380.278     | 16.616.612    |
| 0217  | COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS                      | 2.324.545     | 3.129.697     | 2.951.798     | 2.264.955     | 2.048.072     | 1.511.872     | 14.230.939    |
| 0223  | RECURSOS DE CONVÊNIOS COM INICIATIVA PRIVADA                                | 235.470       | 321.879       | 306.005       | 366.728       | 480.845       | 416.939       | 2.127.866     |
| 0224  | CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE                     | 997.862       | 862.121       | -             | 200.680       | 35.956        | 1.760         | 2.098.379     |
| 0225  | RECURSOS DE CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS                                   | 40.491.110    | 60.438.575    | 52.435.255    | 85.129.157    | 17.505.036    | 23.493.341    | 279.492.475   |
| 0226  | ALIENAÇÃO DE BENS                                                           | 2.227.826     | 2.243.522     | 2.647.371     | 2.559.966     | 2.033.549     | 1.987.708     | 13.699.942    |
| 0227  | COTA PARTE DO CONVÊNIO DETRAN/SSP/POLÍCIA MILITAR                           | -             | 95.118        | 1.185.880     | 481.385       | 527.605       | 280.240       | 2.570.228     |
| 0228  | OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO REEMBOLSÁVEIS - INTERNAS                          | -             | 645.022       | 7.473.645     | 8.118.667     | -             | 8.118.667     | 24.356.000    |
| 0229  | OPERAÇÕES FINANCEIRAS NÃO REEMBOLSÁVEIS - EXTERNAS                          | 17.050        | 19.073        | 16.668        | 17.311        | 17.780        | 17.238        | 105.120       |
| 0234  | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO                                 | 340.076       | 340.076       | 340.076       | 340.076       | 340.076       | 340.076       | 2.040.456     |
| 0235  | COTA-PARTE DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS                                      | 1.394.455     | 1.691.288     | 1.618.789     | 1.656.954     | 2.039.670     | 1.733.281     | 10.134.437    |
| 0237  | TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS - FNAS                                            | 116.175       | 108.792       | 82.274        | 263.270       | 329.217       | 298.580       | 1.198.307     |
| 0240  | RECURSOS PRÓPRIOS                                                           | 29.266.861    | 32.240.162    | 48.387.875    | 44.738.673    | 48.388.219    | 41.456.924    | 244.478.715   |
| 0241  | RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS                                                    | 245.154.658   | 254.101.491   | 215.631.426   | 270.271.822   | 240.650.661   | 263.614.484   | 1.489.424.542 |
| 0242  | ASSISTÊNCIA MÉDICA                                                          | 32.884.563    | 31.478.619    | 41.071.293    | 49.002.309    | 49.857.228    | 65.440.387    | 269.734.399   |
| 0246  | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                                                    | 767.937       | 717.906       | 1.228.406     | (83.094)      | 1.589.008     | 579.837       | 4.800.000     |
| 0247  | ATENÇÃO BÁSICA                                                              | 137.424       | 73.935        | 143.643       | 37.291        | 123.045       | 41.012        | 556.350       |
| 0248  | GESTÃO DO SUS                                                               | 5.998.019     | 6.743.917     | 190.684       | 2.098.632     | 638.864       | 380.113       | 16.050.230    |
| 0249  | INVESTIMENTOS SAÚDE                                                         | 7.215.653     | 7.410.389     | 3.559.492     | 3.034.884     | 106.504       | 1.950.698     | 23.277.620    |
| 0250  | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBUL. E HOSPITALAR                               | 42.675.509    | 46.491.034    | 37.185.900    | 45.590.022    | 45.747.968    | 51.465.303    | 269.155.736   |
| 0251  | VIGILÂNCIA EM SAÚDE                                                         | 4.656.555     | 4.229.255     | 3.794.260     | 4.126.112     | 4.709.942     | 3.185.895     | 24.702.019    |
| 4219  | OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA - EM MOEDA                                     | 5.780.688     | 3.935.493     | 2.464.406     | 30.390.877    | 153.041.686   | 100.381.269   | 295.994.419   |
| 4220  | OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA - EM MOEDA                                     | 64.422.681    | 64.410.614    | 64.437.682    | 64.483.747    | 64.587.209    | 64.553.048    | 386.894.981   |
| 4221  | OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADA - PIRMC                                      | -             | -             | 56.412.595    | -             | 29.399.985    | 40.190.063    | 126.002.643   |
| 5236  | DOAÇÃO                                                                      | 4.190         | 4.190         | 4.190         | 4.190         | 4.190         | 4.190         | 25.142        |
| TOTAL |                                                                             | 1.566.325.605 | 1.440.491.146 | 1.634.159.231 | 1.590.299.500 | 1.607.554.963 | 1.847.733.906 | 9.686.564.351 |

## DECRETO Nº 5.229, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre a execução orçamentário-financeira do Poder Executivo, e adota outras providências.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do art. 40 da Constituição do Estado, com fulcro na Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Lei 2.923, de 3 de dezembro de 2014, e na Lei 2.942, de 25 de março de 2015, e

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o equilíbrio entre as receitas e as despesas do Orçamento, com a adoção de procedimentos que disciplinem a execução do gasto e a gestão da arrecadação, visando à eficiência, eficácia e efetividade da execução do Programa de Governo,

## D E C R E T A:

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo é operada pelo Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM.

Art. 2º Os Órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo as Autarquias, os Fundos e as Fundações, constantes dos orçamentos fiscais e da seguridade social do Estado, não poderão assumir compromissos, no exercício de 2015, que sejam incompatíveis com os limites estabelecidos na Lei 2.942, de 25 de março de 2015.

Parágrafo único. A distribuição das dotações orçamentárias será automaticamente disponibilizada no SIAFEM, observado o seguinte detalhamento:

I – Classificação institucional por Órgão e Unidade Orçamentária;

II – Classificação funcional por função e subfunção;

III – Estrutura Programática, composta por programa e ação;

IV – Classificação da Despesa por Natureza até o nível de elemento;

V – Fonte de Recursos.

CAPÍTULO II  
DAS COTAS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRAS

Art. 3º A programação orçamentária da despesa do Estado para o exercício de 2015 fica estabelecida com base no orçamento aprovado e nas projeções das disponibilidades financeiras do Tesouro Estadual, atualizadas a cada quadrimestre, e se constituem como limitação à aprovação de cota orçamentária e financeira.

§1º A distribuição das dotações orçamentárias, por cota, será disponibilizada no SIAFEM, mensalmente, com o seguinte detalhamento:

I – Classificação Institucional por Unidade Orçamentária;

II – Classificação da Despesa por Natureza até o nível de grupo;

III – Fonte de recursos.

§2º Serão consideradas as seguintes fontes de recursos objeto do §1º deste artigo:

I – 0100 – Recursos Ordinários – Tesouro;

II – 0101 – Tesouro – MDE;

III – 0102 – Tesouro – ASPS;

IV – 0214 – FUNDEB;

V – 0237 - Transferências de Recursos – FNAS;

VI – 0240 - Recursos Próprios;

VII – 0241 - Recursos Previdenciários;

VIII – 0242 - Assistência Médica;

IX – 0246 - Assistência Farmacêutica;

X – 0247 - Atenção Básica;

XI – 0248 - Gestão do SUS;

XII – 0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar;

XIII – 0251 - Vigilância em Saúde.

Art. 4º O limite de empenho dos recursos, fixado na programação orçamentária da despesa do Estado, poderá ser automaticamente ampliado mediante antecipação de cotas vincendas limitadas ao valor do excesso de arrecadação e ao total orçado para o exercício.

Art. 5º Os saldos dos recursos de cotas orçamentário-financeiras são remanejados para a cota subsequente.

Parágrafo único. O saldo da cota orçamentário-financeira dos recursos de outras despesas correntes poderá ser reprogramado para utilização em despesas de capital ou inversões financeiras, mediante parecer favorável da Secretaria do Planejamento e Orçamento de proposta da respectiva unidade orçamentária.

Art. 6º Para adequar sua programação orçamentária e financeira aos limites definidos neste Decreto, os Órgãos da Administração Direta e Entidades da Administração Indireta, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, deverão rever o planejamento respectivo de modo a compatibilizar os gastos do exercício com a dotação disponível e com a cota financeira autorizada.

### CAPÍTULO III DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 7º As solicitações de crédito suplementar com a finalidade de atender às insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite correspondente a 40% do total da despesa inicialmente fixada, observarão o disposto no inciso III do art. 9º da Lei Orçamentária de 2015, mediante a utilização dos seguintes recursos:

I – reserva de contingência;

II – excesso de arrecadação;

III – anulação de dotações orçamentárias;

IV – *superavit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior;

V – produto de operações de crédito internas e externas.

§1º Excluem-se do limite fixado no *caput* deste artigo os créditos suplementares destinados a convênios federais/contratos de repasse, transferências constitucionais aos municípios, pessoal e seus encargos, amortização da dívida e seus encargos e contrapartidas dos convênios e contratos firmados.

§2º As solicitações de crédito suplementar deverão ser formuladas à Secretaria do Planejamento e Orçamento, contendo:

I – a finalidade da alteração pretendida, descrição da situação atual e causas ou fatos que deram origem à insuficiência de dotação orçamentária, bem como consequências do não atendimento da solicitação;

II – o valor do crédito solicitado, acompanhado dos respectivos demonstrativos de custos do total do projeto ou atividade e valores envolvidos na solicitação, distribuídos em cronograma de implementação;

III – a indicação das razões da disponibilidade orçamentária, quando houver oferecimento de recursos, as consequências dos cancelamentos de dotações sobre a execução da programação prevista, ressaltando, inclusive, se o recurso é decorrente de crédito suplementar anterior e a eventual necessidade de aportes adicionais de recursos no decorrer do exercício;

IV – a afirmação da não disponibilidade de recursos diferentes da fonte Tesouro para a cobertura das despesas;

V – os reflexos das alterações pleiteadas sobre o nível do gasto fixo da Unidade Orçamentária, indicando se o crédito corresponderá a um aumento de outras despesas correntes e terá consequências nos orçamentos futuros, cabendo a mesma observação no caso de redução por oferecimento de recursos;

VI – as implicações da alteração orçamentária proposta nas metas estabelecidas na Lei que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2015, bem como a menção dos reflexos nos objetivos, indicadores e prazos de conclusão dos programas constantes da Lei que institui o Plano Plurianual para o período 2012-2015.

§3º Não serão acolhidos pedidos de créditos suplementares sem oferecimento de recursos no primeiro semestre do exercício.

§4º Não serão admitidos pedidos de créditos suplementares para atender ou iniciar novos projetos em detrimento daqueles que já estão em andamento ou, ainda, que reduzam despesas essenciais à manutenção e à prestação do serviço público.

### CAPÍTULO IV DO ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DAS METAS

Art. 8º A programação inicial, a execução e a reprogramação das metas das ações dos programas aprovados na Lei Orçamentária 2015 e modificações posteriores, bem como o registro dos resultados dos respectivos programas serão efetuados no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – UNI, disponibilizado no sítio [www.seplan.to.gov.br](http://www.seplan.to.gov.br).

Parágrafo único. Os gestores se obrigam a manter os sistemas de informações de planejamento devidamente atualizados.

### CAPÍTULO V DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Art. 9º O Sistema de Gestão Financeira é programado para processar exclusivamente as Notas de Liquidação – NL das despesas previstas no Cronograma Mensal de Desembolso.

Parágrafo único. As despesas que ultrapassem a programação mensal são ajustadas na programação dos meses subsequentes.

Art. 10. A gestão das finanças públicas, nas unidades orçamentárias do Poder Executivo, obedece às seguintes regras:

I – as despesas relativas a:

a) outros custeios são:

1. atendidas, de preferência, com recursos das cotas mensais ou trimestrais;

2. detalhadas por subitem de natureza, via SIAFEM, e submetidas aos respectivos controles para efeito de liberação da cota de custeio subsequente;

b) contratos administrativos, convênios federais, contrato de repasse, compromissos e outros atos de vigência plurianual são empenhados no exercício, em conformidade com o respectivo cronograma físico-financeiro, atendido ao disposto no art. 57 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993;

c) fretamentos de aeronaves e/ou helicópteros são aprovados antecipadamente pelo Secretário-Geral de Governo;

II – quando se tratar de despesas com a conservação de veículos e com o fornecimento de combustíveis e lubrificantes, realizadas por meio do Departamento de Transporte do Poder Executivo, incumbe:

a) às unidades orçamentárias processar empenhos estimativos;

b) à Secretaria da Administração proceder à liquidação e emitir as Programações de Desembolso – PD, na conformidade das faturas e planilhas apresentadas;

c) à Secretaria da Fazenda efetuar o pagamento correspondente a cada unidade orçamentária;

III – nas despesas com energia elétrica, água e esgoto e telefonia fixa e móvel, cabe:

a) às unidades orçamentárias, exceto a Secretaria de Representação do Estado em Brasília, processar empenhos estimativos, realizar a respectiva liquidação e emitir as Programações de Desembolso – PD, na conformidade das faturas apresentadas;

b) à Secretaria da Fazenda efetuar o pagamento correspondente a cada unidade orçamentária;

IV – a atribuição de diárias a servidores ou a colaboradores eventuais, custeadas com recursos ordinários ou de outras fontes, obedece ao prudente controle do ordenador de despesa, resguardada a correta aplicação dos recursos, mediante:

a) prévio empenho da despesa;

b) observância dos valores expressos na tabela de diárias;

c) especificação exata dos dias de afastamento;

d) restituição, em cinco dias, do valor das correspondentes diárias em caso de frustração do afastamento, regresso antecipado ou outro motivo que a imponha;

e) apresentação de relatório simplificado pelo agente público ao chefe ou superior imediato, no prazo de cinco dias, a contar do retorno da viagem;

f) correto preenchimento do Formulário de Afastamento, assinado pela autoridade que planejou o afastamento, preferencialmente a mais próxima ou imediata ao profissional escolhido.

§1º A atribuição da diária de que trata o inciso IV deste artigo estende-se ao colaborador eventual, na conformidade do correspondente convite ou contrato, vinculada ao seu nível de escolaridade e limitada ao valor atribuível ao nível funcional correspondente.

§2º É facultado aos Secretários de Estado e equivalentes, quando em viagem oficial, optar pelo ressarcimento das despesas com alimentação, pousada e locomoção, bem assim com a aquisição dos materiais de consumo necessários ao desempenho do serviço, mediante comprovação e justificação da correspondente despesa.

§3º É vedado a órgão ou entidade do Poder Executivo, sob pena de responsabilização do ordenador:

I – o não cumprimento do disposto no Decreto 5.204, de 10 de fevereiro de 2015, que dispõe sobre as medidas de contenção de despesas do Poder Executivo;

II – o início de obra sujeita a licença ambiental ou o prosseguimento de sua execução sem o prévio licenciamento do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS.

§4º As despesas pagas pela Secretaria da Fazenda, na conformidade dos incisos II e III deste artigo, serão deduzidas da cota de custeio.

Art. 11. A conta única vinculada ao SIAFEM reúne as contas bancárias dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

Art. 12. As receitas de convênios estaduais, ajustes, termos de compromisso e instrumento congêneres serão depositadas em conta-corrente específica, aberta pela Secretaria da Fazenda por solicitação do ente conveniado.

Art. 13. A abertura de conta-corrente é realizada por intermédio da Secretaria da Fazenda.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica à abertura de conta-corrente autorizada pelo ordenador de despesa para a movimentação dos recursos de suprimento de fundo em nome do órgão supridor.

Art. 14. É obrigatória a apresentação à Secretaria da Fazenda, mensalmente, de demonstrativos da execução orçamentário-financeira dos recursos de qualquer fonte relativos a custeio e investimentos da sociedade empresária em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social.

Art. 15. Todo ato de gestão orçamentária, financeira e patrimonial é realizado por meio de documento probante da operação.

Parágrafo único. O registro contábil da operação referida neste artigo deve guardar estrita consonância com o evento correspondente e com o Plano de Contas Único do Estado.

Art. 16. A aquisição e locação de bens e serviços de informática, inclusive destinados a sistemas de telecomunicações para os órgãos e as entidades do Poder Executivo, dependem de aprovação do projeto básico ou termo de referência pela Secretaria do Planejamento e Orçamento, na conformidade do regulamento específico.

Art. 17. É interveniente nos instrumentos de cessão e concessão de uso de bens móveis e imóveis, firmados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, a Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 18. A contabilidade do Estado é realizada mediante as funções de orientação, controle e registro das atividades da execução orçamentária, financeira e patrimonial, compreendendo todos os atos e fatos relativos à sua gestão.

Parágrafo único. Cabe ao chefe do órgão de gestão contábil da Secretaria da Fazenda a orientação e a supervisão técnica sobre os registros dos atos e fatos relacionados à execução orçamentária, financeira e patrimonial, na conformidade do Decreto Estadual 3.678, de 24 de abril de 2009.

## CAPÍTULO VI DA DESPESA

Art. 19. A execução orçamentário-financeira, desde o empenho até o pagamento, obedece ao controle e às rotinas descritas no Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Todos os pagamentos de despesa, quando não correrem à conta das cotas de custeio, serão realizados pela Secretaria da Fazenda.

Art. 20. O ato inicial do procedimento de execução de despesa depende:

I – de Nota de Dotação – ND, emitida por meio do SIAFEM, ou de declaração orçamentária, quando se tratar de recursos relativos ao exercício seguinte, para efeito de comprovação da disponibilidade de crédito orçamentário;

II – de autorização do ordenador de despesa, assim entendido o agente da administração investido da competência para o exercício de direitos e obrigações em nome do órgão ou entidade governamental incumbido da execução das despesas, e, ainda, de solicitação específica quando se tratar de:

a) despesas não incluídas nas cotas orçamentário-financeiras;

b) despesas incluídas nas cotas orçamentário-financeiras e das relativas à folha de pagamento e seus encargos, à dívida pública e ao PASEP;

c) execução de recursos de emenda parlamentar estadual;

Parágrafo único. Sob pena de responsabilidade, o estorno da Nota de Dotação – ND, efetivado apenas pela Secretaria do Planejamento e Orçamento, é admitido nas seguintes hipóteses:

a) cancelamento do procedimento administrativo de despesa;

b) diferimento da execução do objeto da licitação ou do contrato para o exercício seguinte;

c) bloqueio de valor, por meio da Nota de Dotação – ND, maior que o homologado na licitação ou contratado por ato de dispensa ou inexigibilidade.

Art. 21. O recebimento definitivo de equipamentos e material permanente enseja o tombamento, a incorporação e o registro do bem no documento fiscal, a cargo do responsável pelo patrimônio do órgão ou entidade.

Parágrafo único. Os equipamentos e materiais permanentes só poderão ser utilizados após seu registro no Sistema de Controle Patrimonial.

Art. 22. O empenho da despesa de exercícios anteriores é formalizado no processo que a originou, mediante a elaboração de termo de reconhecimento de dívida, após justificativa fundamentada no art. 37 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 23. Vedam-se:

I – a realização de despesa sem prévio empenho;

II – o pagamento antecipado de despesa.

§1º O disposto no inciso II do *caput* deste artigo não se aplica às despesas:

I – com assinatura de jornais, periódicos e outras publicações;

II – com seguros;

III – quando, excepcionalmente, a peculiaridade da transação exigir pagamento antecipado, adotadas as cautelas e a comprovação de garantias.

§2º As despesas pagas antecipadamente, nos termos do §1º deste artigo, são contabilizadas em despesas antecipadas, na conformidade das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 24. Respondem pela execução orçamentário-financeira o ordenador de despesa ou servidor plenipotenciário e o responsável pelo setor de administração e finanças da unidade orçamentária.

## CAPÍTULO VII DOS CONVÊNIOS FEDERAIS E CONTRATOS DE REPASSE

Art. 25. Os convênios federais e contratos de repasse, ajustes, termos de compromisso e instrumento congêneres, inclusive suas alterações, são instruídos na conformidade:

I – da Lei Complementar Federal 101, de 4 de maio de 2000, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União vigente, do Decreto Federal 6.170, de 25 de julho de 2007, e da Portaria Interministerial 507, de 24 de novembro de 2011;

II – do plano de trabalho previamente aprovado pelo órgão concedente.

Art. 26. É delegada atribuição aos Secretários de Estado para celebrar convênios, acordos, ajustes e outros atos que não contenham contrapartida financeira do Estado.

Parágrafo único. A contrapartida, exclusivamente financeira, será estabelecida em termos percentuais do valor previsto no instrumento de transferência voluntária, considerando-se a capacidade financeira da respectiva unidade beneficiada e seu Índice de Desenvolvimento Humano – IDH, tendo como limite mínimo e máximo, respectivamente, 0,1% (um décimo por cento) e 10% (dez por cento), observando-se que a Declaração de Contrapartida ao órgão concedente acima do limite mínimo é de competência exclusiva da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Art. 27. Os procedimentos de execução orçamentário-financeira, no âmbito do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, obedecem às seguintes rotinas:

I – após assinatura e publicação do instrumento do convênio ou do contrato de repasse, fica o órgão conveniente habilitado a realizar abertura processual e iniciar a despesa, ressalvados os casos de pendência na aprovação de cláusula suspensiva;

II – realização de aplicação financeira dos recursos depositados na conta bancária específica do convênio/contrato de repasse em instituições financeiras controladas pela União;

III – após a efetivação do procedimento licitatório, deve o conveniente registrá-lo no Sistema SICONV, na Aba de “Processo de Execução”, em conformidade com o art. 6º, inciso XVIII, da Portaria Interministerial 507, de 24 de novembro de 2011;

IV – após a conclusão dos atos da celebração contratual, deve o conveniente proceder ao correspondente registro no SICONV, na Aba de “Contratos”, em conformidade com o art. 6º, inciso XVIII, da Portaria Interministerial 507/2011;

V – após a efetivação dos procedimentos de liquidação, deve o conveniente registrá-los no SICONV, na Aba de “Documento de Liquidação”, observando a Nota Fiscal ou Fatura atestada na parte frontal; quando eletrônica, deve conter o carimbo de DANFE, alimentando-se o SICONV com as informações pertinentes às metas e etapas do convênio/contrato de repasse e ao rateio da despesa na utilização do recurso entre concedente, contrapartida e rendimentos;

VI – na fase de pagamento de bens, obras e serviços, o conveniente deve:

a) realizar o pagamento aplicando a proporcionalidade indicada no convênio, em observância ao repasse da União e à contrapartida pactuados;

b) quando não se tratar de Ordem Bancária de Transferência Voluntária – OBTV, realizar os procedimentos de Pagamento no SIAFEM e, após, inseri-los no SICONV na Aba de “Pagamento”;

c) nos casos de OBTV, o pagamento é realizado no próprio SICONV, por um operador habilitado, com perfil de “Gestor Financeiro do Conveniente”, o qual deve registrá-lo na Lapela “Execução” do Item “Pagamento com OBTV”; em seguida:

1. o processo físico é encaminhado à Secretaria da Fazenda para a autorização do pagamento com a senha de OBTV do Ordenador de Despesa do OBTV;

2. uma vez efetuado o pagamento, o órgão executor registra a Nota de Liquidação de Regularização junto ao SIAFEM.

Parágrafo único. No momento da celebração do instrumento contratual administrativo, deverá o órgão conveniente analisar se ocorreram os desembolsos financeiros para custear as despesas programadas.

Art. 28. Os órgãos convenientes deverão designar – por meio de portaria da unidade gestora, publicada no Diário Oficial do Estado – um servidor, preferencialmente efetivo, para acompanhar e fiscalizar todo o ciclo de transferências de recursos relacionado a um único convênio, desde a celebração, execução e prestação de contas final.

Art. 29. Os procedimentos de devolução de recursos, no âmbito do SICONV, obedecem às seguintes rotinas:

I – os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos à entidade ou ao órgão repassador dos recursos no prazo estabelecido para a apresentação da prestação de contas;

II – a devolução será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e os da contrapartida, previstos na celebração, independentemente da época em que foram aportados pelas partes.

Art. 30. Compete à Secretaria do Planejamento e Orçamento acompanhar a gestão da execução dos convênios e contratos de repasse federal pactuados com as Unidades Gestoras do Estado do Tocantins.

## CAPÍTULO VIII DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 31. O ato inicial do pleito de operação de crédito, interna ou externa, pelas Unidades Orçamentárias do Poder Executivo deverá possuir a anuência favorável da Secretaria do Planejamento e Orçamento, sendo que a sua contratação subordina-se às:

I – normas da Lei Complementar 101/2000;

II – Resoluções do Senado Federal – RSF 40/2001 e 43/2001.

Parágrafo único. Compete à Secretaria do Planejamento e Orçamento acompanhar a gestão orçamentário-financeira das operações de crédito referidas no *caput* deste artigo.

## CAPÍTULO IX DA LICITAÇÃO

Art. 32. São precedidos de Nota de Dotação – ND, emitida pelo SIAFEM, ou da declaração prevista no inciso I do art. 20 deste Decreto, para fins de comprovação de suficiência de crédito orçamentário:

I – os procedimentos licitatórios ou os correspondentes atos de dispensa e inexigibilidade;

II – as transferências ou a descentralização de recursos.

Parágrafo único. Nas licitações, quando realizadas pelo sistema de registros de preços, a ND ou Declaração de Disponibilidade Orçamentária, peça precedente do ato de autorização e abertura da despesa, é juntada ao respectivo procedimento administrativo no ato da contratação.

Art. 33. Cumpre à unidade orçamentária requisitante justificar, no termo de referência, a necessidade da contratação e definir o objeto da licitação, os valores estimados unitários e globais, os critérios de aceitação das propostas, inclusive com a fixação dos prazos e condições para fornecimento e aceitação.

Art. 34. As licitações no âmbito do Poder Executivo são processadas e julgadas pela Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda.

§1º O disposto neste artigo não se aplica:

I – à Secretaria da Infraestrutura e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, no que se refere à contratação de obras e serviços de engenharia, bem assim à aquisição de máquinas e equipamentos cuja gestão seja atribuída à Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária;

II – à Secretaria da Educação e à Secretaria da Saúde, quanto à aquisição de bens e à contratação de obras e serviços, inclusive de engenharia, necessários ao desempenho de suas atividades;

III – à Fundação Universidade do Tocantins – UNITINS, na aquisição de bens e na contratação dos serviços necessários ao desempenho de suas atividades;

IV – à unidade orçamentária que, verificada a disponibilidade imediata dos bens e serviços conexos aos programas financiados, utilize o *shopping* ou Método de Comparação de Preços, internacional e nacional, até o limite de R\$ 80.000,00 por procedimento.

§2º Cabe ao gestor do órgão ou da entidade decidir, em ato motivado, sobre:

I – os casos de dispensa de licitação, previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666/1993;

II – os demais casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, ouvida a Procuradoria-Geral do Estado, observada as disposições do Decreto 4.733, de 7 de fevereiro de 2013.

§3º Cabe à Superintendência de Compras e Central de Licitação:

I – convidar, mediante correspondência eletrônica, publicação no Diário Oficial do Estado e/ou outros meios eficazes, os órgãos e entidades para participarem do Registro de Preços;

II – consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos termos de referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização.

§4º A Superintendência de Compras e Central de Licitação assinalará prazo para que os órgãos e entidades interessados encaminhem manifestação de interesse na participação do Registro de Preços, acompanhada de:

I – Solicitação de compras – serviços/ materiais (extracota);

II – Termo de Anuência ao termo de referência do “órgão participante inicializador”;

III – orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparado em pesquisas de mercado.

Art. 35. É facultado à Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda instituir núcleos de apoio às licitações, com vistas a agilizar os procedimentos licitatórios, quando assim convier.

Parágrafo único. Os demais Órgãos da Administração Pública poderão encaminhar servidores para atuarem diretamente junto à Superintendência de Compras e Central de Licitação durante a realização dos atos para a realização dos seus procedimentos licitatórios.

Art. 36. Na aquisição de bens e na contratação de obras e serviços, inclusive os de consultoria, com a utilização de recursos de organismos internacionais, oriundos de acordos, doação, empréstimos, cooperação técnica não reembolsável e convênios, são aplicadas as normas, condições e diretrizes dos respectivos agentes financeiros, na conformidade do §5º do art. 42 da Lei Federal 8.666/1993.

Parágrafo único. A aquisição e a contratação de que trata este artigo são precedidas de seleção realizada pela:

I – Comissão de Licitação de Obras Públicas e de Serviços da Secretaria da Infraestrutura na contratação de obras e serviços de engenharia;

II – Comissão Especial de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda na aquisição de bens e na contratação dos serviços necessários à implementação do Projeto de Modernização Fiscal do Estado do Tocantins – PROFISCO;

III – Comissão Permanente de Licitações Internacionais da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda nos casos de aquisição de bens e contratações de serviços para os demais projetos.

Art. 37. As aquisições dos bens e serviços necessários ao desempenho das atividades de órgão ou entidade adquirente ou contratante são precedidas de planejamento que obedeça:

I – aos limites legais;

II – à definição das unidades e quantidades ou dos produtos e resultados a obter;

III – à disponibilidade orçamentária, à programação financeira e ao cronograma de desembolso mensal;

IV – às condições de guarda e armazenamento que preservem o material adquirido.

Parágrafo único. No procedimento de compras, cumpre ao setor competente manter sistema atualizado de maneira a permitir a especificação completa do bem e favorecer a pesquisa ou a cotação de preços mediante adequadas técnicas quantitativas de estimação.

Art. 38. A contratação de serviços é precedida da apresentação do projeto básico ou do termo de referência, elaborado, de preferência, por técnico dotado de qualificação compatível com as especificações dos trabalhos a contratar.

Parágrafo único. O projeto ou termo de que trata este artigo é avaliado pelo ordenador de despesa para fins de justificação e aprovação.

Art. 39. A prerrogativa atribuída ao gestor do órgão ou da entidade de decidir, em ato motivado, sobre os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666/1993, depende:

I – do uso do sistema de compras via Internet, na conformidade do Decreto Estadual 1.124, de 13 de fevereiro de 2001, e suas alterações;

II – da justificativa de que a aquisição não se refira a parcelas de um mesmo serviço ou a compra que possa ser realizada de uma só vez.

Parágrafo único. Na hipótese de o sistema de compras via Internet não registrar, por duas vezes consecutivas, os preços que subsidiem a contratação direta, independentemente do motivo, é facultado ao ordenador de despesa, mediante justificativa, utilizar outros meios de pesquisa ou cotação, levantamento ou banco de dados, que demonstrem os preços praticados no mercado.

## CAPÍTULO X DO CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-OPERACIONAL

Art. 40. O controle da execução orçamentário-operacional compreende:

I – a legalidade dos atos de que resulte arrecadação de receita ou a realização de despesa, a origem ou a extinção de direitos e obrigações;

II – a probidade funcional dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos.

Art. 41. Cumpre ao gestor da unidade orçamentária operacionalmente estruturada manter o controle dos próprios atos, com a finalidade de:

I – conformá-los com:

a) os princípios de direito de ordem constitucional e administrativa;

b) as normas gerais e específicas, em especial as do Tribunal de Contas do Estado;

II – acompanhar e orientar os procedimentos de planejamento, orçamento, avaliação e cumprimento efetivo das metas e dos resultados dos programas constantes da Lei Orçamentária e do respectivo Plano Plurianual – PPA;

III – prestar o apoio e as informações técnicas necessários às inspeções e auditorias, inclusive as de programas específicos, realizadas pelo Controle Externo e pela Controladoria-Geral da União – CGU, assim como avaliar e aprovar as contas de adiantamentos:

a) atribuídos a servidor público;

b) de descentralizações;

c) de transferências de recursos à pessoa pública e privada;

IV – enviar à Controladoria-Geral do Estado:

a) cópia dos relatórios de análise das prestações de contas anuais e dos atos julgados ilegais pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE, bem assim dos relatórios de auditorias ou inspeções levadas a efeito na unidade orçamentária pelo TCE e pela CGU, juntamente com as respostas relativas às ocorrências apontadas;

b) as minutas de defesa das prestações de contas pendentes de aprovação junto à União;

c) os anteprojetos de lei, as minutas de regulamentos e de instruções normativas cujas matérias se relacionem aos sistemas de controle, na conformidade do art. 9º da Lei Estadual 2.735, de 4 de julho de 2013;

V – conferir uniformidade de interpretação e homogeneidade à aplicação das normas e utilização dos procedimentos legais pertinentes aos processos de execução de despesa.

§1º Não é considerada unidade orçamentária operacionalmente estruturada a que executa seu orçamento por meio de outro órgão ou unidade, inclusive conselhos e fundos especiais.

§2º Cumpre à Controladoria-Geral do Estado formalizar normas complementares à execução dos convênios.

#### CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 42. Na instrução dos autos do procedimento administrativo, é atendida:

I – a ordem cronológica dos documentos;

II – a quantidade máxima de 200 folhas;

III – o apensamento de novo volume, a partir das 200 folhas, mediante termos de encerramento e abertura.

Art. 43. O gestor da unidade orçamentária dotada de sistema informatizado é responsável por sua manutenção e atualização, pelos documentos, códigos-fonte, manuais e outras instruções pertinentes, para efeito de acompanhamento, controle e avaliação de desempenho.

Art. 44. Cumpre ao Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento autorizar previamente a divulgação dos informes de natureza orçamentário-financeira, com os respectivos indicadores socioeconômicos.

§1º A divulgação de que trata este artigo é realizada pelos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

§2º O disposto no §1º deste artigo não se aplica aos relatórios exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e aos balancetes mensais.

Art. 45. São depositados em contas-correntes específicas os recursos destinados, na conformidade dos arts. 198 e 212 da Constituição Federal:

I – à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;

II – às ações e aos serviços públicos de saúde.

Art. 46. No sistema de contabilidade do Estado são registradas, mensalmente, as provisões de férias e gratificação natalina, inclusive os encargos, em atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP e ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP da Secretaria do Tesouro Nacional.

Parágrafo único. Cumpre à Secretaria da Fazenda manter em contas de aplicações financeiras específicas os valores suficientes à provisão da gratificação natalina e dos encargos sociais.

Art. 47. As cotas de custeio dos órgãos e das entidades sujeitam-se ao automático bloqueio quando os demonstrativos contábeis, exigidos no Decreto Estadual 2.595, de 6 de dezembro de 2005:

I – não sejam entregues à Diretoria de Controle e Contabilidade, da Secretaria da Fazenda, até dia 8 do mês subsequente;

II – não estejam assinados por contabilista da própria unidade gestora, com aprovação da respectiva prestação de contas.

Parágrafo único. O desbloqueio das cotas de custeio se realiza mediante comunicado da Diretoria de Controle e Contabilidade da Secretaria da Fazenda, acerca do recebimento dos demonstrativos contábeis.

Art. 48. Os valores equivalentes às contribuições previdenciárias não repassadas pelos órgãos e entidades estaduais ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS serão deduzidos, pela Secretaria da Fazenda, das liberações financeiras do Tesouro do Estado.

Art. 49. As despesas empenhadas e não pagas até o final do exercício serão inscritas em restos a pagar e terão validade até 31 de dezembro do ano subsequente, inclusive para efeito de comprovação dos limites constitucionais de aplicação de recursos nas áreas da educação e saúde, condicionadas à existência de disponibilidade financeira para a sua cobertura.

Art. 50. Durante a execução orçamentária, deverão ser observados os critérios relativos à limitação de empenho, com vistas ao cumprimento do art. 9º da Lei Complementar Federal 101/2000.

Art. 51. Os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Estado devem, obrigatoriamente, consultar previamente o Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN ESTADUAL quando da celebração de quaisquer ajustes (acordos, contratos, convênios etc.), concessão de auxílios, incentivos, pagamentos ou repasses financeiros.

Parágrafo único. Os contratos, convênios, acordos, ou quaisquer outros ajustes deverão conter cláusula específica condicionando os pagamentos ou a liberação de recursos à inexistência de registros em nome dos respectivos beneficiários junto ao CADIN ESTADUAL.

Art. 52. Com vistas à garantia do equilíbrio do resultado fiscal esperado para o exercício financeiro e no intuito de assegurar a adequação da execução orçamentária e financeira às disponibilidades de caixa do Tesouro Estadual, as Secretarias do Planejamento e Orçamento e da Fazenda, no âmbito de suas atribuições, revisarão, quadrimestralmente, a programação orçamentária e financeira e editarão normas específicas sobre a execução no exercício, devendo ainda adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto, bem como na Lei Complementar Federal 101/2000, alterada pela Lei Complementar 131/2009.

Art. 53. Os dirigentes dos órgãos setoriais e ordenadores de despesa são responsáveis pela observância do cumprimento do disposto neste Decreto, bem como de todas as disposições legais aplicáveis à matéria, especialmente da Lei Federal 4.320/1964, e a Lei Complementar 101/2000.

Art. 54. Os Secretários de Estado do Planejamento e Orçamento e da Fazenda, no âmbito de suas respectivas competências, adotarão as providências necessárias à execução do disposto neste Decreto.

Art. 55. As excepcionalidades ao disposto neste Decreto serão decididas em conjunto pelas Secretarias do Planejamento e Orçamento e da Fazenda.

Art. 56. Por ocasião do pagamento de credores, fica autorizada a retenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, devido ao município, quando não houver comprovação do recolhimento do tributo.

Art. 57. O processo de tramitação de documentos deverá ser efetivado exclusivamente pelo Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Documentos – SGD.

Art. 58. Incumbe à Controladoria-Geral do Estado, responsável pelo Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual, avaliar a ação governamental e a gestão dos administradores públicos estaduais, em conformidade com as normativas específicas do referido Órgão.

Art. 59. Os Anexos que integram este Decreto são:

I – Discriminação das fontes de recursos na execução orçamentário-financeira;

II – Requisição de fretamento de aeronave;

III – Solicitação de compras – serviços/materiais (extracota);

IV – Solicitação de compras – serviços/materiais (cota, pessoal e encargos, dívida pública e PASEP);

V – Autorização de execução de recursos provenientes de emenda parlamentar;

VI – Autorização de pagamento (cota, pessoal e encargos, dívida pública e PASEP);

VII – Autorização de pagamento (extracota/emenda parlamentar);

VIII – Relatório de viagem.

Art. 60. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 25 de março de 2015.

Art. 61. São revogados:

I – o Decreto 5.014, de 25 de março de 2014, e suas alterações;

II – o Decreto 5.185, de 2 de janeiro de 2015.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril do ano de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

David Siffert Torres  
Secretário de Estado do  
Planejamento e Orçamento

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ANEXO I AO DECRETO Nº 5.229, de 24 de abril de 2015.

| Grupo de Despesa | Fontes | NE e NL | PD | OB |
|------------------|--------|---------|----|----|
|------------------|--------|---------|----|----|

Administração Direta e Indireta:

| Pessoal/Encargos Sociais  | Todas                                                                      | Unid.Orç. | Unid.Orç. | Fazenda   |
|---------------------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Outras Despesas Correntes | Cota:<br>0100-0101-0102-0214-0237-0240-242                                 | Unid.Orç. | Unid.Orç. | Unid.Orç. |
|                           | 0210-0211-0216-0223-0224-0225-0226-0227-0228-0230-0235-4219-4220-4221-5236 | Unid.Orç. | Unid.Orç. | Fazenda   |
|                           | 0241-0246-0247-0248-0250-0251                                              | Unid.Orç. | Unid.Orç. | Unid.Orç. |
|                           | Extracota<br>0100-0101-0102-0214-0240-0241-0242                            | Unid.Orç. | Unid.Orç. | Fazenda   |

|                                                           |                                                                                                                          |           |           |           |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Amortizações, Juros, Encargos da Dívida Interna e Externa | Todas                                                                                                                    | Fazenda   | Fazenda   | Fazenda   |
|                                                           | 0100- 0101-0102-0211-0214-0216-0223-0224-0225-0226-0227-0228-0229-0230-0235-0237-0240-0248-0249-0251-4219-4220-4221-5236 | Unid.Orç. | Unid.Orç. | Fazenda   |
| Investimentos e Inversões Financeiras                     | 0100-0101-0102 e 0240(inversão de cota) 0241,0242                                                                        | Unid.Orç. | Unid.Orç. | Unid.Orç. |

ANEXO II AO DECRETO Nº 5.229, de 24 de abril de 2015.

REQUISIÇÃO DE FRETAMENTO DE AERONAVE Nº / 2015

#### 1) SOLICITANTE

|               |
|---------------|
| Nome:         |
| Cargo/Função: |

#### 2) PASSAGEIRO(S)

| NOME | CARGO/FUNÇÃO |
|------|--------------|
|      |              |
|      |              |
|      |              |

#### 3) LOCALIDADE

|               |                 |
|---------------|-----------------|
| Cidade:       |                 |
| Data de Saída | Data de Retorno |

#### 4) SERVIÇO A EXECUTAR

|  |
|--|
|  |
|--|

Palmas, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2015.

Assinatura do Solicitante

Autorização:

Secretário-Geral de Governo

ANEXO III AO DECRETO Nº 5.229, de 24 de abril de 2015.

ÓRGÃO/ENTIDADE:  
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS – SERVIÇOS/ MATERIAIS Nº  
(Extracota)

| QUANT.                                                          | UNIDADE             | DESCRIÇÃO       |                           |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|---------------------------|
| Classificação Orçamentária.                                     | Natureza da Despesa | Fonte Detalhada | Nº da NDº e/ou Declaração |
|                                                                 |                     |                 |                           |
|                                                                 |                     |                 |                           |
| Valor Estimado:                                                 |                     |                 |                           |
| Prazo de Execução ( é o tempo determinado a execução do objeto) |                     |                 |                           |
| Nº do Processo:                                                 |                     |                 |                           |
| Forma de Pagamento:                                             |                     |                 |                           |

## Modalidade

|          |                 |           |               |
|----------|-----------------|-----------|---------------|
| DISPENSA | INEXIGIBILIDADE | LICITAÇÃO | NÃO APLICÁVEL |
|----------|-----------------|-----------|---------------|

Sistema de Registro de Preços -SRP

\*No caso de "carona" citar a nº da Ata, a vigência e o fornecedor

## Finalidade do Material ou Serviço

|  |
|--|
|  |
|--|

## Ratificação do Setor Financeiro

|        |                               |
|--------|-------------------------------|
| Em / / | _____<br>Servidor Responsável |
|--------|-------------------------------|

## Fica autorizada, observadas as normas pertinentes.

|        |                               |
|--------|-------------------------------|
| Em / / | _____<br>Ordenador de Despesa |
|--------|-------------------------------|

ANEXO IV AO DECRETO Nº 5.229, de 24 de abril de 2015.

## ÓRGÃO/ENTIDADE:

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS – SERVIÇOS/ MATERIAIS Nº  
(Cota, Pessoal e Encargos, Dívida Pública e do PASEP)

| QUANT.                                                          | UNIDADE             | DESCRIÇÃO       |                           |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|---------------------------|
| Classificação Orçamentária.                                     | Natureza da Despesa | Fonte Detalhada | Nº da NDº e/ou Declaração |
|                                                                 |                     |                 |                           |
|                                                                 |                     |                 |                           |
| Valor Estimado:                                                 |                     |                 |                           |
| Prazo de Execução ( é o tempo determinado a execução do objeto) |                     |                 |                           |
| Nº do Processo:                                                 |                     |                 |                           |
| Forma de Pagamento:                                             |                     |                 |                           |

## Modalidade

|          |                 |           |               |
|----------|-----------------|-----------|---------------|
| DISPENSA | INEXIGIBILIDADE | LICITAÇÃO | NÃO APLICÁVEL |
|----------|-----------------|-----------|---------------|

Sistema de Registro de Preços -SRP

\*No caso de "carona" citar a nº da Ata, a vigência e o fornecedor

## Finalidade do Material ou Serviço

|  |
|--|
|  |
|--|

## Ratificação do Setor Financeiro

|        |                               |
|--------|-------------------------------|
| Em / / | _____<br>Servidor Responsável |
|--------|-------------------------------|

## Fica autorizada, observadas as normas pertinentes.

|        |                               |
|--------|-------------------------------|
| Em / / | _____<br>Ordenador de Despesa |
|--------|-------------------------------|

ANEXO V AO DECRETO Nº 5.229, de 24 de abril de 2015.

ÓRGÃO/ENTIDADE:  
AUTOR DA EMENDA:  
MUNICÍPIO:AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE RECURSOS  
PROVENIENTES DE EMENDA PARLAMENTAR

| QUANT.                                                          | UNIDADE             | DESCRIÇÃO       |                           |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------|-----------------|---------------------------|
| Classificação Orçamentária.                                     | Natureza da Despesa | Fonte Detalhada | Nº da NDº e/ou Declaração |
|                                                                 |                     |                 |                           |
|                                                                 |                     |                 |                           |
| Valor Estimado:                                                 |                     |                 |                           |
| Prazo de Execução ( é o tempo determinado a execução do objeto) |                     |                 |                           |
| Nº do Processo:                                                 |                     |                 |                           |
| Forma de Pagamento:                                             |                     |                 |                           |

## EXECUÇÃO DIRETA REPASSE

## Modalidade

|          |                 |           |               |
|----------|-----------------|-----------|---------------|
| DISPENSA | INEXIGIBILIDADE | LICITAÇÃO | NÃO APLICÁVEL |
|----------|-----------------|-----------|---------------|

Sistema de Registro de Preços -SRP

\* No caso de "carona" citar a nº da Ata, a vigência e o fornecedor

Finalidade

|  |
|--|
|  |
|--|

## Fica autorizada, observadas as normas pertinentes.

|        |                               |
|--------|-------------------------------|
| Em / / | _____<br>Ordenador de Despesa |
|--------|-------------------------------|

ANEXO VI AO DECRETO Nº 5.229, de 24 de abril de 2015.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº /2015.  
(Cota, Pessoal e Encargos, Dívida Pública e PASEP)  
DA (O):  
PARA:

FICA AUTORIZADO O PAGAMENTO da importância de

R\$ \_\_\_\_\_

(por extenso)

Processo no:

Classificação orçamentária:

| Fonte(s) | Recurso(s) |
|----------|------------|
|          |            |
|          |            |
|          |            |
|          |            |
|          |            |

Fornecedor / Empresa:

Objeto da Despesa:

Fica autorizado, observando os aspectos legais, formais e éticos do Procedimento Administrativo.

|        |                               |
|--------|-------------------------------|
| Em / / | _____<br>Ordenador de Despesa |
|--------|-------------------------------|

ANEXO VII AO DECRETO Nº 5.229, de 24 de abril de 2015.

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO Nº /2015.  
(Extracota/Emenda Parlamentar)

DA (O):

PARA: SECRETARIA DA FAZENDA

Senhor Secretário,

FICA AUTORIZADO O PAGAMENTO na quantia de

R\$ \_\_\_\_\_

(por extenso)

Processo nº:

Classificação Orçamentária:

| Fonte(s) | Recurso(s) |
|----------|------------|
|          |            |
|          |            |
|          |            |
|          |            |
|          |            |

Fornecedor / Empresa:

Objeto da Despesa:

Fica autorizado, observando os aspectos legais, formais e éticos do Procedimento Administrativo.

|        |                               |
|--------|-------------------------------|
| Em / / | _____<br>Ordenador de Despesa |
|--------|-------------------------------|

ANEXO VIII AO DECRETO Nº 5.229, de 24 de abril de 2015.

## RELATÓRIO DE VIAGEM

1. DATA \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
2. CATEGORIA

2.1 – SERVIDOR PÚBLICO CÍVIL 2.2 - MILITAR

|                                           |                                    |                           |                       |
|-------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------|-----------------------|
| DADOS PESSOAIS                            |                                    |                           |                       |
| 3 - NOME                                  |                                    | 3.1 – MATRÍCULA FUNCIONAL |                       |
|                                           |                                    | 3.2 – CPF                 |                       |
|                                           |                                    |                           |                       |
| 4 - LOTAÇÃO                               |                                    | 5- CARGO/FUNÇÃO           |                       |
|                                           |                                    |                           |                       |
| DADOS DA VIAGEM                           |                                    |                           |                       |
| 6-ITINERÁRIO                              | 7- PERÍODO:                        | 8 – HORÁRIO DE SAÍDA      | 9- HORÁRIO DE CHEGADA |
|                                           | ____/____/____<br>a ____/____/____ |                           |                       |
| 10- MEIO DE TRANSPORTE:                   |                                    |                           |                       |
| 11- FINALIDADE:                           |                                    |                           |                       |
| 12 – RESUMO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: |                                    |                           |                       |

## ATO Nº 957 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

GILVANICE PEREIRA MONTALVÃO DE FREITAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 982 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

## REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 22 de abril de 2015, para a estrutura operacional da Secretaria da Administração, o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial XII - AE-12, ocupado por JOÃO PEDROSO DE MOURA, nomeado pelo Ato nº 944 - NM, de 17 de abril de 2015, publicado na edição 4.359 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2015; 194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA  
Governador do Estado

Télio Leão Ayres  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

Secretário-Chefe: TÉLIO LEÃO AYRES

## PORTARIA CCI Nº 468 - CSS, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, resolve

## CEDER

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Assistente Administrativa IVÂNIA BARBOSA ARAÚJO, matrícula 1048228-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de maio a 31 de dezembro de 2015, com ônus para a origem.

## PORTARIA CCI Nº 474 - EX, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## EXONERAR

EDVAN DE SOUZA AGUIAR de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial II - AE-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária, a partir de 9 de março de 2015.

## APOSTILA CCI Nº 90 - APT, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## APOSTILAR

o Ato nº 264 - DSG, de 4 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.318 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a matrícula da servidora SANDRA MARIA FERREIRA DA CUNHA para a seguinte expressão numérica: 679930-2.

## APOSTILA CCI Nº 91 - APT, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## APOSTILAR

o Ato nº 264 - DSG, de 4 de fevereiro de 2015, publicado na edição 4.318 do Diário Oficial do Estado, a fim de corrigir a matrícula da servidora LUCIMEIRE DA SILVA GOMES para a seguinte expressão numérica: 711461-1.

## APOSTILA CCI Nº 93 - APT, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## APOSTILAR

o Ato nº 607 - NM, de 12 de março de 2015, publicado na edição 4.356 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar retroativos a 2 de março de 2015 os efeitos da nomeação de LUIZ HUMBERTO FLÔR FILHO.

**POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **GLAUBER DE OLIVEIRA SANTOS****PORTARIA Nº 298/2015/SAMP/DGP**

Reintegra Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, e

Considerando a decisão proferida no Despacho nº 1, oriundo do Exmº Sr Governador do Estado do Tocantins, referente ao procedimento administrativo nº 2015.09020.000029; 15/0143644-6 - Casa Civil;

**RESOLVE:**

Art. 1º REINTEGRAR, à Polícia Militar do Estado do Tocantins, na Referência "B", a partir do dia 07 de abril de 2015, o SD QPPM RG 03.534/4 JANDESMAR DA COSTA BARROS - Mat. 458791-0.

Art. 2º CLASSIFICAR o referido militar, na CAMIL, devendo apresentar-se às 08h00min do dia 10 de abril de 2015.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 07 de abril de 2015.

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**Procurador-Geral: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE****PORTARIA PGE/GAB/ Nº 51, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente à contratação da pessoa jurídica, SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT SA, inscrita no CNPJ sob nº 09.248.608/0001-04, para renovação do licenciamento seguro obrigatório dos veículos desta Procuradoria, no valor total de R\$ 817,15 (oitocentos e dezessete reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA PGE/GAB/ Nº 52, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999, e suas alterações.

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a licitação, com fulcro no inciso II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, referente à contratação da pessoa jurídica, ASSOCIAÇÃO DOS PROCURADORES DO ESTADO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ sob nº 02.872.471/0001-15, referente à taxa de inscrição na participação de Procurador no III Encontro Nacional das Procuradorias Fiscais, no valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EXTRATO DE CONTRATO**

N.º CONTRATO: 005/2015  
PROCESSO Nº: 2015.0906.0000132  
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE  
CONTRATADA: MACHADO E MOREIRA LTDA - ME  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO  
VALOR R\$: VALOR TOTAL DE R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS).  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.1060.2314.0000  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
FONTE RECURSO: 0100666666-COTA  
VIGÊNCIA: TERÁ A VIGÊNCIA DE 3 (TRÊS) MESES E SERÁ ADSTRITA A DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA OU ÀTE A UTILIZAÇÃO DO QUANTITATIVO, PREVALECENDO O QUE OCORRER PRIMEIRO.  
ASSINATURA  
SIGNATÁRIOS: SÉRGIO RODRIGO DO VALE (PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO).  
JOSE MOACYR CORREA MACHADO (MACHADO E MOREIRA LTDA - ME).

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO****PORTARIA Nº 454 LOT, DE 15 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando a Portaria nº 447, de 26 de março de 2015, do Governo do Estado de Goiás, resolve:

**LOTAR,**

MITTEMAYER PEREIRA APINAGÉ, Analista de Gestão Administrativa, integrante do Quadro de Pessoal do Governo do Estado de Goiás, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria do Planejamento e Orçamento, pelo período compreendido de 1º de abril de 2015 a 31 de dezembro de 2015.

**PORTARIA Nº 464 - DEM, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

**DEMITIR,**

KATARINA RODRIGUES CAVALCANTE, número funcional 365376/2, do cargo de Fonoaudióloga do Quadro de Profissionais da Saúde do Tocantins, a partir de 01 de fevereiro de 2011, por incorrer na infração administrativa disciplinar de abandono de cargo público, tipificada no art. 162, combinado com o art. 157, inciso II, ambos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, de acordo com a decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2014.23000.006082.

**PORTARIA Nº 465 - REM, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

**REMOVER, para a Secretaria-Geral de Governo,**

ELISANGELA PEREIRA DA SILVA, número funcional 957565/2, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 08 de abril de 2015.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 029, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados:

| ORDEM | Nº FUNCIONAL | NOME                               | FUNÇÃO                       | A PARTIR   |
|-------|--------------|------------------------------------|------------------------------|------------|
| 1     | 1263641/1    | ALCIDES PRATES DE OLIVEIRA         | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | 01/01/2015 |
| 2     | 823019/2     | ANTONIA MAGALHÃES MACHADO LOURENÇO | TÉCNICO EM ENFERMAGEM        | 01/02/2014 |
| 3     | 1287630/1    | DEZIRE DE ALMEIDA CARNEIRO         | TÉCNICO EM ENFERMAGEM        | 01/02/2014 |
| 4     | 943864/5     | E C L E A N E C O S T A PEREIRA    | TÉCNICO EM ENFERMAGEM        | 02/02/2014 |
| 5     | 1227475/2    | ELIANA SOUZA NOBRE                 | FONOAUDIOLOGO                | 03/02/2014 |
| 6     | 1152491/1    | GENO ALVES DA SILVA                | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | 09/06/2013 |
| 7     | 11126060/1   | HELIO BARROS LEITE                 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS  | 14/12/2014 |
| 8     | 199890/6     | LEO ANTONIO ALMEIDA GODINHO        | MÉDICO PERITO                | 01/10/2014 |
| 9     | 1187821/12   | MARIA FRANÇA DA SILVA              | PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 24/11/2014 |

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 1958/2015**

PROCESSO Nº: 2014/27000/0001440  
 INTERESSADO(A): Advaldo Alves de Oliveira  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 MATRÍCULA Nº: 299203/4  
 CPF: 232.634.821-49  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual Novo Horizonte  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 55, de 31 de março de 2015, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo (a) servidor (a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2015.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2048/2015**

PROCESSO Nº: 2009/2700/002000  
 INTERESSADO(A): Maria Antonia Pereira da Silva  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor Normalista  
 MATRÍCULA Nº: 773351/1  
 CPF: 633.467.101-49  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Caic - Jorge Humberto Camargo  
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 58, de 09 de abril de 2015, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo (a) servidor (a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2049/2015**

PROCESSO Nº: 2015/27000/002197  
 INTERESSADO(A): Paulo Cesar Lucena de Sousa  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 MATRÍCULA Nº: 541002/3  
 CPF: 433.786.841-00  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
 LOTAÇÃO: Escola Estadual José Bonifácio  
 MUNICÍPIO: Xambioá

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 48, de 26 de março de 2015, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo (a) servidor (a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

**DESPACHO Nº 2.102/2015**

PROCESSO Nº: 2015/30550/001028  
 INTERESSADO: FLÁVIO AUGUSTO DA SILVA SOUZA  
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
 NÚMERO FUNCIONAL: 177432/1  
 CARGO: Cirurgião-Dentista  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Araguaína  
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor(a) Flávio Augusto da Silva Souza, Licença para o Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para o exercício do cargo de Tesoureiro do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins, no período de 27.04.2015 a 13.07.2016, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 09 dias do mês de abril de 2015.

**JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO****EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS**

| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO |            |                              |                             |                         |
|------------------------------------------|------------|------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| SERVIDOR:                                | MATRÍCULA: | CARGO:                       | TIPO DE LICENÇA:            | PERÍODO:                |
| VALESTON CARDOSO TAVARES                 | 194442/5   | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 09/04/2015 a 08/05/2015 |
| ADEILDO MESQUITA DE ARAUJO               | 829782/2   | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 20/03/2015 a 03/04/2015 |
| ALESSANDRA MARIA DA SILVA                | 846779/1   | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 15/04/2015 a 13/06/2015 |
| ALZIRENE DE SOUSA VIEIRA                 | 1000519/2  | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 25/03/2015 a 23/04/2015 |
| AMELIA CUSTODIA MOTA BRITO               | 724017/3   | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 23/03/2015 a 21/04/2015 |
| ANA CRISTINA DIAS RIBEIRO RODRIGUES      | 581991/1   | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 24/03/2015 a 17/04/2015 |
| ANA CRISTINA DIAS RIBEIRO RODRIGUES      | 581991/1   | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 22/02/2015 a 23/03/2015 |
| ANA MARIA FERREIRA COSTA GOMES           | 405301/2   | Professor Normalista         | Doença em Pessoa da Família | 01/04/2015 a 30/04/2015 |
| ANISIA RIBEIRO DA SILVA                  | 461754/1   | Auxiliar de Serviços Gerais  | Tratamento de Saúde         | 09/04/2015 a 23/04/2015 |
| ANTONIO CARLOS CRISPE                    | 182786/3   | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 03/04/2015 a 02/05/2015 |
| ANTONIO MORENO NETO                      | 849719/13  | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 06/04/2015 a 15/04/2015 |

|                                    |           |                              |                             |                         |
|------------------------------------|-----------|------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| APARECIDA ALVES DE ALMEIDA E SILVA | 1003275/5 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 07/04/2015 a 21/04/2015 |
| BENTA WIRTA REIS GOMES             | 493743/1  | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 28/03/2015 a 26/04/2015 |
| CACILDA ALMEIDA GOULART PACHECO    | 392033/2  | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 22/02/2015 a 22/05/2015 |
| CARLOS RODRIGUES DE LIMA           | 814444/4  | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 08/04/2015 a 06/06/2015 |
| CARMEN LUCIA DA SILVA ARAUJO       | 707550/4  | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 09/04/2015 a 08/05/2015 |
| CELMA BAILAO DA SILVA MARTINS      | 810621/4  | Auxiliar de Serviços Gerais  | Tratamento de Saúde         | 04/04/2015 a 03/05/2015 |
| CLEONICE GUIMARAES SOUZA           | 1010824/1 | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade         | 06/04/2015 a 02/10/2015 |
| CLEONICE GUIMARAES SOUZA           | 1010824/4 | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade         | 06/04/2015 a 02/10/2015 |
| CLEUZA AIRES DA SILVA              | 429482/2  | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 26/03/2015 a 14/04/2015 |
| DANIELA GONCALVES BARBOSA PEREIRA  | 1238183/1 | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade         | 31/03/2015 a 26/09/2015 |
| DENISE MARIA DE FREITAS FERREIRA   | 142016/5  | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 26/03/2015 a 09/05/2015 |
| DIVINA MOURA TOLEDO ARRUDA         | 482368/2  | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 14/04/2015 a 28/04/2015 |
| DORILENE TIAGO DOS SANTOS          | 1005340/3 | Auxiliar de Serviços Gerais  | Tratamento de Saúde         | 01/04/2015 a 15/04/2015 |
| EDNA PIRES DE MORAIS SILVA         | 557198/1  | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 13/04/2015 a 12/05/2015 |
| EVANIA ALVES DE SOUSA              | 879219/2  | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 11/03/2015 a 09/05/2015 |
| FELICIDADE RODRIGUES SILVA         | 419166/1  | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 13/04/2015 a 12/05/2015 |
| FRANCISCA LEITE MEDRADO            | 419476/2  | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 06/04/2015 a 05/05/2015 |
| GARMENIA MARTINS TORRES            | 659116/1  | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 26/03/2015 a 24/05/2015 |
| GILDENE VILARINS DA ROCHA          | 369321/4  | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 27/03/2015 a 15/04/2015 |
| HELDA VIEIRA DE SOUZA ALMEIDA      | 466788/2  | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 25/03/2015 a 13/04/2015 |
| HELIENAY VIEIRA GOMES MACEDO       | 1053264/2 | Professor da Educação Básica | Doença em Pessoa da Família | 30/03/2015 a 28/04/2015 |
| ITALO BRUNO PAIVA GONCALVES        | 1138197/1 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 01/04/2015 a 30/05/2015 |
| JACIRA PEREIRA DA SOLIDADE E SILVA | 287122/2  | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 06/04/2015 a 05/05/2015 |
| JERSE VIDAL PEREIRA                | 971719/3  | Professor da Educação Básica | Doença em Pessoa da Família | 23/03/2015 a 21/04/2015 |
| JOANA DARQUE SOUZA PINTO DIAS      | 790014/3  | Auxiliar de Serviços Gerais  | Tratamento de Saúde         | 05/04/2015 a 04/05/2015 |
| JOANA NUNES DA SILVA               | 595606/2  | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 05/04/2015 a 04/05/2015 |
| JOSE VIANA                         | 655718/1  | Professor da Educação Básica | Doença em Pessoa da Família | 25/03/2015 a 08/04/2015 |
| JOSELITA ROSA OLIVEIRA FRANCA      | 379508/1  | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 07/04/2015 a 06/05/2015 |
| JOSENILCE REGO FLORES MARTINS      | 204678/1  | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 18/03/2015 a 16/05/2015 |
| KELIANGE MAMEDES DE OLIVEIRA GUIDO | 1126598/1 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 25/03/2015 a 20/09/2015 |
| LAIZE APARECIDA CICOTTI DA SILVA   | 213813/3  | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 09/04/2015 a 08/05/2015 |
| LEONARDO BATISTA DA SILVA          | 921881/6  | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 20/04/2015 a 18/06/2015 |
| LIDIA MIRANDA DA SILVA             | 859257/1  | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 13/04/2015 a 12/05/2015 |
| LOZITA BATISTA ALVES               | 650630/2  | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 25/03/2015 a 08/05/2015 |
| LUCENILDE DE SOUSA MORAIS COSTA    | 1001221/3 | Professor da Educação Básica | Doença em Pessoa da Família | 30/03/2015 a 28/04/2015 |
| LUCILIA COSTA LIMA                 | 1216953/1 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 06/04/2015 a 20/04/2015 |
| LUSIA FARIAS DE SOUSA              | 693495/2  | Professor da Educação Básica | Doença em Pessoa da Família | 25/03/2015 a 23/05/2015 |
| LUZENICE DE JESUS GUEDES ASSMANN   | 47482/7   | Professor da Educação Básica | A Gestante - INSS           | 21/01/2015 a 19/07/2015 |
| MARCIA GONTIJO GONCALVES           | 769578/5  | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 23/03/2015 a 12/04/2015 |
| MARIA CELESTE COELHO TEXEIRA       | 642256/2  | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 10/03/2015 a 24/03/2015 |

|                                               |           |                              |                             |                         |
|-----------------------------------------------|-----------|------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| MARIA DA CONCEICAO ARAUJO NEVES               | 498121/2  | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 13/04/2015 a 11/07/2015 |
| MARIA DAS DORES DA SILVA GUEDES               | 388984/2  | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 16/03/2015 a 14/05/2015 |
| MARIA DE FATIMA BARBOSA DE SOUSA              | 375849/1  | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 07/04/2015 a 06/05/2015 |
| MARIA DE JESUS ALVES NOGUEIRA                 | 757515/7  | Professor da Educação Básica | Doença em Pessoa da Família | 30/03/2015 a 28/04/2015 |
| MARIA DE JESUS PEREIRA BARROS                 | 840777/3  | Professor da Educação Básica | Licença Maternidade         | 24/03/2015 a 19/09/2015 |
| MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA               | 715922/2  | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 20/03/2015 a 18/04/2015 |
| MARIA ERLITA DE SOUSA AMARA                   | 596611/1  | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 27/03/2015 a 25/04/2015 |
| MARIA FERREIRA DOS SANTOS                     | 101361/5  | Monitor de Educação Musical  | Tratamento de Saúde         | 06/04/2015 a 05/05/2015 |
| MARIA FERREIRA DOS SANTOS                     | 409318/1  | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 06/04/2015 a 20/04/2015 |
| MARIA JANDIRA CAVALCANTE MACEDO               | 429275/2  | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 28/03/2015 a 26/05/2015 |
| MARIA JUDILEIA LIMA DE SOUZA COSTA            | 1058142/2 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 15/03/2015 a 10/09/2015 |
| MARIA LOPES DOS SANTOS                        | 587956/2  | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 23/03/2015 a 21/05/2015 |
| MARIA LUCIA FERNANDES BARROSO                 | 646262/4  | Auxiliar de Serviços Gerais  | Tratamento de Saúde         | 30/03/2015 a 28/04/2015 |
| MARIA LUCINEIDE DE ALENCAR                    | 891098/2  | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 25/03/2015 a 23/05/2015 |
| MARIA LUZENE FERREIRA NUNES                   | 848466/2  | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 03/02/2015 a 03/04/2015 |
| MARIA MADALENA GLORIA LEITE                   | 281922/1  | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 10/04/2015 a 08/06/2015 |
| MARIA PACHECO DA MOTA                         | 159077/4  | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 12/04/2015 a 11/05/2015 |
| MARIA PEREIRA ALVES                           | 510121/1  | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 05/02/2015 a 05/04/2015 |
| MARIA RIBEIRO TELLES                          | 413036/1  | Professor Normalista         | Doença em Pessoa da Família | 10/04/2015 a 17/04/2015 |
| MARIA SINELANDIA DA CONCEICAO OLIVEIRA        | 465759/1  | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 27/03/2015 a 25/04/2015 |
| MARIA SONIA RODRIGUES DOS SANTOS              | 401769/1  | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 31/03/2015 a 29/04/2015 |
| MARILENE PEREIRA BARBOSA                      | 534964/1  | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 27/01/2015 a 26/04/2015 |
| MARINILCE FREITAS LIMAMAIA                    | 928851/2  | Auxiliar de Serviços Gerais  | Tratamento de Saúde         | 24/03/2015 a 22/04/2015 |
| MARLUCIA BASTOS SANTOS FERREIRA               | 269340/1  | Assistente Administrativo    | Tratamento de Saúde         | 05/04/2015 a 03/06/2015 |
| MARTA GRECE SOUSA DE AGUIAR                   | 1038770/2 | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 31/03/2015 a 29/04/2015 |
| MARY ADELIMAR MARTINS SILVA                   | 517097/1  | Professor Assistente A       | Tratamento de Saúde         | 06/04/2015 a 05/05/2015 |
| MEIRILENE SALES NOLETO                        | 357173/1  | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 08/04/2015 a 06/06/2015 |
| MOREIRA FRANCINEIDES MATIAS SOUZA             | 1178180/1 | Professor da Educação Básica | Doença em Pessoa da Família | 27/03/2015 a 25/05/2015 |
| NARA LUCIA SOUSA GAMA                         | 564294/1  | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 03/04/2015 a 02/05/2015 |
| NEYBIA GOMES DA SILVA                         | 572937/7  | Monitor de Artes             | A Gestante - INSS           | 27/03/2015 a 22/09/2015 |
| NIRCE BARROS MAIA                             | 479400/1  | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 26/03/2015 a 24/04/2015 |
| ODESIA FERNANDES GUEDES                       | 339559/2  | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 06/04/2015 a 05/05/2015 |
| RAIMUNDA BARROS DE ABREU E SOUZA              | 286166/2  | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 04/04/2015 a 02/06/2015 |
| RAIMUNDA JOSE SANTANA E SILVA                 | 607414/2  | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 27/03/2015 a 30/04/2015 |
| RITA DE CASSIA TAVARES                        | 855290/2  | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 06/04/2015 a 05/05/2015 |
| R O S A C R I S T I N A DALESSANDRO           | 456473/3  | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 10/04/2015 a 09/05/2015 |
| ROSAMARIA ARAUJO DA SILVA                     | 370761/1  | Professor Assistente A       | Tratamento de Saúde         | 03/04/2015 a 01/06/2015 |
| ROSANGELA ALVES FERREIRA                      | 725526/3  | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 01/04/2015 a 30/04/2015 |
| R O S I R L A N E G O M E S CARVALHO DA SILVA | 677120/1  | Professor Normalista         | Tratamento de Saúde         | 03/04/2015 a 01/06/2015 |
| SANDRA MARA CAVALCANTE JATOBA                 | 610190/7  | Professor da Educação Básica | Tratamento de Saúde         | 25/03/2015 a 23/04/2015 |

|                                       |            |                                      |                     |                         |
|---------------------------------------|------------|--------------------------------------|---------------------|-------------------------|
| SARA SANDRA CAMARGO SANTANA           | 855707/1   | Auxiliar Administrativo              | Tratamento de Saúde | 07/04/2015 a 06/05/2015 |
| SEBASTIANA LUZIA DA CONCEICAO BATISTA | 429354/1   | Professor Assistente B               | Tratamento de Saúde | 04/04/2015 a 02/07/2015 |
| SEBASTIAO TELES DE DEUS               | 277610/1   | Professor Assistente A               | Tratamento de Saúde | 09/04/2015 a 07/06/2015 |
| SILVANA DE JESUS MARQUES SA DE CASTRO | 274310/2   | Professor da Educação Básica         | Tratamento de Saúde | 03/03/2015 a 12/03/2015 |
| SILVANDIRA PEREIRA                    | 523024/1   | Professor Normalista                 | Tratamento de Saúde | 30/03/2015 a 28/04/2015 |
| SIMONE ROSA DE OLIVEIRA               | 1024760/3  | Professor da Educação Básica         | Tratamento de Saúde | 23/03/2015 a 21/04/2015 |
| SONIA APARECIDA LOPES                 | 11183900/1 | Monitor de Artes Cênicas             | A Gestante - INSS   | 28/03/2015 a 23/09/2015 |
| SONIA MARIA MOURA PIRES PINTO         | 550969/2   | Professor da Educação Básica         | Tratamento de Saúde | 08/04/2015 a 07/05/2015 |
| SUELY GOUVEIA MORELATO                | 1005103/2  | Professor da Educação Básica         | Tratamento de Saúde | 03/04/2015 a 02/05/2015 |
| SUELY MARINHO DA SILVA                | 448555/1   | Professor Assistente A               | Tratamento de Saúde | 10/04/2015 a 09/05/2015 |
| SUENILDE DA SILVA LUZ                 | 536559/1   | Professor Normalista                 | Tratamento de Saúde | 16/03/2015 a 14/04/2015 |
| TEREZINHA MARIA MOREIRA BRITO         | 514825/2   | Professor Normalista                 | Tratamento de Saúde | 09/04/2015 a 08/05/2015 |
| VERA LUCIA ALVES GLORIA               | 453502/4   | Auxiliar de Serviços Gerais          | Tratamento de Saúde | 10/03/2015 a 07/06/2015 |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE |            |                                      |                     |                         |
| SERVIDOR:                             | MATRÍCULA: | CARGO:                               | TIPO DE LICENÇA:    | PERÍODO:                |
| ADRIANA DE CASSIA FERNANDES           | 900671/1   | Auxiliar de Enfermagem               | Tratamento de Saúde | 30/03/2015 a 13/04/2015 |
| ALINE RABELO DA FONSECA MENDES        | 1214411/1  | Farmacêutico-Bioquímico              | Tratamento de Saúde | 31/03/2015 a 14/04/2015 |
| ANALUCIA PEREIRA DE SOUZA             | 535555/2   | Enfermeiro                           | Tratamento de Saúde | 29/03/2015 a 12/04/2015 |
| ANA MARIA BARBOSA RODRIGUES DE LIMA   | 11154179/1 | Assistente de Serviços de Saúde      | Tratamento de Saúde | 30/03/2015 a 28/04/2015 |
| ANA PAULA COSTA NEVES VIEIRA          | 1237934/1  | Técnico em Enfermagem                | Licença Maternidade | 11/03/2015 a 06/09/2015 |
| ANAI GONCALVES RIBEIRO                | 771391/4   | Técnico em Enfermagem                | Tratamento de Saúde | 16/03/2015 a 14/04/2015 |
| ANDREIA DE PAULA SILVA LIMA           | 1244388/1  | Assistente de Serviços de Saúde      | Licença Maternidade | 24/03/2015 a 19/09/2015 |
| ANGELA CRISTINA CAIXETA               | 386331/2   | Auxiliar de Enfermagem               | Tratamento de Saúde | 23/03/2015 a 06/04/2015 |
| CATIUCIA MENDES ARAUJO                | 1128574/1  | Enfermeiro                           | Tratamento de Saúde | 24/03/2015 a 22/04/2015 |
| CHRISSANDRAREBOUCAS DE SOUZA LAUAR    | 902138/2   | Enfermeiro                           | Tratamento de Saúde | 06/03/2015 a 19/03/2015 |
| CLEIDIVANE ALVES DE MENEZES           | 1246160/4  | Cargo de Assessoramento Direto - CAD | A Gestante - INSS   | 28/03/2015 a 23/09/2015 |
| COSMA CARVALHO DA SILVA               | 287948/2   | Técnico em Enfermagem                | Tratamento de Saúde | 30/03/2015 a 28/04/2015 |
| DIRACY NASCIMENTO BARROS DA SILVA     | 1044354/4  | Técnico em Enfermagem                | Licença Maternidade | 06/04/2015 a 02/10/2015 |
| EDNA DIAS DE ASSIS                    | 876383/2   | Assistente Social                    | Tratamento de Saúde | 25/03/2015 a 29/03/2015 |
| ELLEN SARAIVA PINHEIRO LIMA           | 1216457/1  | Enfermeiro                           | Tratamento de Saúde | 28/03/2015 a 26/05/2015 |
| ERICA ALESSANDRA DA CRUZ SOUSA        | 1290428/1  | Técnico em Enfermagem                | Tratamento de Saúde | 14/03/2015 a 22/04/2015 |
| ERILENE PINHEIRO DE SOUZA             | 871403/1   | Técnico em Enfermagem                | Tratamento de Saúde | 31/03/2015 a 29/04/2015 |
| ESLAINE BISPO DOS SANTOS              | 11138599/1 | Assistente de Serviços de Saúde      | Licença Maternidade | 02/04/2015 a 28/09/2015 |
| EVA MENDES DE ARAUJO SOARES           | 333697/1   | Técnico em Enfermagem                | Tratamento de Saúde | 01/04/2015 a 07/04/2015 |
| FABRINA DE PAULA ALVES RODRIGUES      | 102626/3   | Assistente de Serviços de Saúde      | Tratamento de Saúde | 19/03/2015 a 02/04/2015 |
| FLAVIA DENISE DIAS QUEIROZ VIEIRA     | 960941/1   | Enfermeiro                           | Tratamento de Saúde | 05/04/2015 a 04/05/2015 |
| HELIO FERNANDO BRENHA LOBATO          | 164607/1   | Médico                               | Tratamento de Saúde | 30/03/2015 a 28/04/2015 |
| ICELITAAVES DE BRITO GOIS             | 11130830/1 | Assistente Social                    | A Gestante - INSS   | 25/03/2015 a 20/09/2015 |
| IRACY MARIA DOS SANTOS BERNARDES      | 726970/2   | Assistente Administrativo            | Tratamento de Saúde | 10/04/2015 a 09/05/2015 |
| JANAINA DE FATIMA OLIVEIRA YOSHINORI  | 1244094/2  | Enfermeiro                           | A Gestante - INSS   | 01/04/2015 a 27/09/2015 |

|                                             |            |                                 |                             |                         |
|---------------------------------------------|------------|---------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| JOAQUIM CAMPELO DA SILVA NETO               | 106152/1   | Assistente de Serviços de Saúde | Tratamento de Saúde         | 01/04/2015 a 30/04/2015 |
| JOSE EDUARDO MORAIS DE ARAUJO               | 124180/4   | Professor da Educação Básica    | Tratamento de Saúde         | 03/04/2015 a 01/06/2015 |
| JOSEANE FERREIRA OLIVEIRA                   | 962470/1   | Auxiliar de Serviços de Saúde   | Doença em Pessoa da Família | 01/04/2015 a 30/04/2015 |
| JUCICLEIA DE SOUSA LOPES                    | 11456752/1 | Técnico em Enfermagem           | Tratamento de Saúde         | 31/03/2015 a 09/05/2015 |
| JULIANA LISBOA SILVA                        | 1141724/1  | Assistente de Serviços de Saúde | Tratamento de Saúde         | 28/03/2015 a 03/04/2015 |
| JULIANA LISBOA SILVA                        | 1141724/1  | Assistente de Serviços de Saúde | Tratamento de Saúde         | 04/04/2015 a 13/04/2015 |
| JULYANE ALVES MACEDO                        | 89907/1    | Auxiliar de Enfermagem          | Licença Maternidade         | 05/04/2015 a 01/10/2015 |
| JUSSARA MARQUES SITA                        | 821620/3   | Médico                          | Tratamento de Saúde         | 28/03/2015 a 26/04/2015 |
| KESIA ANGELA ALVES PIMENTA                  | 1288580/2  | Técnico em Enfermagem           | A Gestante - INSS           | 07/04/2015 a 03/10/2015 |
| LEILANE APARECIDA AIRES CAVALCANTE DA SILVA | 11190388/1 | Enfermeiro                      | Tratamento de Saúde         | 09/04/2015 a 23/04/2015 |
| LUCIANE FERRERA BARROS                      | 1290223/1  | Técnico em Enfermagem           | Tratamento de Saúde         | 30/03/2015 a 27/06/2015 |
| LUCIENE MONTEIRO DE BARROS RODRIGUES        | 162076/1   | Médico                          | Tratamento de Saúde         | 23/03/2015 a 21/05/2015 |
| LUZIVAN ALVES DE AGUIAR                     | 11144777/1 | Psicólogo                       | Tratamento de Saúde         | 31/03/2015 a 29/04/2015 |
| MARIA ALVES PEREIRA SIMPLICIO               | 328914/4   | Técnico em Enfermagem           | Tratamento de Saúde         | 01/04/2015 a 15/05/2015 |
| MARIA DA CONCEICAO DE SOUSA PEREIRA FREITAS | 613001/1   | Auxiliar de Enfermagem          | Tratamento de Saúde         | 30/03/2015 a 28/05/2015 |
| MARIA DA GUANUNES SOUSA                     | 972669/3   | Técnico em Enfermagem           | Licença Maternidade         | 27/03/2015 a 22/09/2015 |
| MARIA DOS REIS DA SILVA                     | 996194/1   | Auxiliar de Enfermagem          | Tratamento de Saúde         | 04/04/2015 a 02/06/2015 |
| MARIA JOSE OLIVEIRA NOLETO                  | 929491/4   | Enfermeiro                      | Tratamento de Saúde         | 29/01/2015 a 29/03/2015 |
| MARIA JOSE OLIVEIRA NOLETO                  | 929491/4   | Enfermeiro                      | Tratamento de Saúde         | 30/03/2015 a 28/05/2015 |
| MARIA NATIVIDADE PEREIRA PONTE              | 246089/4   | Técnico em Enfermagem           | Tratamento de Saúde         | 26/03/2015 a 23/06/2015 |
| MARINALVA GOMES                             | 322547/3   | Assistente Social               | Doença em Pessoa da Família | 01/04/2015 a 30/04/2015 |
| MARISAINÉ DA VEIGA MEDEIROS                 | 1113658/1  | Nutricionista                   | Tratamento de Saúde         | 06/04/2015 a 15/04/2015 |
| MARYELLY ARAUJO LIMA                        | 11129255/1 | Técnico em Enfermagem           | A Gestante - INSS           | 24/03/2015 a 19/09/2015 |
| MAURICIO HEIDSON DOS SANTOS BORGES          | 1142780/1  | Assistente de Serviços de Saúde | Tratamento de Saúde         | 27/02/2015 a 28/03/2015 |
| MAURICIO HEIDSON DOS SANTOS BORGES          | 1142780/1  | Assistente de Serviços de Saúde | Tratamento de Saúde         | 29/03/2015 a 27/04/2015 |
| NAARA RIBEIRO GONCALVES FARENZENA           | 830840/2   | Auxiliar de Enfermagem          | Tratamento de Saúde         | 17/03/2015 a 02/04/2015 |
| NAARA RIBEIRO GONCALVES FARENZENA           | 830840/2   | Auxiliar de Enfermagem          | Tratamento de Saúde         | 04/03/2015 a 16/03/2015 |
| NARIANA DIAS DA SILVA COELHO                | 1125222/3  | Assistente de Serviços de Saúde | A Gestante - INSS           | 29/03/2015 a 24/09/2015 |
| NEUSIRENE FLORENTINO DE SOUZA               | 783435/2   | Auxiliar de Enfermagem          | Tratamento de Saúde         | 25/03/2015 a 26/04/2015 |
| NINA MARIA DE ALMEIDA ARAUJO                | 1132857/1  | Enfermeiro                      | Tratamento de Saúde         | 04/04/2015 a 18/04/2015 |
| NOELICE DIAS EVANGELISTA                    | 777836/2   | Auxiliar de Enfermagem          | Tratamento de Saúde         | 28/03/2015 a 26/04/2015 |
| OSMARAN LOPES DA SILVA                      | 488681/1   | Auxiliar de Enfermagem          | Tratamento de Saúde         | 01/04/2015 a 30/05/2015 |
| POLLIANA AIRES CARNEIRO                     | 11240628/3 | Técnico em Enfermagem           | Tratamento de Saúde         | 30/03/2015 a 05/04/2015 |
| RAIMUNDA CARVALHO DE ABREU NUNES            | 268280/2   | Auxiliar de Enfermagem          | Tratamento de Saúde         | 06/04/2015 a 04/06/2015 |
| RAVYLA CRISTINA MARACAIPE CARNEIRO          | 1131850/1  | Técnico em Enfermagem           | Doença em Pessoa da Família | 06/04/2015 a 15/04/2015 |
| ROSA VIRGINIA CARNEIRO DUARTE               | 807040/6   | Enfermeiro                      | Tratamento de Saúde         | 05/04/2015 a 04/05/2015 |
| ROSANIA PEREIRA DE ALCANTARA RODRIGUES      | 864691/2   | Técnico em Enfermagem           | Tratamento de Saúde         | 30/03/2015 a 28/04/2015 |
| ROSILENE LOPES BARBOSA                      | 672686/1   | Auxiliar de Enfermagem          | Tratamento de Saúde         | 17/03/2015 a 31/03/2015 |
| SILVIO BARSZCZ                              | 698377/1   | Cirurgião Dentista              | Tratamento de Saúde         | 08/04/2015 a 22/04/2015 |
| STEPHANE PRICILA SILVA COSTA                | 1153196/1  | Fisioterapeuta                  | Licença Maternidade         | 06/04/2015 a 02/10/2015 |

|                                                        |            |                               |                             |                         |
|--------------------------------------------------------|------------|-------------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| TERESA ALVES DOS SANTOS                                | 11241640/1 | Técnico em Enfermagem         | Licença Maternidade         | 31/03/2015 a 26/09/2015 |
| THAIS HELEN LIMA VILELA PINHEIRO                       | 1275879/1  | Enfermeiro                    | Tratamento de Saúde         | 30/03/2015 a 13/04/2015 |
| THEREZA CRISTINA VERAS SILVA                           | 1287168/1  | Enfermeiro                    | Tratamento de Saúde         | 03/04/2015 a 17/04/2015 |
| VALDENICE COELHO DE SOUSA BATISTA                      | 1211587/5  | Assistente Social             | Tratamento de Saúde         | 26/03/2015 a 09/04/2015 |
| VANUSA DE OLIVEIRA PERES PIMENTA                       | 11237074/1 | Assistente Administrativo     | Tratamento de Saúde         | 01/04/2015 a 15/04/2015 |
| VANUSA GONCALVES DE ALMEIDA                            | 431877/1   | Auxiliar de Laboratório       | Tratamento de Saúde         | 26/03/2015 a 09/04/2015 |
| V E R A R E G I N A D O NASCIMENTO                     | 722537/1   | Auxiliar de Serviços de Saúde | Tratamento de Saúde         | 07/04/2015 a 05/06/2015 |
| VERANILVA ALVES DA SILVA                               | 724698/1   | Técnico em Enfermagem         | Tratamento de Saúde         | 18/03/2015 a 16/04/2015 |
| VICENTINAALVES RODRIGUES                               | 705540/2   | Técnico em Enfermagem         | Tratamento de Saúde         | 17/03/2015 a 15/04/2015 |
| W E I D I S O N A M O R I N GUIMARAES                  | 1034014/1  | Auxiliar de Enfermagem        | Tratamento de Saúde         | 02/04/2015 a 01/05/2015 |
| W I J A N I T A J A Q U E L I N E CARVALHO DE OLIVEIRA | 306438/2   | Enfermeiro                    | Doença em Pessoa da Família | 27/03/2015 a 25/04/2015 |

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

| SERVIDOR:                      | MATRÍCULA: | CARGO:                 | TIPO DE LICENÇA:  | PERÍODO:                |
|--------------------------------|------------|------------------------|-------------------|-------------------------|
| MONICA ROSA CUSTODIO COSTANTIN | 941223/6   | Assessor Especial VIII | A Gestante - INSS | 05/04/2015 a 01/10/2015 |

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO

| SERVIDOR:           | MATRÍCULA: | CARGO:                    | TIPO DE LICENÇA:    | PERÍODO:                |
|---------------------|------------|---------------------------|---------------------|-------------------------|
| VANIA MARIA MARTINS | 233320/3   | Assistente Administrativo | Tratamento de Saúde | 31/03/2015 a 29/04/2015 |

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA

| SERVIDOR:               | MATRÍCULA: | CARGO:                               | TIPO DE LICENÇA:    | PERÍODO:                |
|-------------------------|------------|--------------------------------------|---------------------|-------------------------|
| ANA NERI PINTO DA SILVA | 962135/1   | Assistente Administrativo Fazendário | Tratamento de Saúde | 07/04/2015 a 06/05/2015 |

## RGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

| SERVIDOR:            | MATRÍCULA: | CARGO:                             | TIPO DE LICENÇA:    | PERÍODO:                |
|----------------------|------------|------------------------------------|---------------------|-------------------------|
| HELOISA HELENA COSTA | 386045/1   | Analista em Desenvolvimento Social | Tratamento de Saúde | 25/02/2015 a 10/03/2015 |

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

| SERVIDOR:                             | MATRÍCULA: | CARGO:                    | TIPO DE LICENÇA:            | PERÍODO:                |
|---------------------------------------|------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| ADEMAEL DAS NEVES CONCEICAO           | 787064/1   | Agente de Polícia         | Tratamento de Saúde         | 12/02/2015 a 18/02/2015 |
| ALMERINDA LOURENCO DOS SANTOS         | 737747/1   | Auxiliar Administrativo   | Tratamento de Saúde         | 24/03/2015 a 07/04/2015 |
| CARLOS BENTO PEREIRA RODRIGUES        | 397158/2   | Escrivão de Polícia       | Tratamento de Saúde         | 25/03/2015 a 08/04/2015 |
| DURVAL NEIVA DA SILVA                 | 1080326/1  | Motorista                 | Tratamento de Saúde         | 09/04/2015 a 07/06/2015 |
| FELIPE BATISTA NUNES CORDEIRO         | 298478/2   | Escrivão de Polícia       | Tratamento de Saúde         | 28/03/2015 a 25/06/2015 |
| JOSE DE MIRAMAR FONTES DA SILVA       | 386951/2   | Agente de Polícia         | Tratamento de Saúde         | 20/03/2015 a 18/05/2015 |
| LUIZ CARLOS DA SILVA                  | 674002/1   | Escrivão de Polícia       | Doença em Pessoa da Família | 13/04/2015 a 11/07/2015 |
| MARCELA SANTOS DOS REIS               | 1056921/2  | Escrivão de Polícia       | Tratamento de Saúde         | 25/03/2015 a 29/03/2015 |
| MARCO ANTONIO FABIANO DOS SANTOS      | 782807/1   | Agente de Polícia         | Tratamento de Saúde         | 17/03/2015 a 15/04/2015 |
| MARGARETH ROSE RAMOS CARVALHO         | 947869/1   | Agente de Necrotomia      | Tratamento de Saúde         | 06/04/2015 a 05/05/2015 |
| MARIA HAYDEE ALVES GUIMARAES AGUIAR   | 241730/1   | Delegado de Polícia Civil | Tratamento de Saúde         | 13/04/2015 a 12/05/2015 |
| MARIA LUCIA TAVARES COSTA             | 876930/1   | Assistente Administrativo | Tratamento de Saúde         | 10/04/2015 a 09/05/2015 |
| MARINES ALMEIDA DIAS                  | 477701/4   | Assistente Administrativo | Tratamento de Saúde         | 24/03/2015 a 22/05/2015 |
| RAULINDA COSTA SANTOS                 | 430952/3   | Assistente Administrativo | Doença em Pessoa da Família | 16/03/2015 a 13/06/2015 |
| RONIE AUGUSTO RODRIGUES ESTEVES       | 282252/2   | Delegado de Polícia Civil | Tratamento de Saúde         | 08/04/2015 a 17/04/2015 |
| SANDRA DE SOUZA SOARES MARTINS        | 896151/1   | Papiloscopista            | Tratamento de Saúde         | 26/03/2015 a 24/04/2015 |
| W E I D I S O N A M O R I N GUIMARAES | 1034014/2  | Agente de Necrotomia      | Tratamento de Saúde         | 03/04/2015 a 01/05/2015 |

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

| SERVIDOR:                         | MATRÍCULA: | CARGO:                    | TIPO DE LICENÇA:    | PERÍODO:                |
|-----------------------------------|------------|---------------------------|---------------------|-------------------------|
| DARCI MENDES CANDIDA RIBEIRO      | 122560/2   | Contador                  | Tratamento de Saúde | 07/04/2015 a 21/04/2015 |
| JUCILENE DE OLIVEIRA SILVA        | 1271636/1  | Assistente Administrativo | Licença Maternidade | 23/03/2015 a 18/09/2015 |
| TERESINHA DE JESUS PIMENTA BRBOSA | 291575/5   | Assistente Administrativo | Tratamento de Saúde | 09/04/2015 a 08/05/2015 |

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL

| SERVIDOR:                                | MATRÍCULA: | CARGO:                          | TIPO DE LICENÇA:    | PERÍODO:                |
|------------------------------------------|------------|---------------------------------|---------------------|-------------------------|
| ELAINE COELHO DA ROCHA                   | 441627/2   | Assistente Administrativo       | Tratamento de Saúde | 11/04/2015 a 09/06/2015 |
| GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES           | 744879/4   | Agente Penitenciário            | Tratamento de Saúde | 07/04/2015 a 13/04/2015 |
| KEILANY ALMEIDA MORAIS                   | 952233/1   | Agente Penitenciário            | Tratamento de Saúde | 30/03/2015 a 28/05/2015 |
| LUZIANA MARIA PIRES DA SILVA FERREIRA    | 32764/1    | Assistente Administrativo       | Tratamento de Saúde | 01/04/2015 a 15/04/2015 |
| MAGNA DA SILVA LUZ DA PAZ                | 716744/2   | Assistente Administrativo       | Tratamento de Saúde | 31/03/2015 a 29/04/2015 |
| MARCOS DA SILVA FARIAS                   | 115943/7   | Técnico em Defesa do Consumidor | Tratamento de Saúde | 12/03/2015 a 10/04/2015 |
| MONICA GOMES DA SILVA                    | 927676/1   | Agente Penitenciário            | Tratamento de Saúde | 10/03/2015 a 18/03/2015 |
| STHEFFANYA SOUSA DE ALBUQUERQUE CARVALHO | 1140795/4  | Pedagogo                        | Licença Maternidade | 06/04/2015 a 03/08/2015 |

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

| SERVIDOR:                            | MATRÍCULA: | CARGO:                      | TIPO DE LICENÇA:  | PERÍODO:                |
|--------------------------------------|------------|-----------------------------|-------------------|-------------------------|
| ROSA MARIA PEREIRA DA SILVA CARVALHO | 11164140/1 | Auxiliar de Serviços Gerais | A Gestante - INSS | 02/04/2015 a 28/09/2015 |

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

| SERVIDOR:                                 | MATRÍCULA: | CARGO:                    | TIPO DE LICENÇA:    | PERÍODO:                |
|-------------------------------------------|------------|---------------------------|---------------------|-------------------------|
| ADRIANNA CRYSTINA DAMAS DE OLIVEIRA COSTA | 11161213/1 | Analista Veicular         | Tratamento de Saúde | 04/03/2015 a 02/04/2015 |
| GIANE SABINA TOLEDANO PEREIRA             | 11149647/2 | Assistente Administrativo | Licença Maternidade | 11/04/2015 a 04/10/2015 |
| JOSE PEREIRA DA CRUZ JUNIOR               | 11181699/2 | Fiscal de Trânsito        | Tratamento de Saúde | 27/03/2015 a 02/04/2015 |
| MARISA SOUZA DE OLIVEIRA                  | 196694/3   | Analista Técnico-Jurídico | Tratamento de Saúde | 07/04/2015 a 06/05/2015 |

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

| SERVIDOR:                    | MATRÍCULA: | CARGO:    | TIPO DE LICENÇA:    | PERÍODO:                |
|------------------------------|------------|-----------|---------------------|-------------------------|
| MARCO ANTONIO RIBEIRO NARDES | 472004/1   | Motorista | Tratamento de Saúde | 11/04/2015 a 09/06/2015 |

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

| SERVIDOR:                      | MATRÍCULA: | CARGO:                    | TIPO DE LICENÇA:            | PERÍODO:                |
|--------------------------------|------------|---------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| EDMILSON GOMES DO NASCIMENTO   | 852032/1   | Subtenente - Músico       | Doença em Pessoa da Família | 06/04/2015 a 17/04/2015 |
| MARIA RAIMUNDA SANTOS BANDEIRA | 337538/2   | Assistente Administrativo | Tratamento de Saúde         | 09/03/2015 a 06/06/2015 |
| REVINA CARVALHO DE SOUSA       | 11188804/1 | Técnico em Contabilidade  | Tratamento de Saúde         | 23/03/2015 a 29/03/2015 |

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DESENV REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO

| SERVIDOR:             | MATRÍCULA: | CARGO:                             | TIPO DE LICENÇA:    | PERÍODO:                |
|-----------------------|------------|------------------------------------|---------------------|-------------------------|
| ALBENE MARTINS CHAVES | 496641/6   | Analista em Desenvolvimento Social | Tratamento de Saúde | 07/04/2015 a 21/04/2015 |

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

| SERVIDOR:                              | MATRÍCULA: | CARGO:                      | TIPO DE LICENÇA:    | PERÍODO:                |
|----------------------------------------|------------|-----------------------------|---------------------|-------------------------|
| JANE MARIA ARAUJO DE MEDEIROS OLIVEIRA | 495922/2   | Assistente Administrativo   | Tratamento de Saúde | 23/03/2015 a 06/04/2015 |
| SUEILE MATOS DA SILVA                  | 1179497/3  | Auxiliar de Serviços Gerais | Tratamento de Saúde | 26/03/2015 a 09/04/2015 |

## ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEF AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS

| SERVIDOR:                  | MATRÍCULA: | CARGO:                      | TIPO DE LICENÇA:    | PERÍODO:                |
|----------------------------|------------|-----------------------------|---------------------|-------------------------|
| DAMARIS ANDRADE DOS SANTOS | 805674/1   | Operador de Microcomputador | Tratamento de Saúde | 13/04/2015 a 12/05/2015 |
| HERIKA DA CUNHA ALMEIDA    | 1131990/2  | Assistente Administrativo   | Licença Maternidade | 30/03/2015 a 25/09/2015 |

| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS |            |                               |                     |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------|---------------------|-------------------------|
| SERVIDOR:                                                                   | MATRÍCULA: | CARGO:                        | TIPO DE LICENÇA:    | PERÍODO:                |
| AMANDA KHAROLLYN MATOS MARINHO                                              | 11192020/1 | Assistente Administrativo     | Tratamento de Saúde | 01/04/2015 a 15/04/2015 |
| DOMINGOS BANDEIRA REIS                                                      | 476629/1   | Técnico em Extensão Rural     | Tratamento de Saúde | 03/04/2015 a 12/05/2015 |
| ELIZETE PEREIRA DA SILVA                                                    | 11156090/1 | Extensionista Rural           | Tratamento de Saúde | 27/03/2015 a 25/04/2015 |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS                |            |                               |                     |                         |
| SERVIDOR:                                                                   | MATRÍCULA: | CARGO:                        | TIPO DE LICENÇA:    | PERÍODO:                |
| WILTON MARCIAL ARANTES                                                      | 164942/5   | Inspetor de Recursos Naturais | Tratamento de Saúde | 06/04/2015 a 20/04/2015 |

PALMAS, 17 DE ABRIL DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA  
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS**

| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO                 |            |                             |                             |                         |
|----------------------------------------------------------|------------|-----------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| SERVIDOR:                                                | MATRÍCULA: | CARGO:                      | TIPO DE LICENÇA:            | PERÍODO REQUERIDO:      |
| FRANCISCA PEREIRA MORAES DA SILVA                        | 514163/1   | Professor Normalista        | Tratamento de Saúde         | 16/03/2015 a 30/03/2015 |
| GILVANIA MENDES DA SILVA COELHO                          | 700645/1   | Professor Normalista        | Tratamento de Saúde         | 04/04/2015 a 03/05/2015 |
| MARIA DINALVA CIPRIANO DE JESUS                          | 383858/1   | Professor Assistente B      | Tratamento de Saúde         | 06/04/2015 a 04/06/2015 |
| NEURAILDE PEREIRA DOS SANTOS REIS                        | 706647/3   | Auxiliar Administrativo     | Tratamento de Saúde         | 01/04/2015 a 15/04/2015 |
| SUEDES FERNANDES DE ARAUJO                               | 580240/3   | Auxiliar de Serviços Gerais | Doença em Pessoa da Família | 01/04/2015 a 15/04/2015 |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE                    |            |                             |                             |                         |
| SERVIDOR:                                                | MATRÍCULA: | CARGO:                      | TIPO DE LICENÇA:            | PERÍODO REQUERIDO:      |
| JUSCILEIDE MARIA DE OLIVEIRA                             | 11131900/1 | Auxiliar de Serviços Gerais | Tratamento de Saúde         | 18/03/2015 a 27/03/2015 |
| LAURENI TAVARES DA SILVA                                 | 988033/2   | Técnico em Enfermagem       | Tratamento de Saúde         | 31/03/2015 a 09/04/2015 |
| MARIA MADALENA GOMES DE ARAUJO BARROS                    | 355784/4   | Técnico em Enfermagem       | Tratamento de Saúde         | 25/03/2015 a 08/04/2015 |
| ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO |            |                             |                             |                         |
| SERVIDOR:                                                | MATRÍCULA: | CARGO:                      | TIPO DE LICENÇA:            | PERÍODO REQUERIDO:      |
| ILDA CELESTE LOPES DA COSTA MARTINS                      | 161310/1   | Assistente Administrativo   | Tratamento de Saúde         | 30/03/2015 a 28/04/2015 |

PALMAS, 17 DE ABRIL DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA  
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

**EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao(à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

| SERVIDOR:                     | MATRÍCULA: | CARGO:                       | PROCESSO:        | PERÍODO:                |
|-------------------------------|------------|------------------------------|------------------|-------------------------|
| ADONIAS PEDRO DE SOUZA        | 210071-2   | Professor da Educação Básica | 2012/2700/004056 | 13.04.2015 a 11.07.2015 |
| ANTONIO CARLOS CRISPE         | 182786-3   | Professor da Educação Básica | 2009/2700/000027 | 26.03.2015 a 21.09.2015 |
| CLACI MARIA BENATI            | 433217-3   | Professor da Educação Básica | 2008/2700/004039 | 17.04.2015 a 13.10.2015 |
| CLAUDIO ANDRADE DA CRUZ       | 597913-1   | Professor Normalista         | 2013/2700/005689 | 24.03.2015 a 21.06.2015 |
| ELIENE RODRIGUES ARAUJO       | 526293-1   | Professor Normalista         | 2008/2700/004239 | 07.04.2015 a 03.10.2015 |
| ELZA NUNES DA SILVA RODRIGUES | 449444-5   | Professor da Educação Básica | 2012/2700/004220 | 18.04.2015 a 16.07.2015 |
| EURIMAR REIS DAMACENO SANTOS  | 660994-1   | Professor Normalista         | 2014/2700/006760 | 02.04.2015 a 31.05.2015 |
| GESIEL MARCONE MEIRA SANTOS   | 598681-1   | Professor da Educação Básica | 2013/2700/000496 | 01.03.2015 a 27.08.2015 |

|                                          |           |                              |                   |                         |
|------------------------------------------|-----------|------------------------------|-------------------|-------------------------|
| IOLANDA FERREIRA DE ARAUJO SOUZA         | 505710-2  | Professor Normalista         | 2015/2700/000435  | 02.04.2015 a 31.05.2015 |
| IRANILDES JORGE NAZARENO                 | 207060-3  | Técnico em Enfermagem        | 2015/23000/000072 | 27.03.2015 a 24.06.2015 |
| IVONE SOUSA SANTOS                       | 352709-3  | Professor da Educação Básica | 2012/2700/001550  | 16.03.2015 a 13.07.2015 |
| LENIR MACEDO DA SILVA                    | 739835-2  | Professor Normalista         | 2015/23000/001046 | 07.04.2015 a 05.06.2015 |
| LUCIANA APARECIDA LABEGALINI GOMES       | 112024-2  | Professor da Educação Básica | 2012/2700/004494  | 27.03.2015 a 22.09.2015 |
| LUCIO DE LIMA CAVALCANTI                 | 1203908-2 | Professor da Educação Básica | 2013/2700/004880  | 24.02.2015 a 22.08.2015 |
| MARIA DA CONCEICAO TORRES SILVA          | 478250-4  | Professor da Educação Básica | 2009/2700/004194  | 27.03.2015 a 22.09.2015 |
| MARIA DO BONFIM FERREIRA ARAUJO CARVALHO | 673241-1  | Professor Normalista         | 2013/27000/005251 | 19.03.2015 a 16.06.2015 |
| MARISANGELA DOS SANTOS LIMA              | 1235095-1 | Técnico em Enfermagem        | 2014/30550/001938 | 06.04.2015 a 03.08.2015 |
| MARLY CARNEIRO FERNANDES DE SOUZA        | 699631-5  | Professor da Educação Básica | 2014/27000/000967 | 23.04.2015 a 21.07.2015 |
| NELSON MARQUES DE FREITAS                | 547065-2  | Professor Normalista         | 2008/2700/001653  | 22.06.2015 a 22.06.2015 |
| RITA DE CARVALHO MENDES                  | 714528-2  | Professor Normalista         | 2007/2700/001794  | 27.03.2015 a 25.05.2015 |
| SANDRA MARIA BARBOSA RAMOS               | 912053-4  | Professor Normalista         | 2008/2700/000387  | 18.03.2015 a 13.09.2015 |
| SHARA GUIMARAES ARAUJO E MOURA           | 694219-2  | Professor Normalista         | 2014/27000/006767 | 28.03.2015 a 23.09.2015 |
| SIRLENE CARVALHO SOARES GARCIA           | 439633-1  | Professor Normalista         | 2013/27000/006043 | 04.04.2015 a 05.08.2015 |
| URIAS RODRIGUES DE MORAIS SOBRINHO       | 514618-1  | Professor da Educação Básica | 2007/2700/000300  | 10.04.2015 a 06.10.2015 |
| VALMIRENE ROCHA SOARES SILVA             | 965264-4  | Professor da Educação Básica | 2015/27000/000728 | 10.04.2015 a 08.06.2015 |

PALMAS, 17 DE ABRIL DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA  
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

**PORTARIA/SEAGRO Nº 30/2015**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

| FISCAL                                      | SUBSTITUTO                                     | LICITAÇÃO             | Proc. Nº         | OBJETO - CTO                                                                                                     |
|---------------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------|------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Victor Ferreira Diniz, matrícula 11237139-1 | Thaynná Castro Trombetta, matrícula 11236299-1 | Dispensa de Licitação | 2015.3300.000036 | Contratação de empresa especializada para aquisição de pneus e baterias para veículos oficiais desta Secretaria. |

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado a Chefe da Diretoria de Administração e Finanças - DIAF como Supervisora do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas - TO, aos 16 dias do mês de abril de 2015.

#### **PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2015.**

PROCESSO Nº: 2015.3300.00036  
INTERESSADO: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo disposto no art. 42 da Constituição Estadual, considerando a necessidade da contratação, conforme justificativas acostadas aos autos do processo administrativo nº 2015.3300.00036;

Considerando o valor total da contratação de R\$ 6.432,68 (seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), devidamente justificado, conforme documentos que instruem os autos;

Considerando que para a contratação da Empresa para aquisição de pneus e baterias para veículos oficiais desta Secretaria, objeto a ser contratado motiva-se a dispensa de licitação termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer nº. 54/2015 proferida pela ASJUR SEAGRO, para efetivação da dispensa solicitada em favor Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, inscrita no CNPJ sob n. 61.198.164/0001-60, para pagamento de contratação de empresa especializada para aquisição de pneus e baterias para veículos desta, nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2015.3300.00036.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 16 dias do abril de março de 2015.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2013.

PROCESSO: 2011.3300.000356

CONTRANTE: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

CONTRADA: AMULTIPHONE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.

CNPJ: 08.053.729/0001-38

OBJETO: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo contratual por mais 06 (seis) meses a partir da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme autoriza os arts. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

VIGÊNCIA: 16/10/2015

ASSINATURA DO ADITAMENTO: 16/04/2015

SIGNATÁRIO: Clemente de Barros Neto - Secretário do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária - pela Contratante; Rosa Aparecida Pereira Silva - pela Contratada.

#### **SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, URBANO E HABITAÇÃO**

Secretário: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES**

#### **ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 01/2015**

O Secretário de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e, determinação prevista na Lei 8.666/93, art. 8º, parágrafo único,

CONSIDERANDO a solicitação encaminhada à Controladoria-Geral do Estado - CGE (Ofício n.0177/2015, GAB/SEHAB, datado de 31/03/2015), a fim de que proceda auditoria em processos que envolvam obras de engenharia afetos a esta Secretaria, com vistas a aferição da legalidade dos procedimentos licitatórios, contratação de empresas e alterações contratuais;

CONSIDERANDO as diversas irregularidades apontadas nos Relatórios Técnicos juntados aos autos administrativos n. 2011/51010/000153 às fls. 2368/2369, 2677/2679, 2944/2945;

CONSIDERANDO restarem devidamente justificados os motivos de ordem técnica declinados na manifestação do fiscal de obras e fiscal de contrato às fls. 3127 dos autos acima referidos e,

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de avaliar os apontamentos de ordem técnica constantes dos autos,

RESOLVE determinar a paralisação da obra objeto do contrato n.77/2012 pelo prazo de 60 (sessenta) dias, considerando suspensos os prazos contratuais, a partir desta data.

COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 22 de Abril de 2015.

#### **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Secretário: **ADÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA**

#### **PORTARIA-SEDUC Nº 0752, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

LOTAR

a servidora ANA CÉLIA ALVES DA SILVA, matrícula nº 756171-1, Professor Normalista, no Colégio Estadual Criança Esperança, nesta capital, a partir de 02 de março de 2015, fixando sua carga horária em 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0753, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**RETIFICAR**

a PORTARIA-SEDUC Nº 632, de 09 de abril de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.353 de 10 de abril de 2015, que designou a servidora SIGLEIDE BATISTA RODRIGUES, para ministrar 90 horas-aulas mensais, a seguir.

| Onde se lê:                                         | Leia-se:                                            |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
| no período de 25 de fevereiro a 26 de março de 2015 | no período de 28 de fevereiro a 30 de junho de 2015 |

**PORTARIA-SEDUC Nº 0758, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**REVOGAR**

a PORTARIA-SEDUC nº 347, de 27 de fevereiro de 2015, publicada na Edição nº 4.329, de 04 de março de 2015, na parte que designou a servidora ELIZANDE FONTES SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 568755-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 de novembro a 12 de dezembro de 2014, no Colégio Estadual Bernardo Sayão, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0759, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**REVOGAR**

a PORTARIA-SEDUC nº 347, de 27 de fevereiro de 2015, publicada na Edição nº 4.329, de 04 de março de 2015, na parte que designou a servidora VILMA DE MELO TERRA, matrícula nº 541488-2, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 03 de novembro a 12 de dezembro de 2014, no Colégio Estadual Bernardo Sayão, por motivo de Remanejamento de Função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0760, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**RETIFICAR**

a PORTARIA-SEDUC Nº 584, de 30 de março de 2015, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.348 de 1º de abril de 2015, que designou o servidor GILVAN SAMYR PEIXOTO, para ministrar 68 horas-aulas mensais, a seguir.

| Onde se lê:                           | Leia-se:                              |
|---------------------------------------|---------------------------------------|
| para ministrar 68 horas aulas mensais | para ministrar 75 horas aulas mensais |

**PORTARIA-SEDUC Nº 0761, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**DESIGNAR,**

ELIZETE DE OLIVEIRA NEGRE GUIMARÃES, matrícula nº 669778-2, Professora Normalista, para responder interinamente pela Direção do Colégio Estadual Agrícola Brigadas Che Guevara, no Município de Monte do Carmo, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, a partir de 9 de abril de 2015.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0762, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**REVOGAR**

a PORTARIA-SEDUC nº 631, de 09 de abril de 2015, publicada na Edição nº 4.353, de 10 de abril de 2015, na parte que designou a servidora NIVALDA MARIA RUFO DE SOUSA, matrícula nº 514928-1, Professor Normalista, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 25 de fevereiro a 26 de março de 2015, em razão de déficit no Colégio Estadual Adolfo Soares.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0763, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

**LOTAR**

a servidora FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR CAMPOS, matrícula nº 591704-1, Auxiliar Administrativo, na Escola Comunitária de Augustinópolis, no município de Augustinópolis, a partir de 02 de janeiro de 2015, fixando sua carga horária em 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 0764, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

**LOTAR**

a servidora MARIA GORETTI PEREIRA NOGUEIRA, matrícula nº 358402-1, Professor da Educação Básica, na Colégio Estadual José Nézio Ramos, no município de Paraíso do Tocantins, a partir de 24 de março de 2015, fixando sua carga horária em 90 horas mensais.

**EDITAL Nº 0010, DE 15 DE ABRIL DE 2015.**

Republicado por incorreção

Resultado Preliminar do Processo Seletivo Interno para Orientador de Estudos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC, instituído pelo Edital nº 0004, de 04 de março de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Interno de Profissionais do Magistério da Rede Estadual de Ensino para atuarem como Orientadores de Estudos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC.

**Do Resultado Preliminar:**

| Nº | DRE       | NOME                         | RESULTADO    | JUSTIFICATIVA       |
|----|-----------|------------------------------|--------------|---------------------|
| 01 | ARAGUAÍNA | VANE MARIA DIAS CARNEIRO     | APROVADA     | -                   |
| 02 | ARAGUAÍNA | ELIZOMAR DIAS DOS REIS       | APROVADO     | -                   |
| 03 | ARAGUAÍNA | LILA LÉA PEREIRA DE OLIVEIRA | CLASSIFICADA | CADASTRO DE RESERVA |
| 04 | ARAGUAÍNA | MARIA GILMA FERNANDES LIMA   | CLASSIFICADA | CADASTRO DE RESERVA |
| 05 | ARAGUAÍNA | SINARA SOARES DA COSTA DIAS  | CLASSIFICADA | CADASTRO DE RESERVA |

|    |                       |                                             |                  |                                  |
|----|-----------------------|---------------------------------------------|------------------|----------------------------------|
| 01 | ARAGUATINS            | ZULEIDE BENÍCIO LIMA                        | APROVADA         | -                                |
| 02 | ARAGUATINS            | ELISÂNGELA RODRIGUES TÔRRES                 | CLASSIFICADA     | CADASTRO DE RESERVA              |
| 01 | ARRAIAS               | JOSEMILIA OLIVEIRA XAVIER                   | APROVADA         | -                                |
| 01 | COLINAS DO TOCANTINS  | SÉRGIO MARCOS DA SILVA                      | APROVADO         | -                                |
| 01 | DIANÓPOLIS            | KEILA ALVES FREITAS RAMALHO                 | APROVADA         | -                                |
| 02 | DIANÓPOLIS            | KÊNIA ALVES FREITAS GOMES                   | CLASSIFICADA     | CADASTRO DE RESERVA              |
| 01 | GURUPI                | MARIA LUIZA JUNQUEIRA ATAÍDE                | APROVADA         | -                                |
| 02 | GURUPI                | PATRICIA VASCONCELOS DOS SANTOS VERLANGIERI | DESCCLASSIFICADA | NÃO ATENDE AO ITEM 2.2 DO EDITAL |
| 03 | GURUPI                | ZILMA SALES DE SOUZA OLIVEIRA               | DESCCLASSIFICADA | NÃO ATENDE AO ITEM 2.2 DO EDITAL |
| 01 | GUARÁ                 | MARIA MADALENA PEREIRA DA SILVA             | APROVADA         | -                                |
| 02 | GUARÁ                 | MARIA RITA RODRIGUES AMARAL                 | CLASSIFICADA     | CADASTRO DE RESERVA              |
| 01 | MIRACEMA DO TOCANTINS | FERNANDA DE FIGUEIREDO FIALHO               | APROVADA         | -                                |
| 02 | MIRACEMA DO TOCANTINS | MARIA DIAS LEITE                            | DESCCLASSIFICADA | NÃO ATENDE AO ITEM 2.2 DO EDITAL |
| 01 | PALMAS                | MARIA DE NAZARÉ FORTALEZA                   | APROVADA         | -                                |
| 02 | PALMAS                | DANILA LIMA DE MOURA SILVA                  | APROVADA         | -                                |
| 03 | PALMAS                | ANA PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA                | DESCCLASSIFICADA | NÃO ATENDE AO ITEM 2.2 DO EDITAL |
| 01 | PARAÍSO DO TOCANTINS  | VILMA LOPES DA SILVA                        | APROVADA         | -                                |
| 02 | PARAÍSO DO TOCANTINS  | ELETICE MARTINS CABRAL LUZ                  | CLASSIFICADA     | CADASTRO DE RESERVA              |
| 01 | PEDRO AFONSO          | MARIDALVA DA CRUZ SALES COSTA               | APROVADA         | -                                |
| 02 | PEDRO AFONSO          | RAIMUNDA DE OLIVEIRA QUEIROZ                | APROVADA         | -                                |
| 01 | PORTO NACIONAL        | ALESSANDRA FERNANDES DA SILVA CINTRA        | APROVADA         | -                                |
| 01 | TOCANTINÓPOLIS        | CLÉRIA VIANA PERES ROCHA                    | APROVADA         | -                                |

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 26, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, anos finais, Centro de Ensino Médio Félix Camoa I, Porto Nacional - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 78/2007; tendo em vista o Parecer nº 71/2015, exarado no Processo nº 2014/27000/000042;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental, anos finais, ofertado no Centro de Ensino Médio Félix Camoa I, localizado em Porto Nacional, neste Estado, por um período de cinco anos, produzindo os efeitos legais retroativos a três de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015.

**RESOLUÇÃO Nº 27, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

Autoriza o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais e Convalida estudos, Centro Educacional Aquarela, Palmas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 78/2007; tendo em vista o Parecer nº 72/2015, exarado no Processo nº 2014/27000/005535;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado no Centro Educacional Aquarela, localizado em Palmas, Capital, por um período de cinco anos, produzindo os efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2014.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida instituição de ensino, no período de 2001 a 2013, conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015.

**RESOLUÇÃO Nº 28, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º segmento; Escola Estadual Fazenda Dezesseis, Augustinópolis - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 73/2015, exarado no Processo nº 2014/27000/011981.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2014, o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º segmento, ofertada na Escola Estadual Fazenda Dezesseis, situada no povoado Colônia Dezesseis, s/n, município de Augustinópolis, neste Estado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês março de 2015.

**RESOLUÇÃO Nº 29, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

Autoriza o funcionamento do Ensino Médio, curso Médio Básico e Convalida estudos; Escola Estadual Raimundo Nonato Leite, Povoado Olho D'Água do Coco, Sítio Novo do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 75/2015, exarado no Processo nº 2014/27000/013746;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, contados a partir do dia 1º de janeiro de 2014, o funcionamento do Ensino Médio, curso Médio Básico, ofertado na Escola Estadual Raimundo Nonato Leite, situado no Povoado Olho D'Água do Coco, em Sítio Novo do Tocantins.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos da referida Escola, no ano de 2013, conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês março de 2015.

**RESOLUÇÃO Nº 30, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

Autoriza o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º segmento e Convalida estudos; Colégio Estadual Getúlio Vargas, Aragominas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução nº 115/2013; e tendo em vista o Parecer nº 76/2015, exarado no Processo nº 2014/27000/011376,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar, por um período de cinco anos, contados a partir do dia 1º de agosto de 2014, o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA 3º Segmento, ofertada no Colégio Estadual Getúlio Vargas, situado em Aragominas - TO.

Art. 2º Convalidar os estudos realizados pelos alunos do mencionado Colégio, na modalidade de ensino ora autorizado, referentes ao 1º semestre de 2014, conforme Atas de Resultados Finais anexadas aos autos.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos nos artigos anteriores.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês março de 2015.

**RESOLUÇÃO Nº 31, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

Aprova a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, anos iniciais. Secretaria Municipal de Educação, Conceição do Tocantins.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer nº 98/2015, exarado no Processo nº 2015/27000/000420;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado na Secretaria Municipal de Educação, situada em Conceição do Tocantins.

Parágrafo único. As Estruturas Curriculares de que trata a presente Resolução têm vigência fixada a partir do início do ano letivo de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos no artigo anterior.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015.

**RESOLUÇÃO Nº 32, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

Aprova a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, anos iniciais. Colégio Doutor Dante Pazzanese, Fazenda Canuanã, Formoso do Araguaia - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer nº 99/2015, exarado no Processo nº 2015/27000/000173;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado no Colégio Doutor Dante Pazzanese, situado na Fazenda Canuanã, em Formoso do Araguaia, neste Estado.

Parágrafo único. As Estruturas Curriculares de que trata a presente Resolução têm vigência fixada a partir do início do ano letivo de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos no artigo anterior.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015.

**RESOLUÇÃO Nº 33, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

Aprova a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, anos iniciais. Centro Educacional Aquarela, Palmas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer nº 100/2015, exarado no Processo nº 2014/27000/005534;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado no Centro Educacional Aquarela, situado em Palmas, Capital.

Parágrafo único. As Estruturas Curriculares de que trata a presente Resolução têm vigência fixada a partir do início do ano letivo de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos no artigo anterior.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015.

**RESOLUÇÃO Nº 35, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

Aprova as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, e do Ensino Médio, curso Médio Básico. Centro Educacional São Francisco de Assis, Palmas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer nº 102/2015, exarado no Processo nº 2014/2700/013350;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as Estruturas Curriculares propostas pelo Centro Educacional São Francisco de Assis, situado em Palmas, Capital, como se especifica a seguir:

Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, anos iniciais;

Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, anos finais;

e  
Estrutura Curricular do Ensino Médio, curso Médio Básico.

Parágrafo único. As Estruturas Curriculares de que trata a presente Resolução têm vigência fixada a partir do início do ano letivo de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos no artigo anterior.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de março de 2015.

**RESOLUÇÃO Nº 36, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

Aprova a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, anos iniciais. Colégio Bernardo Sayão de Gurupi, Gurupi - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer nº 103/2015, exarado no Processo nº 2014/27000/012646;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, anos iniciais, ofertado no Colégio Bernardo Sayão de Gurupi, em Gurupi, neste Estado.

Parágrafo único. As Estruturas Curriculares de que trata a presente Resolução têm vigência fixada a partir do início do ano letivo de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos no artigo anterior.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015.

**RESOLUÇÃO Nº 37, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

Aprova as Estruturas Curriculares do Ensino Fundamental, anos finais, e do Ensino Médio, curso Médio Básico. Centro Educacional Martinho Lutero (ULBRA), Palmas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer nº 104/2015, exarado no Processo nº 2015/2700/000313;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar as Estruturas Curriculares propostas pelo Centro Educacional Martinho Lutero (ULBRA), situado em Palmas, Capital, como se especifica a seguir:

Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, anos finais;

e  
Estrutura Curricular do Ensino Médio, curso Médio Básico.

Parágrafo único. As Estruturas Curriculares de que trata a presente Resolução têm vigência fixada a partir do início do ano letivo de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos no artigo anterior.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias de março de 2015.

**RESOLUÇÃO Nº 38, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

Aprova a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais. Colégio Educacional Executivo de Guaraí, Guaraí - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 95/2010, e tendo em vista o Parecer nº 105/2015, exarado no Processo nº 2014/27000/013033;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular do Ensino Fundamental, anos iniciais e finais ofertados no Colégio Executivo de Guaraí, em Guaraí, neste Estado, como se especifica a seguir:

I - uma para o Ensino Fundamental, anos finais, turno diurno;

II - uma para o Ensino Fundamental, anos iniciais, turno diurno;

Parágrafo único. As Estruturas Curriculares de que trata a presente Resolução têm vigência fixada a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos legais estabelecidos no artigo anterior.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015.

**RESOLUÇÃO Nº 39, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

Convalida os estudos realizados por Humberto Divino Borges, no Colégio "O Castelinho", Gurupi - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001, e tendo em vista o Parecer nº 106/2015, exarado no Processo nº 2014/27000/013030;

**RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar os estudos de Humberto Divino Borges Filho realizados no Colégio "O Castelinho", situado em Gurupi, neste Estado, Ensino Médio, curso Médio Básico referentes ao 3º ano, em 2011, conforme Atas de Resultados Finais acostadas aos autos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015.

**RESOLUÇÃO Nº 40, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

Revalida os estudos realizados por Luiza Rodrigues Matiello, nos Estados Unidos da América - EUA.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001, e tendo em vista o Parecer nº 107/2015, exarado no Processo nº 2015/27000/000312;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revalidar os estudos de Luiza Rodrigues Matiello, realizados na Escola Red Wing, em Minnezota, EUA, nos anos de 2013 e 2014, equivalentes à conclusão do Ensino Médio, curso Médio Básico, do sistema brasileiro de ensino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015.

**RESOLUÇÃO Nº 41, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

Revalida os estudos realizados por Andressa Bequiman dos Santos, realizados em Portugal.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001, e tendo em vista o Parecer nº 108/2015, exarado no Processo nº 2015/27000/000528;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revalidar os estudos de Andressa Bequiman dos Santos, realizados na Escola Secundária Manuel Laranjeira, em Espinho, Portugal, nos anos de 2010 a 2013, equivalentes ao 6º, 7º e 8º anos do Ensino Fundamental.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015.

**RESOLUÇÃO Nº 42, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

Revalida os estudos realizados por Ana Maria Granjeiro Lima, realizados na Suíça.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026/2001, e tendo em vista o Parecer nº 109/2015, exarado no Processo nº 2014/27000/013586;

**RESOLVE:**

Art. 1º Revalidar os estudos de Ana Maria Granjeiro Lima, realizados no CO Aubepine no estado de Genebra - Suíça., nos anos de 2009 a 2012, equivalentes ao 9º ano do Ensino Fundamental, do sistema brasileiro de ensino.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015.

**RESOLUÇÃO Nº 43, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

Aprova a Mudança de Denominação do Colégio Estadual Meira Matos, Aparecida do Rio Negro - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea "e" do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 115/2013; com base na Lei nº 2.810, de 26 de dezembro de 2013; e tendo em vista o Parecer nº 110/2015 exarado no Processo nº 2014/27000/011975;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Mudança de Denominação do Colégio Estadual Meira Matos, situado em Aparecida do Rio Negro, neste Estado, o qual passa a denominar-se: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Meira Matos.

Art. 2º Os demais atos de legalização da Escola, bem como os de regulação do ensino, continuam vigentes até o vencimento dos prazos neles estabelecidos.

Art. 3º A escrituração dos resultados escolares dos estudantes, no que couber, deve conformar-se à nova denominação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015.

**RESOLUÇÃO Nº 44, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

Aprova a Mudança de Denominação da Escola Estadual Denise Gomide Amui, Aragominas - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 115/2013; com base na Lei nº 2.810, de 26 de dezembro de 2013; e tendo em vista o Parecer nº 111/2015 exarado no Processo nº 2014/27000/011975;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Mudança de Denominação da Escola Estadual Denise Gomide Amui, situada em Araguatins, neste Estado, a qual passa a denominar-se: Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Denise Gomide Amui.

Art. 2º Os demais atos de legalização da Escola, bem como os de regulação do ensino, continuam vigentes até o vencimento dos prazos neles estabelecidos.

Art. 3º A escrituração dos resultados escolares dos estudantes, no que couber, deve conformar-se à nova denominação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015.

**RESOLUÇÃO Nº 45, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

Aprova a Mudança de Denominação do Colégio Santa Cruz de Araguaína, Araguaína - TO.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996; pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 115/2013; com base na Lei nº 2.810, de 26 de dezembro de 2013; e tendo em vista o Parecer nº 112/2015 exarado no Processo nº 2014/27000/000725;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Mudança de Denominação do Colégio Estadual Santa Cruz de Araguaína, em Araguaína, neste Estado, o qual passa a denominar-se: Associação Santa Cruz de Araguaína.

Art. 2º Os demais atos de legalização da Escola, bem como os de regulação do ensino, continuam vigentes até o vencimento dos prazos neles estabelecidos.

Art. 3º A escrituração dos resultados escolares dos estudantes, no que couber, deve conformar-se à nova denominação.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015.

**RESOLUÇÃO Nº 46, DE 27 DE MARÇO DE 2015.**

Invalida dispositivos da Resolução CEE-TO Nº 1/2011; a Resolução CEE-TO Nº 23/2013 e dispositivos da Resolução Nº 18/2014.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V do art. 10 da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea “e” do inciso X do art. 33 do seu Regimento, tendo em vista a Sentença de Mérito da lavra do Juiz Federal da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Tocantins, nos autos nº 382-38.2014.4.01.4300, publicada no Diário da Justiça Federal - E-DJF nº 231, de 28 de novembro de 2014 e com fulcro na Indicação CEE-TO nº 2/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º Invalidar o art. 4º da Resolução CEE-TO nº 1, de 10 de janeiro de 2011; a Resolução CEE-TO nº 23, de 25 de janeiro de 2013; os arts. 3º, 4º, 6º e 7º, todos da Resolução CEE-TO nº 18, de 31 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de novembro de 2014.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015.

**SECRETARIA DA FAZENDA**

Secretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA**

**PORTARIA/SEFAZ/Nº 405/2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do art. 36, §2º, II, do Decreto de Execução nº 5.014, de 25 de março de 2014.

Considerando que a SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO é uma entidade autárquica Municipal, criada por meio da Lei nº 186, de 14 de setembro de 2001, e alterada pela Lei nº 196 de 26 de dezembro de 2001, tendo como uma de suas atribuições a operação, manutenção, conservação e exploração direta dos serviços de água e esgoto no município de Itacajá;

Considerando, a necessidade do fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para a unidade fazendária de Itacajá, onde os trabalhos realizados por esta Secretaria estão passivos de serem prejudicados caso haja a interrupção dos serviços ora pleiteados;

Considerando, os pareceres jurídicos nº 88/2015 e 183/2015, emitidos respectivamente pela Assessoria Jurídica desta Pasta e Procuradoria Geral do Estado apensado às fls. 37/40 e 46/49 dos autos;

Considerando, ainda toda a documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público;

**RESOLVE:**

Art. 1º Inexigir a realização de licitação, nos termos do art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ nº 00.001.594/0001-55, pelo estimado de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), conforme Processo Administrativo nº 2014/25000/000734.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 09 (nove) dias do mês de abril de 2014.

**PORTARIA/SEFAZ Nº 407/2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do art. 33, §2º, inciso II, do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012, combinado com o §1º do art. 1º do Decreto nº 4.733, de 7 de fevereiro de 2013,

Considerando que a necessidade da contratação de locação de imóvel para a instalação da Agência de Atendimento de Rio Sono, a razão da escolha do imóvel; a justificativa do preço, estão devidamente instruídos, fls. 22, conforme exigência contida no art. 26, parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Parecer Jurídico nº 94/2015, da Assessoria Jurídica desta Pasta, nos termos §1º do art. 1º do Decreto nº 4.733, de 7 de fevereiro de 2013,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar a licitação em favor de AUTO POSTO LUSTOSA, CNPJ nº 25.895.525/0001-76, referente à locação do imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Rio Sono, no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 06 dias do mês de março de 2015.

**PORTARIA/SEFAZ/Nº 408/2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor GERVANDO MARTINS TIMBÓ, matrícula 246119-4, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 19/2015/GRMS, vinculado ao processo 2015/25000/000261, firmado entre AUTO POSTO LUSTOSA e a Secretaria da Fazenda, referente à contratação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Rio Sono, vinculada à DRF Pedro Afonso.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Designar a servidora VERÔNICA BECHERT SCHMITZ, matrícula 302007-1, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 06 dias do mês de março de 2015.

**PORTARIA/SEFAZ/Nº 409/2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora ROSIANE LOPES PIMENTEL, matrícula 527807, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 22/2015, vinculado ao Processo 2015/25000/000273, firmado entre Honorina Soares da Rocha e a Secretaria da Fazenda, referente à contratação de imóvel para abrigar o Posto Fiscal da Balsa de Tocantinópolis/TO.

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Departamento de Gestão e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Gestão Administrativa, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Designar o servidor ROBERTO LOPES PIMENTEL, matrícula 500966, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais da titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

#### PORTARIA/SEFAZ Nº 410/2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, nos termos do art. 33, §2º, inciso II do Decreto nº 4.576, de 21 de junho de 2012, combinado com o §1º do art. 1º do Decreto nº 4.733, de 7 de fevereiro de 2013,

Considerando que a necessidade da contratação de locação de imóvel para abrigar o Posto Fiscal da Balsa em Tocantinópolis/TO, a razão da escolha do imóvel e a justificativa do preço, estão devidamente instruídos, fls. 17, conforme exigência contida no art. 26, Parágrafo único, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93;

Considerando o Parecer Jurídico nº 141/2015 da Assessoria Jurídica desta Pasta, nos termos do §1º do art. 1º do Decreto nº 4.733, de 7 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação em favor de HONORINA SOARES DA ROCHA, CPF nº 093.439.381-87, referente à locação do imóvel para abrigar o Posto Fiscal da Balsa em Tocantinópolis/TO, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

#### PORTARIA SEFAZ Nº 422, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria SEFAZ Nº 346, de 27 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.347, de 31 de março de 2015, que remove MARIA ROSICLEIDE DO NASCIMENTO ARAÚJO, matrícula nº 574330-2, da Superintendência de Administração Tributária para a Assessoria de Gestão Estratégica, a partir de 1º de março de 2015.

#### PORTARIA SEFAZ Nº 424, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados para responderem pelo expediente das Agências de Atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Alvorada, a partir de 1º de janeiro de 2015.

|   | SERVIDOR                   | MATRÍCULA | AGÊNCIA DE ATENDIMENTO |
|---|----------------------------|-----------|------------------------|
| 1 | Agenora Bezerra de Souza   | 423893-2  | Figueirópolis          |
| 2 | Gilmar Pereira Peres       | 918766-1  | Jaú                    |
| 3 | Ilma Olívia Pallin de Melo | 646742-3  | Talismã                |
| 4 | Luciana Palmira Alves      | 932994-2  | Alvorada               |
| 5 | Renato Santos de Oliveira  | 66660-1   | Araguaçu               |
| 6 | Vanuzza Alves Nogueira     | 1069730-1 | Sandolândia            |
| 7 | Weliton Lopes de Souza     | 947195-1  | Palmeirópolis          |

#### PORTARIA SEFAZ Nº 425, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados para responderem pelo expediente das Agências de Atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Colinas do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2015.

|    | SERVIDOR                         | MATRÍCULA | AGÊNCIA DE ATENDIMENTO   |
|----|----------------------------------|-----------|--------------------------|
| 1  | Ângela Maria Rosa                | 604796-3  | Arapoema                 |
| 2  | Herton Rodrigues Soares          | 433000-1  | Bandeirantes             |
| 3  | Elion Fernandes de Moraes        | 486933-1  | Bernardo Sayão           |
| 4  | Enis Campos Viana                | 1064495-2 | Brasilândia do Tocantins |
| 5  | Edson de Freitas Peixoto         | 513298-1  | Colinas do Tocantins     |
| 6  | Roberta Ramos de Oliveira        | 824838-2  | Couto de Magalhães       |
| 7  | Sandra Neres Rezende             | 110994-4  | Itaporã do Tocantins     |
| 8  | Maria Lina Machado Rosa          | 573180-1  | Juarina                  |
| 9  | Odilon Lucio de Oliveira         | 943487-3  | Pau D'arco               |
| 10 | Roderico Silva Cerqueira         | 267895-1  | Pequizeiro               |
| 11 | Patrícia Pires da Silva Oliveira | 957127-1  | Presidente Kennedy       |

#### PORTARIA SEFAZ Nº 426, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

Os servidores abaixo relacionados para responderem pelo expediente das Agências de Atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, a partir de 1º de janeiro de 2015.

|    | SERVIDOR                                | MATRÍCULA | AGÊNCIA DE ATENDIMENTO |
|----|-----------------------------------------|-----------|------------------------|
| 1  | Jane Azevedo Acácio                     | 725666-2  | Ananás                 |
| 2  | Rita Alves Cardoso                      | 405635-2  | Aragominas             |
| 3  | Edmar Francisco da Silva                | 858800-3  | Babaçulândia           |
| 4  | Ubiratan Carvalho Luz                   | 666777-3  | Araguanã               |
| 5  | Maria de Jesus Vieira Mousinho          | 901353-1  | Campos Lindos          |
| 6  | Francisco Alan de Sousa Fontes          | 58066-1   | Carmolândia            |
| 7  | Railda Espírito Santo Araújo            | 557897-1  | Filadélfia             |
| 8  | Deonizar Alves de Souza                 | 392185-1  | Goiatins               |
| 9  | Daniel Gomes Nery                       | 1038109-1 | Muriciândia            |
| 10 | Vicente de Assis Medeiros de Sousa      | 224768-3  | Nova Olinda            |
| 11 | Jose Joel Cirino Chaves                 | 840698-1  | Piraquê                |
| 12 | Edcleia Valadares Barbosa Silva         | 449626-1  | Santa Fé do Tocantins  |
| 13 | Maria Do Espírito Santo de Azevedo Lima | 352758-1  | Wanderlândia           |
| 14 | Marineide Borges da Silva               | 1064819-1 | Xambioá                |

**PORTARIA SEFAZ Nº 427, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

Os servidores abaixo relacionados para responderem pelo expediente das Agências de Atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, a partir de 1º de janeiro de 2015.

|   | SERVIDOR                            | MATRÍCULA | AGÊNCIA DE ATENDIMENTO |
|---|-------------------------------------|-----------|------------------------|
| 1 | Evaldo Saraiva Lima                 | 710067-2  | Aliança do Tocantins   |
| 2 | Maria Amélia Pereira Leite Procópio | 264407-2  | Cariri do Tocantins    |
| 3 | Ediwaldo de Souza Carvalho          | 204204-2  | Dueré                  |
| 4 | Sebastião Ferreira                  | 648209-1  | Formoso do Araguaia    |
| 5 | Ademir José Cardoso                 | 194685-1  | Gurupi                 |
| 6 | Elieny Pinto de Cerqueira           | 393402-2  | Peixe                  |
| 7 | Luzia Lima da Silva                 | 719599-1  | Sucupira               |

**PORTARIA SEFAZ Nº 428, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

Os servidores abaixo relacionados para responderem pelo expediente das Agências de Atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Miracema do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2015.

|   | SERVIDOR                          | MATRÍCULA  | AGÊNCIA DE ATENDIMENTO |
|---|-----------------------------------|------------|------------------------|
| 1 | Agostinho Miranda de Oliveira     | 372095-2   | Barrolândia            |
| 2 | Aline da Costa Chagas Mascarenhas | 1226975-2  | Lajeado                |
| 3 | Claudestane Silva Dias            | 744107-1   | Tocantínia             |
| 4 | Fabio Coelho Moraes               | 678512-2   | Miracema do Tocantins  |
| 5 | Jakeline Paes De Oliveira         | 11186704-1 | Rio dos Bois           |
| 6 | Jucson Lima Pereira               | 932337-1   | Miranorte              |

**PORTARIA SEFAZ Nº 429, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

Os servidores abaixo relacionados para responderem pelo expediente das Agências de Atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, a partir de 1º de janeiro de 2015.

|   | SERVIDOR                          | MATRÍCULA  | AGÊNCIA DE ATENDIMENTO    |
|---|-----------------------------------|------------|---------------------------|
| 1 | Daisy Maria Martins Naves         | 384607-4   | Aparecida do Rio Negro    |
| 2 | Ely Regina de Oliveira            | 585029-1   | Fórum                     |
| 3 | Katiane Pinto de Oliveira         | 11186798-1 | Lagoa do Tocantins        |
| 4 | Lucineide Andrade Vieira de Jesus | 792667-1   | Novo Acordo               |
| 5 | Lucijane Almeida Manso            | 430101-1   | Santa Tereza do Tocantins |
| 6 | Vilmar Carlos Rodrigues           | 175757-1   | Palmas                    |

**PORTARIA SEFAZ Nº 430, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

Os servidores abaixo relacionados para responderem pelo expediente das Agências de Atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Pedro Afonso, a partir de 1º de janeiro de 2015.

|    | SERVIDOR                                | MATRÍCULA  | AGÊNCIA DE ATENDIMENTO   |
|----|-----------------------------------------|------------|--------------------------|
| 1  | Ana Lúcia Soares Carvalho Aguiar        | 802004-2   | Pedro Afonso             |
| 2  | Edina Maria Teixeira de Farias Sousa    | 766735-4   | Fortaleza do Taboão      |
| 3  | Elcimar Alvim da Silva                  | 57839-2    | Santa Maria do Tocantins |
| 4  | José Ailton Carvalho Dias               | 448798-3   | Goianorte                |
| 5  | Lázaro Vieira Neto                      | 1044141-1  | Colméia                  |
| 6  | Maria Rosilei Souza Silveira            | 980198-2   | Tupirama                 |
| 7  | Marilene Carvalho Lopes                 | 417273-3   | Rio Sono                 |
| 8  | Marilene dos Santos Rodrigues Fernandes | 358669-4   | Itapiratins              |
| 9  | Robson Carvalho da Silva Correia        | 11182423-1 | Itacajá                  |
| 10 | Walmislene da Silva Prado Vasconcelos   | 657260-2   | Guaraí                   |

**PORTARIA SEFAZ Nº 431, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

Os servidores abaixo relacionados para responderem pelo expediente das Agências de Atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Porto Nacional, a partir de 1º de janeiro de 2015.

|    | Servidor                                   | Matrícula | Agência De Atendimento  |
|----|--------------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 1  | Maria do Carmo Macedo Pereira              | 767454-2  | Porto Nacional          |
| 2  | Laurice Rodrigues de Carvalho              | 728552-2  | Brejinho De Nazaré      |
| 3  | José Rodrigo Pereira Lima                  | 134111-2  | Ipueiras                |
| 4  | Manoel Francisco de Sousa Brandão          | 442103-4  | Mateiros                |
| 5  | Elia Késia Magalhães Gomes Neres           | 618709-2  | Monte do Carmo          |
| 6  | Januária Stella Parente de Araújo Carvalho | 733432-4  | Natividade              |
| 7  | Hertha Maria de Carvalho Souza             | 663259-2  | Pindorama do Tocantins  |
| 8  | Orley Mascarenhas Cavalcante               | 942537-1  | Ponte Alta do Tocantins |
| 9  | Sebastião Jardel Carvalho Lima             | 901766-1  | Santa Rosa do Tocantins |
| 10 | Romilda Borges de Ávila                    | 748976-2  | Silvanópolis            |

**PORTARIA SEFAZ Nº 432, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

Os servidores abaixo relacionados para responderem pelo expediente das Agências de Atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, a partir de 1º de janeiro de 2015.

|   | Servidor                      | Matrícula  | Agência De Atendimento |
|---|-------------------------------|------------|------------------------|
| 1 | Valéria Barbosa de Sousa      | 11187654-1 | Angico                 |
| 2 | Kleves Rocha Pacheco          | 547016-1   | Aguiarnópolis          |
| 3 | Ronivaldo Gomes Rodrigues     | 982559-1   | Darcinópolis           |
| 4 | Iranilson Rodrigues de Aquino | 537229-1   | Nazaré                 |
| 5 | Eliomar Santana               | 862920-1   | Tocantinópolis         |

**PORTARIA SEFAZ Nº 433, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

Os servidores abaixo relacionados para responderem pelo expediente das Agências de Atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, a partir de 1º de janeiro de 2015.

|    | Servidor                     | Matrícula | Agência De Atendimento  |
|----|------------------------------|-----------|-------------------------|
| 1  | Ronivon da Silva Pedrosa     | 936938-4  | Almas                   |
| 2  | Valdirene Rodrigues Aires    | 638710-1  | Arraías                 |
| 3  | Marusan de Souza Almeida     | 289453-4  | Aurora do Tocantins     |
| 4  | Agnaldo Ataíde da Cruz       | 869421-1  | Combinado               |
| 5  | Zilmar Bandeira Guedes       | 1081241-1 | Conceição do Tocantins  |
| 6  | Dorival Batista Carvalho     | 614649-2  | Dianópolis              |
| 7  | Jaelton Ribeiro Macydo       | 86803-1   | Novo Alegre             |
| 8  | Marineide Aires Silva        | 777861-1  | Novo Jardim             |
| 9  | Daltro Bezerra Gerais Junior | 664628-2  | Paraná                  |
| 10 | Maurício Alves Marinho       | 897672-1  | Ponte Alta do Bom Jesus |
| 11 | Tereza Sobota Cardoso        | 126977-1  | Taguatinga              |

**PORTARIA SEFAZ Nº 434, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

Os servidores abaixo relacionados para responderem pelo expediente das Agências de Atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguatins, a partir de 1º de janeiro de 2015.

|   | SERVIDOR                                | MATRÍCULA | AGÊNCIA DE ATENDIMENTO  |
|---|-----------------------------------------|-----------|-------------------------|
| 1 | Aureci da Costa Rodrigues               | 355036-1  | Sítio Novo do Tocantins |
| 2 | Clélia Maria Rodrigues da Silva Andrade | 883612-1  | Itaguatins              |
| 3 | Fabretanio Lobo Muniz                   | 1057049-1 | Buriti do Tocantins     |
| 4 | Francisca Reis Santos                   | 252650-1  | São Miguel do Tocantins |
| 5 | Francisco Everardo Ferreira Braga       | 316080-3  | Araguatins              |
| 6 | Manoel Messias Soares dos Santos        | 803355-1  | Axixá do Tocantins      |
| 7 | Rádila de Sousa Cortez Macedo           | 73730-1   | São Bento do Tocantins  |
| 8 | Raimundo Lopes da Silva                 | 281041-3  | Augustinópolis          |

**PORTARIA SEFAZ Nº 435, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, §2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

Os servidores abaixo relacionados para responderem pelo expediente das Agências de Atendimento da Delegacia Regional de Fiscalização de Paraíso do Tocantins, a partir de 1º de janeiro de 2015.

|    | SERVIDOR                             | MATRÍCULA | AGÊNCIA DE ATENDIMENTO   |
|----|--------------------------------------|-----------|--------------------------|
| 1  | João Batista Marinho                 | 259278-1  | Abreulândia              |
| 2  | Anália Martins Wanderley             | 318260-3  | Araguacema               |
| 3  | Edna Barbosa de Carvalho             | 876371-1  | Caseara                  |
| 4  | Ricardo Partata Neto                 | 439037-1  | Divinópolis do Tocantins |
| 5  | Juscilene Pereira Maciel de Oliveira | 641586-1  | Dois Irmãos do Tocantins |
| 6  | Aldeny Araujo De Abreu               | 1115219-2 | Fátima                   |
| 7  | Lidiane Carrion Xavier               | 1046764-2 | Lagoa da Confusão        |
| 8  | Paulo Afonso Pereira                 | 118075-1  | Marianópolis             |
| 9  | João Batista Dias Silvério           | 823640-1  | Monte Santo do Tocantins |
| 10 | Maria Aparecida de Almeida           | 578426-1  | Nova Rosalândia          |
| 11 | Dalvany Freires Maia Souza           | 1029509-1 | Paraíso do Tocantins     |
| 12 | Fernanda Roberta Ribeiro Pinheiro    | 994422-1  | Pugmil                   |
| 13 | Mauro Alves Barcelos                 | 293286-2  | Santa Rita Do Tocantins  |

**PORTARIA SEFAZ Nº 436, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

Dispõe sobre a prorrogação da Portaria de regime especial de controle, fiscalização e recolhimento do ICMS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI do art. 15 do Regimento Interno da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto 432, de 28 de abril de 1997, e em conformidade com o inciso I do art. 51 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, e considerando o MEMORANDO/DRT/PALMAS/SEFAZ N.º 51/2015, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas - TO.

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar para o dia 1º de maio de 2015 a 31 de julho de 2015, o prazo previsto na PORTARIA SEFAZ Nº 1052, de 27 de outubro de 2014, que submeteu ao regime especial de controle, fiscalização e recolhimento do supracitado imposto, a empresa TRANSBRAZILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, estabelecida na Quadra ACSU-SO 40, S/Nº, Centro, no município de Palmas, Estado do Tocantins, com inscrição estadual nº 29.046.170-7 e CNPJ nº 01.016.989/0036-14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**PORTARIA SEFAZ Nº 437, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

Torna sem efeito a Portaria SEFAZ nº 105, de 30 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a suspensão de Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.234/2010 da empresa KENERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º, combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEFAZ nº 105, de 30 de janeiro de 2015, que suspendeu o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.234/2010 da empresa KENERSON INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA, CCI/TO nº 29.418.159-8, CNPJ nº 07.019.231/0003-58, em face da regularidade fiscal, conforme Processo 2012/2597/500199.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 438, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

Dispõe sobre a designação do administrador do Sistema de Informação ao Cidadão - SIC da Secretaria da Fazenda e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE Nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014, resolve:

Art. 1º Designar como administrador do órgão no Sistema de Informação ao Cidadão-SIC da Secretaria da Fazenda, a servidora KELMA LIMA DE SOUSA RODRIGUES, Assistente Administrativo, matrícula 807750-3, e como suplente a servidora JANETE MONTEIRO GOMES, Assistente Administrativo, matrícula 666881-5, para responder ou encaminhar as solicitações de informações dos cidadãos para os setores ou para os órgãos detentores da informação e acompanhar os prazos de atendimento do pedido de informação, conforme estabelecido na Lei Federal nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação - LAI).

Art. 2º O administrador do órgão no Sistema de Informação ao Cidadão-SIC e suplente são subordinados direta e administrativamente ao Titular desta Pasta, e técnica e normativamente à Diretoria de Ouvidoria, Transparência e Combate à Corrupção- DOTCC/CGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCESSO Nº: 2015 25000 000120**

INTERESSADO: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA-ME  
 ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2014  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM GARRAÇÃO DE 20 LITROS

**TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

DECLARO, para os devidos fins que com finalidade de atendimento às unidades administrativas da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, ADERE à Ata para Registro de Preços nº 030/2014 oriunda do Pregão Eletrônico COMPRASNET nº 030/2014 da Secretaria de Administração do Estado do Tocantins, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.104, de 08 de Abril de 2014, adjudicada e homologada, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, tendo como objeto a contratação da empresa visando a Aquisição de água mineral em garrafão de 20 litros, sem gás e sem vasilhame.

O valor total da adesão é de R\$ 14.550,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta reais).

EMPRESA VENCEDORA: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA- ME CNPJ: 02.610.348/0001-26

| ITEM        | QTD.  | DESCRIÇÃO                                       | V. UNIT. | VALOR TOTAL   |
|-------------|-------|-------------------------------------------------|----------|---------------|
| 01          | 3.000 | Água mineral em garrafão de 20 litros, sem gás. | R\$ 4,85 | R\$ 14.550,00 |
| VALOR TOTAL |       |                                                 |          | R\$ 14.550,00 |

GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA em Palmas, aos 27 dias do mês de março de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO - RETIFICADO**

CONTRATO Nº: 25/2015  
 PROCESSO Nº: 2014/25000/0000734  
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.  
 CONTRATADO: SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
 OBJETO: fornecimento de água potável e tratamento de esgoto para atendimento da Agência de Atendimento de Itacajá/To  
 VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.010.04.122.1067.2319.0000  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.  
 FONTE DETALHADA: 0100  
 VIGÊNCIA: até 31/03/2016.  
 DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2015.  
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.  
 - José Luiz Paiva do Nascimento - Diretor Geral do Serviço Municipal de Água e Esgoto.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº: 002  
 CONTRATO Nº: 18/2013  
 PROCESSO Nº: 2013/2524/000061.  
 CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.  
 CONTRATADO: IDALÍCIO TEIXEIRA DA SILVA  
 OBJETO: locação de imóvel para abrigar a Agência de Atendimento de Pindorama da Delegacia Regional Tributária de Porto Nacional - TO.  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.799,68 (três mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).  
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319.  
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36.  
 FONTE DETALHADA: 01006666  
 VIGÊNCIA: até 01/04/2015.  
 DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2014.  
 SIGNATÁRIOS: - Paulo Afonso Teixeira - Secretário da Fazenda.  
 - Idalício Teixeira da Silva - Locador.

**DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA****EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 59/2015**

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

| Nº | SUJEITO PASSIVO                        | INSCRIÇÃO ESTADUAL | AUTO         | VALOR                              | PERÍODO DE REFERÊNCIA                  |
|----|----------------------------------------|--------------------|--------------|------------------------------------|----------------------------------------|
| 01 | TRASPOL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA     | 29.402.053-5       | 2013/001508  | 5.903,68                           | 01/01 A 31/12/2009                     |
| 02 | TRASPOL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA     | 29.402.053-5       | 2013/0001510 | 1.205,01                           | 01/01 A 31/12/2011                     |
| 03 | DECOLE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | 29.402.230-9       | 2013/001441  | 10.251,46<br>6.958,94              | 2011<br>2012                           |
| 04 | MMC AUTOMOTORES DO BRASIL S/A          | 29.999.983-1       | 2012/002157  | 3.641,81<br>40.037,47<br>51.033,53 | 14/12/2009<br>01/07/2010<br>01/08/2011 |
| 05 | VIAÇÃO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA    | 29.061.432-5       | 2012/001717  | 373,59                             | 12/2014                                |
| 06 | DECOLE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA | 29.402.230-9       | 2013/001455  | 16.606,19                          | 01/01 A 31/01/2013                     |

PALMAS, 22 DE ABRIL DE 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
 CHEFE DE AGÊNCIA

**EDITAL DE COBRANÇA Nº 58/2015**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/ IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

| Nº | SUJEITO PASSIVO                                          | INSCRIÇÃO ESTADUAL | PROCESSO         | NATUREZA | VALOR ORIGINÁRIO | PERÍODO |
|----|----------------------------------------------------------|--------------------|------------------|----------|------------------|---------|
| 01 | R.DIASS COM. E SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO LTDA              | 29.349.806-7       | 2015/6040/501269 | IDNR     | 22.648,62        | 12/2014 |
| 02 | ELETRONET S/A                                            | 29.067.738-6       | 2015/6040/501349 | IDNR     | 147.795,55       | 12/2014 |
| 03 | K P RODRIGUES ME                                         | 29.447.422-6       | 2015/6040/501340 | IDNR     | 395,87           | 01/2015 |
| 04 | GYPCENTER COMÉRCIO ATACADISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA | 29.456.672-4       | 2015/6040/501429 | IDNR     | 61.199,55        | 12/2014 |
| 05 | GYPCENTER COMÉRCIO ATACADISTA DE MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA | 29.456.672-4       | 2015/6040/501338 | IDNR     | 49.574,40        | 02/2015 |

Palmas - TO, 22 de Abril de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
 CHEFE DA AGÊNCIA

## EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 60/2015

Pessoa Jurídica Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

| Nº | SUJEITO PASSIVO                                  | INSCRIÇÃO ESTADUAL | AUTO DE INFRAÇÃO | VALOR ORIGINÁRIO                                                                     | PERÍODO DE REFERÊNCIA                                                                                        |
|----|--------------------------------------------------|--------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | VIEIRA & LIMA LTDA ME                            | 29.411.522-6       | 2015/000691      | 400,00<br>200,00<br>2.200,00<br>200,00<br>2.200,00<br>200,00<br>2.200,00<br>200,00   | 01/12/2011<br>09/01/2012<br>01/07/2012<br>09/01/2013<br>01/07/2013<br>09/01/2014<br>01/07/2014<br>09/01/2015 |
| 02 | VITORIA COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA                  | 29.396.337-1       | 2015/000689      | 1.800,00<br>200,00<br>2.200,00<br>200,00<br>200,00                                   | 1.800,00<br>200,00<br>2.200,00<br>200,00<br>200,00                                                           |
| 03 | SUPERMERCADO VO CIDA EIRELI ME                   | 29.457.950-8       | 2015/000695      | 1.200,00<br>200,00<br>200,00                                                         | 01/10/2014<br>09/01/2015<br>09/02/2015                                                                       |
| 04 | J P C RIBEIRO ME                                 | 29.431.593-4       | 2015/000620      | 200,00<br>2.200,00<br>200,00<br>2.200,00<br>200,00                                   | 09/01/2013<br>01/07/2013<br>09/01/2014<br>01/07/2014<br>09/01/2015                                           |
| 05 | J R DISTRIBUIDORA EIRELI ME                      | 29.453.244-7       | 2015/000622      | 200,00<br>2.200,00<br>200,00                                                         | 09/01/2014<br>01/07/2014<br>09/01/2015                                                                       |
| 06 | J. A. NOIA ME                                    | 29.450.924-0       | 2015/000625      | 400,00                                                                               | 01/10/2014                                                                                                   |
| 07 | J. J. F. FERRAGISTA LTDA ME                      | 29.457.119-1       | 2015/000627      | 1.400,00<br>200,00                                                                   | 01/09/2014<br>09/01/2015                                                                                     |
| 08 | J M FERREIRA COMÉRCIO ME                         | 29.345.828-6       | 2015/000616      | 1.600,00<br>200,00<br>2.200,00<br>200,00<br>2.200,00<br>200,00<br>2.200,00<br>200,00 | 01/09/2011<br>09/01/2012<br>01/07/2012<br>09/01/2013<br>01/07/2013<br>09/01/2014<br>01/07/2014<br>09/01/2015 |
| 09 | J GUIMARAES DISTRIBUIDORA LTDA                   | 29.071.142-8       | 2015/000612      | 2.200,00<br>200,00<br>2.200,00<br>200,00                                             | 01/07/2013<br>09/01/2014<br>01/07/2014<br>01/01/2015                                                         |
| 10 | JENNIFER DAIANE DOS SANTOS ALVES                 | 29.456.963-4       | 2015/000634      | 200,00<br>200,00                                                                     | 09/12/2014<br>09/01/2015                                                                                     |
| 11 | J L M IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA               | 29.412.630-9       | 2015/000614      | 2.200,00<br>200,00<br>2.200,00<br>200,00                                             | 01/07/2013<br>09/01/2014<br>01/07/2014<br>09/01/2015                                                         |
| 12 | J L AVIAGO DE ANDRADE ME                         | 29.437.799-9       | 2015/000613      | 2.000,00<br>200,00<br>2.200,00<br>200,00<br>2.200,00<br>200,00                       | 01/08/2012<br>09/01/2013<br>01/07/2013<br>09/01/2014<br>01/07/2014<br>09/01/2015                             |
| 13 | DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LAGOA GRANDE LTDA EPP | 29.421.169-1       | 2015/000847      | 2.301.696,61<br>1.856.010,29<br>241,85                                               | 01/08/2012<br>01/07/2013<br>01/06/2014                                                                       |
| 14 | ELETRO TEM MATERIAIS ELETRICOS LTDA              | 29.363.528-5       | 2015/000125      | 200,00                                                                               | 27/01/2015                                                                                                   |
| 15 | FONTE DO SABOR PANIFICADORA LTDA                 | 29.397.870-0       | 2015/000683      | 200,00<br>200,00<br>200,00                                                           | 09/01/2015<br>09/02/2015<br>09/12/2014                                                                       |
| 16 | IDARRO CALÇADOS E ACESSORIOS LTDA                | 29.421.834-3       | 2015/000684      | 200,00<br>200,00<br>200,00                                                           | 09/01/2015<br>09/02/2015<br>09/12/2014                                                                       |
| 17 | IMPERIO BAR E LANCHONETE LTDA                    | 29.062.600-5       | 2015/000685      | 200,00<br>200,00<br>200,00                                                           | 09/01/2015<br>09/02/2015<br>09/12/2014                                                                       |
| 18 | IMPERIO DUAS RODAS LTDA ME                       | 29.419.701-0       | 2015/000686      | 200,00<br>200,00<br>200,00                                                           | 09/01/2015<br>09/02/2015<br>09/12/2014                                                                       |

|    |                                                |              |             |                                                                                                          |                                                                                                                                          |
|----|------------------------------------------------|--------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19 | DELTA CONSTRUÇÕES S.A                          | 29.400.119-0 | 2015/000482 | 1.100,00                                                                                                 | 28/02/2013                                                                                                                               |
| 20 | APTX GROUP LTDA                                | 29.424.900-1 | 2015/000848 | 1.119.319,80<br>153.627,89                                                                               | 01/07/2011<br>01/07/2012                                                                                                                 |
| 21 | APTX GROUP LTDA                                | 29.424.900-1 | 2015/000781 | 3.369.387,16<br>429.601,96                                                                               | 01/07/2011<br>01/07/2012                                                                                                                 |
| 22 | SUN PREMIER BRASIL EIRELI EPP                  | 29.445.055-6 | 2015/000694 | 200,00<br>200,00<br>2.200,00<br>200,00<br>200,00                                                         | 09/12/2012<br>09/01/2013<br>01/07/2014<br>09/01/2015<br>09/02/2015                                                                       |
| 23 | VILLA REQUINTE ENXOVAIS LTDA                   | 29.410.410-0 | 2015/000233 | 200,00<br>2.200,00                                                                                       | 09/01/2014<br>01/07/2014                                                                                                                 |
| 24 | A P BARRETO OLIVEIRA ME                        | 29.448.826-0 | 2015/000696 | 1.400,00<br>200,00                                                                                       | 01/09/2013<br>09/01/2014                                                                                                                 |
| 25 | VILELA E ROSA LTDA                             | 29.089.094-2 | 2015/000697 | 2.200,00<br>200,00<br>2.200,00<br>200,00<br>200,00                                                       | 01/07/2013<br>09/01/2014<br>01/07/2014<br>09/01/2015<br>09/02/2015                                                                       |
| 46 | VIEIRA & DUARTE LTDA                           | 29.054.613-3 | 2015/000692 | 200,00<br>600,00<br>200,00<br>200,00                                                                     | 09/08/2014<br>01/11/2014<br>09/01/2015<br>09/02/2015                                                                                     |
| 27 | STA RITA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA  | 29.069.103-6 | 2015/000690 | 2.200,00<br>2.200,00<br>2.200,00<br>2.200,00<br>200,00<br>200,00<br>200,00<br>200,00                     | 01/07/2010<br>01/07/2011<br>01/07/2012<br>01/07/2013<br>01/07/2014<br>09/01/2011<br>09/01/2012<br>09/01/2013<br>09/01/2014<br>09/01/2015 |
| 28 | MAGALHAES E MAGALHAES LTDA                     | 29.403.529-0 | 2015/000809 | 10.800,00                                                                                                | 01/03/2011                                                                                                                               |
| 29 | MAGALHAES E MAGALHAES LTDA                     | 29.403.529-0 | 2015/000712 | 200,00                                                                                                   | 01/03/2015                                                                                                                               |
| 30 | F D COMERCIAL LTDA ME                          | 29.436.954-6 | 2015/000681 | 200,00<br>200,00<br>200,00                                                                               | 09/01/2015<br>09/02/2015<br>09/12/2014                                                                                                   |
| 31 | J W B DE OLIVEIRA JUNIOR ME                    | 29.417.870-8 | 2015/000624 | 1.400,00<br>200,00                                                                                       | 01/09/2014<br>09/01/2015                                                                                                                 |
| 32 | JOIAS DICA F LTDA EPP                          | 29.442.942-5 | 2015/000638 | 800,00<br>200,00<br>2.200,00<br>200,00<br>2.200,00<br>200,00                                             | 01/11/2012<br>09/01/2013<br>01/07/2013<br>09/01/2014<br>01/07/2014<br>09/01/2015                                                         |
| 33 | JOAO PAULO M GUGLIELMI EIRELI ME               | 29.445.426-8 | 2015/000637 | 200,00<br>2.200,00<br>200,00                                                                             | 09/03/2013<br>01/07/2014<br>09/01/2015                                                                                                   |
| 34 | JÁ COMÉRCIO DE GAS LTDA                        | 29.408.635-8 | 2015/000629 | 800,00<br>200,00<br>2.200,00<br>200,00<br>2.200,00<br>200,00                                             | 01/11/2012<br>09/01/2013<br>01/07/2013<br>09/01/2014<br>01/07/2014<br>09/01/2015                                                         |
| 35 | J. S. LUZ                                      | 29.408.841-5 | 2015/000628 | 2.200,00<br>200,00<br>2.200,00<br>200,00                                                                 | 01/07/2013<br>09/01/2014<br>01/07/2014<br>09/01/2015                                                                                     |
| 36 | JOSE LUIS ALVES DE SOUZA ME                    | 29.447.103-0 | 2015/000643 | 1.800,00<br>200,00<br>2.200,00<br>200,00                                                                 | 01/08/2013<br>09/01/2014<br>01/07/2014<br>09/01/2015                                                                                     |
| 37 | JSJ AUTOMOVEIS LTDA ME                         | 29.376.839-0 | 2015/000644 | 200,00<br>2.200,00<br>200,00                                                                             | 09/01/2014<br>01/07/2014<br>09/01/2015                                                                                                   |
| 38 | J. D. DE OLIVEIRA ME                           | 29.403.801-9 | 2015/000626 | 2.200,00<br>200,00                                                                                       | 2.200,00<br>200,00                                                                                                                       |
| 39 | J V D - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA          | 29.428.825-2 | 2015/000623 | 200,00<br>200,00                                                                                         | 09/12/2014<br>09/01/2015                                                                                                                 |
| 40 | J NOLETO E CIA LTDA ME                         | 29.360.553-0 | 2015/000619 | 200,00<br>200,00<br>1.200,00<br>200,00<br>2.200,00<br>200,00<br>2.200,00<br>200,00<br>2.200,00<br>200,00 | 09/12/2010<br>09/01/2011<br>01/10/2011<br>09/01/2012<br>01/07/2012<br>09/01/2013<br>01/07/2013<br>09/01/2014<br>01/07/2014<br>09/01/2015 |
| 41 | JNF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BORRACHA LTDA | 29.423.466-7 | 2015/000635 | 600,00<br>1.200,00<br>200,00<br>2.200,00<br>200,00                                                       | 01/07/2010<br>01/10/2013<br>09/01/2014<br>01/07/2014<br>09/01/2015                                                                       |

|    |                                             |              |             |                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|---------------------------------------------|--------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 42 | JCARDISTRIBUIDORADEAUTOPEÇAS LTDA ME        | 29.056.939-7 | 2015/000632 | 1.600,00<br>200,00<br>2.200,00<br>200,00                                                                                                                                                                             | 01/09/2013<br>09/01/2014<br>01/07/2014<br>09/01/2015                                                                                                                                                                                                                                               |
| 43 | LMS COM. DE EQUIP. MEDICO HOSPITALARES LTDA | 29.379.229-1 | 2015/000800 | 200,00                                                                                                                                                                                                               | 31/03/2015                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 44 | M S MACEDO ME                               | 29.402.795-5 | 2015/000716 | 329,76<br>607,44<br>835,32<br>501,00<br>691,48<br>612,96<br>497,04<br>361,00<br>576,12<br>497,48<br>848,96<br>833,96<br>885,04<br>602,16<br>1.425,56<br>1.480,08<br>488,40<br>409,20<br>500,08<br>1.360,32<br>409,88 | 01/04/2012<br>01/11/2012<br>01/12/2012<br>01/01/2013<br>01/02/2013<br>01/03/2013<br>01/04/2013<br>01/05/2013<br>01/06/2013<br>01/07/2013<br>01/08/2013<br>01/10/2013<br>01/11/2013<br>01/01/2014<br>01/02/2014<br>01/03/2014<br>01/05/2014<br>01/09/2014<br>01/10/2014<br>01/11/2014<br>01/12/2014 |
| 45 | M. S. MACEDO ME                             | 29.402.795-5 | 2015/000713 | 200,00                                                                                                                                                                                                               | 01/03/2015                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 46 | MARIA DE FATIMA MARTINS GUTIERREZ PONCE     | 29.416.784-6 | 2015/000744 | 200,00                                                                                                                                                                                                               | 27/03/2015                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 47 | MARIA RIVANES PEREIRA DA SILVA ME           | 29.026.284-4 | 2015/000302 | 2.200,00<br>200,00<br>2.200,00<br>200,00                                                                                                                                                                             | 01/07/2013<br>09/01/2014<br>01/07/2014<br>09/01/2015                                                                                                                                                                                                                                               |
| 48 | SUDESTE COMÉRCIO DE PRODUTOS OTICOS LTDA    | 29.370.199-7 | 2015/000693 | 2.200,00<br>200,00<br>2.200,00<br>200,00<br>200,00                                                                                                                                                                   | 01/07/2013<br>09/01/2014<br>01/07/2014<br>09/01/2015<br>09/02/2015                                                                                                                                                                                                                                 |

Palmas - TO, 22 de Abril de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES  
CHEFE DE AGÊNCIA

#### SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

##### PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 126, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, II, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

#### RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 126/2015 |                                         |                    |              |            |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------|--------------|------------|
| ITEM                                         | RAZÃO SOCIAL                            | CNPJ               | I.E          | VIGÊNCIA   |
| 01                                           | VILANOVA & CIA LTDA - ME                | 19.981.172/0001-11 | 29.462.701-4 | 20/04/2015 |
| 02                                           | FORTE LIMP PRODUTOS SANEANTES LTDA - ME | 22.150.046/0001-20 | 29.464.697-3 | 17/04/2015 |
| 03                                           | VALLE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME | 07.909.537/0001-18 | 29.456.426-8 | 17/04/2015 |
| 04                                           | ALVORADA PARK HOTEL EIRELI - ME         | 21.783.417/0001-48 | 29.463.602-1 | 16/04/2015 |
| 05                                           | MARIA ALAIDE PEREIRA BORBA              | 21.159.859/0001-18 | 29.461.486-9 | 16/04/2015 |
| 06                                           | FERNANDA BORGES DE FRANÇA - ME          | 20.773.462/0001-59 | 29.463.417-7 | 16/04/2015 |
| 07                                           | A P BARBOSA DA SILVA                    | 10.974.060/0001-69 | 29.418.017-6 | 17/04/2015 |

##### PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 127, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz n.º 48, de 31 de janeiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, I, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 127/2015 |                                          |                    |              |
|----------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------|--------------|
| ITEM                                         | RAZÃO SOCIAL                             | CNPJ               | I.E          |
| 01                                           | TOCANTINS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI - EPP | 22.106.526/0001-93 | 29.464.798-8 |
| 02                                           | GRAÇAS AUTO CENTER EIRELI - ME           | 19.435.773/0002-00 | 29.464.769-4 |
| 03                                           | PAULO ALVES DE BARROS ME                 | 21.213.148/0001-84 | 29.464.836-4 |
| 04                                           | C M C MARMORI COMÉRCIO DE SEMENTES ME    | 13.862.839/0001-80 | 29.434.910-3 |

**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 128, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

**§1º As empresas credenciadas:**

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, no endereço eletrônico [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

**II - estão habilitadas a:**

a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;

b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 128/2015 |                                                              |                    |              |
|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| ITEM                                         | RAZÃO SOCIAL                                                 | CNPJ               | IE           |
| 01                                           | LUKA TRANSPORTES COM. DE PEÇAS E SERVIC. AUTOMOTIVOS LTDA ME | 22.078.812/0001-92 | 29.464.369-9 |
| 02                                           | F. EVANDRO DA SILVA                                          | 22.228.547/0001-81 | 29.464.746-5 |

**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 129, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, II, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço eletrônico: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 129/2015 |                                                           |                    |              |            |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------|--------------|------------|
| ITEM                                         | RAZÃO SOCIAL                                              | CNPJ               | I.E          | VIGÊNCIA   |
| 01                                           | LOTEC - LOCADORA DE EQUI. E FERR. ELE. PARA CONS. LTDA-ME | 09.148.757/0001-00 | 29.404.637-2 | 22/04/2015 |
| 02                                           | COMÉRCIO VAREJISTA DE ALARME NACIONAL LTDA - ME           | 14.940.784/0001-42 | 29.438.053-1 | 22/04/2015 |
| 03                                           | FARMACIA POPULAR DE ALVORADA EIRELI - ME                  | 19.182.572/0001-67 | 29.453.439-3 | 22/04/2015 |
| 04                                           | OTICA RIBEIRO LTDA - ME                                   | 17.932.051/0001-54 | 29.448.014-5 | 21/04/2015 |
| 05                                           | BURITI SUNGLASSES LTDA                                    | 18.572.814/0001-66 | 29.451.738-3 | 21/04/2015 |
| 06                                           | ÓTICA FRANCO LTDA-ME                                      | 16.894.771/0001-00 | 29.446.047-0 | 21/04/2015 |
| 07                                           | JOSE LEE BORGES BARBOSA                                   | 19.835.632/0001-01 | 29.464.172-6 | 18/04/2015 |

**PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 130, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011, e em conformidade com o disposto no art. 153-B, §1º, I, e §4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica - TCNF-e, no endereço: [www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php](http://www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php).

§2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I - efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II - solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

| ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 130/2015 |                                                                |                    |              |
|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------|--------------|
| ITEM                                         | RAZÃO SOCIAL                                                   | CNPJ               | I.E          |
| 01                                           | WEBER B RIBEIRO - ME                                           | 13.207.853/0001-40 | 29.429.032-0 |
| 02                                           | PALMAS MEDICAL COMÉRCIO DE ORTESE E PROTESE EIRELI - ME        | 19.678.868/0001-73 | 29.464.624-8 |
| 03                                           | GLOBO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - ME                       | 12.323.171/0002-11 | 29.464.628-0 |
| 04                                           | C. A. MARINHO DE MELO EIRELI - ME                              | 21.998.295/0001-07 | 29.464.760-0 |
| 05                                           | NUTRIFORTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA | 21.366.053/0001-09 | 29.464.765-1 |
| 06                                           | CERTIFICADORA TOCANTINENSE LTDA                                | 21.556.660/0001-23 | 29.462.991-2 |
| 07                                           | TOCANTINS BIODIESEL RECICLÁVEIS S/A                            | 21.917.126/0001-03 | 29.463.933-0 |
| 08                                           | CARINA MORENO FONTOURA - ME                                    | 11.526.236/0001-82 | 29.464.099-1 |

ISMARLEI VAZ DA SILVA  
Superintendente de Administração Tributária

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar a licitação abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 045/2015. Abertura dia 08.05.2015 às 09hs, visando à aquisição de pneus para atender as necessidades do CBM, Processo 00.083/0909/2014 Recurso: Convênio. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA

DISPONÍVEL NO SITE [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 23 de abril de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Diretora de Licitações

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

## PORTARIA Nº 299, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no §1º, incisos I, II e IV, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o inciso II do art. 175, o inciso I e §§1º e 3º, do art.166, *caput*, do art. 173 e o inciso I, do art. 174, todos da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e suas alterações posteriores.

Considerando a Portaria nº 165, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.344, no dia 26 de março de 2015, instituiu Comissão Sindicante para apurar os fatos narrados no Termo de Declaração Nº. 003/2015 do dia 23/03/2015, referente ao ocorrido no Hospital e Maternidade Dona Regina - HMDR.

Considerando o Memorando nº 14/2015, emitido pela Comissão de Sindicância Investigativa, a qual formulou requerimento justificado de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos;

Considerando que é dever da Administração Pública zelar pela saúde dos cidadãos tocaninenses e pela correta aplicação dos recursos públicos, bem como realizar um procedimento administrativo com a devida cautela, primando pela observância dos princípios norteadores do processo disciplinar;

## RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 30 (trinta) dias o prazo previsto na Portaria nº 165, de 23 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.344, no dia 26 de março de 2015, para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

## PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 300, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Designar os Representantes Estaduais das Comissões Intergestores Regionais - CIRs, denominando-os Representantes SESAU na CIR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fundamento no art. 152, inciso X, da Carta Magna Estadual, e;

Considerando o disposto no art. 198 da Constituição Federal, que estabelece que as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada, e constituem o Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº. 2.691, de 19/10/2007, que regulamenta a transferência de recursos financeiros federais como incentivo de apoio às ações de Regionalização no Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº. 3.264, de 27/12/2007, que regulamenta a transferência de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Estaduais de Saúde, referente ao incentivo destinado o apoio da organização e funcionamento dos antigos Colegiados de Gestão Regionais;

Considerando o Decreto Federal nº. 7.508, de 28/06/2011, que regulamenta a Lei nº. 8.080/90 e constituiu as Comissões Intergestores Regionais (CIR) em todo o Brasil.

Considerando Resolução CIT Nº 1, de 29/09/2011, que estabelece diretrizes gerais para a instituição de Regiões de Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011.

Considerando a Portaria GM/MS nº. 2.979, de 15/12/2011, que dispõe sobre a transferência de recursos aos Estados e ao Distrito Federal para a qualificação da gestão no Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente para implementação e fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (Participa SUS), com foco na promoção da equidade em saúde, e para a implementação e fortalecimento das Comissões Intergestores Regionais (CIR) e do Sistema de Planejamento do SUS;

Considerando a Portaria GM/MS nº. 2.807, de 20/11/2013, que institui incentivo financeiro de custeio destinado aos Estados e ao Distrito Federal para a qualificação da gestão no Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente para implementação e fortalecimento da Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa do Sistema Único de Saúde (Participa SUS), com foco na implementação de ações, com vista à formalização do Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde (COAP), de acordo com o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando a responsabilidade sanitária da Secretaria de Estado da Saúde de coordenar o processo de regionalização solidária e cooperativa, juntamente com os municípios;

Considerando a Resolução CIB - TO Nº. 161/2012, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a conformação das Novas Regiões de Saúde do Estado do Tocantins e as ações e serviços mínimos a serem ofertados nesses territórios à luz do Decreto Federal nº. 7.508, de 28/06/2011, passando de 15 regiões de saúde para 08 regiões de saúde.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores estaduais para representar no âmbito regional, a Secretaria de Estado da Saúde (SESAU-TO) nas Comissões Intergestores Regionais (CIR), denominando-os Representante SESAU na CIR.

§1º Os Diretores das Unidades Hospitalares da Rede Estadual também são representantes SESAU na Comissão Intergestores Regional/CIR da Região de Saúde em que o hospital esteja inserido.

Art. 2º São atribuições dos Representantes SESAU nas Comissões Intergestores Regionais - CIR:

I. Coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias das CIRs;

II. Contribuir para o fortalecimento da governança regional;

III. Garantir a livre expressão e participação de todos os integrantes da CIR;

IV. Participar das reuniões ordinárias e extraordinárias da Comissão Intergestores Regional na qual é membro, na condição de representante da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

V. Participar das reuniões de alinhamento técnico metodológico que antecedem as reuniões das CIRs, visando alinhar os conteúdos das pautas.

VI. Participar das reuniões de monitoramento e avaliação pós reuniões das CIRs, para monitorar e avaliar o processo de trabalho e as necessidades de aperfeiçoamento dos Representantes CIR, objetivando a construção e o fortalecimento da governança regional.

VII. Empoderar-se das Políticas de Saúde e dos conteúdos e temas que serão discutidos nas reuniões de CIR;

VIII. Socializar com todos os profissionais do departamento onde é lotado, o calendário anual e os seus respectivos pontos de pauta das CIR e Câmara Técnica;

IX. Articular com, diretores, coordenadores, gerentes e profissionais do departamento onde é lotado, políticas e/ou assuntos/temas de relevância para serem discutidos, pactuados e ou aprovados nas plenárias das CIR;

X. Articular com diretores e coordenadores dos hospitais sob gestão estadual, políticas e/ou assuntos/temas de relevância para serem discutidos, pactuados e ou aprovados nas plenárias das CIRs;

XI. Conferir todo o material impresso e em meio digital, antes do horário de iniciar a reunião, comparando com a pauta;

XII. Distribuir as atividades/tarefas a serem desenvolvidas nas plenárias da CIR entre os representantes SESAU, sempre revezando a cada plenária;

XIII. Comunicar a Assessoria de Regionalização da SESAU -TO, sobre os problemas, dificuldades do processo de trabalho, demandas, encaminhamentos e outros, vindos das plenárias ordinárias e extraordinárias da CIR em que participou para as devidas providências;

XIV. Contribuir na elaboração das atas, consensos e outros documentos, e entregá-los impressos, assinados e por meio eletrônico, para Assessoria de Regionalização da SESAU -TO, no segundo dia útil após o retorno das reuniões ordinárias e extraordinárias da CIR;

XV. Zelar dos bens da SESAU utilizados durante as plenárias das CIR (notebook, data show, caixa box, impressora, material didático pedagógico, dentre outros);

XVI. Cooperar com a Assessoria de Regionalização da SESAU -TO na mediação, junto às áreas técnicas da SESAU e ou instituições parceiras, das propostas de pactuação, soluções dos problemas, necessidades, solicitações e intervenções demandadas pelas Comissões;

XVII. Participar da construção/revisão do regimento interno da CIR e da câmara técnica da CIR;

XVIII. Acompanhar o processo de operacionalização, monitoramento e avaliação do Planejamento Regional Integrado;

XIX. Trazer todos os produtos da plenária, ordinária e extraordinária, devidamente conferidos, impressos e assinados;

Art. 3º Os Representantes SESAU nas Comissões Intergestores Regionais estão em conformidade com o Anexo I da portaria.

§1º Cada uma das oito CIR contará com membros específicos representando a Secretaria de Estado da Saúde, sendo que, os representantes SESAU na CIR poderão participar de qualquer uma das CIR na condição de membros, quando necessário;

§2º Os Diretores Gerais das Unidades Hospitalares da Rede Estadual, indicarão seus respectivos suplentes via documento formal, em caso de impossibilidade de sua participação nas plenárias das CIR;

Art. 4º Caberá à Secretaria de Estado da Saúde, a gestão do processo de trabalho e operacionalização das CIR, por meio da Assessoria de Regionalização da Saúde, com as seguintes atribuições:

I. Contribuir na promoção e apoio à regionalização no Estado do Tocantins conforme pactuação estabelecida;

II. Fomentar o processo de construção/adequação das regiões de saúde conforme legislação vigente;

III. Coordenar as ações a serem desenvolvidas pelos representantes do Estado nas CIR;

IV. Articular a viabilização de qualificação/atualizações aos representantes SESAU na CIR, conforme levantamento de necessidades;

V. Subsidiar os representantes SESAU na CIR no processo técnico político pedagógico junto aos representantes SESAU na CIR;

VI. Promover reunião de alinhamento técnico metodológico com os representantes SESAU na CIR, antes de cada reunião ordinária e extraordinária;

VII. Disponibilizar material necessário à realização das atividades, aos representantes SESAU nas CIR;

VIII. Promover reunião de monitoramento e avaliação do desenvolvimento da reunião das CIR, com os representantes SESAU na CIR, depois de cada reunião ordinária e extraordinária;

IX. Viabilizar suporte e logística necessários para garantir a participação dos representantes estaduais nas reuniões das Comissões Intergestores Regional;

X. Assessorar os municípios na organização das reuniões das CIR;

XI. Articular com os gestores municipais de saúde a definição do município e o local em que ocorrerão as reuniões das CIR;

XII. Construir o calendário anual das reuniões e encaminhar para aprovação dos representantes (secretários municipais e representantes SESAU na CIR).

XIII. Providenciar a convocação para as reuniões e divulgação da pauta, informando local, data e hora a todos os municípios, Representantes SESAU na CIR e aos Hospitais sob gestão Estadual;

XIV. Viabilizar diárias para os Representantes e técnicos da SESAU que necessitarem participar das reuniões das CIR, visando garantir sua participação;

XV. Propor, organizar e monitorar uma agenda regular e freqüente das reuniões ordinárias e extraordinárias das CIR;

XVI. Dar os devidos encaminhamentos às demandas das CIRs em tempo hábil, considerando os níveis de complexidade, dando retorno às CIRs em tempo oportuno;

XVII. Coordenar o processo contínuo de reuniões entre os Representantes Estaduais do Grupo Técnico Permanente visando à socialização de informações, dos processos de trabalho, a avaliação das ações que estão sendo desenvolvidas e demandas oriundas das CIR;

XVIII. Potencializar a integração dos processos de apoio e cooperação, dentro da Secretária de Saúde do Estado (SESAU);

XIX. Induzir a uma maior integração e cooperação dos processos de gestão, no Estado e municípios do Tocantins;

XX. Contribuir no fortalecimento da Governança Regional e a capacidade de gestão sobre o Sistema Único de Saúde no Estado e municípios.

XXI. Conduzir a gestão das CIR conforme Regimento Interno de cada Região, fortalecendo a governança regional.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### ANEXO I

| CIR                                                        | Setor                                                        | Quant. | Situação | Nome                                      |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------|----------|-------------------------------------------|
| Comissão Intergestores Regional Bico do Papagaio           | Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde. | 1      | Titular  | Karla Regina Miranda Cesar Pereira        |
|                                                            |                                                              |        | Suplente | Márcio Thales Salgado                     |
|                                                            | Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde             | 2      | Titular  | Iatagan de Araújo Barbosa                 |
|                                                            |                                                              |        | Suplente | Rosângela M <sup>a</sup> . Coelho Barros  |
|                                                            | Superintendência de Planejamento do SUS                      | 3      | Titular  | Cirílucia Bezerra Cirqueira Vieira        |
|                                                            |                                                              |        | Suplente | Ramon Edler Martins de Carvalho           |
|                                                            | Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho         | 4      | Titular  | Karina Maschietto de Lima Assis           |
|                                                            |                                                              |        |          |                                           |
| Comissão Intergestores Regional Médio Norte Araguaia       | Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde  | 1      | Titular  | Adriana Cavalcante Ferreira               |
|                                                            |                                                              |        | Suplente | Jader José Rosário da Silva               |
|                                                            | Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde             | 2      | Titular  | Alana Mara Cavalcante Fonseca             |
|                                                            |                                                              |        | Suplente | Ludmila Tavares da Silva                  |
|                                                            | Superintendência de Planejamento do SUS                      | 3      | Titular  | Carlos Felinto Junior                     |
|                                                            |                                                              |        | Suplente | Antônio Francisco de Melo Gomes           |
|                                                            | Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho         | 4      | Titular  | Tiago Pereira da Silva                    |
|                                                            |                                                              |        |          |                                           |
| Comissão Intergestores Regional Cerrado Tocantins Araguaia | Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde  | 1      | Titular  | Gracilane Vincente Aguiar                 |
|                                                            |                                                              |        | Suplente | Valdirene Aparecida dos Santos            |
|                                                            | Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde             | 2      | Titular  | Karine Vasconcelos Santos                 |
|                                                            |                                                              |        | Suplente | Márcio Pantoja Gonçalves                  |
|                                                            | Superintendência de Planejamento do SUS                      | 3      | Titular  | Eleonora Amaral                           |
|                                                            |                                                              |        | Suplente | Ludmyla Sarah Costa Silva Amorim          |
|                                                            | Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho         | 4      | Titular  | Patricia Oliveira da Silva                |
|                                                            |                                                              |        |          |                                           |
| Comissão Intergestores Regional Capim Dourado              | Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde  | 1      | Titular  | Liliana Rosicler Teixeira Nunes Fava      |
|                                                            |                                                              |        | Suplente | Erlaene Tedesco Canedo Emilio             |
|                                                            | Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde             | 2      | Titular  | Andréia Siqueira Montalvão                |
|                                                            |                                                              |        | Suplente | Joatan Silva de Jesus                     |
|                                                            | Superintendência de Planejamento do SUS                      | 3      | Titular  | Marleide Aurélio da Silva                 |
|                                                            |                                                              |        | Suplente | Misia Saldanha Figueiredo                 |
|                                                            | Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho         | 4      | Titular  | Márcia Valéria Ribeiro de Queiroz Santana |
|                                                            |                                                              |        |          |                                           |

| CIR                                             | Setor                                                        | Quant. | Situação | Nome                                   |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------|----------|----------------------------------------|
| Comissão Intergestores Regional Cantão          | Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde  | 1      | Titular  | Adriane Feitosa Valadares              |
|                                                 |                                                              |        | Suplente | Saete Terezinha Rauber Klein           |
|                                                 | Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde             | 2      | Titular  | Gilian Cristina Barbosa                |
|                                                 |                                                              |        | Suplente | Mariana Gomes de Sousa                 |
|                                                 | Superintendência de Planejamento do SUS                      | 3      | Titular  | Sylmara Guida Correia Glória           |
|                                                 |                                                              |        | Suplente | Belzirene da Silva Carneiro Xavier     |
|                                                 | Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho         | 4      | Titular  | Marússia Rocha Medrado Santos          |
|                                                 |                                                              |        |          |                                        |
| Comissão Intergestores Regional Amor Perfeito   | Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde. | 1      | Titular  | Mary Ruth Batista Góia Maia            |
|                                                 |                                                              |        | Suplente | Eversson Farias de Oliveira            |
|                                                 | Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde             | 2      | Titular  | Mayana Rodrigues Almeida Pantoja       |
|                                                 |                                                              |        | Suplente | Marudiney Brasil César Rodrigues       |
|                                                 | Superintendência de Planejamento do SUS                      | 3      | Titular  | Andreis Vicente da Costa               |
|                                                 |                                                              |        | Suplente | Edivaldo Pereira da Silva Amorim       |
|                                                 | Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho         | 4      | Titular  | Inez dos Santos Gonçalves              |
|                                                 |                                                              |        |          |                                        |
| Comissão Intergestores Regional Ilha do Bananal | Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde  | 1      | Titular  | Luciana Ferreira Marques da Silva      |
|                                                 |                                                              |        | Suplente | Iria Gonçalves Campos                  |
|                                                 | Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde             | 2      | Titular  | Maria Jucinaide Ribeiro Alvim de Sousa |
|                                                 |                                                              |        | Suplente | Terezinha de Jesus Pinheiro Franco     |
|                                                 | Superintendência de Planejamento do SUS                      | 3      | Titular  | Marilene Coutinho Borges               |
|                                                 |                                                              |        | Suplente | Lays Feitoza dos Reis                  |
|                                                 | Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho         | 4      | Titular  | Gerciana de Souza Ribeiro              |
|                                                 |                                                              |        |          |                                        |
| Comissão Intergestores Regional Sudeste         | Superintendência de Vigilância, Promoção e Proteção à Saúde  | 1      | Titular  | Márcia Cristina Brito Lobato Sayão     |
|                                                 |                                                              |        | Suplente | Iracyara Barros Leite                  |
|                                                 | Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde             |        | Titular  | Maria Nadir da Conceição Santos        |
|                                                 |                                                              |        | Suplente | Mirelly Khristiane de Azevedo Baldon   |
|                                                 | Superintendência de Planejamento do SUS                      | 3      | Titular  | Giovanna Matteucci Vasconcelos         |
|                                                 |                                                              |        | Suplente | Paolla Alani Kardec da Silva           |
|                                                 | Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho         | 4      | Titular  | Plínio de Paula Azevedo                |
|                                                 |                                                              |        |          |                                        |

#### AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A

Presidente: JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR

#### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

#### COMUNICADO Nº 004 /2015 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente Interino do Conselho de Administração da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, do Estatuto Social, combinado com a Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, convoca os senhores Acionistas para a Assembleia Geral Ordinária que acontecerá no dia 30 de abril de 2015, às 15:00, na sala de reuniões da Agência de Fomento, situada na 104 Norte, Avenida LO-2, Conjunto 04, Lote 01-A, Salas 7-10, Palmas, capital do Estado do Tocantins, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31/12/2014;

- Deliberar sobre os Acionistas Remissos na chamada de Capital realizada em 2013;
- tratar sobre a homologação da Presidência do Conselho de Administração;
- tratar sobre a indicação do Vice-Presidente do Conselho de Administração;
- tratar sobre a eleição de membros do Conselho de Administração para recomposição do Órgão;
- Deliberar sobre a remuneração da Diretoria Executiva, e;
- tratar de outros assuntos de interesse da Sociedade.

Palmas - TO, 15 de Abril de 2015.

JOSÉ DOS SANTOS FREIRE JUNIOR  
Presidente do Conselho de Administração

## AEM-TO

Presidente: **RAIMUNDO ARRUDA BUCAR**

### NOTIFICAÇÃO DE CARTA CONVITE COMUNICADO DE PERÍCIA

A AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS, órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem ou, ainda, interessados forem, é este para NOTIFICAR os representantes legais das empresas abaixo relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, aos interessados, nos termos da Lei nº. 9.933/99 e Resolução CONMETRO nº. 011/88, ficam as empresas citadas abaixo, convidadas para virem presenciar a realização de perícia metrológica dos produtos relacionados a seguir, na sede da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins, situado na quadra 602 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Plano Diretor Sul - Palmas - TO - Fone: (63) 3218-2075. Os representantes deverão estar munidos de documentos que os autorizem a assinarem pelas empresas. O prazo para retirada do(s) produto(s) é de 24 horas após a realização do exame pericial e, que uma vez não retirada no prazo aludido, ensejará na doação a Instituições de caridade ou a inutilização, caso o produto se deteriore no prazo supramencionado.

| RAZÃO SOCIAL                                  | CNPJ OU CPF Nº.    | PRODUTOS                                                  | TERMO DE COLETA Nº. |
|-----------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------------|---------------------|
| FRANCISCA ROBERIA FERNANDES DANTA             | 01.136.386/0001-26 | PANO DE CHÃO ALVEJADO-C-cm<br>PANO DE CHÃO FLANELADO-M-cm | 1443708             |
| ALTEX IND. E COM. DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA    | 06.319.854/0001-11 | TAPETE COM FRANJA - cm                                    | 1305900             |
| ORIGINAL LATICÍNIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | 05.368.293/0001-88 | BEBIDA LACTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTA -g            | 1443729             |
| THIESCO MARINHO BAIA-REI DA PURUCA            | 18.607.715/0001-72 | PURURUCAFRITA - 35 g                                      | 1444217             |
| CELSE DE CASTRO LUZ                           | 13.141.938/0001-73 | LIMP FACIL-500 g                                          | 1305893             |

Palmas/TO, 22 de Abril de 2015.

CARLA CAMILO DE MORAES  
Procuradora Jurídica da AEM/TO

## BANCO DO EMPREENDEDOR

Presidente: **ACY DE CARVALHO FONTES**

### PORTARIA-PRODIVINO Nº 080, DE 22 DE JUNHO DE 2011.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e com fulcro no Decreto Orçamentário vigente, resolve:

Considerando a necessidade de contratar a necessidade de contratar serviços de locação para atender ao Instituto Social Divino Espírito Santo, no valor de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme justificativa às fls. 068, do Processo Administrativo nº 2011/1013/0004;

Considerando o Parecer nº 009/2011, da Assessoria Jurídica deste Instituto, externando a possibilidade de se dispensar a licitação contratação de aluguel, com fundamento no artigo 24, inciso X, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços,

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa PRÉ-LAR INCORPORADORA DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 00.596.525/0001-31.

ISAMAR MORAES RIBEIRO  
Presidente do Instituto Social Divino Espírito Santo

### PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 024, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 12 (doze) dias de gozo de férias ao servidor ODONEL BARREIRA SOARES JUNIOR, matrícula nº. 578270-2, Assistente Administrativo, no período de 27/04 a 08/05/2015, referente ao Período Aquisitivo de 21/11/2012 a 20/11/2013, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO nº 193, de 28 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº. 4.015, de 29 de novembro de 2013.

### PORTARIA BANCO DO EMPREENDEDOR Nº 024, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO BANCO DO EMPREENDEDOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR

a fruição de 15 (quinze) dias de gozo de férias ao servidor ODONEL BARREIRA SOARES JUNIOR, matrícula nº. 578270-2, Assistente Administrativo, no período de 27/04 a 08/05/2015, referente ao Período Aquisitivo de 21/11/2012 a 20/11/2013, suspensas pela PORTARIA-PRODIVINO nº 193, de 28 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº. 4.015, de 29 de novembro de 2013.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº. 2011.1013.00004  
CONTRATO: Nº 04/2011  
ADITIVO: 3º Termo Aditivo  
CONTRATANTE: PRODIVINO  
CONTRATADO: Pré-Lar Incorporadora de imóvel Ltda.  
OBJETO: Locação de Imóvel.  
RECURSOS: PRODIVINO  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais.)  
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2014.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.  
SIGNATÁRIOS: 1 - Isamar Moraes Ribeiro - Presidente do PRODIVINO.  
2 - Maria Moura Guimarães - Representante da Pré-lar.

**EXTRATO DO CONTRATO**

PROCESSO Nº. 2011.1013.00004  
CONTRATO: Nº 04/2011  
CONTRATANTE: Instituto Social Divino Espírito Santo - PRODIVINO  
CONTRATADO: PRÉ-LAR INCORPORADORA DE IMÓVEL LTDA.  
OBJETO: Locação de imóvel do prédio sede deste Instituto.  
RECURSOS: PRODIVINO  
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)  
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2011.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 21/06/2011 a 21/06/2012  
SIGNATÁRIOS: 1 - Isamar Moraes Ribeiro - Presidente do PRODIVINO  
2 - Maria Moura Guimarães - Representante Pré-lar.

**TERRAPALMAS**Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES** (Respondendo)**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE BENS IMÓVEIS****CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS****AVISO DE EDITAL Nº 001/2015 - IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas, Empresa Pública vinculada ao Governo do Estado do Tocantins, leva ao conhecimento dos interessados que promoverá licitação pública em 01 de junho de 2015 para Venda de Imóveis destinados ao Comércio em Geral, situados em Palmas, obedecidas as condições do Edital nº 001/2015 - Imóveis, conforme Processo nº 2015/99910/000033, cujos exemplares e formulários de propostas de compra poderão ser obtidos na Sede da TerraPalmas, localizada na Praça dos Girassóis, Lote 03, Prédio 03, e na Página Eletrônica da TerraPalmas ([www.terrapalmas.to.gov.br/licitacao](http://www.terrapalmas.to.gov.br/licitacao)). O depósito da caução deverá ser efetuado até o dia 29 de maio de 2015 nas Agências do Banco de Brasil S/A e por meio de transferência bancária, TED/DOC e depósito bancário identificado. Os preenchimentos das propostas de compra deverão seguir as orientações constantes no edital, conforme modelo disponibilizado ou utilizando o sistema (ferramenta), ambos presente no sítio eletrônico da TerraPalmas ([www.terrapalmas.to.gov.br/licitacao](http://www.terrapalmas.to.gov.br/licitacao)),

ou impressa desde que estejam em conformidade com os formulários padrões e deverão ser entregues entre 10h00min as 17h00min do dia 01 de junho de 2015 na Comissão Permanente de Licitação - COPLI, na Sala de Reunião da Companhia Imobiliária do Estado do Tocantins - TerraPalmas, situado na Praça dos Girassóis, Lote 03, Prédio 03. Em caso de eventuais dúvidas e informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones: (063) 3218-7312 ou pessoalmente na Sede da TerraPalmas no horário das 14h00min às 18h00min.

Palmas, 22 de abril de 2015.

Valter José de Faria Júnior  
Presidente da Comissão**DETRAN**Presidente: **EUDILON DONIZETE PEREIRA****PORTARIA/DETRAN/GAB/PRES/Nº 220/2015**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º, da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º DISPENSAR com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à despesa com prestação de serviço de guincho, no valor de R\$ 800,00 (Oitocentos reais), em favor da EMPRESA JULIANE BARBOSA COSTA CARNEIRO & CIA LTDA, CNPJ: 04.697.862/0001-76.

Gabinete do Presidente do DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de abril de 2015.

**PORTARIA Nº 230/2015/ASSEJUR, DE 15 DE ABRIL DE 2015.**

Cassação da Permissão para Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do art. 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º CASSAR a Permissão para Dirigir de THAMES DIANNA VALENTE RIBEIRO, inscrito no CPF nº 003.972.311-99, por cometer infração ao art. 218, II, do Código de Trânsito Brasileiro, durante o período permissionário, consoante o que consta no Auto de Infração nº Q09707137.

Art. 2º DETERMINAR por necessário, o reinício do processo de acordo com o disposto no art. 148, §4º, do Código de Trânsito.

Art. 3º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Gerência de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA Nº 231/2015/ASSEJUR, DE 15 DE ABRIL DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor (a) ALCIVAN MARINHO OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF nº 902.637.151-91, pelo prazo de 12 (DOZE) meses, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16 inc. I, alínea "c", da Resolução 182/05 do CONTRAN, por infração ao art. 165 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), consoante o que consta nos Autos de Infração Nº. H49126046.

Art. 2º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 3º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 3º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e à Gerência de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**PORTARIA Nº 233 /2015/ASSEJUR, DE 15 DE ABRIL DE 2015.**

Suspensão do Direito de Dirigir e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 22 NM, de 1º de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.289/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1998/2015/ASSEJUR de 31 de agosto de 2010 que suspendeu o direito de dirigir, do(a) condutor(a) RAMON SILVA DE CARVALHO, pelo prazo de 2 (dois) meses, inscrito(a) no CPF nº 729.677.131-91.

Art. 2º SUSPENDER o direito de dirigir, do(a) condutor RAMON SILVA DE CARVALHO pelo prazo de 01 (um) mês, a partir da data de recolhimento da CNH, conforme art. 16 inc. I, alínea "a", da Resolução 182 do CONTRAN, por infração ao art. 244, II, do Código de Trânsito Brasileiro, consoante o que consta nos autos de infração Nº. AIT667689.

Art. 3º ORDENAR o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação do referido condutor sob pena do mesmo incorrer na penalidade do art. 162, inc. II, do CTB; a anotação desta Portaria no prontuário do condutor, ressaltando que o desbloqueio só ocorrerá depois de cumpridas as exigências constantes deste ato.

Art. 4º DETERMINAR que a liberação da respectiva Carteira Nacional de Habilitação seja feita, tão somente, após ter transcorrido o período do cumprimento da suspensão aplicada, mediante apresentação de comprovação da participação em curso de reciclagem e prova escrita.

Art. 5º Dê-se ciência ao interessado, aos agentes de trânsito e a Gerência de Habilitação para as providências cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

**CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA/GAB/PRES/CETTRAN/Nº 004/2015**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - CETRAN-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 9º, inciso XVII, do Regimento Interno do CETRAN-TO, e art. 14, inciso VI, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

**RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora pública estadual IRANÁ RUFINO DE ARAÚJO, CPF nº 645.222.961-34, Matrícula nº 788792, para compor a comissão examinadora de candidatos portadores de deficiência física à habilitação para conduzir veículos automotores, representando o Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins - CETRAN-TO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Trânsito, em Palmas-TO, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2014 3247 000680

CONTRATO: 04/2015

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO

CONTRATADA: KRP Consultoria Técnica da Informação Ltda

OBJETO: Aquisição de serviços de Informática

VALOR TOTAL: R\$ 220.940,00 (duzentos e vinte mil novecentos e quarenta reais)

MODALIDADE: Licitação - Pregão Eletrônico Comprasnet nº 460/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.126.1045.4435, Elemento de Despesa 33.90.39, Fonte 0240.

VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários a partir da data de assinatura.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de abril de 2015.

SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Uelson Ricardo do Nascimento

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 2015 3247 000013  
CONTRATO: 03/2015  
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO  
CONTRATADA: Gráfica e Editora Capital Ltda  
OBJETO: Aquisição de carimbos e borrachas para carimbos, conforme as necessidades do DETRAN-TO  
VALOR TOTAL: R\$ 7.059,00 (Sete mil e cinquenta e nove reais)  
MODALIDADE: Dispensa, conforme Portaria nº 55/2015  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Elemento de Despesa 33.90.30, Fonte 0240.  
VIGÊNCIA: Adstrita à dos respectivos créditos orçamentários a partir da data de assinatura.  
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de abril de 2015.  
SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Luis Carlos Alves de Oliveira

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO: 2011 3247 001053  
CONTRATO: 019/2012  
CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO  
CONTRATADO: Manoel Salvador Moura  
OBJETO: Locação de Imóvel para abrigar a Ciretran de Natividade-TO.  
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração de prazo e valor mensal.  
VALOR MENSAL: R\$ 2.156,51 (dois mil cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.06.122.1020.4197, Natureza da Despesa 33.90.36, Fonte 0240.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 17 de abril de 2015 e, como termo final, o dia 16 de abril de 2016.  
MODALIDADE: Dispensa  
DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2015.  
SIGNATÁRIOS: Eudilon Donizete Pereira - Presidente do DETRAN-TO e o Sr. Manoel Salvador Moura.

**FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS - REDESAT**Presidente: **MARIA VALÉRIA MIRANDA KUROVSKI****EXTRATO DO CONTRATO**

Contrato nº: 001/2015  
Primeira Contratante: Fundação Radiodifusão Educativa - REDESAT  
Segunda Contratante: Lacerda Sistemas de Energia Ltda  
Objeto: Aquisição e instalação de fontes de energia ininterrupta (no-break 20kva).  
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.  
Processo nº: 2014/20340/000124  
Data da assinatura: 22/04/2015  
Signatários: Maria Valéria Miranda Kurovski, Maria Elinede da Silva Alves .

**IGEPREV-TOCANTINS**Presidente: **JACQUES SILVA DE SOUSA****PORTARIA Nº 221, DE 16 DE ABRIL DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe o art. 20, inciso I, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

**RESOLVE:**

ANULAR a Portaria nº 183/REF, de 27 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.351, de 08 de abril de 2015, que reformou o policial militar ROBSON GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 750910/2, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, na Graduação de Terceiro Sargento, Referência "F", com base no que consta do Processo nº 2014/2483/004763.

**PORTARIA Nº 231/AP, DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, § 1º, 55, "caput", 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, e com base no art. 40, "caput", da Constituição Federal, e art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, resolve CONCEDER ao segurado abaixo relacionado, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2015/2483/000108  
SEGURADO: BUCAR AMAD BUCAR  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
MATRÍCULA: 145790/2  
QUADRO: Quadro de Profissionais da Saúde  
CARGO: Médico  
PADRÃO: IV  
REFERÊNCIA: "K"  
CARGA HORÁRIA: 270 horas  
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral  
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 24.117,00  
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E  
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins  
REAJUSTE: Paridade

**NATURATINS**Presidente: **RICARDO DE SOUZA FAVA****EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 37/2015**

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS e GESSONORTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINERAÇÃO E TRANSPORTE LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 6 (seis) meses para oportunizar ao Compromissado regularizar ambientalmente, o empreendimento (extração mineral) perante o Naturatins.

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2015.

VIGÊNCIA: O presente Instrumento vigorará por 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;  
Gessonorte Indústria e Comércio de Mineração e Transporte Ltda: Compromissado.

**DEFENSORIA PÚBLICA**Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM****ATO Nº 238, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar FLÁVIA BORGE DE ASSUNÇÃO do cargo em comissão de Assessor I - DADP- 1, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 239, DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº. 060/2015, referente aos Autos/SEI 15.0.00000845-9;

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover o Defensor Público de 2ª Classe DANIEL FELÍCIO FERREIRA para a 2ª Defensoria Pública Criminal de Miranorte - Diretoria Regional de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de abril de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 240, DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº 060/2015, referente aos Autos/SEI 15.0.00000845-9;

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o Defensor Público de 2ª Classe DANIEL FELÍCIO FERREIRA na 2ª Defensoria Pública Criminal de Miranorte - Diretoria Regional de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de abril de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 241, DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear DEUSAMAR COSTA JÚNIOR no cargo em comissão de Assessor III - DADP- 5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 27 de abril de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos vinte e três dias do mês de abril de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 242, DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a publicação do Ato n.º 230/2015 no DOE n.º 4.358, de 17 de abril de 2015, o qual nomeou ROSIVAN DA SILVA CUNHA DANTAS para o cargo de Assistente de Defensoria Pública na localidade de Tocantínia;

CONSIDERANDO que o Ato supra citado se referiu a vaga que já havia sido provida mediante a nomeação decorrente do Ato n.º 144/2015, publicado no DOE n.º 4.336, de 13 de março de 2015;

CONSIDERANDO que a autotutela é o poder-dever da Administração Pública de corrigir seus atos, revogando os irregulares ou inoportunos e anulando os ilegais, consoante Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR nulo o Ato nº 230/2015, publicado no DOE n.º 4.358, de 17 de abril de 2015, nos termos do art. 53 da Lei n.º 9.784/99.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 243, DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº. 060/2015, referente aos Autos/SEI 15.0.00000845-9;

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover o Defensor Público de 2ª Classe DANIEL CUNHA DOS SANTOS para a 2ª Defensoria Pública Cível de Colméia - Diretoria Regional de Guaraí.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de abril de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 244, DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº. 060/2015, referente aos Autos/SEI 15.0.000000845-9;

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o Defensor Público de 2ª Classe DANIEL CUNHADOS SANTOS na 2ª Defensoria Pública Cível de Colméia - Diretoria Regional de Guaraí.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de abril de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 245, DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n.º. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a declaração de nulidade do Ato n.º 230/2015, publicado no DOE n.º 4.358, de 17 de abril de 2015, que nomeou a 49ª (quadragésima nona) classificada na lista geral de suplência para o cargo de Assistente de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observância da ordem de classificação da lista geral de suplência do cargo de Assistente de Defensoria Pública, publicada por meio do Ato n.º 79/2014, publicado no DOE nº 4.085, de 12 de março de 2014;

CONSIDERANDO que a autotutela é o poder-dever da Administração Pública de corrigir seus atos, revogando os irregulares ou inoportunos e anulando os ilegais, consoante Súmula n.º 473 do Supremo Tribunal Federal,

**RESOLVE:**

Art. 1º DECLARAR nulo o Ato nº 231/2015, publicado no DOE n.º 4.358, de 17 de abril de 2015, nos termos do art. 53 da Lei n.º 9.784/99.

Art. 2º NOMEAR ROSIVAN DA SILVA CUNHA DANTAS, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 49ª (quadragésima nona), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Colméia - TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 246, DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº. 059/2015, referente aos Autos/SEI 15.0.000000567-0;

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover a Defensora Pública de Classe Especial ALDAÍRA MORENO PARENTE BRAGA para a 6ª Defensoria Pública Especial Cível - Classe Especial.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de abril de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ATO Nº 247, DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009, considerando que transcorreu *in albis* o prazo para impugnação da decisão do concurso de remoção, publicado por meio do Edital nº. 059/2015, referente aos Autos/SEI 15.0.000000567-0;

**RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a Defensora Pública de Classe Especial ALDAÍRA MORENO PARENTE BRAGA na 6ª Defensoria Pública Especial Cível - Classe Especial.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de abril de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 145, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Republicada por incorreções.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, FABRÍCIO DIAS BRAGADE SOUSA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, em suas atribuições na 4ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, no período de 09 de março a 07 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de fevereiro de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 479, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MURILO DA COSTA MACHADO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 1ª Classe, FILOMENA AIRES GOMES NETA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública de Família e Sucessões de Palmas - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 1765/2014, referente ao exercício 2015/1, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público- Geral

**PORTARIA Nº 480, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública Substituta, ALINE MENDES DE QUEIROZ, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Núcleo Regional da Defensoria Pública em Tocantinópolis - TO, em razão de folgas autorizadas referentes a dias de trabalho em regime de plantão da titular, a Defensora Pública de 1ª Classe, DENIZE SOUZA LEITE, no período de 29 de abril a 08 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 481, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, LUIS GUSTAVO CAUMO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Cível de Miracema do Tocantins - TO, no período de 22 a 24 de abril de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 482, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, FELIPE LOPES BARBOSA CURY, para patrocinar a defesa do acusado VALDEMAR MARINHO VIEIRA FILHO, nos autos nº 5000020-13.2009.827.2733, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 28 de abril de 2015, na Comarca de Pedro Afonso - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 483, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública Substituta, POLLYANA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, a defesa do acusado JOSÉ GUIMARÃES CARNEIRO, nos autos nº 5000005-11.2008.827.2723, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 28 de abril de 2015, na Comarca de Itacajá - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 484, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, para patrocinar, em conjunto com a Defensora Pública Substituta, POLLYANA ÁGUEDA PROCÓPIO DE OLIVEIRA, a defesa do acusado SIDNEY ALVES TAVARES, nos autos nº 5000011-81.2009.827.2723, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 29 de abril de 2015, na Comarca de Itacajá - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 486, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 17/04/2015 a 24/04/2015, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 90001843-7, referente ao exercício 2014/1, concedidas por meio da Portaria nº 1.646/2014, publicado no Diário Oficial nº 4.261, de 20 de novembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 17/07/2015 a 24/07/2015 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

**PORTARIA Nº 487, DE 22 DE ABRIL DE 2015.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 27/04/2015 a 02/05/2015, das férias da Defensora Pública de 1ª Classe, VALDETE CORDEIRO DA SILVA, matrícula nº 90001843-7, referente ao exercício 2014/1, concedidas por meio da Portaria nº 1.695/2014, publicada no Diário Oficial nº 4.265, de 26 de novembro de 2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las no período de 27/07/2015 a 01/08/2015 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e dois dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

ANEXO III AO ATO Nº 084, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.

**PORTARIA Nº 490, DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

O ordenador de despesas ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK, assim designado nos termos do Ato nº 042 - NM de 29/01/2013, publicado no Diário Oficial nº. 3.812 de 07/02/2013 no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que consta no Processo nº 15.0.000001150-6.

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações a seguir:

SERVIDORES/MEMBROS RESPONSÁVEIS  
PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

|                                                                    |                               |
|--------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| Responsável: Hud Ribeiro Silva                                     | CPF: 271.176.738-85           |
| Endereço: Chácara Ana Maria                                        | Bairro: Zona Rural            |
| Cidade: Dianópolis                                                 | CEP: 77.300-000               |
| Cargo/Função: Diretor Regional da Defensoria Pública em Dianópolis | Tel. Trabalho: (63) 3692-2285 |
| Matrícula: 886491-8                                                |                               |

## PLANO DE APLICAÇÃO

| CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA | NATUREZA DE DESPESA | ESPECIFICAÇÃO          | VALOR R\$    |
|-----------------------|---------------------|------------------------|--------------|
| 03.122.1044.2322      | 33.90.30            | Mat. de Consumo ADM    | 500,00       |
|                       | 33.90.39            | O.S.T. Pessoa Jurídica | 500,00       |
|                       | 33.90.36            | O.S.T. Pessoa física   | 2.500,00     |
|                       | 33.90.33            | Despesas com Locomoção | 0,00         |
| 03.122.1044.2409      | 33.90.30            | Mat. de Consumo veic.  | 0,00         |
|                       | 33.90.39            | O.S.T. Pessoa Jurídica | 0,00         |
|                       | 33.90.33            | O.S.T. Pessoa Jur. Loc | 0,00         |
| 03.126.1044.2379      | 33.90.30            | Mat. de Consumo inf.   | 0,00         |
|                       | 33.90.39            | O.S.T. Pessoa Jurídica | 0,00         |
| TOTAL                 |                     |                        | R\$ 3.500,00 |

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o (a) servidor (a) Tânia Maria Pereira de Santana, CPF: 215.610.951-68 para constatar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do SUPRIMENTO DE FUNDOS, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos vinte e três dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral  
Ordenador de Despesas

## EDITAL Nº 059, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o resultado do Edital nº. 055/2015 de 13 de abril de 2015, publicado no DOE Nº 4.356 de 15 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação;

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 040/2015, para provimento por remoção dos Órgãos de Atuação abaixo especificados:

| ORGÃO DE ATUAÇÃO                                       | ORGÃO DE EXECUÇÃO            |
|--------------------------------------------------------|------------------------------|
| 6ª Defensoria Pública Especial Cível - Classe Especial | ALDAÍRA MORENO PARENTE BRAGA |
| 7ª Defensoria Pública Especial Cível - Classe Especial | NÃO HOUVE INTERESSADOS       |

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

## PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

## EDITAL Nº 060, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009, e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o resultado do Edital nº. 051/2015 de 10 de abril de 2015, publicado no DOE Nº 4.356, de 15 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação;

## RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado final do concurso inaugurado pelo Edital nº 036/2015, para provimento por remoção dos Órgãos de Atuação abaixo especificados;

| ORGÃO DE ATUAÇÃO                                                                                                  | ORGÃO DE EXECUÇÃO       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| 2ª Defensoria Pública Criminal de Miranorte - Diretoria de Palmas                                                 | DANIEL FELÍCIO FERREIRA |
| 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal - Defensoria de Augustinópolis - Diretoria Regional de Araguatins | NÃO HOUVE INTERESSADOS  |
| 2ª Defensoria Pública Cível - Defensoria Pública de Colméia - Diretoria Regional de Guaraí                        | DANIEL CUNHA DOS SANTOS |

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

## PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**EDITAL Nº 062, DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, TORNA PÚBLICA a existência de 1 (uma) vaga para fins de PROMOÇÃO, na 3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal - Defensoria Pública de Augustinópolis - Diretoria Regional de Araguatins.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**EDITAL Nº 063, DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, TORNA PÚBLICA a existência de 1 (uma) vaga para fins de PROMOÇÃO, na 7ª Defensoria Pública Cível - Classe Especial.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**EDITAL Nº 064, DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que as Leis Complementares Estaduais 55/2009 e 95/2014 são omissas quanto ao procedimento de remoção nos casos de vagas surgidas em decorrência da lei, como sói o caso (LC 95/2014);

CONSIDERANDO a deliberação do CSDP, exarada na 1ª Sessão Extraordinária do dia 19/01/2015, que autorizou a abertura dos concursos de remoção e promoção em decorrência da criação legal de novos cargos de Defensor Público;

CONSIDERANDO a possibilidade de um mesmo candidato concorrer para todos os Órgãos de Atuação disponíveis, aplicando-se como critério objetivo definidor do vencedor a antiguidade na respectiva Classe;

CONSIDERANDO que o procedimento em questão não traz nenhum prejuízo aos candidatos habilitados nem tampouco à Administração Pública;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação analógica do art. 4º da Resolução CSDP nº 99/2013, que dispõe: "No caso de promoção de vagas que surgirem em tempo simultâneo, seja através da criação por força de lei ou de vacâncias em data idênticas, o edital deverá apenas informar o critério de alternância de cada uma, possibilitando ao Defensor Público a escolha da Defensoria Pública ou Órgão de Atuação, conforme ordem de sua preferência",

CONSIDERANDO o contido no Edital nº 060/2015, de 23 de abril de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos para que os Defensores Públicos de 2ª Classe interessados no provimento das vagas abaixo especificadas, manifestem-se, nos termos do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº. 55/2009, dirigindo requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.gov.br.

| ORGÃO DE ATUAÇÃO                                                | ORGÃO DE EXECUÇÃO |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------|
| Defensoria Pública de Pium - Diretoria Regional De Paraíso      | 01 VAGA           |
| Defensoria Pública de Araguacema- Diretoria Regional De Paraíso | 01 VAGA           |

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

**ANEXO I****EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                |                 |           |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|-----------|
| REQUERENTE                                                                                                                                                                                                                                                     |                 |           |           |
| CLASSE                                                                                                                                                                                                                                                         | POSSE           | EXERCÍCIO | MATRÍCULA |
| LOTAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                        |                 |           |           |
| RG                                                                                                                                                                                                                                                             | ÓRGÃO EXPEDIDOR | CPF       |           |
| O(a) Requerente, acima qualificado(a), nos termos do Edital nº 064/2015, postula concorrer à remoção para os Órgãos de Atuação abaixo especificados:<br>1ª Opção: _____;<br>2ª Opção: _____;<br>_____, _____ de _____ de 2015.<br><br>Assinatura do Requerente |                 |           |           |

## EDITAL Nº 065, DE 23 DE ABRIL DE 2015.

## ANEXO I

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que as Leis Complementares Estaduais 55/2009 e 95/2014 são omissas quanto ao procedimento de remoção nos casos de vagas surgidas em decorrência da lei, como sói o caso (LC 95/2014);

CONSIDERANDO a deliberação do CSDP, exarada na 1ª Sessão Extraordinária do dia 19/01/2015, que autorizou a abertura dos concursos de remoção e promoção em decorrência da criação legal de novos cargos de Defensor Público;

CONSIDERANDO a possibilidade de um mesmo candidato concorrer para todos os Órgãos de Atuação disponíveis, aplicando-se como critério objetivo definidor do vencedor a antiguidade na respectiva Classe;

CONSIDERANDO que o procedimento em questão não traz nenhum prejuízo aos candidatos habilitados nem tampouco à Administração Pública;

CONSIDERANDO a possibilidade de aplicação analógica do art. 4º da Resolução CSDP nº 99/2013, que dispõe: "No caso de promoção de vagas que surgirem em tempo simultâneo, seja através da criação por força de lei ou de vacâncias em data idênticas, o edital deverá apenas informar o critério de alternância de cada uma, possibilitando ao Defensor Público a escolha da Defensoria Pública ou Órgão de Atuação, conforme ordem de sua preferência",

CONSIDERANDO o contido no Edital nº 059/2015, de 23 de abril de 2015;

## RESOLVE:

Art. 1º FIXAR prazo de 15 (quinze) dias ininterruptos, contados da publicação do presente edital, para que os Defensores Públicos de Classe Especial interessados no provimento por remoção dos Órgãos de Atuação abaixo especificados manifestem-se, com requerimento dirigido ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico com aviso de recebimento, para gabinete@defensoria.to.gov.br.

| ORGÃO DE ATUAÇÃO                                       | ORGÃO DE EXECUÇÃO |
|--------------------------------------------------------|-------------------|
| 8ª Defensoria Pública Especial Cível - Classe Especial | 01 vaga           |

## PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de abril do ano de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DEFENSOR PÚBLICO-GERAL.

|                                                                                                                                                                    |                 |           |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|-----------|
| REQUERENTE                                                                                                                                                         |                 |           |           |
| CLASSE                                                                                                                                                             | POSSE           | EXERCÍCIO | MATRÍCULA |
| LOTAÇÃO                                                                                                                                                            |                 |           |           |
| RG                                                                                                                                                                 | ÓRGÃO EXPEDIDOR | CPF       |           |
| O(a) Requerente acima qualificado(a), nos termos do Edital nº. 065/2015, postula concorrer à remoção para a 8ª Defensoria Pública Especial Cível - Classe Especial |                 |           |           |
| _____, ____ de _____ de 2015.                                                                                                                                      |                 |           |           |
| _____<br>Requerente                                                                                                                                                |                 |           |           |

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

## EDITAL Nº 066/2015, DE 23 DE ABRIL DE 2015

RESULTADO DO CONCURSO DE REMOÇÃO  
REFERENTE AO EDITAL Nº 041/2015

A Superintendência de Administração e Finanças da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº. 095/2012, de 03 de outubro de 2012, publicado DOE nº. 3.728, de 04 de outubro de 2012, com as alterações introduzidas pelo Ato nº. 107/2012, considerando a deliberação da Comissão Interna de Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando, ainda, os documentos apresentados pelos candidatos à remoção TORNA PÚBLICO, na forma abaixo, o resultado do Concurso de Remoção Interna do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, para uma vaga no cargo de Assistente de Defensoria Pública na localidade de Miranorte, iniciado por meio do Edital nº 041/2015, de 25 de março de 2015, publicado no DOE Nº 4.345 de 27 de março de 2015, fixando-se prazo de 03 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações, a contar da publicação deste edital.

## MIRANORTE

| Class | Nome do Candidato      | Lotação Atual | Tempo de Serviço na Defensoria | Tempo de Serviço Público (em dias) |
|-------|------------------------|---------------|--------------------------------|------------------------------------|
| 1º    | FERNANDO SANTOS BARROS | ITACAJÁ       | 05/03/2015 ( 25 dias)          | -                                  |

## PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 do mês de abril de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT  
Superintendente de Administração e Finanças

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**Procuradora-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****PORTARIA Nº 321/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE :

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 304/2015, que designou a Promotora de Justiça Substituta RUTH ARAÚJO VIANA para responder, pela Promotoria de Justiça de Wanderlândia.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 322/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE :

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 305/2015, que designou o Promotor de Justiça GUILHERME CINTRA DELEUSE para responder cumulativamente pela Promotoria de Justiça de Itacajá.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 323/2015**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE lotação à servidora DAIANNE FERNANDES SILVA, na Assessoria de Comunicação, a partir de 16 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão  
INTERESSADO: RAFAEL PINTO ALAMY

**DESPACHO Nº 142/2015** - Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça RAFAEL PINTO ALAMY, para conceder-lhe 01 (um) dia de afastamento, a ser usufruído no dia 23 de abril de 2015, em compensação aos dias 14 e 15/03/2015, os quais permaneceu de plantão na 3ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL****EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, DÁ CIÊNCIA ao senhor J. C. S e eventuais interessados, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2015/5170, na qual informa, em síntese, que o IGEPREV passa por uma séria crise, decorrente da corrupção de agentes públicos e indefere tendo em vista que os fatos narrados já são objeto de apuração no procedimento preparatório nº 017/2013, que apura a malversação de recursos do IGEPREV na aplicação de fundos do mercado de ações. Cientifica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 17 de abril de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho  
22º Promotor de Justiça da Capital

**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados, do INDEFERIMENTO das Notícias de Fato a seguir, por inexistência de imputação ou indício, decorrente de enriquecimento ilícito, dano ao erário ou por violação de princípios da administração:

| Notícia de Fato   | Assunto                                                                                                                                                                   |
|-------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2015.2.29.22.0215 | Notícia que médico, lotado no Hospital Geral de Palmas, não produz nenhuma atividade enquanto servidor público, o que causa sobrecarga no trabalho dos outros servidores. |
| 2015.2.29.22.0216 | Notícia a falta de equipamentos e medicamentos mínimos para atendimento de intercorrências no Hospital Geral Público de Palmas - HGPP.                                    |
| 2015.2.29.22.0217 | Notícia que a alimentação fornecida pela empresa Litucera aos pacientes do Hospital Geral Público de Palmas - HGPP é de baixo teor alimentício.                           |
| 2015.2.29.22.0218 | Notícia que o médico que faz atendimento na Unidade de Saúde da Família em Taquaruçu, não tem tratado bem os seus pacientes.                                              |

Informa, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 17 de abril de 2015.

Miguel Batista de Siqueira Filho  
22º Promotor de Justiça da Capital

**PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS****FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS, ESTADO DO TOCANTINS, torna público Pregão Presencial nº 009/2015, objetivando a aquisição de carnes bovina, frango e verduras, destinados à merenda escolar do Município, Fundo Municipal de Educação de Aragominas, às 08h00min do dia 06 de maio de 2015. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no endereço acima, de segunda a sexta-feira das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min horas. Fone: (63) 3463-1210.

Aragominas - TO, 22 de Abril de 2015.

Natalícia Gomes Martins  
Pregoeira Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU****EXTRATOS DE CONTRATOS 2015 ADM**

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 005/2015 ADM  
Contrato CTL nº 016/2015 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 005/2015 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO

Contratada: José Vieira da Silva. CNPJ: 19.232.096/0001 - 41. Objeto: Contratação de Serviço no Transporte Rodoviário de Estudantes da Rede Municipal de Ensino no Município de Araguaçu. Valor: R\$ 41.440,00 (Quarenta e Um Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais). Data da assinatura do contrato: 02/02/2015 Vigência: 02/02/2015 a 30/12/2015.

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 005/2015 ADM

Contrato CTL nº 017/2015 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 005/2015 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO

Contratada: Iron dos Santos Pereira Bueno. CNPJ: 18.110.716/0001 - 07. Objeto: Contratação de Serviço no Transporte Rodoviário de Estudantes da Rede Municipal de Ensino no Município de Araguaçu. Valor: R\$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais). Contrato CTL nº 018/2015 ADM  
Contratada: Gilmar Lopes dos Santos. CNPJ: 18.100.831/0001 - 09. Valor: R\$ 51.948,00 (Cinquenta e Um Mil e Novecentos e Quarenta e Oito Reais).

Contrato CTL nº 019/2015 ADM Contratada: Nelson da Silva Noleto. CNPJ: 18.043.146/0001 - 06. Valor: R\$ 33.448,00 (Trinta e Três Mil e Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais). Contrato CTL nº 020/2015 ADM Contratada: Bruno Henrique Ferreira dos Santos. CNPJ: 18.105.584/0001 - 25. Valor: R\$ 42.180,00 (Quarenta e Dois Mil e Cento e Oitenta Reais). Contrato CTL nº 021/2015 ADM Contratada: Ronaldo Carneiro Sales. CNPJ: 18.042.175/0001 - 27. Valor: R\$ 40.700,00 (Quarenta Mil e Setecentos Reais). Contrato CTL nº 022/2015 ADM Contratada: Valdemar Barbosa Aguiar Neto. CNPJ: 21.713.091/0001 - 82. Valor: R\$ 60.900,00 (Sessenta Mil e Novecentos Reais). Contrato CTL nº 023/2015 ADM Contratada: Higor Pires de Menezes. CNPJ: 18.037.186/0001 - 19. Valor: R\$ 61.050,00 (Sessenta e Um Mil e Cinquenta Reais). Contrato CTL nº 024/2015 ADM Contratada: Vanderlan de Lacerda Cortez. CNPJ: 18.037.719/0001 - 62. Valor: R\$ 44.400,00 (Quarenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

Contrato CTL nº 025/2015 ADM Contratada: Aparecida de Jesus Alvarenga. CNPJ: 18.109.468/0001 - 84. Valor: R\$ 27.840,00 (Vinte e Sete Mil e Oitocentos e Quarenta Reais). Contrato CTL nº 026/2015 ADM Contratada: Edevaldo Ferreira dos Santos. CNPJ: 18.057.799/0001 - 18. Valor: R\$ 35.520,00 (Trinta e Cinco Mil e Quinhentos e Vinte Reais). Contrato CTL nº 027/2015 ADM Contratada: Vicente Apolinario de Araújo. CNPJ: 18.023.909/0001 - 20. Valor: R\$ 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais). Data da assinatura do contrato: 02/02/2015 Vigência: 02/02/2015 a 30/12/2015. Contrato CTL nº 028/2015 ADM  
Contratada: Athos Vieira Santos. CNPJ: 21.879.324/0001 - 11. Valor: R\$ 32.689,50 (Trinta e Dois Mil e Seiscentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos). Data da assinatura do contrato: 25/02/2015 Vigência: 25/02/2015 a 30/12/2015. Araguaçu - TO, 24 de abril de 2015

**EXTRATO DE CONTRATO 2015 ADM**

Contrato referente ao Processo Licitatório nº 006/2015 ADM  
Contrato CTL nº 029/2015 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 006/2015 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO

Contratada: PNEUS VIANOBRE LTDA. CNPJ: 01.976.860/0001 - 28. Objeto: Aquisição de Pneus, Protetores e Câmaras e Serviços de Recapagem para Atender a Frota de Veículo deste Município. Valor: R\$ 330.000,00 (Trezentos e Trinta Mil Reais). Contrato CTL nº 030/2015 ADM Contratada: NORTE SUL, COMÉRCIO E RECAPAGEM DE PNEUS LTDA. CNPJ: 08.603.129/0001 - 04. Valor: R\$ 97.599,92 (Noventa e Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos). Contrato CTL nº 031/2015 ADM

Contratada: Sebastião Airton Balbão Araguaçu - ME. CNPJ: 26.958.702/0001 - 76.

Valor: R\$ 61.887,00 (Sessenta e Um Mil e Oitocentos e Oitenta e Sete Reais). Data da assinatura do contrato: 22/01/2015 Vigência: 22/01/2015 a 30/12/2015. Contrato referente ao Processo Licitatório nº 007/2015 ADM

Contrato CTL nº 032/2015 ADM Modalidade de licitação: Pregão Presencial nº 007/2015 ADM Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO

Contratada: WESCLEY RODRIGUES CHAVES - ME. CNPJ: 15.627.721/0001 - 01. Objeto: Aquisição de Material Gráfico Destinado a Manutenção da Secretaria de Administração para o Ano de 2015.

Valor: R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais). Data da assinatura do contrato: 22/01/2015 Vigência: 22/01/2015 a 30/12/2015.

Araguaçu - TO, 24 de Abril de 2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Araganã-TO torna público, aos interessados, que realizará na sala de licitações a seguinte licitação:

Pregão Presencial 007/2015, dia 06 de Maio, às 14h00min de Brasília, com o objeto: Registro de preços para possível locação de Software de contabilidade.

Edital e maiores informações na Prefeitura, no horário comercial local das 08 às 12 e das 14 às 17 horas de segunda a sexta e no fone (63) 34281105.

Araguanã - TO, 15 de Abril de 2015.

EDIVAN PEREIRA DO NASCIMENTO  
PREGOEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS

PREFEITURAMUNICIPALDEAXIXÁDO TOCANTINS-TO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES ESPECIALIZADOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS CONFORME CT: 1010323-20/2013 CAIXA FNAS-MDS. ABERTURA: 14 (quatorze) de maio de 2015 às 10:00h (dez horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço Global. ENDEREÇO: Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO - Presidente da CPL.

PREFEITURAMUNICIPALDEAXIXÁDO TOCANTINS-TO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS, NO MUNICÍPIO DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO CONFORME CT: 1010323-20/2013. ABERTURA: 15 (quinze) de maio de 2015 às 10:00h (dez horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço Global. ENDEREÇO: Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2015 OBJETO: Troca e Aquisição de botijões de gás de cozinha de 13 kg para atender as necessidades das Secretarias do Município de Axixá do Tocantins. ABERTURA: 07 (SETE) de maio de 2015 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por Item. ENDEREÇO: Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO - Presidente da CPL.

PREFEITURAMUNICIPALDEAXIXÁDO TOCANTINS-TO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 OBJETO: Contratação de: 1 - Assessoria à Secretaria Municipal de Educação: Assessoria à Municipalização do Sistema Municipal de Ensino: Elaboração de Projetos de Leis, Decretos, Resoluções, Normas, Portarias, Reestruturação Administrativa das Secretarias Municipais de Educação, criação de Estrutura de Cargos e funções do Magistério com respectivas Atribuições. 2 - Organização e Estrutura do Sistema Municipal de Ensino: Estruturação da Educação Básica; Educação Infantil, Creche (0 a 3 anos); Pré-escola (4 a 5 anos); Ensino Fundamental anos iniciais (1º ao 5º ano); Ensino Fundamental anos finais (6º ao 9º ano); EJA - Educação de Jovens e Adultos: Ensino Fundamental e Ensino Médio. Implantação da Educação Inclusiva. Organização e Acompanhamento dos Conselhos Municipais: Conselho Municipal de Educação, Conselho FUNDEB aplicação dos Recursos,

Conselho Alimentação aplicação dos Recursos, Acompanhamento Censo/Educacenso. 3 - Organização Administrativa Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação: Implantação de Normas Complementares Pedagógicas e Administrativas, Organograma, Módulo de Profissionais de Serviços e Apoio Escolar nas Unidades Escolares, Proposta Pedagógica da SME, PPP - Projeto Político Pedagógico, Projeto de Gestão, Avaliação de Desempenho Escolar da Educação Básica, Provinha Brasil, Prova Brasil, ENEM, Acompanhamento do IDEB, Revisão/Reelaboração das Matrizes Curriculares da Educação Básica - Ensino Fundamental e EJA, Reelaboração e Revisão do Referencial para a Educação Infantil, Implantação e Acompanhamento de Projetos Educacionais, Implantação das Diretrizes Educacionais para Educação do Meio Ambiente. 4 - Regimento Interno Escolar da SME: Identificação, dos fins e objetivos da Educação Municipal, Organização Administrativa e Pedagógica da Gestão Escolar, Conselho Escolar, APM - Associação de Pais e Mestres, Conselhos de Classes/Séries. Organização Curricular, Objetivos e Estrutura de Cursos, Proposta Pedagógica, Plano de Gestão, Plano de Curso, Organização Geral dos Cursos e do Processo Educativo, Acompanhamento do Desempenho Escolar, Frequência, Progressão e rendimento escolar, avaliação, recuperação, promoção, retenção, frequência. Organização da vida escolar: matrículas, transferências, aproveitamento de estudos. Expedição de documentos: históricos escolares, certificados de conclusão de cursos. Direitos e Deveres, Disposições Gerais. 5 - Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Municipal: Revisão, elaboração, criação do Quadro de Cargos Docentes e Funções de Especialistas: Coordenador de Áreas, Orientador Pedagógico, Supervisor de Ensino. Equipe Gestora: Diretor de Escola, Vice-Diretor, Coordenador Pedagógico, Atribuições dos Cargos e Funções, Piso Nacional Salarial do Magistério e Jornada Docente 1/3 em atividade extra-classe - Jornadas de Trabalho: HTPC - Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo, HTPL - Hora de Trabalho Pedagógico Livre, HTPE - Hora de Trabalho Pedagógico Escolar, Hora de Trabalho de Enriquecimento Curricular, Evolução Funcional - Enquadramento, Avaliação do Desempenho, Atribuição de Classes e ou Aulas, Carga Suplementar, Remoção. 6 - PME - Plano Municipal de Educação: Elaboração, Acompanhamento e Avaliação do PME - Lei nº 13.005/2014, readequação ao Projeto de Lei nº 8.035/2010. Levantamento das necessidades, objetivos, estratégias e metas para a Educação do Município até 2020. Planejamento para atendimento às necessidades de creches para a Educação Infantil, Acompanhamento do Ensino Fundamental de 9 anos, Implantação gradativa da Educação em Período Integral. Implantação e/ou adequação da acessibilidade nas Unidades Escolares. Planejamento e Implantação das Ações atendam a Infra-estrutura da Rede Municipal, Ações Pedagógicas, Caracterização e atendimento das Unidades Escolares. Elaboração de Questionário de avaliação da Estrutura Física das Unidades Escolares Municipais. Assessorar a Comissão para o Desenvolvimento, Implantação e Avaliação do PME. 7 - PAR - Plano de Ações Articuladas/SIMEC: Adesão, Implantação e Monitoramento do PAR/SIMEC, Alimentação dos dados da SME no SIMEC, Desenvolvimento dos Programas do PAR/SIMEC: PROINFANCIA Creches/Obras, PROINFANCIA Manutenção, PROINFANCIA Mobiliário, Obras de Quadras Escolares, Programa Mais Educação, Salas de AEE - Atendimento Educacional Especializado, Salas de Recursos Funcionais, Programa Escola da Terra, Pró - letramento - Matemática, Pró - letramento - Língua Portuguesa, PROINFO, PROFUNCIÁRIO, PDE Interativo, PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação, Pacto Alfabetização, Adesão Transporte Escolar/Acessível. 8 - Assessoria e Consultoria ao Transporte Escolar: Desenvolvimento e Implantação do Transporte Escolar, Regulamentação, Normas e Logística do Transporte Escolar Municipal. 9 - Assessoria ao usuário do SIGPC: Sistema de Gestão de Prestação de Contas. 10 - Assessoria ao usuário do SIGARP: Sistema de Gerenciamento de Adesão ao Registro de Preço para atender as necessidades das Secretarias do Município de Axixá do Tocantins. ABERTURA: 08 (OITO) de maio de 2015 às 09:00h (nove horas). TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por Item. ENDEREÇO: Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça três poderes, 335, Centro, Axixá do Tocantins - TO - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 50,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. CARLOS ANTONIO RODRIGUES ARAÚJO - Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO nº 10/2015, PREGÃO PRESENCIAL de nº. 08/2015, conforme a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, tendo como objetivo contratação de Empresa para ministrar curso de capacitação aos profissionais da saúde. À empresa: R. C. BEZERRA ALVES SERVIÇOS - EIRELI - ME, CNPJ: 20.188.712/0001-93. VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Carrasco Bonito - TO, 23 de Abril de 2015.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO nº 012/2015, TOMADA DE PREÇOS de nº. 002/2015, conforme a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, tendo como objetivo contratação de Empresa de Engenharia Civil para Implantação de melhorias nas Estradas Vicinais dos Principais Polos Agrícolas de Carrasco Bonito, em concordância com o Contrato de Repasse nº 1019165-67/2014 (Programa de Apoio ao Desenvolvimento do Setor Agropecuário), conforme Projeto Executivo, Cronograma Físico Financeiro, Planilha Orçamentária, que é parte integrante do Edital. À empresa: MOREMA CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ: 37.408.085/0001-51. VALOR: R\$ 525.422,92 (Quinhentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos).

Carrasco Bonito - TO, 23 de Abril de 2015.

Carlos Alberto Rodrigues da Silva  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009 E 010/2015**

Acham-se abertas, na Prefeitura Municipal de Centenário/TO, as seguintes Licitações NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL:

01) Nº 009/2015 - objeto: AQUISIÇÃO DE UMA CARROCERIA METÁLICA BASCULANTE AGRÍCOLA, TIPO CARGA SECA, EM AÇO REFORÇADO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital;

02) Nº 010/2015 - objeto: ADQUIRIR FERRAGENS E OUTROS PARA MANUTENÇÃO ESTRUTURAL DA QUADRA POLIESPORTIVA, DO CAMPO DE FUTEBOL, DO QUIOSQUE DA PRAÇA DA BÍBLIA, DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL E DA GARAGEM DA EDUCAÇÃO

Serão observados os seguintes horários e datas:

Licitação 009/2015: às 13h00, do dia 11/05/2015;  
Licitação 010/2015: às 15h30, do dia 11/05/2015.

Os editais serão disponibilizados no prédio da Prefeitura Municipal de Centenário/TO, situado à Av. Ulisses Guimarães, 390, Centro, CEP 77.723-000, a partir do dia 23/05/2015, onde ocorrerão as sessões de licitação.

Maiores informações: tel. (63) 3420-1119.

Centenário - TO, 23 de Abril de 2015.

DIEGO HENRIQUE SILVÉRIO COSTA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE****LEI 217/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, DJALMA CARNEIRO RIOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Chapada da Natividade aprovou, e eu, com base na Lei Orgânica do Município, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTANA, DA CIDADE DE CHAPADA DA NATIVIDADE, inscrita no C.N.P.J. nº 08.844.446/0001-04, com sede na Rua 26 de Julho, s/nº, Centro, CEP: 77.378-000, na cidade de Chapada da Natividade-TO.

Parágrafo único. A declaração de utilidade pública, de que trata o *caput* deste artigo, deverá ser exercida no estrito âmbito dos objetivos estatutários da Associação retromencionada.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE - SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA - SE

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, ESTADO DO TOCANTINS, aos quinze dias do mês de abril de dois mil e quinze (15.02.2015)

Djalma carneiro rios  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade - Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação / Pregoeiro, torna público que foram realizadas na sala de reuniões da CPL na sede da Prefeitura, situada na Rua 26 de Julho, s/nº, Centro, as seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL 001/2015, dia 09 de fevereiro de 2015, às 9:30 horas, tipo menor preço, visando a locação de automóvel ônibus para prestação de serviços de transporte escolar Rota: Chapada da Natividade / Brevidade/ Fazenda Raiz, Região Ouro Fino com 146 Km rodados diariamente, no período de fevereiro a dezembro de 2015

PREGÃO PRESENCIAL 004/2015, dia 11 de fevereiro de 2015, às 9:30 horas, tipo menor preço, visando aquisição de peças e serviços para atender a frota de veículos municipais, no período de fevereiro a dezembro de 2015.

Chapada da Natividade - TO, 23 de Fevereiro de 2015.

Aldevino Gonçalves de Oliveira  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade - Tocantins, através da Comissão Permanente de Licitação / Pregoeiro, torna público que será realizada na sala de reuniões da CPL na sede da Prefeitura, situada na Rua 26 de Julho, s/nº, Centro, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL 011/2015, dia 08 de maio de 2015, às 9:00 horas, tipo menor preço, visando a locação de automóvel ônibus para prestação de serviços de transporte escolar Rota: Chapada da Natividade / Brevidade/ Fazenda Raiz, Região Ouro Fino com 146 Km rodados diariamente, no período de fevereiro a dezembro de 2015

Chapada da Natividade - TO, 15 de Abril de 2015.

Aldevino Gonçalves de Oliveira  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: 07/05/2015 - 14h00min.  
OFÍCIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 11.328.248/0001-00, com sede na Praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, por sua Pregoeira, Sr. Sílvia da Silva, torna público que fará realizar procedimento licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a contratação de laboratório para a realização de exames. Esta licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei nº 10.520/2002 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda pelas disposições neste Edital. O edital estará disponível no Departamento Municipal de Compras e Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Colméia-TO, na praça da Bíblia, Centro, Colméia-TO, fone: 63-3457-1843, Colméia-TO, 20 de abril de 2015. Sílvia da Silva - Pregoeira.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 035/2015  
Contratante: MUNICÍPIO DE COLMÉIA-TO.  
Contratada: CONSTRUTORA M PASSOS E CIA LTDA.  
Dotação orçamentária: 12.361.0005.1.011;  
Elemento de despesa: 44.90.51.00;  
Data da Assinatura: 16/04/2015;  
Vigência: 270 dias.  
Valor: R\$ 937.671,81 (novecentos e trinta e sete mil e seiscentos e setenta e um reais e oitenta e um centavos).  
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de engenharia para Construção da Escola Municipal Carlos Chagas - Comunidade Matinha no Município de Colmeia - TO, referente ao Termo de Compromisso PAR n. 32436/2014, celebrado junto ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.  
Signatários: Pedro Clésio Ribeiro - Prefeito Municipal.  
Marcos Domingos Passos Júnior - Representante da contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO****PORTARIA Nº 006/2015, DE 10 DE ABRIL DE 2015.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE COMBINADO, no uso de suas prerrogativas constitucionais, considerando que foi firmando Termo de Compromisso PAR nº 5.270/2012, junto à Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, cujo objeto é a aquisição de "EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, e VEÍCULOS ESCOLARES" no valor de R\$ 450.463,40 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), com recursos oriundos da União;

Considerando os indícios de desvio de finalidade dos recursos repassados ao Município, e face do dever da administração em exigir a boa e regular aplicação dos recursos públicos e apuração das responsabilidades dos ex-gestores nos atos de má gestão praticados ante ao esgotamento das medidas administrativas com vistas à recomposição dos valores desviados, e considerando o que preceitua a Súmula TCU nº 230;

Considerando, por fim, que diante de fatos pressupostos de dano ao erário público, a autoridade administrativa, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar as providências cabíveis;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar Tomada de Contas Especial para realizar a apuração dos fatos, indicação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da legislação em vigor, referente aos recursos repassados para aquisição de "equipamentos, mobiliários e veículos escolar" por meio do Termo de Compromisso PAR nº 5.270/2012 originário do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, no valor de R\$ 450.463,40 (quatrocentos e cinquenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).

Art. 2º Designar os servidores Maria Aparecida da Silva Souza, matrícula 123, CPF nº 764.311.001-82, Pedro Lourenço Vieira, matrícula nº 354, CPF nº 023.765.061-40, e Michele Mesquita de Oliveira, matrícula nº 743, CPF nº 042.566.021-43, para sob a presidência do primeiro, realizar os procedimentos de Tomada de Contas Especial nº 001/2015 no que se refere ao Termo de Compromisso PAR nº 5.270/2012, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE MORAIS  
Prefeita Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães/TO comunica que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2015, com abertura prevista para o dia 12/05/2015 às 08:30 horas, para aquisição de máquinas e equipamentos para estruturação de feiras itinerantes. O edital encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitações na Rua 5, Nº 963 - Centro, telefone: (63) 3468-1296.

Couto Magalhães - TO, 24 de Abril de 2015.

SIMONE DA SILVA FERNANDES  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins - TO, atendendo ao princípio da publicidade, torna público que realizará a licitação abaixo discriminada, na modalidade pregão presencial para registro de preços, nas datas e horários a seguir, estando o edital disponível no endereço eletrônico [www.crixas.to.gov.br](http://www.crixas.to.gov.br), link licitações assim como na sede da Prefeitura Municipal de Crixás do Tocantins - TO, endereço Avenida Marechal Rondon, s/nº, Centro, Crixás do Tocantins - TO.

Pregão Presencial SRP nº 009/2015, visando o registro de preços de Contratação de Empresa para prestação de serviços mensal, com transmissão de sinal de wi-fi com equipamentos da empresa, no perímetro urbano de Crixás do Tocantins - TO e com pontos de acessos nas duas praças da cidade, visando o acesso público a internet gratuitamente, conforme edital, com data de abertura para, dia 07/05/2015 às 8:00.

Crixás do Tocantins - TO, 23 de Abril de 2015.

Gean Ricardo Mendes Silva  
Prefeito Municipal

Josiano de Aquino Silva  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

A CPL do Município de Esperantina - TO comunica aos interessados que realizará dia 11 de maio de 2015, às 08:00h, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015, Menor Preço Global, sob o Regime de Empreitada Global, para a aquisição de patrulha mecanizada, referente ao Contrato de Repasse nº 808894/2014, do (MAPA) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento conforme edital e anexos. O presente edital deverá ser adquirido, pelos interessados, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperantina-TO, das 08:00h às 12:00H.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015**

A CPL do Município de Esperantina - TO comunica aos interessados que realizará dia 11 de maio de 2015, às 10:00h, a abertura da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015, Menor Preço Global, sob o Regime de Empreitada Global, para a Construção do Portal da Cidade, conforme edital e anexos. O presente edital deverá ser adquirido, pelos interessados, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, das 08:00h às 12:00h. Visita da obra será realizada três (03) dias antes da abertura do certame.

Prefeitura Municipal de Esperantina - TO, 20 de Abril de 2015.

JORGE RIBEIRO CARVALHO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI****AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi-TO TORNA PÚBLICA A SUSPENSÃO DA REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015, tipo Menor Preço, valor Global, na forma de execução indireta por meio de empreitada global, para a contratação de pessoa jurídica para realizar a reforma e ampliação da Escola Municipal Lenival Correia Ferreira no município de Gurupi, que se realizaria no dia 24/04/2015 às 09h, por motivo de impugnação do edital. Processo nº 4123/2014.

Gurupi - TO, 22 dias do mês de Abril de 2015.

Milton César Guerra  
Presidente da CPL

**ORDEM DE SERVIÇO  
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2014**

A Prefeitura Municipal de Gurupi-TO, tendo como INTERVENIENTE a SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO COOPERATIVISMO e MEIO AMBIENTE, neste ato, AUTORIZA a empresa e LM BRASIL INSTALAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 07.958.797/0001-83, a INICIAR os serviços de execução de reforma da Feira Coberta Joaquim Francisco Lopes em Gurupi-TO, Regime de Empreitada por Preço Global, na forma de Execução Indireta. Processo Administrativo nº 1915/2014. Tomada de Preços nº 012/2014. Contrato nº 011/2015. Data de recebimento da Ordem de Serviços: 13/04/2015.

Prefeitura Municipal de Gurupi  
Secretaria Mun. Produção Cooperativismo e Meio Ambiente  
Raimundo Wagner de Sousa Aguiar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ****PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TOCANTINS, através de sua PREGOEIRA, comunica aos interessados que realizara licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no Sistema Registro de Preço do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à eventual Aquisição de materiais de construção para manutenção das diversas secretarias direta e indireta do município de Itacajá - TO, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, e pela Lei nº 8.666/1993 e alterações e Decreto Municipal 121/2014, de 27 de agosto de 2014, DIA: 07 de maio de 2015, HORÁRIO: 09:00hs horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá.

Itacajá - TO, 20 de Maio de 2015.

Elaineusa do Nascimento Ramos  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS****EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2015**

Processo nº 122/2015 - Tomada de Preços nº 001/2015  
Contratante: Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO  
Contratada: L2 PRESTACIONAL LTDA - ME.  
Objeto: Visa a execução dos serviços de obra na construção de uma Quadra Poliesportiva, localizada na Rua Pedro Soares Leite, esq. com a Rua 20, centro de Itapiratins - TO.  
Data de Assinatura: 16/04/2015,  
Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).  
Da Dotação Orçamentaria: 27.812.0021.1.037, Elemento de Despesa: 4.4.90.51.

Itapiratins - TO, 23 de Abril de 2015.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ DO TOCANTINS****EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins/TO  
CNPJ: 02.739.753/0001-49  
CONTRATADA: PEDRO NETO GOMES DE SOUSA  
CNPJ: 20.491.526/0001-29  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de copa cozinha e materiais para atender a Secretaria Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins na Merenda Escolar no período de Abril a Dezembro do exercício financeiro de 2015. Aquisição será parcelada conforme necessidade da administração municipal e entregue pela licitante vendedora nos órgãos solicitantes, conforme descrito em edital.  
EMPRESA: PEDRO NETO GOMES DE SOUSA  
VALOR: R\$ 253.557,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta e sete reais).  
PRAZO: Abril a Dezembro de 2015  
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº. 04/2015  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0019.2.027  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Secretaria Municipal de Educação  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0024.2.032  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Secretaria Municipal de Educação

Itaporã do Tocantins - TO, 17 de Abril de 2015.

Jonas Carrilho Rosa  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins/TO  
CNPJ: 02.739.753.0001-49  
CONTRATADA: MARIA DE JESUS C. CARVALHO  
CNPJ: 09.632.991/0001-08  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de copa cozinha e materiais para atender a Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins na Merenda Escolar no período de Abril a Dezembro do exercício financeiro de 2015. Aquisição será parcelada conforme necessidade da administração municipal e entregue pela licitante vendedora nos órgãos solicitantes, conforme descrito em edital.  
EMPRESA: MARIA DE JESUS C. CARVALHO  
VALOR: R\$ 301.890,75 (trezentos e hum mil oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).  
PRAZO: Abril a Dezembro de 2015  
FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº. 05/2015  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 04.122.0037.2.008  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Secretaria Municipal de Administração  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -12.361.0019.2.027  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Secretaria Municipal de Educação  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: -12.361.0024.2.032  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Secretaria Municipal de Educação

Itaporã do Tocantins - TO, 17 de Abril de 2015.

JONAS CARRILHO ROSA  
Prefeito Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ASSUNTO: Pregão Presencial nº. 02/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de higiene e limpeza, de copa cozinha e materiais diversos. Para atender o Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins no período de Abril a Dezembro do exercício financeiro de 2015. Aquisição será parcelada conforme necessidade da administração municipal e entregue pela licitante vencedora nos órgãos solicitante, conforme descrito em edital. Tendo em vista o Relatório de Julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais e estando devidamente cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02: RESOLVE HOMOLOGAR a presente licitação, os vencedores licitantes dos ITEM: S S DE MOURA LIMA, que apresentou proposta no valor total de R\$ 29.969,60 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), e a empresa MARIA DE JESUS C. CARVALHO - ME que apresentou proposta no valor total de R\$ 1.567,00 (hum mil quinhentos e sessenta e sete reais).

Determino à ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, que convide os vencedores da licitação para concretização do negócio com as cautelas que o caso requer.

Itaporã do Tocantins - TO, 17 de Abril de 2015.

Jonas Carrilho Rosa  
Prefeito Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ASSUNTO: Pregão Presencial nº. 03/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de higiene e limpeza, de copa cozinha e materiais diversos. Para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins no período de Abril a Dezembro do exercício financeiro de 2015. Aquisição será parcelada conforme necessidade da administração municipal e entregue pela licitante vencedora nos órgãos solicitante, conforme descrito em edital. Tendo em vista o Relatório de Julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais e estando devidamente cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02: RESOLVE HOMOLOGAR a presente licitação, os vencedores licitantes dos ITEM: S S DE MOURA LIMA, que apresentou proposta no valor total de : R\$ 27.954,02 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos), e a empresa MARIA DE JESUS C. CARVALHO - ME que apresentou proposta no valor total de: R\$ 6.563,20 (seis mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centos).

Determino à ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS que convide o vencedor da licitação para concretização do negócio com as cautelas que o caso requer.

Itaporã do Tocantins - TO, 17 de Abril de 2015.

Jonas Carrilho Rosa  
Prefeito Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 04/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de copa cozinha e materiais para atender a Secretaria Municipal de Educação de Itaporã do Tocantins na Merenda Escolar no período de Abril a Dezembro do exercício financeiro de 2015. Aquisição será parcelada conforme necessidade da administração municipal e entregue pela licitante vencedora nos órgãos solicitante, conforme descrito em edital. Tendo em vista o Relatório de Julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais e estando devidamente cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02: RESOLVE HOMOLOGAR a presente licitação, o vencedor licitante do ITEM: PEDRO NETO GOMES DE SOUSA - CNPJ 20.491.526/0001-29, valor global de R\$ 253.557,00 (duzentos e cinquenta e três mil e quinhentos e cinquenta e sete reais).

Determino à ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS que convide o vencedor da licitação para concretização do negócio com as cautelas que o caso requer.

Itaporã do Tocantins - TO, 17 de Abril de 2015.

Jonas Carrilho Rosa  
Prefeito Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ASSUNTO: Pregão Presencial nº 005/2015

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de copa cozinha e materiais para atender a Prefeitura Municipal de Itaporã do Tocantins no período de Abril a Dezembro do exercício financeiro de 2015. Aquisição será parcelada conforme necessidade da administração municipal e entregue pela licitante vencedora nos órgãos solicitante, conforme descrito em edital. Tendo em vista o Relatório de Julgamento do pregoeiro e equipe de apoio, considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais e estando devidamente cumpridos os requisitos previstos na Lei nº 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02: RESOLVE HOMOLOGAR a presente licitação, o vencedor licitante dos ITEMS: MARIA DE JESUS C. CARVALHO - CNPJ 09.632.991/0001-08, valor global de R\$: 301.890,75 (trezentos e hum mil oitocentos e noventa reais e setenta e cinco centavos).

Determino à ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS que convide o vencedor da licitação para concretização do negócio com as cautelas que o caso requer.

Itaporã do Tocantins - TO, 17 de Abril de 2015.

Jonas Carrilho Rosa  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2015**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins/TO

CNPJ: 11.231.139/0001-62

CONTRATADA: S S DE MOURA LIMA - ME

CNPJ: 04.176.853/0001-30

CONTRATADA: MARIA DE JESUS C. CARVALHO - ME

CNPJ: 09.632.991/0001-08

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de higiene e limpeza, de copa cozinha e materiais diversos. Para atender o Fundo Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins no período de Abril a Dezembro do exercício financeiro de 2015. Aquisição será parcelada conforme necessidade da administração municipal e entregue pela licitante vencedora nos órgãos solicitantes, conforme descrito em edital.

EMPRESA: S S DE MOURA LIMA - ME

CNPJ: 04.176.853/0001-30

VALOR: R\$ 29.969,60 (vinte e nove mil novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos).

EMPRESA: MARIA DE JESUS C. CARVALHO - ME

CNPJ: 09.632.991/0001-08

VALOR: R\$ 1.567,00 (hum mil quinhentos e sessenta e sete reais).

PRAZO: Abril a Dezembro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA:

10.122.0037.2.008/3.3.90.30 - Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0037.2.008/3.3.90.30 - Unidade Básica da Saúde - UBS Sebastiana de Sousa Lima

10.302.0026.2.093/3.3.90.30 - Pronto Atendimento Orqueline Torres Santos

10.304.0028.2.022/3.3.90.30 - Vigilância Municipal de Saúde

10.122.0037.2.084/3.3.90.30 - Conselho Municipal de Saúde

Itaporã do Tocantins - TO, 17 de Abril de 2015.

AGDA FERREIRA LIMA ROSA  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde - FMS

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2015**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins/TO

CNPJ: 14.764.030.0001/89

CONTRATADA: S S DE MOURA LIMA - ME

CNPJ: 04.176.853/0001-30

CONTRATADA: MARIA DE JESUS C. CARVALHO - ME

CNPJ: 09.632.991/0001-08

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de higiene e limpeza, de copa cozinha e materiais diversos. Para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Itaporã do Tocantins no período de Abril a Dezembro do exercício financeiro de 2015. Aquisição será parcelada conforme necessidade da administração municipal e entregue pela licitante vencedora nos órgãos solicitantes, conforme descrito em edital.

EMPRESA: S S DE MOURA LIMA - ME

CNPJ: 04.176.853/0001-30

VALOR: R\$ 27.954,02 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).

EMPRESA: MARIA DE JESUS C. CARVALHO - ME

CNPJ: 09.632.991/0001-08

VALOR: R\$ 6.563,20 (seis mil quinhentos e sessenta e três reais e vinte centos).

PRAZO: Abril a Dezembro de 2015

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL nº. 03/2015

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO DE DESPESA:

08.122.0037.2.013/3.3.90.30 - Secretaria Municipal de Assistência Social

08.244.0032.2.045/3.3.90.30 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV

08.241.0031.2.055/3.3.90.30 - Centro de Convivência do Idoso-CCI

08.244.0031.2.044/3.3.90.30 - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Itaporã do Tocantins - TO, 17 de Abril de 2015.

NILSON MARQUES DE LIMA

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZINÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pelo Decreto nº 093/2014, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na sede administrativa da Prefeitura Municipal de Luzinópolis - TO, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015, objetivando a Contratação de odontólogo para prestação de serviços odontológicos ambulatoriais com recursos do PSF (Programa de Saúde da Família) para realização de procedimentos cirúrgicos e orientações em saúde bucal, atendendo as determinações do Fundo Municipal de Saúde de Luzinópolis. Com abertura das propostas previstas para o dia 08 de Maio de 2015, às 08:00 horas (Local).

Luzinópolis - TO, 23 de Abril de 2015.

Roberson Pereira da Silva  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MURICILÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2015**

A Prefeitura Municipal de Muricilândia-TO torna público que fará realizar às 09:00hs do dia 07 de maio de 2015, na sala da Comissão de Licitação do Município, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Peças (entrega parcelada), destinado à manutenção da frota dos veículos da Secretaria Municipal de Educação; Administração e Planejamento e Transportes e Obras do município de Muricilândia, em virtude da demanda existente. O edital poderá ser obtido na sala da CPL/PMM, nos úteis, das 07:00 hs. às 13:00hs. De segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Muricilândia.

Muricilândia - TO, 23 de Abril de 2015.

Antonio Jovenildo Sousa Rodrigues  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2015**

A Prefeitura Municipal de Muricilândia-TO torna público que fará realizar às 09:00 hs do dia 08 de maio de 2015, na sala da Comissão de Licitação do Município, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de Pneus (entrega parcelada), destinado à manutenção da frota dos veículos da Secretaria Municipal de Educação; Administração e Planejamento e Transportes e Obras do município de Muricilândia, em virtude da demanda existente. O edital poderá ser obtido na sala da CPL/PMM, nos úteis, das 07:00 hs às 13:00 hs. De segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Muricilândia.

Muricilândia - TO, 23 de Abril de 2015.

Antonio Jovenildo Sousa Rodrigues  
Presidente da CPL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Muricilândia-TO, torna público que fará realizar às 11:30hs, do dia 07 de maio de 2015, na sala da Comissão de Licitação do Município, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de peças (entrega parcelada), destinado a Manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, em virtude da demanda existente. O edital poderá ser obtido na sala da CPL/PMM, nos úteis, das 07:00hs às 13:00hs. De segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Muricilândia.

Muricilândia - TO, 23 de Abril de 2015.

Antônio Jovenildo Sousa Rodrigues  
Presidente da CPL

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Muricilândia-TO, torna público que fará realizar às 11:30hs do dia 08 de maio de 2015, na sala da Comissão de Licitação do Município, licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de pneus (entrega parcelada), destinado à manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Saúde, em virtude da demanda existente. O edital poderá ser obtido na sala da CPL/PMM, nos úteis, das 07:00hs às 13:00hs. De segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Muricilândia.

Muricilândia - TO, 23 de Abril de 2015.

Antônio Jovenildo Sousa Rodrigues  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA****EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura e o Fundo de Saúde de Oliveira de Fátima tornam público que realizarão a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 005/2015 - dia 12 de Maio de 2015 às 13:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição de móveis e eletroeletrônicos para o município de Oliveira de Fátima.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015 - dia 12 de Maio de 2015 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de empresa para ministrar cursos para os profissionais do Fundo de Saúde e profissionais da Secretaria de Educação do município de Oliveira de Fátima.

Maiores informações junto à Comissão de Licitação das 07:00 às 11:00 de segunda a sexta-feira.

Juliana Rodrigues Lopes  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 08 de Maio de 2015, às 10:30 horas, NA FORMA PRESENCIAL, do tipo MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO PARA COTAÇÃO, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa a contratação de empresa do ramo de fornecimento de peças e acessórios em geral, destinados à manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal de Educação - FME, do Fundo Municipal de Saúde - FMS e da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Palmeirante, conforme Termo de Referência, anexo do Edital. O Edital referente ao Pregão Presencial nº 015/2015, estará disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, (impresso), das 07:00 às 13:00 diariamente de segunda a sexta-feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital, maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, das 07h00min às 13h00min. Fone: (063) 3493-1276.

Palmeirante - TO, 23 de Abril de 2015.

Malvina da Cruz Nascimento  
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 08 de Maio de 2015, às 08:00 horas, PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, Fundamentado nas Leis Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujo objeto visa a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, instalação e configuração de computadores e manutenção de nobreak, impressoras e máquina fotocopadoras e manutenção de rede de internet e rede cabeada de computadores, pertencentes aos departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal de Palmeirante, e departamentos vinculados aos Fundos Municipais, durante o exercício de 2015, conforme especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital. O Edital referente ao Pregão Presencial nº 014/2015 estará disponível gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante-TO, (impresso), das 07:00 às 13:00 diariamente de segunda a sexta-feira, a retirada será mediante assinatura do recibo de aquisição do edital, maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirante/TO, na Avenida Tocantins, nº 754, Centro, das 07h00min às 13h00min. Fone (063) 3493-1276.

Palmeirante - TO, 23 de Abril de 2015.

Malvina da Cruz Nascimento  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pau D'arco-TO, CNPJ 25.063.991/0001-82, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental para Temporada de Praia 2015, sito em uma Ilha do Rio Araguaia, Zona Rural do Município de Pau D'arco-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90, que dispõem sobre Licença Ambiental.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM****EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Pium torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2015 - dia 14 de Maio de 2015 às 10:00, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CALÇAMENTO PARA PEDESTRES, MEIO-FIO E SINALIZAÇÃO NAS VIAS PÚBLICAS NA VILA CAFÉ DA ROÇA NO MUNICÍPIO DE PIUM - TO.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 07:00 às 11:00 de segunda a sexta-feira. Maiores informações Junto à CPL do município, 23 de Abril de 2015.

Antonio Carlos A. Teixeira  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO****AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, sito à Praça Três Poderes, Centro - Riachinho/TO, através do Pregoeiro avisa que fará realizar no dia 08 de Maio de 2015, às 11h00min, neste Órgão, sito à Praça Três Poderes, Centro - Riachinho/TO, Licitação "PREGÃO PRESENCIAL 020/2015", em atendimento à Lei 10.520/02 e 8.666/93. Objeto: Contratar os serviços elétricos para manutenção nas frotas de veículos automotores de uso de propriedade desta Administração, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social durante o exercício de 2015. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3443-1155.

Riachinho - TO, 23 de Abril de 2015.

RICARDO CESAR FERREIRA BARBOSA  
Pregoeiro

**O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- Riachinho/TO, através do Pregoeiro, avisa que fará realizar no dia 08 de Maio de 2015, às 09h00min, neste Órgão, sito à Praça Três Poderes, Centro - Riachinho/TO, Licitação "PREGÃO PRESENCIAL 021/2015", Em atendimento à Lei 10.520/02 E 8.666/93. Objeto: Contratar os serviços para aquisição de urnas funerárias, coroa de flores e traslado a ser distribuído as famílias carentes deste Município, durante o exercício de 2015. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3443-1155.

Riachinho - TO, 23 de Abril de 2015.

RICARDO CESAR FERREIRA BARBOSA  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TOCANTINS****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO nº 010/2015, TOMADA DE PREÇOS de nº. 01/2015, conforme a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, tendo como objeto a prestação de serviços de publicidade com o objetivo de divulgar as ações da Administração, com execução e distribuição de propaganda aos veículos de comunicação impresso. À empresa: V B PEREIRA - COMUNICAÇÕES - ME, CNPJ: 15.457.860/0001-26. VALOR: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

São Bento do Tocantins - TO, 23 de Abril de 2015.

Claudivan da Silva Tavares  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, situada na AV Dr. Rubinho, Qd. 29, Lote 11, Centro, São Félix do Tocantins:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2015 no, dia 07 de Maio de 2015 às 08:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando a Aquisição de medicamentos e produtos odontológicos, para atender às demandas do Fundo de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2015 no dia 07 de Maio de 2015 às 09:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando a Contratação de Empresa na Prestação de Serviços de Manutenção em Equipamentos Odontológicos, para atender às demandas do Fundo de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2015 no dia 07 de Maio de 2015 às 10:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando a Aquisição de Combustíveis, Filtros e Óleos Lubrificantes, para atender as demandas do Fundo de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2015 no dia 07 de Maio de 2015 às 11:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando a Aquisição de Material de Papelaria e Expediente, para atender as demandas do Fundo de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2015 no dia 07 de Maio de 2015 às 13:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando a Aquisição de Material Gráfico, para atender as demandas do Fundo de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2015 no dia 07 de Maio de 2015 às 14:00 horas, tipo menor preço por Hora e Maior Desconto, objetivando a Aquisição de Peças e Prestação de Serviços Mecânicos, para atender as demandas do Fundo de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2015 no dia 07 de Maio de 2015 às 15:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando a Aquisição de Pneus, para atender as demandas do Fundo de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2015 no dia 07 de Maio de 2015 às 16:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando a Locação de Veículos, para atender as demandas do Fundo de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2015 no dia 07 de Maio de 2015 às 17:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando a Aquisição de Produtos de Limpeza e Alimentícios, para atender as demandas do Fundo de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2015 no dia 08 de Maio de 2015 às 08:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando a Aquisição de Produtos de Informática, para atender as demandas do Fundo de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2015 no dia 08 de Maio de 2015 às 09:00 horas, tipo menor preço por Item, objetivando a Aquisição de Equipamentos e Moveis Permanentes, para atender as demandas do Fundo de Saúde.

O edital deverá ser retirado junto à CPL, das 14:00 às 18:00 horas, de Segunda a sexta-feira, Tel. (63) 3576-1096.

São Félix do Tocantins - TO, 23 de Abril de 2015.

Jose Paulo Batista Ribeiro  
PREGOEIRO

#### **EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 006-2015**

PROCESSO Nº. 045/2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2013.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS.

CONTRATADO: AVANTHI SOLUÇÕES CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº, 07.119.531/0001-47.

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes, nos termos previstos na Cláusula Segunda do presente Termo Aditivo, sendo por período de 02 (dois) meses. Ficando ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial. VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais), conforme Cláusula Terceira do Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 29 de Dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: NISAN PEREIRA DE SOUSA - Gestor Municipal. IVAN SCHULLER DOS SANTOS - Representante Legal da Contratada.

São Félix do Tocantins - TO, 08 de Janeiro de 2015.

NISAN PEREIRA DE SOUSA  
Gestor Municipal

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015**

O Município de TAGUATINGA-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 11 de Abril de 2015 às 07:30 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua D. Pedro II, s/nº - Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADO AOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO. O edital e seus anexos poderão ser examinados ou retirados nesta Comissão, das 08:00 às 13:00hs. Mais informações através do fone: (63) 3654-1631 - Ramal 26.

Taguatinga - TO, 24 de Abril de 2015.

Nayara Gonçalves Regino  
Pregoeira

#### **PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 032/2015**

O Município de TAGUATINGA-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 11 de Abril de 2015 às 10:00 horas, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Rua D. Pedro II, s/nº - Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para AQUISIÇÃO DE PNEUS DESTINADO AOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO. O edital e seus anexos poderão ser examinados ou retirados nesta Comissão, das 08:00 às 13:30 e das 14:00 às 18:00 horas. Mais informações através do fone (63) 3654-1631 - Ramal 26.

Taguatinga - TO, 24 de Abril de 2015.

Nayara Gonçalves Regino  
Pregoeira

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015**

A Prefeitura Municipal de Taguatinga-TO torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, situada à Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone: (63) 3654 1631. Abertura: 12/05/2015 às 7:30 horas.

Taguatinga - TO, 24 de Abril 2015.

Nayara Gonçalves Regino  
Pregoeira

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2015**

O Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga-TO torna público que fará realizar na sala de reunião da CPL, situada à Rua Dom Pedro II, s/n, Centro, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone (63) 3654 1631. Abertura: 12/05/2015 às 11:00 horas.

Taguatinga - TO, 24 de Abril de 2015.

Nayara Gonçalves Regino  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TALISMÃ

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Talismã - TO, 01.612.820/0001-05, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia e Licença de Instalação para atividade de Pavimentação Asfáltica, sito na Zona Urbana do Município de Talismã - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90, que dispõem sobre licença ambiental.

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

## AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

Superintendência de Regulação  
Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº 6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 2 a 31/03/2015, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Valdeno Rodrigues do Espírito Santo, Rio Araguaia, Município de Pau D'arco/Tocantins, mineração.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE COLINAS DO TOCANTINS - FECOLINAS GABINETE DA PRESIDENTE

## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS / INSTRUTORES Nº 001/2015

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COLINAS DO TOCANTINS-FECOLINAS E DIRETORA DA ESCOLA DE GOVERNO DE COLINAS DO TOCANTINS-EGOC, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei nº 1.175, de 03 de novembro de 2011 e nº 1.282, de 26 de agosto de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para credenciamento de pessoas físicas prestadoras de serviços para atender ao Curso de Atendimento ao Público da EGOC-Escola de Governo do Município de Colinas do Tocantins-TO, mantida pela FECOLINAS.

O processo seletivo compreenderá duas etapas, objetivando selecionar profissionais para atender às necessidades das ações desenvolvidas pela EGOC.

I. Primeira etapa: Inscrição;

II. Segunda etapa: Análise Curricular e Homologação da Inscrição.

O Edital, na íntegra, poderá ser retirado no site da prefeitura de Colinas do Tocantins: [www.colinas.to.gov.br](http://www.colinas.to.gov.br). Maiores informações pelo telefone: (63) 3476-1607.

Colinas do Tocantins - TO, 22 de Abril de 2015.

Odaléa Barbosa de Sousa Sarmento  
Presidente da FECOLINAS

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa R BREM SOARES IMOBILIÁRIA, CONSTRUTORA E INCORPORADORA - ME, inscrita no CNPJ: 22.142.614/0001-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia e Licença de Instalação do Loteamento Residencial Setor Planalto II, localizado na Avenida Perimetral, Setor Planalto s/n, Zona Urbana de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e a Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

SUPER POSTO GOIATINS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, nome fantasia SUPER POSTO GOIATINS, CNPJ nº 21.516.469/0001-58, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Licença prévia, licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizada na Avenida Souza Porto, Setor Central, Goiatins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr Walter Ivar Van Haslt, portador do CPF 624.012.709-49, torna público que requereu no Instituto de Natureza do Tocantins (NATURATINS), a (LP), (LI), (LO) para atividade de Silvicultura na respectiva Fazenda Bacaba Lote 104, localizada no município de Aparecida do Rio Negro-TO.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr Walter Ivar Van Haslt, portador do CPF 624.012.709-49, torna público que requereu no Instituto de Natureza do Tocantins (NATURATINS), a (LP), (LI), (LO) para atividade de Silvicultura na respectiva Fazenda Bacaba Lote 105, localizada no município de Aparecida do Rio Negro-TO.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr Walter Ivar Van Halst, portador do CPF 624.012.709-49, torna público que requereu no Instituto de Natureza do Tocantins (NATURATINS), a (LP), (LI), (LO) para atividade de Silvicultura na respectiva Fazenda Bacaba (Lote 109/110), localizada no município de Aparecida do Rio Negro.

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LAGOA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ 22.042.864/0001-09, torna público que requereu ao Departamento Municipal do Meio Ambiente - DEMMA da Prefeitura de Lagoa da Confusão, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para a atividade de parcelamento do solo urbano (Loteamento Residencial STEFANI), localizado na área sub urbano, Chácaras Stefani I e Stefani II, Município de Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

Senhores Acionistas,

Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras referente ao exercício findos em 31 dezembro de 2014 e 2013.

COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE  
CNPJ 02.455.483/0001-44

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013  
(Em milhares de reais)

| ATIVO                              | 31/12/2014    | 31/12/2013    |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| <b>CIRCULANTE</b>                  |               |               |
| Caixa e equivalentes de caixa      | 6.267         | 842           |
| Aplicações Financeiras             | 130           | 140           |
| Contas a receber                   | 684           | 595           |
| Estoques                           | 476           | 910           |
| Ativos Biológicos                  | 10.211        | 10.483        |
| Impostos a recuperar               | 156           | 135           |
| Outros créditos                    | 247           | 400           |
| <b>Total do circulante</b>         | <b>18.171</b> | <b>13.505</b> |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>              |               |               |
| Bens em processo de desapropriação | -             | 1.037         |
| Impostos a recuperar               | 727           | 1.396         |
| Imobilizado                        | 30.998        | 31.298        |
| Ativos Biológicos                  | 7.533         | 6.079         |
| <b>Total do não circulante</b>     | <b>39.258</b> | <b>39.810</b> |
| <b>Total do ativo</b>              | <b>57.429</b> | <b>53.315</b> |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Senhores Acionistas,                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                   |
| Cumprindo as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V. Sas., as Demonstrações Financeiras referente ao exercício findos em 31 dezembro de 2014 e 2013.                                                                                                                                  |                   |                   |
| <p align="center"><b>COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE</b><br/> <b>CNPJ 02.455.483/0001-44</b><br/> <b>BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013</b><br/> <b>(Em milhares de reais)</b></p>                                                                                       |                   |                   |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>31/12/2014</b> | <b>31/12/2013</b> |
| <b>CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                   |
| Fornecedores                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.823             | 2.757             |
| Empréstimos e financiamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 190               | 5.010             |
| Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias                                                                                                                                                                                                                                                                 | 428               | 502               |
| Parcelamento de tributos                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 123               | 64                |
| Outras contas a pagar                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 78                | 27                |
| <b>Total do circulante</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>2.642</b>      | <b>8.360</b>      |
| <b>NÃO CIRCULANTE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                   |
| Empréstimos e financiamentos                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1.060             | 1.094             |
| Partes relacionadas                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0                 | 5.946             |
| Parcelamentos tributos                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 313               | 140               |
| <b>Total do não circulante</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>1.373</b>      | <b>7.180</b>      |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |                   |
| Capital social                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 103.422           | 103.422           |
| Reservas de capital                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1.424             | 1.424             |
| Reservas de reavaliação                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 9.043             | 9.043             |
| Reservas de lucros                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 654               | 516               |
| Prejuízos acumulados                                                                                                                                                                                                                                                                                           | (64.242)          | (76.630)          |
| Recursos destinados a aumento de capital                                                                                                                                                                                                                                                                       | 3.113             | 37.775            |
| <b>Total do patrimônio líquido</b>                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>53.414</b>     | <b>37.775</b>     |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>57.429</b>     | <b>53.315</b>     |
| <p><b>Pedro Miguel de Araujo Mateus</b>                      <b>José Antônio da C. Neto</b><br/> <b>Diretor</b>                                                              <b>Diretor</b></p> <p align="center"><b>Júlio Dias dos Santos</b><br/> <b>CRC - T/TO - 191</b><br/> <b>CPF 233.616.461-20</b></p> |                   |                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------|
| COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |              |
| DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |              |
| PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013                                                                                                                                                                                                                                                     |                |              |
| (Em milhares de reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>2014</b>    | <b>2013</b>  |
| <b>Atividades operacionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |              |
| <b>LUCRO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>12.527</b>  | <b>861</b>   |
| <b>Ajustes para reconciliar o lucro antes dos impostos com os recursos provenientes de atividades operacionais:</b>                                                                                                                                                                                               |                |              |
| . Depreciação                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 829            | 456          |
| . Variações monetárias e cambiais dos ativos e passivos, líquidas                                                                                                                                                                                                                                                 | -              | 85           |
| . Juros sobre empréstimos e partes relacionadas                                                                                                                                                                                                                                                                   | 603            | 394          |
| . Resultado na baixa de ativo imobilizado                                                                                                                                                                                                                                                                         | 22             | 11           |
| . Variação do valor justo do ativo biológico                                                                                                                                                                                                                                                                      | (3.729)        | (877)        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>10.252</b>  | <b>930</b>   |
| <b>Variação do Ativos e Passivos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |              |
| . Contas a receber                                                                                                                                                                                                                                                                                                | (89)           | 162          |
| . Aplicações financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10             | (60)         |
| . Estoques                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 434            | (408)        |
| . Ativos biológicos                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2.159          | (1.407)      |
| . Bens em processo de desapropriação                                                                                                                                                                                                                                                                              | 1.037          | -            |
| . Outros créditos                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 155            | (126)        |
| . Impostos a recuperar                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 648            | 358          |
| . Contas a pagar                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | (934)          | 1.058        |
| . Obrigações sociais, trabalhistas e tributárias                                                                                                                                                                                                                                                                  | (54)           | (26)         |
| . Parcelamento de tributos                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 234            | -            |
| . Outras contas a pagar                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 11             | (13)         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>3.611</b>   | <b>(462)</b> |
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>13.863</b>  | <b>468</b>   |
| <b>Atividades de investimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |              |
| . Aquisição de imobilizado                                                                                                                                                                                                                                                                                        | (162)          | (825)        |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>(162)</b>   | <b>(825)</b> |
| <b>Atividades de financiamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |              |
| . Pagamento de empréstimos e financiamentos                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2.595          | 6.650        |
| . Pagamento (amortização) de partes relacionadas                                                                                                                                                                                                                                                                  | (8.017)        | (5.974)      |
| . Pagamento partes relacionadas                                                                                                                                                                                                                                                                                   | (2.854)        | (1.047)      |
| . Adiantamento para futuro aumento de capital                                                                                                                                                                                                                                                                     | -              | -            |
| <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>(8.276)</b> | <b>(371)</b> |
| <b>AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>5.425</b>   | <b>(728)</b> |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>842</b>     | <b>1.570</b> |
| <b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>6.267</b>   | <b>842</b>   |
| <b>AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO NO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>5.425</b>   | <b>(728)</b> |
| <p><b>Pedro Miguel de Araujo Mateus</b>                      <b>Jose Antonio da Costa Neto</b><br/> <b>Diretor</b>                                                              <b>Diretor</b></p> <p align="center"><b>Júlio Dias dos Santos</b><br/> <b>CRC - T/TO - 191</b><br/> <b>CPF 233.616.461-20</b></p> |                |              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                    |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                    |
| DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                    |                    |
| PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013                                                                                                                                                                                                                                                  |                    |                    |
| (Em milhares de reais, exceto quanto ao valor do prejuízo por quota)                                                                                                                                                                                                                                           |                    |                    |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>2014</b>        | <b>2013</b>        |
| <b>RECEITA BRUTA DE VENDAS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                    |                    |
| . Receita líquida                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 15.012             | 14.035             |
| . Variação do valor justo de ativos biológicos                                                                                                                                                                                                                                                                 | 3.729              | 877                |
| . Custo dos produtos e serviços vendidos                                                                                                                                                                                                                                                                       | (13.313)           | (10.263)           |
| <b>Lucro Bruto</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>5.428</b>       | <b>4.649</b>       |
| <b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        |                    |                    |
| . Com vendas                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | (298)              | (379)              |
| . Gerais e Administrativa                                                                                                                                                                                                                                                                                      | (5.233)            | (2.523)            |
| . Honorários dos administradores                                                                                                                                                                                                                                                                               | (484)              | (436)              |
| . Outras receitas(despesas)operacionais líquidas                                                                                                                                                                                                                                                               | 13.727             | (101)              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>7.712</b>       | <b>(3.439)</b>     |
| <b>RESULTADO LIQUIDO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>13.140</b>      | <b>1.210</b>       |
| <b>Resultado financeiro</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                    |                    |
| Receitas financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 196                | 161                |
| Despesas Financeiras                                                                                                                                                                                                                                                                                           | (809)              | (510)              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>(613)</b>       | <b>(349)</b>       |
| Imposto de renda e contribuição social corrente                                                                                                                                                                                                                                                                |                    | 293                |
| Imposto de renda e contribuição social diferido                                                                                                                                                                                                                                                                |                    | (293)              |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                                                                                                                                                                                                                                                                              | <b>12.527</b>      | <b>861</b>         |
| <b>Quantidade de ações do capital social</b>                                                                                                                                                                                                                                                                   | <b>139.820.560</b> | <b>136.499.526</b> |
| <b>Lucro (prejuízo) por ação (em R\$)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>0,090</b>       | <b>0,006</b>       |
| <p><b>Pedro Miguel de Araujo Mateus</b>                      <b>José Antônio da C. Neto</b><br/> <b>Diretor</b>                                                              <b>Diretor</b></p> <p align="center"><b>Júlio Dias dos Santos</b><br/> <b>CRC - T/TO - 191</b><br/> <b>CPF 233.616.461-20</b></p> |                    |                    |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               |                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |                               |
| DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |                               |
| PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E DE 2013                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                               |
| (Em milhares de reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                               |                               |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>2014</b>                   | <b>2013</b>                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Capital Social</b>         | <b>Capital Social</b>         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Reserva de Capital</b>     | <b>Reserva de Capital</b>     |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Incentivo fiscal</b>       | <b>Incentivo fiscal</b>       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Reserva de Reavaliação</b> | <b>Reserva de Reavaliação</b> |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Incentivo fiscal</b>       | <b>Incentivo fiscal</b>       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Prejuízos Acumulados</b>   | <b>Prejuízos Acumulados</b>   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Incentivo fiscal</b>       | <b>Incentivo fiscal</b>       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>Patrimônio Líquido</b>     | <b>Patrimônio Líquido</b>     |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2012</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>102.522</b>                | <b>102.522</b>                |
| Aumento de capital                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 900                           | -                             |
| Lucro líquido do exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                     | -                             | -                             |
| Constituição de reserva                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -                             | 94                            |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2013</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>103.422</b>                | <b>103.422</b>                |
| Recursos destinado a aumento de capital                                                                                                                                                                                                                                                                        | -                             | -                             |
| Lucro líquido do exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                     | -                             | -                             |
| Constituição de reserva                                                                                                                                                                                                                                                                                        | -                             | 137                           |
| <b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>103.422</b>                | <b>103.422</b>                |
| <p><b>Pedro Miguel de Araujo Mateus</b>                      <b>José Antônio da C. Neto</b><br/> <b>Diretor</b>                                                              <b>Diretor</b></p> <p align="center"><b>Júlio Dias dos Santos</b><br/> <b>CRC - T/TO - 191</b><br/> <b>CPF 233.616.461-20</b></p> |                               |                               |

**CIA BRASILEIRA DE AGROPECUARIA - COBRAPE****NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E 31 DE DEZEMBRO DE 2013****(Em milhares de reais)****01 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A Companhia Brasileira de Agropecuaria -Cobrape é uma sociedade anônima de capital fechado e tem como objeto social a exploração agrícola destinada à produção de alimentos, exploração de pecuária, exploração florestal, beneficiamento, industrialização e comercialização de sua produção, e importação e exportação de bens ou produtos para sua atividade ou delas decorrentes.

**02 - RESUMOS DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os Pronunciamentos Contábeis - CPC. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações são significativas sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, análise de risco de crédito para determinação da provisão para devedores duvidosos, assim como a análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registros nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa.

**a - Estoques**

Os estoques de sementes, adubos, fertilizantes, defensivos agrícolas, combustíveis, lubrificantes, almoxarifado e materiais diversos, considerados como insumos, foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os estoques de produtos agrícolas são mensurados ao seu valor justo quando atingem o ponto de colheita, também denominado "pré-colheita". Até essa data os custos incorridos são considerados a melhor e mais confiável base para a determinação do valor justo do ativo biológico.

**b - Ativos biológicos**

A avaliação dos ativos biológicos é feita anualmente pela Companhia, sendo que o ganho ou perda da variação do valor justo dos ativos biológicos são reconhecidos no resultado no período em que ocorrem, em linha específica da demonstração do resultado. Os ativos biológicos, oriundos das atividades agrícolas e eucalipto, são mensurados ao valor justo, deduzidos dos custos estimados de venda no momento em que atingem o ponto de colheita. Até esta data o custo incorrido formação das safras é considerado como sendo o valor justo do ativo biológico.

**c - Imobilizado**

Conforme o CPC 29 - "Ativo Biológico e Produto Agrícola", os ativos biológicos e produtos agrícolas são mensurados ao valor justo a cada final de período e no momento da colheita, respectivamente. O ganho ou perda na variação do valor justo dos ativos biológicos são reconhecidos no resultado no período em que ocorrem, em linha específica da demonstração do resultado. Os ativos biológicos da Companhia são representados pela cultura em andamento do arroz, pés de eucalipto, gado comercial e gado puro de origem. Os ativos biológicos, oriundos das atividades agrícolas e eucalipto, são mensurados ao valor justo, deduzidos dos custos estimados de venda no momento em que atingem o ponto de colheita. Até esta data, o custo incorrido formação das safras é considerado como sendo o valor justo do ativo biológico. Os ativos biológicos, compostos pelos animais vivos são mensurados ao valor justo a partir do momento do nascimento até o momento da venda.

**d - Apuração do resultado do exercício**

O resultado do exercício, apurado pelo regime de competência, inclui o efeito líquido dos rendimentos, encargos e variações monetárias de acordo com as cláusulas contratuais, incidentes sobre ativos e passivos, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para os seus valores de realização. A receita compreende o valor original da venda de produtos. E é reconhecida quando os riscos significativos e os benefícios de propriedade das mercadorias são transferidos para o comprador. Portanto, a Companhia adota como política de reconhecimento de receita a data em que o produto é entregue ao comprador.

**03 - CAPITAL**

O capital Social é representado por 95.593.044 ações ordinárias e 44.227.516 ações preferências sem valor nominal.

**04 - COMPOSIÇÃO DO ESTOQUE**

|                                               | 2014       | 2013       |
|-----------------------------------------------|------------|------------|
|                                               | R\$        | R\$        |
| Produtos Agrícolas(arroz casca e beneficiado) | 29         | 82         |
| Sementes, adubos, fertilizantes, defensivos   |            |            |
| semem,                                        | 343        | 672        |
| Almoxarifado                                  | 104        | 156        |
|                                               | <b>476</b> | <b>910</b> |

**05 - ATIVOS BIOLÓGICOS**

|                   |               |               |
|-------------------|---------------|---------------|
| Gado Comercial    | 2.891         | 2.655         |
| Cultura de Arroz  | 7.292         | 7.800         |
| Cultura Eucalipto | 28            | 28            |
| Gado Reprodutores | 7.533         | 6.079         |
|                   | <b>17.744</b> | <b>16.562</b> |

**06 - NÃO CIRCULANTE****IMOBILIZADO**

|                                  |               |               |
|----------------------------------|---------------|---------------|
| <b>Terras</b>                    | <b>10.755</b> | <b>10.755</b> |
| <b>Benfeitorias fundiarias</b>   | <b>16.243</b> | <b>16.411</b> |
| <b>Edificacoes e Construções</b> | <b>2.378</b>  | <b>2.428</b>  |
| Tratores, avioes agrícolas, maq. |               |               |
| <b>e equipamentos</b>            | <b>756</b>    | <b>841</b>    |
| Moveis e Utensilios, veiculos    |               |               |
| e outros                         | 866           | 863           |
|                                  | <b>30.998</b> | <b>31.298</b> |

FORMOSO DO ARAGUAIA, 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Pedro Miguel de Araujo Mateus  
Diretor

Jose Antonio da Costa Neto  
Diretor

Júlio Dias dos Santos  
CRC - T / TO = 191  
CPF- 233.616.461-20



**Escola Estadual  
Presidente Costa e Silva,  
em Gurupi-TO**

Destaque nacional:  
Escola Referência Brasil,  
com a conquista do  
Prêmio Gestão Escolar - ano base 2010.

**Rosthana Xavier**

Aluna do Colégio Estadual  
Duque de Caxias, no Distrito de Taquaruçu,  
Palmas-TO. Vencedora da Etapa Regional do  
Concurso Internacional de  
Redação de Cartas 2011,  
promovido pelos Correios.



# Cuidar e Educar

A Educação de qualidade  
transforma a vida para melhor

ASCOM/Secduc



**Mellis Layra S. Rippel**

Aluna do Colégio Estadual  
Guilherme Dourado, em Araguaína-TO.  
Representante do Tocantins na edição 2012 do  
Programa Jovens Embaixadores do Brasil.

**Coral Mil Vozes**

Composto por mais de 1.200 alunos,  
o Coral Mil Vozes do Tocantins  
consagrou-se com um trabalho de  
sucesso desenvolvido por professores  
de música da Rede Estadual de Ensino.



Vamos Conversar?  
0800 646 1129